11 SET 1535 004203
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.203/80

Nº PROCESSO: 3.792/80

DATA: 11 / 09 / 80

10 fls

INTERESSADO: : CANDIA LTDA.

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE Cr$ 130.670,00, REFERENTE NOTAS FISCAIS NºS 29704 E 21228 E PROCESSO Nº 1.596/80.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

-30.000,00-

Codemat. (TRINTA MIL CRUZEIROS) |x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|

09 09 80 |x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

RECIBO DE DEPÓSITO Nº 061834

PARA CRÉDITO DE

CODEMAT c/ ESPECIAL Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

DEPOSITADO POR

Cr$ 30.000,00

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

0848St1 10 30.000,00R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

B E M Matr. Pessoal Ag. Cuiabá - MT 10 SET 1980 Roberto C. do E. Santos

Visto

Lançado 10/09/80

Jes.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 243/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER

VALOR DO PEDIDO Cr$= 30.000,00(Trinta mil cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 05 diárias de Cr$ 6.000,00 cada p/atender despesas com viagem ao exterior, Bogotá e Caracas,no período de 01 a 05/10/80,em cumprimento ao seu currículo de estagiário da Escola Superior de Guerra,conforme Of.nº 934/80 da Escola Superior de Guerra do Rio de Janeiro.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 05 / 09 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor do Orçamento

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PALÁCIO PAIAGUÁS — BLOCO SEPLAN — CPA — CUIABÁ-MT

Imposto sôbre serviços de qualquer natureza

Inscrição Estadual 13059875-5
CGC(MF) 03.474.053/0001-32
Inscrição Municipal 0002996

Nota Fiscal de Serviço

Série A 2.ª VIA

№ 0001

Firma Sudeco-Superint. Desenv. Região Centro Oeste

Endereço Av. Getúlio Vargas, 1201

Cidade Cuiabá Estado Mt

Inscr. Estadual C.G.C.(M.F.) 00069609/001-17

Natureza de Operação - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data 29 de agôsto de 1980

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
		Taxa administração, p/ prestação de serviços de acôrdo com contrato nº 30/80		54 433 71

Não vale como recibo

Valor dos Serviços Cr$ 54.433,71

Cr$

Total desta Nota Cr$ 54.433,71

GRÁFICA EUNICE – Av. Pres. Vargas, 825 - Cuiabá-MT – Insc. Estadual 13091983-7 – C. G. C. 03.754.520/0001-88 - 20 Blocos 50x4 de 001 a 1.000 - 08/80 - Aut. Mun. N. 1345

Recebí(emos) da CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os Serviços constantes da Nota Fiscal Série A № 0001

Em de de 19

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

10

1ª Via

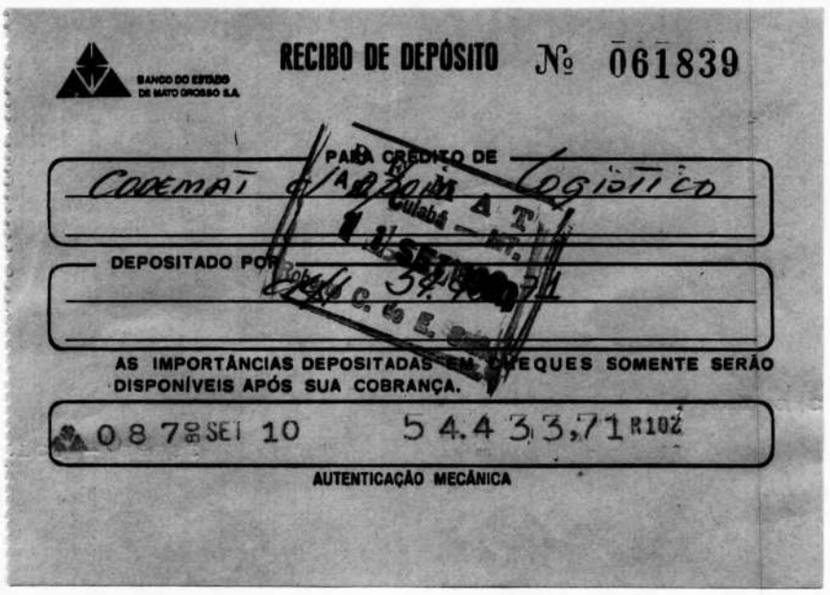
-54.433,71-

Codemat.

09/09/80

54.433,71
Depósito.

(CINQUENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRES CRUZEIROS E SETENTA E HUM CENTAVOS) |X|X|X|



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

RECIBO DE DEPÓSITO Nº 061839

PARA CRÉDITO DE

COHEMAT C/ APROM LOGISTICO

DEPOSITADO POR

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

087 8 SET 10 54.433,71 R10Z

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Cancelado
10/09/80
Jes.

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ENDEREÇO: Palácio Paiaguás - Bloco Seplan C.P.A.
FONES: 321-4702 / 321-9509 - CUIABÁ - MT

PALÁCIO PAIAGUÁS - BLOCO DA SEPLAN C.P.A.
Município: CUIABÁ — Estado: MATO GROSSO
Insc. Est. 13059875-5 — C.G.C. 03.474.053/0001-32

Data da Emissão:

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
Valor—Cr$	Número	Valor — Cr$	Nº de Ordem		
54.433,71	0001	54.433,71	00001	Apresentação	

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Desconto de Até

Condições Especiais

Nome do Sacado SUDECO-SUPERINTENDENCIA DESENV;REGIÃO CENTRO OESTE
Endereço AV. GETÚLIO VARGAS, 1303
Município CUIABÁ Estado MT
Praça de Pagamento Fone
C G C (MF) 00069609/001-17 Insc. Est.

VALOR POR EXTENSO: CINCOENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRES CRUZEIROS E SETENTA E HUM CENTAVOS-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Reconheço/emos a exatidão desta **Duplicata de Prestação de Serviços** com Pagamento Parcelado na importância acima que pagarei/emos a **CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,** instalada no Palácio Paiaguás - Bloco da Seplan C.P.A., ou a sua ordem na praça e vencimento indicado.

Em 29 / 08 / 80
Data do Aceite

Assinatura do Sacado

Quitado de acordo com transferência, da conta Apoio Logístico Escritório Est
Sudeco - Banco do Brasil S/A - conforme contrato nº 30/80.

Cuiabá, 29 de agôsto de 1.980

COODEMAT

Jady E. Santo
TESOUREIRA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 37/80

EXERCÍCIO: 1.980

INTERESSADO: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

VALOR DO PEDIDO CR$ 54.433,71(Cincoenta e quatro mil quatrocentos e trin
ta e tres cruzeiros e setenta e hum centa

RECURSOS: BCO BRASIL S/A C/APOIO LOGISTICO- ESCRITÓRIO DA SUDECO

ASSUNTO: Pagtº correspondente taxa de administração referente a prestaçã
de serviços de acordo com o contrato nº 30/80,cf.n/f.serviço n
0001 anexa.

OBSERVAÇÕES:
Este pagtº. foi efetuado dia 09/09/80.

LANÇADO EM 15 / 09 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 16-09-80

1ª Via

- 6.874,00-

Arlindo J.Bergamin 10 09 80

(SEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS) |x|x|x|

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 101/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Rem.Serv.Pessoais

INTERESSADO: ARLINDO JOSÉ BERGAMIN

VALOR DO PEDIDO Cr$ = 6.874,00 (Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a Bolsa de Complementação Educacional firmada entre esta Cia e a U.F.M.T, trata-se de pagamento final, CI nº 633/80 do Setor de Pessoal., ref. período de 08.08 a 08.80.

FINALIDADE:
OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 09 / 09 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor do Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 16-09-80

Setor de Orçamento

1ª Via

600,00

Terezinha Jesus Correia

((SEISCENTOS CRUZEIROS)) x|x|x|x|x|x|x|x|x|

x|x|x|x|x|x|x|x|x|

1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 318/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: O.S.Encargos

INTERESSADO: Terezinha Jesus Correia

VALOR DO PEDIDO Cr$ = 600,00 (Seiscentos Cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a lavagem de 100 toalhas que são utilizadas diariamente nesta Cia., cf CI nº 193/80 Setor de Serviços Auxiliares.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 10 / 09 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch.Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá) LANÇADO EM 23-09-80

Setor de Orçamento

1ª Via

-130.670,00-

(CENTO E TRINTA MIL SEISCENTOS E SETENTA CRUZEIROS) |x|x|x|x|x|x|

Candia S/A |x|x|x|x|x|x|

PROTOCOLO
Fls nº 01

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 420/80
PROCESSO Nº 3292/80
Data 11 / 09 / 80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

D E V E

NOME DA FIRMA INTERESSADA

CANDIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

NÚMERO DA NOTA	VALOR:
29704	Cr$ 87.235,00
21228	Cr$ 43.435,00

TOTAL Cr$ 130.670,00

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE Cr$ 130.670,00 (CENTO E TRINTA MIL SEISCENTOS E SETENTA CRUZEIROS) x:x:x:

Chevrolet

Candia-Veículos e Peças Ltda.

Rua 13 de Junho nº 573 - Cuiabá - MT. Fone: 321-4306 - Cx. Postal 8
End. Telegráfico "Candia" - CEP 78.000

PROTOCOLO fls nº 02

TELEX 0652309

C.G.C 03.461.647/0001-09 - Insc. Est 13.000.014-0

NOTA FISCAL
SÉRIE «B-4» Nº 29704
1a VIA

Natureza da Operação: A Vista

Via de Transporte:

Data da Emissão: 10/03/80

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma CODEMAT - COMPANHIA DE DESENV. MT.

Endereço ____ N.º ____

Cidade Cuiaba - Estado MT.

Inscrição no C.G.C.(MF) / CPF n.º ____ Inscrição Estadual ____

Quant.	Unid.	Descrição dos Produtos Especificação (espécie, qualidade, marca, tipo, número)	Classificação Pos.	Classificação Inciso	Preço Unitário	TOTAL CR$
		VALOR DAS PEÇAS				87.235,00

Totais Cr$ 87.235,00

Despesas Acessórias (por conta do destinatário)
Frete Cr$ ____
Seguro Cr$ ____
Total Cr$ ____

Valor Total da Nota Cr$ 87.235,00

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluido no preço. Calculado pela alíquota de 16 % Cr$ 13.957,60

Saída dos Produtos
____ / ____ / ____
Dia Mês Ano

Nome do Transportador ____

Enderêço ____

Placa do Veículo ____ Estado ____ Município ____

Características dos Volumes

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	P. Líquido	P. Bruto

RIO GRÁFICA LTDA. - Av. Cel. Escolástico, 489 - CGC 03.830.247/0001-23 - Insc. Est. 13.095.865 4 - Mod. 33 - 50 Blc. 50x4 - 29 001 a 31 560 Aut 581 - 6/80

Receb____ de CANDIA - VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., os produtos constantes da Nota Fiscal - Série «B-4» Nº 29704

____, ____ de ____ de ____ ____

Chevrolet

Candia-Veículos e Peças Ltda.

Rua 13 de Junho nº 523 Cuiabá-MT Fone (065) 321-9300 Cx. Postal 15
End. Telegráfico "Candia" CEP 78.000

TELEX 0652309
C.G.C. 05.461.647/0001-09 Insc. Est. 13.001.014-0

NOTA FISCAL
SÉRIE «B-4»
1a VIA

Nº 29704

Natureza da Operação:
Via de Transporte:
Data da Emissão:

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma
Endereço
Cidade
Estado
Inscrição no C.G.C.(MF) / CPF nº
Inscrição Estadual

Quant.	Unid.	Descrição dos Produtos Especificação (Espécie, qualidade, marca, tipo, numeração)	Classificação Fiscal	Preço Unitário	TOTAL CR$
		Valor das Peças			92.935,00

Totais Cr$ 92.935,00

Despesas Acessórias (por conta do destinatário)
Frete Cr$
Seguro Cr$
Total Cr$

Valor Total da Nota Cr$ 92.935,00

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço. Calculado com alíquota de 16 % Cr$ 13.957,60

Nome do Transportador
Endereço
Placa do Veículo Estado Município

Dados das Placas
UF Placa CGC

Características dos Volumes

Marca	Número	Qualidade	ESPÉCIE	P. Líquido	P. Bruto

GRÁFICA LTDA. - Av. Cel. Escolástico, 400 - CGC 03.800.247/0001-29 - Fone Tel. 13.005.005 4 - Mod. 02 - 50 Blo. 1134 - 78100 - 21.11.80 - C 80

Recebi(emos) de CANDIA - VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., os produtos constantes da Nota Fiscal - Série «B-4» Nº 29704

de de

1ª

Fls nº 105

Candia-Veículos e Peças Ltda.
Rua 13 de Junho nº 573 - Cuiabá - MT. Fone: 321-4306 - Cx. Postal 3
End. Telegráfico "Candia" - CEP 78.000

Concessionário Chevrolet

TELEX 0652309
C.G.C 03.461.647/0001-09 - Insc. Est. 13.000.014-0
Insc. Municipal 0000473 - Cód. Ativ. Tax. 131-4

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

SÉRIE «A»

TRIBUTADOS

1.a VIA

Nº 21228

Natureza da Operação A Vista
Prestação de Serviços de

Data da Emissão: 01 09 1 de 1980

USUÁRIO FINAL OU DESTINATÁRIO

Nome CODEMAT - COMPANHIA DE DESENV. EST. MT.

Endereço

Município Cuiaba **Estado** MT.

CGC/CPF **Inscrição Estadual** **Inscrição Municipal**

UNIDADE	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		VALOR DA MÃO DE OBRA		43.435,00

Valor Total da Nota Cr$ 43.435,00

TRANSPORTADOR

Nome

Endereço

Placa do Veículo **Estado** **Município**

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	P. Líquido	P. Bruto

RIO GRÁFICA LTDA. - Av. Cel. Escolástico, 489 - CGC 03.830.247/0001-23 - Insc. Est. 13.095.865-4 - Mod. 32 50 Bls. 50x4 - 21001 a 23500 Aut. 1292 - 7/80

Recebi de Candia - Veículos e Peças Ltda. os serviços constantes da Nota Fiscal Série «A» Nº 21228

, de de

Candia-Veículos e Peças Ltda.

Rua 13 de Junho nº 173 - Candia - MT Fone: 321-4300 - Cx. Postal 3

End. Telegráfico "Candia" - CEP 78000

Concessionário Chevrolet

NOTA FISCAL
DE SERVIÇOS
SÉRIE «A»
TRIBUTADOS
I.a VIA

Nº 21228

Natureza da Operação

Prestação de Serviços de

Data da Emissão: / / de 19

USUÁRIO: FINAL OU DESTINATÁRIO

Nome

Endereço

Município Estado

CGC CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Nº 21228

Recebi(emos) de Candia - Veículos e Peças Ltda.

os serviços consignados da Nota Fiscal Série «A»

de de

Chevrolet

Candia-Veículos e Peças Ltda

Rua 13 de Junho nº 573 - Cuiabá - MT. Fone.: 321-4306 - Cx. Postal 3
End. Telegráfico "Candia" - CEP 78.000

TELEX 0652309

C.G.C 03.461.647/0001-09 - Insc. Est. 13.000.014-0

Data da Emissão: 02.09.80

PROTOCOLO
Fls nº 04

RESUMO	FATURA N.	FATURA/DUPLICATA VALOR CR$	DUPLICATA Número de Ordem	VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
VALOR CR$	1.888/80	130.670,00	1.888/80	C/ APRES.	

SUJEITO IMPOSTO	
ISENTO	
TOTAL	130.670,00

Pagavel à CANDIA VEICULOS E PEÇAS LTDA. ou à sua ordem no(s) vencimento(s) pré-citados

NÃO VALE COMO RECIBO

Desconto de : até

Condições Especiais:

Nome do Sacado : CODEMAT
Endereço
Município CUIABÁ Est.: MT
Praça do Pagamento CUIABÁ Est.: MT
C.G.C.M.F. N. Insc. Est. N.:

Valor por Extenso: CENTO E TRINTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA CRUZEIROS..x.x.x.

PROTOCOLO
Fls nº 05

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 245/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: O.S.Encargos

INTERESSADO: CANDIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

VALOR DO PEDIDO Cr$ = 43.435,00(Quarenta e tres mil quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a mão de obra no veículo C-10 pl.AC-8230 desta Cia,cf.Processo nº 1.596/80

FINALIDADE:
OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 16 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch.Setor de Orçamento

PROTOCOLO
Fls nº 06

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 192/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE:1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: M.Consumo

INTERESSADO: CANDIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

VALOR DO PEDIDO Cr$ = 87.235,00(Oitenta e sete mil duzentos e trinta e cinco cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente reposição de peças no veículo C-10 pl. AC-8230 desta Cia,cf.Processo nº 1.596/80.

FINALIDADE:
OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 16 / 07 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch.Setor de Orçamento

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º PROCESSO Nº 1.596/80

Fornecedor: CANDIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

End.: Rua 13 de Junho **N.º** 573 **Município** JUNHO **Estado** 80

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Serviços de Reforma geral no veículo marca Chrvrolett, tipo C - 10 placa AC - 8230 desta Cia.conforme discriminação abaixo:			
	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA,E PEÇAS =			
1º	Reposição de Peças -	-z-	-x-	46.005,00
2º	Mão de Obra.	-x-	-x-	33.880,00
	SERVIÇOS MECÂNICOS			
3º	Reposição de Peças.	-x-	-x-	41.230,00
4º	Mão de Obra.	-x-	-x-	9.555,00

VALOR TOTAL (CENTO E TRINTA MIL SEISCENTOS E SETENTA CRUZEIROS) **CR$** 130.670,00

Interessado: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

Conforme:CINº 261/80 = PROT:1.818/80 = PROC:1.596/80

Cuiabá (MT), 25 de JUNHO de 19 80

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

69

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Á DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 4203/80 e Proc. 3792/80 de 11.09.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ÁCORDO COM AS NORMAS DA EMPRESA.

CANDIA LTDA, devera receber o montante conforme nota fiscal 29404, 21228, no valôr de Cr$ 130.670,00 (CENTO E TRINTA MIL E SEISCENTOS E SETENTA CRUZEIROS), referente serviço de funireria e pintura, serviço mecanico, estalação completa, tapecaria no veículo C-10 placa AC-8230 desta Cia.

Cuiabá, 12 de setembro de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aux. Int.

Ao Setor de Tesouraria
P/ pagto.
Em 12/9/80

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
-8 SET 1608 004165
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 41165/80

Nº PROCESSO: 3.757/80

DATA: 08 / 09 / 80

INTERESSADO: : DEATECA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ASSUNTO: : SOLICITANDO PAGAMENTO DE Cr$ 46.800,00, A FAVOR DA DEATECA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., CONF. A CI Nº 196/80.

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 448,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 3373

Valor Recebido de Rosana de Santana Barros - recolhe a favor do Imposto de Renda, de um total de Cr$ 12.000,00, conf. CI nº 016/143 do Dir. Op. x|x|x|

CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1ª Via

RECIBO

BRUTO: 12.000,00

IRF. DESCONTO: 448,00

LÍQUIDO 11.552,00

Eu Luiz de França Barros :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x C I C 063885151/34
na qualidade de Procurador da Sra Rosana Sant Ana Barros :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 448,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 3373

Valor Recebido de Rosana de Santana Barros - recolhe a favor do Imposto de Renda, de um total de Cr$ 12.000,00, conf. CI nº 016/143 do Dir. Op. x|x|x|

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

11.552,00

Rosana de Santana Barros

12 09 80

11.552,00

prestação serviços.

((ONZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA DOIS CRUZEIROS))

x|x|x|

CODEMAT
C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1ª Via

RECIBO

BRUTO: 12.000,00

IRF. DESCONTO: 448,00

LÍQUIDO 11.552,00

Eu Luiz de França Barros :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:C I C 063885151/34
na qualidade de Procurador da Sra Rosana Sant Ana Barros :x:x:x:x:x:cx
:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:C G C nº :x:x:x:x:x:x:x:x Recebí
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importancia supra
de Cr$ 12.000,00 ---------- (DOZE MIL CRUZEIROS. ----------)
por força do instrumento contratual de 02 / 04 / 1 980, para prestação de serviços de Assessoria Econômica, no Rio de Janeiro/RJ, pelo prazo de 08 (oito) meses.
correspondente a 5a (quinta) parcela referente ao mês de agosto/80, conforme CI nº 016/143 do Diretor de Operações.

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teôr

Cuiabá, 12 de setembro de 19 80

ROSANA DE SANTANA BARROS

Visto do Dir. A D. F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 252/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ ROSANA SANTANA BARROS

VALOR DO PEDIDO Cr$= 11.552,00(Onze mil quinhentos e cincoenta e dois cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente prestação de serviços de assessoria econômica, referente a 5ª parcela relativo ao mês de agosto/80,conforme CI.nº 016/143 Dir.Operaçoes.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 11 / 09 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

93.600,00

Deateca Com Represent. Ltda

12 09 80

93.600,00

pagamento processo

((NOVENTA TRÊS MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS)) x|x|x|x

x|x|x|

DEATECA

DEATECA - COM. E REP. LTDA.

DIÁRIOS OFICIAIS DA UNIÃO E ESTADOS
PERIÓDICOS DIVERSOS — JORNAL DAS CONCORRÊNCIAS E ÍNDICE LEGISLATIVO FEDERAL

Av. João de Barros, 221 - Boa Vista
Fones: 221.3336 - 221.5683
Telex (081) 2239
Recife — Pernambuco

PROTOCOLO Fls nº 02

Insc. no C.G.C.M.F. N.º 11.145.273/0001-40
Insc. Estadual N.º 18.1.001.60465-3
Data da Emissão .....

FATURA		DUPLICATA		Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
VALOR CR$	NÚMERO	VALOR CR$	Nº DE ORDEM		
46.800,00	1479	46.800,00	1479	c/apres	

Desconto de Até

Condições especiais

Nome do Sacado CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Endereço Palácio Paiaguas, - CPA
Município Cuiabá Estado MT
Praça de Pagamento Cuiabá-MT
Insc. no C. G. C. M. F. N.º 03474053/0001-32 Insc. Estadual N.º 130.578.755

VALOR POR EXTENSO (Quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros) x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Reconheço(emos) a exatidão desta duplicata de VENDA MERCANTIL na importância acima que pagarei(emos) a DEATECA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Em ...../...../.....
Data do Aceite

.....
ASSINATURA DO SACADO

ASSINATURA DO EMITENTE

RECEBEMOS

_____/_____/ 19___

DEATECA - Comercio e Representações Ltda.

DEATECA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Av. João de Barros, 221 - Boa Vista - Fones: 221.3336 - 231.3968

NOTA FISCAL - FATURA - Série Única

DEATECA – Comércio e Representações Ltda.
MATRIZ: RECIFE-PE - 50.000 - Av. João de Barros, 221
Boa Vista Fone: (081) 221.3336 - Telex 812239
End. Teleg. "DEATECA"
C. G. C. M. F. 11.145.273/0001-40
Inscrição Estadual 18.1.001.60465-3

PROTOCOLO Fls 03

Nº 1479

1.ª Via - Cliente

Data da Emissão da Nota de de 19

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	
46.800,00	1479	46.800,00	1479	CONFORME ESPECIFICAÇÃO AO LADO

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

VENCIMENTOS	
c/apres	

Desconto de até

Condições Especiais

Nome do Sacado: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Endereço: Palácio Paiaguas, - CPA

Município: Cuiabá Estado: MT

Praça de Pagto.: Cuiabá-MT

Inscr. no C. G. C. M F. 03.474.053/0001-32 Inscr. Estadual 130578755

Valor por extenso: (Quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros)
.x.x.x

PROTOCOLO Nº 904

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

Cuiabá - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. de C I
Chefe do Setor de Modernização Administrativa	Diretor Administrativo		22/7/80	190/80

ASSUNTO: Solicitação faz:

Ao S.S. Dept. P/ preparar a assinatura 22/7/80

Senhor Diretor

Vimos com o presente, solicitar a V.Sª., a fineza da possibilidade de efetuar assinatura de "Diário Oficial da União", para o ano de 1980, devendo pedir os exemplares desde Janeiro de 1980.

Esta solicitação se prende ao fato de que não estamos recebendo os mesmos e este Setor, bem como os outros da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Municipal, tem necessidade de se atualizar sobre a legislação vigente no país, pois damos pareceres e outras informações, com referência ao Assessoramento junto às Prefeituras e Câmaras.

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
ODILZA DA MATTA	DR: LUIZ CARLOS ARMANI	

PROTOCOLO 05

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-2203-6332-4508-9509

Cuiabá - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
				190 18

ASSUNTO:

CONTINUAÇÃO:

Outrossim, salientamos que precisamos de Pastas próprias(c
das pela empresa) correspondente ao ano de 1978, (meses de agôsto, setembro, outu
bro, novembro e Dezembro) e do ano de 1979 nos faltam Jornais dos mêses de outub
novembro e Dezembro.

Certos de sermos atendidos, subscrevemo-nos atenciosamente

Odil Matta

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Chefe do Setor de Modernização Administra

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
ODILZA P. DA MATTA	DR. LUIZ CARLOS ARMANI	

106

DEATECA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

MATRIZ: RECIFE — PE — 50.000
AV. JOÃO DE BARROS, 221 — B. VISTA
FONES: 221-3336 — 231-3968
TELEX 812239
END. TELEGRÁFICO: "DEATECA"

PEDIDO
Nº 1528
1.ª Via - Cliente

C.G.C.M.F. N.o 11.145.223/0001-40
Insc. Est. N.o 18.1.001.60465-3

Data

Cód. Assinaturas

Cliente	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DE MATO GROSSO - CODEMAT.		
Endereço	PALACIO PALAGNAS	Bairro C.P.A.	
Munic./Estado	CUIABA — MT.	CEP 78000	Cx. Postal
Inscrição CGC ou CPF	03474053/0001-32	Insc. Est. 1305987555	Representante ALVARO
Entregas à atenção do Sr.	DIVISÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO	Fones: M 3219508	Ramo ativ. do cliente F. MISTA.

Quant.			Valor Cr$
	Assinatura de INDICE LEGISLATIVO	Por _____ ano(s) Até	
	Assinatura de FEDERAL — 1978	Por _____ ano(s) Até 1	
Quant.	Assinatura de A partir do mês	Por _____ ano(s) Até	Valor Cr$
Quant.	Assinatura de A partir do mês	Por _____ ano(s) Até	Valor Cr$
Quant.	Assinatura de A partir do mês	Por _____ ano(s) Até	Valor Cr$
Quant.	Assinatura de A partir do mês	Por _____ ano(s) Até	Valor Cr$
Obs.			Total Cr$ 46.800,00

Forma de Pagamento

Os representantes somente podem receber pagamentos em cheques nominativos à DEATECA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. cruzados. Não nos responsabilizamos por pagamentos feitos em desacordo com esta instrução.

Recebi o Cheque N.o _____ No valor de Cr$ _____

No Banco _____

Nominativo cruzado, conforme autorização acima

Assinatura do Representante

Uso interno (Vendas)

Uso interno (Faturamento)

Uso interno (Expedição)

Autorizamos a execução deste pedido

CODEMAT

Carimbo e assinatura

Nome: _____

Função: _____

1.º - A presente autorização é válida por 1 (um) ano e considerar-se-á automaticamente renovada por idêntico período ea ssim sucessivamente, salvaguardando o que determina o item 2.º desde que o assinante não notifique à DEATECA, por escrito 30 (trinta) dias antes da renovação que pretende o cancelamento, ao fim do período então vigente.

2.º - Vencido o prazo estipulado no item 1.º, aplicar-se-á os coeficientes da O.R.T.N. para o período então vigente.

3.º - As entregas dos Diários Oficiais e Jornais, serão efetuadas diariamente a domicílio, sob protocolo, num prazo de 24 a 36 horas, após a circulação na cidade sede salvo interrupção do serviço de transporte aéreo e terrestre.

4.º - O assinante pagará à DEATECA, o valor equivalente a 70% (setenta por cento) de 1 (um) ano de fornecimento, caso solicite cancelamento antes do prazo determinado.

5.º - No decoro de nossos mútuos intereses, pedimos que nos comuniquem por escrito de preferência, qualquer alteração ou irregularidade com serviços aqui contratados.

6.º - A cobrança poderá ser efetuada através da rede bancária, excluídas dessa modalidade, as repartições públicas, federais e municipais.

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º PROCESSO Nº 3.757/80

Fornecedor: DEATECA COM. E REP. LTDA.

End.: AV. JOÃO DE BARROS **N.º** 221 **Município** RECIFE **Estado** PERNAMBUCO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pagamento de Cr$ 46.800,00 - (Quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros), correspondente a aquisição de uma coleção do Índice Legislativo Federal, Seção I, partes I, II e Justiça exercício 1.978.....	-x-	-x-	46.800,00

VALOR TOTAL (Quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros) **Cr$** 46.800,0

Interessado: SETOR DE SERV. AUXILIARES.

Conforme: CI Nº 196/80 = PROT: Nº 4.165/80 = PROC: Nº 3.757/80

Cuiabá (MT), 10 **de** SETEMBRO **de** 19 80

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

PROTOCOLO
Fls: 07

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao Sr. Auditor Interno
p/exame e informação.
Em 08/9/80

Ao Setor de contas para efetuar Auditoria de lançamentos. Em 09/09/80
Jair Prud-Frétas

Ao Setor Serv. Aux.
para informar
o respectivo processo
Em 10/09/80
Jair Prud-Frétas

À Auditoria Interessa:

Informamos a V.Sª, que a presente Apresentação de Contas refere-se a aquisição de uma coleção do Indice Legislativo Federal, Seção I, Partes I, II e Justiça, exercício 1978, conforme consta na EI nº 196/80, fls. 01 do presente processo.

Observa-se em fls. 04, a autorização do Sr Diretor Administrativo Financeiro.

em 10/9/80

Á DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 4165/80 e Proc. 3757/80 de 08.09.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

DEATECA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, devera receber o montante conforme nota fiscal 1479, no valôr de Cr$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS), correspondente a aquisição de uma coleção de Indice Legislativo Federal, Seção I, Partes I, II e Justiça, exercicio de 1978.

Cuiabá, 10 de setembro de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aux. Int.

Ao Setor de Orçamento
p/ providências necessárias.
Em 10/09/80

Ao Financeiro

para providenciar o pagamento
conforme despacho acima

E, 11/09/80

p/ Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 255/80

EXERCÍCIO/ 1 980

INTERESSADO/ *DEATECA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA*

VALOR DO PEDIDO Cr$= *46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros)*

RECURSOS: *BEMAT C/APÓIO LOGISTICO*

ASSUNTO: *Pagtº correspondente a aquisição de uma coleção de Indice Legislativa Federal , Seção I, Partes I, II e Justiça, exercicio de 1 978, conforme Processo nº 3.757/80.*

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: *11 / 09 / 80* FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor do Orçamento

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
-8 SET 16 04 80 004164
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.164/80

Nº PROCESSO: 3.756/80

DATA: 08 / 09 / 80

INTERESSADO: : DEATECA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ASSUNTO: : SOLICITANDO PAGAMENTO DE Cr$ 46.800,00, A FAVOR DA DEATECA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., CONFORME A CI Nº 195/80

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-6332-4508-950

Cuiabá - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
com/SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	DIR.ADM.FINANCEIRO	-	08/09/80	195/80

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Com a presente solicitamos a V. Sª., autorizar o Setor competente a efetuar o pagamento de Cr$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros) em favor da DEATECA Com. e Rep. LTDA, correspondente a aquisição do Diário Oficial da União, Seção I, Partes I, II e Justiça exercício 1980.

Outrossim informamos que a referida aquisição está devidamente autorizada por essa Diretoria, conforme CI nº 190/80, e Pedido nº 1529, conforme fotocópias em anexo.

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 4.164/80
PROCESSO Nº 3.736/80
Data 08 / 09 / 80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Atenciosamente.

CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS
Chefe do Setor

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
CELESTE DE O. MARTINS	LUIZ CARLOS ARMANI.	

DEATECA

DEATECA - COM. E REP. LTDA.

DIÁRIOS OFICIAIS DA UNIÃO E ESTADOS
PERIÓDICOS DIVERSOS — JORNAL DAS CONCORRÊNCIAS E ÍNDICE LEGISLATIVO FEDERAL

Av. João de Barros, 221 - Boa Vista
Fones: 221.3336 - 221.5683
Telex (081) 2239
Recife — Pernambuco
Insc. no C.G.C.M.F. N.º 11.145.273/0001-40
Insc. Estadual N.º 18.1.001.60465-3

PROTOCOLO Fls nº 92

Data da Emissão .....

FATURA		DUPLICATA		Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
VALOR CR$	NÚMERO	VALOR CR$	Nº DE ORDEM		
46.800,00	1478	46.800,00	1478	c/apres	

Desconto de Até

Condições especiais

Nome do Sacado CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT
Endereço Palácio Paiaguas - CPA
Município Cuiabá Estado MT
Praça de Pagamento Cuiabá-MT
Insc. no C. G. C. M. F. N.º 03474053/0001-32 Insc. Estadual N.º 130598755

VALOR POR EXTENSO (Quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros)
x.x.x.

RECEBEMOS

_____/_____/ 19___

DEATECA - Comercio e Representações Ltda.

DEATECA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Av. João de Barros, 221 - Boa Vista - Fones: 221.3336 - 231.3968

NOTA FISCAL - FATURA - Série Única

DEATECA – Comércio e Representações Ltda.
MATRIZ: RECIFE-PE - 50.000 - Av. João de Barros, 221
Boa Vista Fone: (081) 221.3336 - Telex 812239
End. Teleg. "DEATECA"
C. G. C. M. F. 11.145.273/0001-40
Inscrição Estadual 18.1.001.60465-3

PROTOCOLO Fls. nº 103

Nº 1478

1.ª Via - Cliente

Data da Emissão da Nota de de 19

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	
46.800,00	1478	46.800,00	1478	CONFORME ESPECIFICAÇÃO AO LADO

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

VENCIMENTOS	
c/apres	

Desconto de até

Condições Especiais

Nome do Sacado: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT
Endereço: Palácio Paiaguas - CPA
Município: Cuiabá Estado: MT
Praça de Pagto.: Cuiabá-MT
Inscr. no C. G. C. M F.: 03.474.053/0001-32 Inscr. Estadual: 130598755

Valor por extenso: (Quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros)
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.-x-.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
.x.x.x.x..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x-x.x.x.x.x

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS – ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	COD. FISCAL	COD. PROD.	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
		Valor correspondente a aquisição do Diário Oficial da União, Seção I, Partes I, II e Justiça, exercicio de 1980.		02		46 800 00

Não incidencia do ICM, conforme Artigo 7.º Inciso I do - ec. 5698/79

DESPESAS ACESSÓRIAS (por conta do destinatário)	Operação ☐ Estadual ☒ Interest.	Valor Total da Nota Cr$	46 800 00
FRETE . . . Cr$	CÓDIGO DO PRODUTO	I C M já incluso no preço, calculado pela alíquota de.....%	
SEGURO . . Cr$	01 - Tributado	Cr$	Na base de Cr$
TOTAL . Cr$	02 - Isento de I C M		

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo Estado Município

DATA DA SAÍDA / / dia mês ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO

Impressos Finos Indústria e Comércio de Papel Ltda. - Av. Dantas Barreto, 234 - Insc. Est. 18.1.001.01633-6 - C.G.C. 09.823.683/0001-51 - 1.000 Jogos de 5 Vias - Série Única - 1.001 a 2.000 - Aut. do D C I E F 01973 em 20-03-80

PROTOCOLO
Fls nº 04

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-2203-6332-4508-9509

Cuiabá - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Chefe do Setor de M derni zação Administrativa	Diretor Administrativo		22/7/80	190/80

ASSUNTO: Solicitação faz:

Ao S.S. Adm.
Pl preparar
a assinatura
9 22/7/80

Senhor Diretor

Vimos com o presente, solicitar a V.Sª., a fineza da possibilidade de efetuar assinatura de "Diário Oficial da União", para o ano de 1980, devendo pedir os exemplares desde Janeiro de 1980.

Esta solicitação se prende ao fato de que não estamos recebendo os mesmos e este Setor, bem como os outros da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Municipal, tem necessidade de se atualizar sobre a legislação vigente no país, pois damos pareceres e outras informações, com referência ao Assessoramento junto às Prefeituras e Câmaras.

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
ODILZA DA MATTA	DR: LUIZ CARLOS ARMANI	

PROTOCOLO Nº 005

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-2203-6332-4508-9509

Cuiabá - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
				190180

ASSUNTO:

CONTINUAÇÃO:

Outrossim, salientamos que precisamos de Pastas próprias(cedidas pela empresa) correspondente ao ano de 1978, (meses de agôsto, setembro, outubro, novembro e Dezembro) e do ano de 1979 nos faltam Jornais dos mêses de outubro novembro e Dezembro.

Certos de sermos atendidos, subscrevemo-nos atenciosamente

Odilza Matta

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Chefe do Setor de Modernização Administrativa

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
ODILZA P. DA MATTA	DR. LUIZ CARLOS ARMANI	

DEATECA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

MATRIZ: RECIFE — PE — 50.000
AV. JOÃO DE BARROS, 221 — B. VISTA
FONES: 221-3336 — 231-3968
TELEX 812239
END. TELEGRÁFICO: "DEATECA"

PEDIDO
Nº 1529
1.ª Via - Cliente

C.G.C.M.F. N.o 11.145.273/0001-40
Insc. Est. N.o 18.1.001.60465-3

Data

Cód. Assinaturas

Cliente	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.		
Endereço	PALACIO PAIAGUAS	Bairro C.P.A.	
Munic./Estado	CUIABÁ — MT	CEP 78000 / Cx. Postal	ÁGUA LTD
Inscrição CGC ou CPF	03474053/0001-32	Insc. Est. 1305987553	Representante
Entregas à atenção do Sr. DIVISÃO DE APOIO AO DES. MUNICIPAL		Fones: 3219508.	Ramo ativ. do cliente E. MISTA

Quant.			Valor Cr$
	Assinatura de DIÁRIO OFICIAL A partir do mês	Por ano(s) Até	
	Assinatura de DA UNIÃO 1980 A partir do mês	Por ano(s) Até	
	Assinatura de A partir do mês	Por ano(s) Até	
	Assinatura de A partir do mês	Por ano(s) Até	
	Assinatura de A partir do mês	Por ano(s) Até	
	Assinatura de A partir do mês	Por ano(s) Até	
Obs.			Total Cr$ 46.800,00

Forma de Pagamento

Nossos representantes somente podem receber pagamentos em cheques nominativos à DEATECA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. devidamente cruzados. Não nos responsabilizamos por pagamentos feitos em desacordo com esta instrução.

Recebi o Cheque N.o _____ No valor de Cr$ _____

No Banco _____

Nominativo cruzado, conforme autorização acima

Assinatura do Representante

Uso interno (Vendas)

Uso interno (Faturamento)

Uso interno (Expedição)

Autorizamos a execução deste pedido

CODEMAT

Carimbo e assinatura

Nome: Diretor Financeiro

Função: _____

1.º - A presente autorização é válida por 1 (um) ano e considerar-se-á automaticamente renovada por idêntico período e assim sucessivamente, salvaguardando o que determina o item 2.º desde que o assinante não notifique à DEATECA, por escrito 30 (trinta) dias antes da renovação que pretende o cancelamento, ao fim do período então vigente.

2.º - Vencido o prazo estipulado no item 1.º, aplicar-se-á os coeficientes da O.R.T.N. para o período então vigente.

3.º - As entregas dos Diários Oficiais e Jornais, serão efetuadas diariamente a domicílio, sob protocolo, num prazo de 24 a 36 horas, após a circulação na cidade sede salvo interrupção do serviço de transporte aéreo e terrestre.

4.º - O assinante pagará à DEATECA, o valor equivalente a 70% (setenta por cento) de 1 (um) ano de fornecimento, caso solicite cancelamento antes do prazo determinado.

5.º - No decoro de nossos mútuos interesses, pedimos que nos comuniquem por escrito de preferência, qualquer alteração ou irregularidade com serviços aqui contratados.

6.º - A cobrança poderá ser efetuada através da rede bancária, excluídas dessa modalidade, as repartições públicas, federais e municipais.

PROTOCOLO Fls. 207

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao Sr. Auditor Interno
p/ exame e informação,
Em 08/9/80

Ao Setor de compras
para efetuar a tomada
de despesas
Em 09/09/80
Aud. Int.

Ao
Setor de Serviços
Auxiliares para
efetuar levantamento
e proceder o
Em 10/09/80
Aud. Int.

À Auditoria Interna:

Informamos a V. Sª, que a pres. Aprest. de Contas refere-se à aquisição do Diário Oficial da União, Seção I, Partes I, II e Justiça exercício 1980, conforme consta em CI nº 195/80 (fls. 01) do presente Processo.

em 10/9/80

Á DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 4164/80 e Proc. 3756/80 de 08.09.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DA EMPRESA.

DEATECA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, devera receber o montante conforme fatura 1478, no valôr de Cr$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS), refere-se a aquisição do Diario Oficial da União Seção I, Partes I, II e Justiça Exercicio de 1980.

Cuiabá, 10 de setembro de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aux. Int.

Ao Setor de Orçamento
p/ providências necessárias
Em 10/9/80

À Tesouraria
para providenciar o pagamento
conforme despacho acima
Em 11/09/80

p/ deferir

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 257/80

EXERCÍCIO/ 1 980

INTERESSADO/ DEATECA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

VALOR DO PEDIDO Cr$= 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a aquisição do Diário Oficial da União Seção I, Partes I, II e justiça Exercicio de 1 980, conforme Processo nº 3.756/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 11 / 09 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor do Orçamento

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º PROCESSO Nº 3.756/80

Fornecedor: DEATECA COM. E REP. LTDA.

End.: AV. JOÃO DE BARROS **N.º** 221 **Município** RECIFE **Estado** PERNAMBUCO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pagamento de Cr$ 46.800,00 - (Quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros), correspondente a aquisição do Diário Oficial da União Seção 1, parte 1, 11 e Justiça exercício 1.980.....	-x-	-x-	46.800,00

VALOR TOTAL (Quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros) **CR$** 46.800,00

Interessado: SETOR DE SERVIÇO AUXILIARES.

Conforme: CI Nº 195/80 = PROT: Nº 4.164/80 = PROC: Nº 3.756/80

Cuiabá (MT), 10 **de** SETEMBRO **de 19** 80

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Sudeco

CODEMAT
PALÁCIO PARAGUAÇU - CPA
-8 SET 1636 80 004166
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.166/80

Nº PROCESSO: 3.758/80

DATA: 08 / 09 / 80

1067

INTERESSADO: : ESCRITÓRIO ESTADUAL DA SUDECO.

ASSUNTO: : SOLICITANDO PAGAMENTO NO VALOR DE Cr$ 31.396,00, A FAVOR D AGÊNCIA CONFIANÇA, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 3 PASSAGENS AÉREAS, CONFORME CI Nº 036/80.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

16

31.396,00

Confiança
12/09/80
31.396,00
fornecimento
passagens

((TRINTA E UM MIL TREZENTOS E NOVENTA SEIS CRUZEIROS))

x|x|x|

Confiança

AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA.

Praça da República, 108
Fones: 321 4308 - 321 4309 - 321-9329
Reg. Emb. 080014002 CGC (MF) 03.486.137/0001-28
CUIABÁ - MATO GROSSO

RECIBO Nº 3026

Cr$ 31.396,00

Recebemos de CODEMAT

a importância de Trinta e Um mil trezentos e noventa e Seis Cruzeiros

referente à: Fatura nº 1333/80

Para os efeitos Legais Firmo(amos) o presente.

Em especie Cr$

Cheque Cr$

N.º C/BCO

Cidade

Cuiabá, 16 de Setembro 1980

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-2203-6332-4508-9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Escritório Estadual da SUDECO	Diretor Adm. Financeiro		04/09/80	036/80

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Pela presente vimos encaminhar a V.Sa., para fins de pagamento, conta no valor de Cr$ 31.396,00 (Trinta e um mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros) apresentada pela Agência CONFIANÇA, referente a aquisição de 3 (três) passagens aéreas para este Escritório, conforme Fatura nº 1333/80 em anexo.

Atenciosamente

Gabriel Francisco de Mattos Neto
COORDENADOR

CONTR. 30/80
APOIO TEC. E ADM.
ESCR. EST. SUDECO

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 4166/80
PROCESSO Nº 3758/80
Data 08/09/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
Coordenador do Escritório	Dr. Luiz Carlos Armani	

A [redacted]

Data 28/08/80

CONTR. 30/80
APOIO T[redacted]. E ADM.
ESCR. EST. SUDECO

Nº 30153

Confiança.- Agência de Passagens e Turismo Ltda.
Praça da República, 108 - Fones 321-4308 - 321-4309 - 321-9329
Cuiabá - Mt.

PROTOCOLO
Fls nº 05

Ref. Solicitação de Passagens

Solicitamos à Débito de nossa c/c. os seguintes serviços:

( ) 01 Passagens; Aérea [X] Terrestre [ ] Outros [ ]

Trecho (s) Cuiabá / Brasília / Cuiabá

Fav. Onofre Ribeiro da Silva

sem mais, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Helena Lúcia da Silva Machado

Helena Lúcia da Silva Machado
RESPONSÁVEL SETOR FINANCEIRO

VASP VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A.
BRAZILIAN AIRLINES

EDIFÍCIO VASP - AEROPORTO CONGONHAS - CEP. 04615 - SÃO [illegible] - BRASIL - C.G.C. 60.703.923/0001-31
SUJEITO ÀS CONDIÇÕES DE CONTRATO / TRANSPORTE [illegible] PÁGINA 2 E SEGUINTES
SUBJECT TO CONDITIONS OF CONTRACT / TRANSPORTATION ON PAGE 2 AND FOLLOWINGS

BILHETE DE PASSAGEM E NOTA DE BAGAGEM
PASSENGER TICKET AND BAGGAGE CHECK

ORIGEM/*ORIGIN*: CUIABÁ

DESTINO/*DESTINATION*: CUIABÁ

343 2025586824 0

BILHETES CONJUGADOS
CONJUNCTION TICKET (S)

CUPOM DA AGÊNCIA
AGENT'S COUPON

FROM/TO	EMPRESA/AIRLINE	FORM.	N.º DE SÉRIE/SERIAL NUMBER
CGB	TRANSP *CARRIER*	CÁLCULO DE TARIFA *FARE CALCULATION*	
BSB			
CGB	VP	R: 340	

PROTOCOLO
Fls nº 06

NOME DO PASSAGEIRO
PASSENGER NAME: SILVA/NOTRE

INTRANSFERÍVEL
NOT TRANSFERABLE

EMITIDO EM TROCA DE/*ISSUED IN EXCHANGE FOR*

DATA DE EMISSÃO/*DATE OF ISSUE*

EMISSÃO ORIGINAL *ORIGINAL ISSUE*	TRANSPORTADOR *CARRIER*	FORM./Nº DE SÉRIE *FORM/SERIAL NUMBER*	LOCAL *PLACE*	DATA *DATE*	CÓDIGO NUMÉRICO DO AGENTE *AGENT'S NUMERIC CODE*

CUPOM VÁLIDO APÓS/*COUPON NOT VALID BEFORE*: 1 | 2

CUPOM VÁLIDO ATÉ/*COUPON NOT VALID AFTER*: 1 | 2

DESIGNADOR DO BILHETE/*TICKET DESIGNATOR*

CÓDIGO DA EXCURSÃO/*TOUR CODE*

AGENTE *AGENT* | DATA E LOCAL DE EMISSÃO *DATE AND PLACE OF ISSUE*

NÃO VALE PARA PASSAGEM/*NOT GOOD FOR PASSAGE*	BASE TARIFÁRIA *FARE BASIS*	FRANQUIA *ALLOW.*	TRANSP. *CARRIER*	VÔO / CLASSE *FLIGHT / CLASS*	DATA *DATE*	HORÁRIO *TIME*	RESERVA *STATUS*	RLOC
DE *FROM* CUIABÁ	TH	20 KG.	VP	341	08-08	14:50	OK	AZR
PARA *TO* BRASILIA	TH	20 KG.	VP					
PARA *TO* CUIABÁ	BAGAGEM ARR. NÃO ARR. *BAGGAGE CHKD /UNCHKD.*	VOLUMES/*PIECES* 1	PESO/*WT.*	PESO NÃO ARR. *UNCHKD. WT.*	VOLUMES/*PIECES* 2	PESO/*WT.*	PESO NÃO ARR. *UNCHKD. WT.*	

TARIFA/*FARE*: 9.158.00

FORMA DE PAGAMENTO
FORM OF PAYMENT: CASH/AGT

TARIFA/*FARE*	IMP. EQUIV. PAGA/*EQUIV. AMT. PAID*	ENDOSSOS/RESTRIÇÕES (CARBONO) / *ENDORSEMENTS/RESTRICTIONS (CARBON)*
9.158.00		
TAXA/*TAX* 77.00	TOTAL 9.235.00	

CPN | EMPRESA/*AIRLINE* FORM. E Nº DE SÉRIE/*FORM AND SERIAL NUMBER* | CO

NÃO MARQUE OU ESCREVA NA AREA BRANCA ACIMA/*DO NOT MARK OR WRITE IN THE WHITE AREA ABOVE*

GRAFICA SÃO LUIZ S.A. - SÃO PAULO - BRASIL

A

Data 25/08/80

CONTR. 30/80
APOIO TEC[illegible] ADM.
ESCR. EST. SUDECO

Confiança - Agência de Passagens e Turismo Ltda.
Praça da República, 108 - Fones 321-4308 - 321-4309 - 321-9329
Cuiabá - Mt.

Nº 30155

PROTOCOLO
Fls nº 108

Ref. Solicitação de Passagens

Solicitamos à Débito de nossa c/c. os seguintes serviços:

(01) ..... Passagens; Aérea ☒ Terrestre ☐ Outros ☐

Trecho (s) Cuiabá/Brasília/Goiânia/Campo Grande/Cuiabá

Fav. Luiz Carlos Barnabé de Almeida

.....

.....

sem mais, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Helena Lúcia da Silva Machado

Helena Lúcia da Silva Machado
RESPONSÁVEL SETOR FINANCEIRO

EMITIDO POR / ISSUED BY

VASP VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. BRAZILIAN AIRLINES

EDIFÍCIO VASP - AEROPORTO CONGONHAS - CEP. 04815 - SÃO PAULO - BRASIL - C.G.C. 60.703.923/0001-31

SUJEITO ÀS CONDIÇÕES DE CONTRATO / TRANSPORTE NAS LINHAS 2 E SEGUINTES

SUBJECT TO CONDITIONS OF CONTRACT / TRANSPORTATION ON PAGE 2 AND FOLLOWINGS

BILHETE DE PASSAGEM E NOTA DE BAGAGEM / PASSENGER TICKET AND BAGGAGE CHECK

ORIGEM / ORIGIN: CUIABÁ

DESTINO / DESTINATION: CUIABÁ

343 204 065 424 5

BILHETES CONJUGADOS / CONJUNCTION TICKET (S)

CUPOM DA AGÊNCIA / AGENT'S COUPON

FROM/TO	EMPRESA/AIRLINE	FORM.	Nº DE SÉRIE / SERIAL NUMBER
CGB			
BSB	VG		
GYN			
CGB			
CGB			

TRANSP. CARRIER	CÁLCULO DE TARIFA / FARE CALCULATION

NOME DO PASSAGEIRO / PASSENGER NAME: ALMEIDA LUIS

INTRANSFERÍVEL / NOT TRANSFERABLE

EMITIDO EM TROCA DE / ISSUED IN EXCHANGE FOR

DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE

EMISSÃO ORIGINAL / ORIGINAL ISSUE	TRANSPORTADOR / CARRIER	FORM Nº DE SÉRIE / FORM /SERIAL NUMBER	LOCAL / PLACE	DATA / DATE	CÓDIGO NUMÉRICO DO AGENTE / AGENT'S NUMERIC CODE

CUPOM VÁLIDO APÓS/COUPON NOT VALID BEFORE: 1 | 2 | 3 | 4

CUPOM VÁLIDO ATÉ/COUPON NOT VALID AFTER: 1 | 2 | 3 | 4

DESIGNADOR DO BILHETE / TICKET DESIGNATOR: BTIADT

CÓDIGO DA EXCURSÃO / TOUR CODE

NÃO VALE PARA PASSAGEM/NOT GOOD FOR PASSAGE	BASE TARIFÁRIA / FARE BASIS	FRANQUIA / ALLOW.	TRANSP. / CARRIER	VOO / CLASSE / FLIGHT / CLASS	DATA / DATE	HORÁRIO / TIME	RESERVA / STATUS	RLOC.
DE / FROM: CUIABÁ	TJ	KG. 20						
PARA / TO: BRASÍLIA	TJ	KG. 30						
PARA / TO: GOIÂNIA	TJ	KG. 30						
PARA / TO: C. GRANDE	TJ	KG. 20						
PARA / TO: CUIABÁ	BAGAGEM ARR. / ARR. BAGGAGE DKD./UNCHKD	VOLUMES/PIECES 1 / PESO/WT	PESO NÃO ARR. / UNCHKD. WT	VOLUMES/PIECES 2 / PESO/WT	PESO NÃO ARR. / UNCHKD. WT	VOLUMES/PIECES 3 / PESO/WT	PESO NÃO ARR. / UNCHKD. WT	VOLUMES/PIECES 4 / PESO/WT	PESO NÃO ARR. / UNCHKD. WT

AGENTE / AGENT

DATA E LOCAL DE EMISSÃO / DATE AND PLACE OF ISSUE

TARIFA/FARE: 12.781,00

FORMA DE PAGAMENTO / FORM OF PAYMENT: CASH/AGT

CPN	EMPRESA/AIRLINE	FORM E Nº DE SÉRIE/FORM AND SERIAL NUMBER	CD

TARIFA/FARE: 12.781,00

IMP. EQUIV. PAGA/EQUIV. AMT. PAID

ENDOSSOS/RESTRIÇÕES (CARBONO) / ENDORSEMENTS/RESTRICTIONS (CARBON)

TAXA/TAX: 145,00

TOTAL: 12.926,00

NÃO MARQUE OU ESCREVA NA AREA BRANCA ACIMA/DO NOT MARK OR WRITE IN THE WHITE AREA ABOVE

GRAFICA SÃO LUIZ S.A. - SÃO PAULO - BRASIL

A [redacted]

Data 25/08/80

CONTR. 30/80
APOIO TEC[illegible] ADM.
ESCR. EST. SUDECO

Nº 30154

Confiança - Agência de Passagens e Turismo Ltda.
Praça da República, 108 - Fones 321-4308 - 321-4309 - 321-9329
Cuiabá - Mt.

Ref. Solicitação de Passagens

Solicitamos à Débito de nossa c/c. os seguintes serviços:

(01) ..... Passagens; Aérea ☒ Terrestre ☐ Outros ☐

05

Trecho (s) Cuiabá/Brasília/Cuiabá

Fav. Onofre Ribeiro da Silva

.....

.....

sem mais, subscrevemo-nos Atenciosamente

gratuito

Helena L. S. Machado

Helena Lúcia da Silva Machado
RESPONSÁVEL SETOR FINANCEIRO

EMITIDO POR / ISSUED BY: VASP — VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. BRAZILIAN AIRLINES
EDIFÍCIO VASP - AEROPORTO CONGONHAS - CEP. 04815 - SÃO PAULO - BRASIL - C.G.C. 60.703.923/0001-31
SUJEITO ÀS CONDIÇÕES DE CONTRATO / TRANSPORTE NAS PÁGINAS 2 E SEGUINTES
SUBJECT TO CONDITIONS OF CONTRACT / TRANSPORTATION ON PAGE 2 AND FOLLOWINGS

BILHETE DE PASSAGEM E NOTA DE BAGAGEM / PASSENGER TICKET AND BAGGAGE CHECK

ORIGEM/ORIGIN: CUIABÁ

DESTINO/DESTINATION: CUIABÁ

343 2025824130 4 6

BILHETES CONJUGADOS / CONJUNCTION TICKET (S)

CUPOM DA AGÊNCIA / AGENT'S COUPON

FROM/TO	EMPRESA/AIRLINE	FORM.	Nº DE SÉRIE/SERIAL NUMBER
	TRANSP CARRIER	CÁLCULO DE TARIFA / FARE CALCULATION	
CGB			
BSB	VP		
CGB			

NOME DO PASSAGEIRO / PASSENGER NAME: SILVA IONOFRE

INTRANSFERÍVEL / NOT TRANSFERABLE

EMITIDO EM TROCA DE / ISSUED IN EXCHANGE FOR

DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE

EMISSÃO ORIGINAL / ORIGINAL ISSUE	TRANSPORTADOR / CARRIER	FORM./Nº DE SÉRIE / FORM./SERIAL NUMBER	LOCAL / PLACE	DATA / DATE	CÓDIGO NUMÉRICO DO AGENTE / AGENT'S NUMERIC CODE

CUPOM VÁLIDO APÓS / COUPON NOT VALID BEFORE: 1 2

CUPOM VÁLIDO ATÉ / COUPON NOT VALID AFTER: 1 2

DESIGNADOR DO BILHETE / TICKET DESIGNATOR: RTI ADT

CÓDIGO DA EXCURSÃO / TOUR CODE

AGENTE / AGENT

DATA E LOCAL DE EMISSÃO / DATE AND PLACE OF ISSUE

NÃO VALE PARA PASSAGEM / NOT GOOD FOR PASSAGE	BASE TARIFÁRIA / FARE BASIS	FRANQUIA / ALLOW.	TRANSP. / CARRIER	VÔO / CLASSE / FLIGHT / CLASS	DATA / DATE	HORÁRIO / TIME	RESERVA / STATUS	RLOC.
DE / FROM CUIABÁ	TJ	KG. 90						
PARA / TO BRASILIA	TJ	KG. 90						
PARA / TO CUIABÁ	BAGAGEM ARR. NÃO ARR. / BAGGAGE CKD./UNCHKD.	VOLUMES/PIECES 1	PESO/WT.	PESO NÃO ARR. / UNCHKD. WT.	VOLUMES/PIECES 2	PESO/WT.	PESO NÃO ARR. / UNCHKD. WT.	

TARIFA/FARE: 9.158,00

FORMA DE PAGAMENTO / FORM OF PAYMENT: CASH/AGT

TARIFA/FARE: 9.158,00

IMP. EQUIV. PAGA/EQUIV. AMT. PAID

ENDOSSOS/RESTRIÇÕES (CARBONO) / ENDORSEMENTS/RESTRICTIONS (CARBON)

TAXA/TAX: 77,00

TOTAL: 9.235,00

CPN | EMPRESA/AIRLINE | FORM. E Nº DE SÉRIE/FORM AND SERIAL NUMBER | CD

NÃO MARQUE OU ESCREVA NA ÁREA BRANCA ACIMA/DO NOT MARK OR WRITE IN THE WHITE AREA ABOVE

GRÁFICA SÃO LUIZ S.A. - SÃO PAULO - BRASIL

PROTOCOLO
Fls nº 02

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º 013/80

Fornecedor: CONFIANÇA - Agência de Passagens e Turismo Ltda.

End.: Praça da República **N.º** 108 **Município** Cuiabá **Estado** MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Bilhete aéreo VASP nº 586824			9.235,00
02	" " " " 824134			9.235,00
03	" " " " 654245			12.926,00

CONTR. 30/80
APOIO TEC. E ADM.
ESCR. EST. SUDECO

VALOR TOTAL **CR$** 31.396,00

Interessado: Escritório Estadual da SUDECO/MT

Conforme: FAtura nº 1.333/80 em anexo

Cuiabá (MT), 04 **de** setembro **de 19**80

Administração

Administração
Gabriel Francisco de Mattos Neto
COORDENADOR

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

PROTOCOLO Fls nº 03

Confiança
AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA.
Praça da República, 108
Fones: 321 4308-321 4309-321 9329
Reg. Emb. 080014002 CGC (MF) 03.488.137/0001-25
CUIABÁ - MATO GROSSO

À

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE.

CONFIANÇA - AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA, firma estabelecida nesta Capital, à Praça da República, 108, vem mui respeitosamente solicitar a V.Ss., se digne efetuar o pagamento da fatura nº 1333/80, no valor de Cr$ 31.396,00 (TRINTA E HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS), referente a venda de passagens aéreas, durante o mês de Agosto/80, conforme requisições anexas.

N. Termos

P. Deferimento

BJM/nsd.

"CONFIANÇA" AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA

PROTOCOLO
Nº 730 Em 03/09/80

Confiança

AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA.
Praça da República, 108
Fones: 321 4308 - 321 4309 - 321-9329
Reg. Emb. 080014002 CGC (MF) 03.488.137/0001-25
CUIABÁ - MATO GROSSO

Endereço do Emitente: da República, 108
Município Cuiabá Estado: Mato Grosso
Inscrição no C. G. C, (M. F.): N.º 03488137/0001-25
Inscrição Municipal N.º 2454
Data da Emissão:
...../...../.....

FATURA N.º	FATURA/DUPLICATA VALOR Cr$	DUPLICATA N.º de Ordem	VENCIMENTO
1333/80	31.396,00	1333/80	APRESENTAÇÃO

Para Uso da Instituição Financeira

Desconto de Até

Condições Especiais

Nome do Sacado	SUDECO/CODEMAT - CONVÊNIO - CONTRATO Nº 30/80
Endereço	AV. GETÚLIO VARGAS.
Município	CUIABÁ Estado MATO GROSSO
Praça de Pagamento	CUIABÁ-MT.
Incr. no C.G.C. (MF) n.º	Inscr. Est. n.º
Valor por Extenso	=(TRINTA E HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETS CRUZEIROS)=

Reconheço(emos) a exatidão desta FATURA DE VENDAS DE PASSAGENS E / OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importancia acima que pagarei(emos) à **Confiança Agência de Passagens e Turismo Ltda.** *ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados*

DATA	N.º REQ.	HISTÓRICO	DC	VALOR
07.08.80	30153	BIL. VASP Nº 586824	D	9.235,00
25.08.80	30154	BIL. VASP Nº 824134	D	9.235,00
25.08.80	30155	BIL. VASP Nº 654245	D	12.926,00
BJM/nsd.		TOTAL (À TRANSP.)	D	31.396,00

"CONFIANÇA" - AGENCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA

PROTOCOLO
Fls nº 11

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao Sr. Auditor Interno
p/ exame e informação.
Em 08/9/80

Á DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 4166/80 e Proc. 3758/80 de 08.09,80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA, deverá receber o montante conforme fatura 1333, no valôr de Cr$ 31.396,00 (TRINTA E UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS), conforme bilhetes 586824, 824134, / 654245, fornecida para Escritorio Estadual da Sudeco.

Cuiabá, 10 de setembro de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Ao Setor de Orçamento
p/ providências necessárias.
Em 10/09/80

À Tesouraria
para Providenciar.
em 11/9/80

S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 32/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA,

VALOR DO PEDIDO Cr$= 31.396,00(Trinta e Um Mil, trezentos e noventa e seis Cruzeiros)

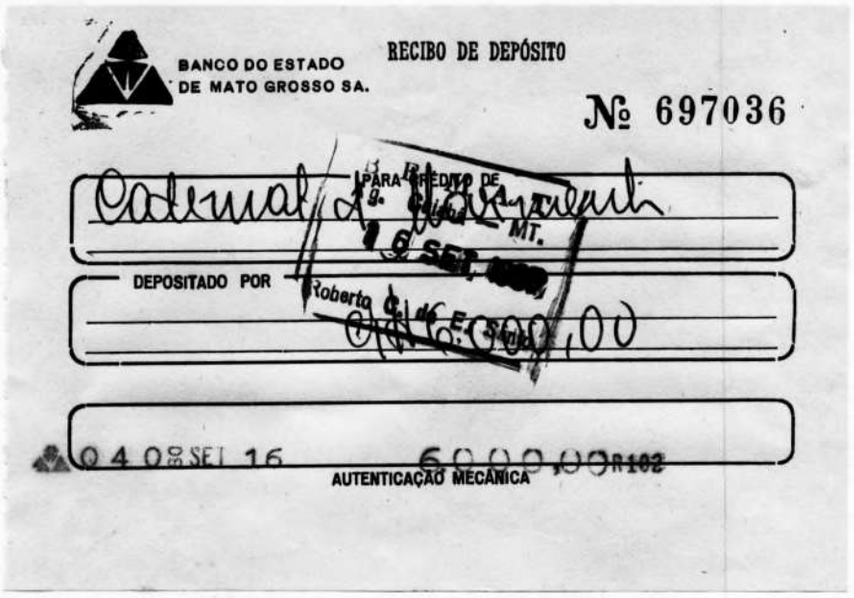
RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A C/ APOIO LOGÍSTICO - ESCRITÓRIO SUDECO

ASSUNTO: Pagtº correspondente aquisição de 03 passagens aéreas para este Escritório, cf processo nº 3.758/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 11 / 09 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor do Orçamento



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO SA.

RECIBO DE DEPÓSITO

Nº 697036

PARA CRÉDITO DE
Cadernal de Agricultura
MT.

DEPOSITADO POR
Roberto C. de F. Silva
Cr$ 60.000,00

04 08 SET 16 60000,00 R102
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Obs: Valor recebido do Sr. Aristoteles José da Silva- referente reembolso do pagamento - efetuado conforme cheque nº 162569 - relativo a pagamento de NPromissória -que ora regulariza - motivo do cheque ser devolvido

Obs: Correspondente lançamento do dia 31.07.8

D-16-7

C-3021-0

LANÇADO
16/09/80

Lançado
16/09/80

Visto

COR

1 — 193 X

BEMAT

COR - 01/5058

CUIABÁ - MATO GROSSO

banco 237

Cr$ 6.000.00

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cruzeiros

e centavos acima

ou à sua ordem

Codemat

BRADESCO

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

801 - Araputanga

Cuiabá 14 de Julho de 19 80

Aristóteles Jose da Silva

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

A.C. 001

FAVOR NÃO APRESENTAR

Ilmo. 7-5 c/c 193/ 9
Ilmo.Sr: Aristoteles
José da Silva
Cpf. 061.869.201 - 00
END.RESERVA DO CABAÇAL - MT

0321 BEMA

LIQUIDADO ATRAVÉS DE COMPENSAÇÃO DE CHEQUES E OUTROS PAPÉIS

15 JUN 1990

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Mário [illegible] Ribeiro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Pague-se ao
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
ou à sua ordem

BEMAT
Paulo Sarrio CPF
15 JUN 1990
Wilton Silva Junior
CAIXA

DOCUMENTO DEVOLVIDO
- pagamento -
Art. 19 - recebi
apresentado as
resgate

BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
CGC 03.468.907

Nº 24919

MT/CUIABÁ-LG 30.07.80

A

CODIMAT

NESTA

A seu	Débito	Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância.
		COR:1/5058 ch:162569/ s/endosso dev.pela ag: de Mirassol D'oeste-MT.	6.000,00
		/SEIS MIL CRUZEIROS/	
		TOTAL	

MOD. CT - 22 - 1ª VIA - CENT. - REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente,
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

José D. Alencar
Dirce Melo Alencar

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
8 SET 10 13 80 004157
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.157/80

Nº PROCESSO: 3.749/80

DATA: 08 / 09 / 80

1064

INTERESSADO: : SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES.

ASSUNTO: : SOLICITANDO PAGAMENTO NO VALOR DE Cr$ 22.160,00, A FAV DISTRIBUIDORA PROGRESSO LTDA, REFERENTE ASSINATURAS JORNAIS, CONFORME CI Nº 194/80.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-2203-6332-4508-9509

Cuiabá - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Escritório Estadual da SUDECO	Diretor Adm. Financeiro		26/08/80	027/80

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Pela presente vimos solicitar de V.Sa. providências no sentido de autorizar assinatura anual dos jornais "O ESTADO DE SÃO PAULO", " O GLOBO" e "FOLHA DE SÃO PAULO", para este Escritório, por conta da verba oriunda do Contrato 30/80 celebrado entre CODEMAT/SUDECO.

Atenciosamente

CONTR. 30/80
APOIO TEC. E ADM.
ESCR. EST. SUDECO

Ao SSA
c/c
p/providenciar
d 28/8/80

Eng°. Civil Kikuo Ninomiya Miguel
COORDENADOR TÉCNICO

Providenciado
em 01/9/80

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
Coordenador Técnico	Dr. Luiz Carlos Armani	

PROTOCOLO Nº 102

CONTRATO DE ASSINATURA

Distribuidora Progresso Ltda., firma comercial, sediada em Cuiabá - Mato Grosso, responsável pela circulação do(s) Jornal(is) ou Revista(s) 01= Ex. do Jornal O Globo, 01=Ex. do Jornal A Folha de São Paulo, 01= Ex. do Jornal O Estado de São Paulo, representada neste ato, pelo seu procurador e sócio proprietário, Sr. Sebastião da Silva Gregório, que se passa a denominar simplesmente contratante, enquanto o interessado pela assinatura, o Sr.(a) ou C.O.D.I.K.T.. : : :

- CODEMAT -

Luiz Carlos Armoni
Dir. Adm. Financeiro

Distribuidora Progresso Ltda.
(Contratante)

(Assinante)
(Contratado)

DISTRIBUIDORA PROGRESSO LTDA.

Rua Eng.º Ricardo Franco, 158

C.G.C. 03.482.114 - Insc. Est. 02.118

Cx. Postal: 275 - Telefone: 5159

Cuiabá — MT.

PROTOCOLO
Nº 4104

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao
Sr. Auditor Interno
p/ exame e informação.
Em 08/9/80

Á DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 4157/80 e Proc. 3749/80 de 08.09.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DA EMPRESA.

DISTRIBUIDORA PROGRESSO LTDA, devera receber o montante conforme nota fiscal 4615, no valôr de Cr$ 22.160,00 (VINTE E DOIS MIL E CENTO E SESSENTA CRUZEIROS), referente assinatura dos jornais: O GLOBO, O ESTADO DE SÃO PAULO, e FOLHA DE SÃO PAULO, conforme contrato anexo.

Cuiabá, 10 de setembro de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Ao Setor de Orçamento
p/ providências necessárias.
Em 10/09/80

À Tesouraria
para providências.
em 11/9/80

S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 31/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ DISTRIBUIDORA PROGRESSO LTDA

VALOR DO PEDIDO Cr$= 22.160,00 (Vinte e Dois Mil,e Cento e Sessenta Cruzeiros)

RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A C/APOIO LOGÍSTICO -ESCRITÓRIO SUDECO

ASSUNTO: Pagtº correspondente assinatura dos jornasi, O GLOBO,OESTADO DE SÃO PAULO,e FOLHA DE SÃO PAULO, cf processo nº 3.749/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 11 / 09 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor do Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

12

1ª Via
22.160,00

Distribuidora (VINTE E DOIS MIL CENTO E SESSENTA CRUZEIROS) :x:x:x:x:x:x:x:
Progresso LTDA.
:x:x:x:x:x:x

PROTOCOLO
Fls nº 02

DISTRIBUIDORA PROGRESSO LTDA.

Rua Ricardo Franco, 158 - Fone 5159

CUIABÁ - MATO GROSSO

NOTA FISCAL
SÉRIE C-2
1ª VIA
Nº 4615

C.G.C.(M.F). 03.482.114/0001-03 INSC. EST. 13.072.073 9
Natureza da Operação V. Vista
Via de Transporte
Data da Emissão da Nota 01/09/80

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma S.O. DEM. A.T.
Endereço AV. GETULIO VARGAS Nº 1303
Município CUIABA Estado MATO GROSSO
Insc. no C.G.C. (M.F.) Insc. Est.

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, número, etc.)	Classif Pos.	Classif Inciso	Preço Unitario	TOTAL CR$
01	Exs	JORNAL O GLOBO				130000
01	"	JORNAL O ESTADO SÃO PAULO				54500
01	"	JORNAL A FOLHA SÃO PAULO				38500
		PERÍODO 12 MESES DE 01.09.80 A 31.08.81				

Despesas Acessórias (Por conta do destinatário)	
Frete	Cr$
Seguro	Cr$
TOTAL	

PRODUTOS NÃO TRIBUTADOS TOTAL Cr$ 221600

Valor Total da Nota Cr$ 221600

Isento de Imposto conforme Artigo 20, item III, letra "d" da Nova Constituição do Brasil.

Nome do Transportador
Endereço
Placa do Veículo Estado Mun.

Saida dos Produtos
/ /
Dia Mes Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	Espécie	Peso Liquido	Peso Bruto

GRAFIMAT rua Gal. Miranda Reis, 162 - CGC 03436070/0001-03 - In c. Est. 13071983-8 100 tls. 50x4 1701 a 6700 - ut. 120 - 9/76

Receb da **DISTRIBUIDORA PROGRESSO LTDA.**
os produtos constantes da Nota Fiscal - Série C/2 Nº 4615
Cuiabá, de de 19

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-2203-6332-4508-9509

Cuiabá - MT

PROTO Fls n° 0

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Com/SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	DIR.ADM.FINANCEIRO	-	08/09/80	194/80

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Com a presente solicitamos a V. Sa., autorizar o Setor competente a efetuar o pagamento de Cr$ 22.160,00 (vinte e dois mil cento e sessenta cruzeiros), em favor da DISTRIBUIDORA PROGRESSO LTDA, referente a assinatura dos Jornais: "O ESTADO DE SÃO PAULO", "O GLOBO" e "FOLHA DE SÃO PAULO".

Outrossim informamos a V. Sa., que os jornais estão sendo entregues diariamente no Escritório Estadual da SUDECO nesta Capital.

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 4157/80
PROCESSO Nº 3249/80
Data 09/09/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Atenciosamente.

CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS
Chefe do Setor

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
CELESTE DE O. MARTINS	LUIZ CARLOS ARMANI.	

COORDENAÇÃO
PALÁCIO PARANÁS - CPA
-5 SET 1620 00 004144
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.144/80

Nº PROCESSO: 3.736/80

DATA: 05 / 09 / 80

10 60

INTERESSADO: : PAPELARIA RODARTE LTDA.

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE Cr$ 1. 400,00, REF. NOTA FISCAL Nº 198 CONF.TABULAÇÃO Nº 373/80.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

= 1.400,00=

Rodarte Ltda

10/09/80

1.400,00

pgtº.proc.

(HUM MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS) |x|x|x|

PROTOCOLO
Fls nº 01

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 4.144/80
PROCESSO Nº 3.736/80
Data 05/09/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

D E V E

NOME DA FIRMA INTERESSADA

PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA.
RUA. GAL. PIMENTEL EDF. PAL. COM. LOJA-5

NÚMERO DA NOTA	VALOR:
19852.....	Cr$ 1.400,00

TOTAL Cr$ 1.400,00

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE Cr$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos cruzeiros).x.x.x.

PAPELARIA

rodarte

COM. E IMP. LTDA.

Completo Estoque de Artigos de Papelaria e Escritório
Impressos Fiscais e Livros Para Escritório
Material de Engenharia - Agrimensura e Desenho
DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO PARA MATO GROSSO DO PAPEL CHAM-EX

Rua Galdino Pimentel, — Edifício Palácio do Comércio Loja 5
Fones 321-1023 e 321 4215 - Cuiabá - Mato Grosso

MATRIZ: Av. Anhanguera, 2205 - Fones 222-4918 e 222-2570 - Goiânia - GO.
FILIAL 1 Av. Araguaia, 500 - Fone 225-3014 - Goiânia - GO.
FILIAL 2 - Rua 2, 250 - Fone 225-3214 - Goiânia - GO.
FILIAL 3 - Rua 3, 632 - Fone 222-2531 - Goiânia - GO.
FILIAL 5 - Setor de Indústria IAS - Trecho 2 - Lote 405/15 - Prédio 391
Escritório e Depósito - Brasília - DF.

Autenticação

PROTOCOLO Fls. nº 274

NOTA FISCAL

Série «B-2» Mod. 1 (um)

Nº 19852

1.a Via - Cliente

Rua Galdino Pimentel - Ed. Palácio do Comércio - Filial - Loja 5 - Fones 321-1023 321-4215 - Cuiabá - Mato Grosso

Insc. Est. 13.084.008-4 C.G.C. 01.538.164/0005-63

Nat. da Operação

Via de Transporte RODOVIÁRIO

Data da Emissão da Nota 05 / 09 / 1989

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MT - CODEMAT

Endereço C.P.A. N.º

Município CUIABÁ Estado MATO GROSSO

C.G.C.M.F. 03474053/0001-32 Insc. Est.

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo Número, etc.)	PREÇOS Cr$ Unitário	TOTAL
UN	02	BALIZAS POSCA. RAMSOR.	70000	140000

DESPESAS ACESSÓRIAS
(Por Conta do Destinatário)

Frete Cr$

Seguro Cr$

Total Cr$

TOTAL CR$ 140000

Valor Total da Nota Cr$ 140000

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluido no preço Cr$ 22400
(Calculado pela alíquota de 16 %

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo Munic. Est.

SAIDAS DOS PRODUTOS

/ / /
Dia Mês Ano

Características dos Volumes

Marca	Número	Quant.	Espécie	P. Bruto	P. Líquido

GRANOMAT - Cuiabá - MT - CGC 14.913.198/0001-09 - 200 bls. de 17501 a 22500 - 25x6 - Aut. 272

RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL CONFORME.

A _____

Nº _____ DE ____/____/____ DESTA

CIA. DATA 21/09/1990

_____

(SMP) ALMOXARIFADO

PROTOCOLO Fls nº 03

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º TABULAÇÃO Nº 373/80

Fornecedor: PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA.

End.: RUA. GAL. PIMENTEL EDF. PAL. **N.º** COM. **Município** CUIABÁ **Estado** MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 - (duas) Balizas rosca ransor.....	02	700,00	1.400,00

VALOR TOTAL (Hum Mil e Quatrocentos Cruzeiros) **CR$** 1.400,00

Interessado: GRUPO DE T. ESPECIAL

Conforme: CI Nº 684/80

Cuiabá (MT), 05 **de** SETEMBRO **de 19** 80

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

PROTOCOLO
Fls nº 04

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 244/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ PAPELARIA RODARTE COM.E IMP.LTDA

VALOR.DO PEDIDO Cr$= 1.400,00(Hum mil e quatrocentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/DECRETO 1.138

ASSUNTO: Pagtº correspondente aquisição de 02 balizas rosca ransor para s
utilizado no G.T.E,cf.CI.nº 684/80 GTE.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 05 / 09 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor do Orçamento

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I.C.G.C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefonica

PROTOCOLO Fls. nº 05

Nº 373 /80

Dia 05 / 09 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 (duas) Balizas rosca ransor.

OBS: Material para ser utilizado no Grupo de Trabalho Especial.

GOVERNO DO ESTADO PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

2. SETOR INTERESSADO GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL 15 SET 1119 80 004138

3. C I. Nº 684/80

PROTOCOLO GERAL

4. PARTICIPANTES = PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA. = PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA. = LIVRARIA E PAPELARIA BRASIL LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1-PAPELARIA RODARTE COM. E IMP.LTDA. RUA. GAL. PIMENTEL EDF. PAL. COM.	Pessoal	Soares	1.400,00
2- PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA..... AV. TEN. CEL. DUARTE Nº 201	Pessoal	Moura	1.480,00
3- LIVRARIA E PAPELARIA BRASIL LTDA. AV. TEN. CEL. DUARTE Nº 1049	Pessoal	Santos	1.500,00

4. Informações: Informa que A PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTA; cotou menor preço no valor Total de Cr$ 1.400,00 - (Hum Mil e Quatrocentos Cruzeiros) .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. (Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (X); Qualidade ( ) a condições (A Vista), a Prazo: ____ dias, com acréscimo e ____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

FUNCIONÁRIO

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite

08 (Oito) dias Tomada de Preços

15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

Cuiabá - MT.

C. P. A.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL	DIRETOR ADM. E FINANCEIRO	S/D	04/09/80	684/80

ASSUNTO:

Solicito autorizar o Setor de Material e Patrimônio a adquirir para este Grupo 2 (duas) balizas, com possível urgência.

Atenciosamente,

ALFREDO FERREIRA DA SILVA
Cehfe do G.T.E.

Do Grupo de Licitação providência necessária, com determinação do Sr. Diretor Adm. Financeiro
Em 04/09/80
pp/ sec.

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
Alfredo Ferreira da Silva	Luiz Carlos Armani	

Ao Sehr de Orçamento
p/ as devidas providências,
conf. Instrução nº 373/80
em anexo.

Rio, 05/03/80

J. Figueiredo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Nº 07

Á DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 4144/80 e Proc. 3736/80 de 05.09.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

PAPELARIA RODARTE LTDA, devera receber o montante conforme nota fiscal 19852, no valor de Cr$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS), referente aquisição de 02 (duas) balizas, para o Grupo de Trabalho Especial.

Cuiabá, 08 de setembro de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Ao Setor de Tesouraria
p/ pagamento
Em 08/9/80

A. Leg.

GOVERNO
PALÁCIO PARANAÍBA - CPA
15 SET 1552 004142
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.142/80

Nº PROCESSO: 3.734/80

DATA: 05 / 09 / 80

055

INTERESSADO: : CHURRACARIA MAJESTIC.

ASSUNTO: : SOLICITANDO REEMBOLSO NO VALOR DE Cr$ 1.630,00 CORRESPONDE DA DESPESAS EFETUADA COM ALMOÇO DOS SERVIDORES DESTA CIA.C CI Nº 96/80 E N. FISCAL Nº 8916.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls nº 07

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-2203-6332-4508-9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Grupo de Licitação	Dir. Adm. Financeiro	-	05.09.80	96/80

ASSUNTO: Solicitação FAZ:

Pela presente, solicito de V.Sª., reembolso no valor de Cr$1.630,00 (um mil seiscentos e trinta cruzeiros), conforme nota fiscal nº 8916, da Churrascaria Majestic, correspondente da despesa efetuada com referência ao almoço dos servidores desta Cia., por motivo da Concorrência Pública nº 14/80.

Atenciosamente

JOACYR DE FIGUEIREDO
Presidente do Grupo de Licitação

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 4142/80
PROCESSO Nº 3734/80
Data 05/09/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
Joacyr de Figueiredo	Dr. Luiz Carlos Armani	

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

=1.630,00=

JOACY DE FIGUEIREDO (HUM MIL SEISCENTOS E TRINTA CRUZEIROS) |x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|

10 09 |80|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x

PROTOCOLO
Fls. nº 07

- CHURRASCARIA MAJESTIC -

DE - EVALDO KLEIN

Avenida Cel. Escolástico, 585 — Cuiabá - Mato Grosso

CGC 03 988 540 / 0001 - 13 — Insc. Est. 13 106 305 - 7

Série D-1

NOTA FISCAL Nº 8916

VENDA A CONSUMIDOR

Sr. Bodemar

End.

Data 02 de 09 de 1980

Quant	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
	Ref Refeição		1630,00
	Refeição		

G. Primavera — Rua Campo Grande, 102 — Total Cr$ 1630,00

cgc 03110.111/1 1oo T. 8751 a 13750 5cx2 7/80 Aut. 827

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º PROCESSO Nº 3.734/80

Fornecedor: CHURRASCARIA MAJESTIC.(Evaldo Klein)

End.: AV. CEL. ESCOLÁSTICO **N.º** 585 **Município** CUIABÁ **Estado** MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pagamento de Cr$ 1.630,00 - (Hum mil seiscentos e trinta cruzeiros), correspondente a um almoço * dos servidores desta Companhia, por motivo da Concorrência Pública Nº 14/80, conf. Nota Fiscal Nº 8916.....	-x-	-x-	1.630,00
	OBS: O referido valor será reembolsado ao Sr. Joacyr de Figueiredo.			

VALOR TOTAL (Hum mil seiscentos e trinta cruzeiros) **CR$** 1.630,00

Interessado: GRUPO DE LICITAÇÃO

Conforme: CI Nº 96/80 = PROT: Nº 4.142/80 = PROC: Nº 3.734/80

Cuiabá (MT), 08 **de** SETEMBRO **de 19**80

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO nº 03

Ao
Sr. Auditor Interno
p/ exame e informação, conf.
orientação do Sr. Diretor Adm. Financeiro.
Em 08/09/80
Sec.

Ao setor Compras
efetuar
de despesas autorizadas
Em 09/09/80
p/ Aud. Int.

Á DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 4142/80 e Proc. 3734/80 de 05.09.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

JOACYR DE FIGUEIREDO, deverá receber como reembolso da tesouraria a importância de Cr$ 1.630,00 (HUM MIL E SEISCENTOS E TRINTA CRUZEIROS), conforme nota fiscal 8916, da Churrascaria Majestic, correspondente a despesa efetuada com referencia ao almoço dos servidores desta Cia, por motivo da Concorrência Pública nº 14/80.

Cuiabá, 08 de setembro de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Ao Setor de Orçament
p/ providências necessárias.
Em 08/9/80

À TESOURARIA PARA
PROVIDÊNCIAS.
Em 10/9/80

S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 248/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ JOACY DE FIGUEREDO

VALOR DO PEDIDO Cr$= 1.630,00 (Hum Mil, Seisentos e Trinta Cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/ APOIO LOGÍSTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a despesas efetuada com referencia ao almoço dos servidores desta Cia, por motivo da Concorrência Pública nº 14/80, cf processo nº 3.734/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 10 / 09 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor do Orçamento

mc
juino

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
-4 SET 09 07 80 004119
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.119/80
Nº PROCESSO: 3.716/80
DATA: 04 / 09 / 80

INTERESSADO: : PROBETO JUINA.

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 231/80.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CARTA CONVITE Nº 231/80

Fornecedor: L I O N S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO

End.: AV. PERIMETRAL **N.º** S/Nº **Município** CUIABA **Estado** MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 - Mangueiras Nº 3S -7252 -para Trator D 6C -	02	305,14	610,28
02	01 - Bomba Hidrostática (VOLANTE)-para Patrol 120 B	01	-x-	74.049,68
03	02 - Parafusos Nº 2P - 3208	02	22,58	45,16
04	02 - " Nº IB - 2886	02	76,31	152,62
05	02 - Porcas Nº ID - 4719	02	5,64	11,28
	OBS: Peças para as Máquinas do Projeto Juina.			

VALOR TOTAL (Setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove cruzeiros e dois centavos) **CR$** 74.869,02

Interessado: PROJETO JUINA

Conforme: RADIOGRAMA Nº 055/80 = PROT:4.119/80 = PROC:3.716/80

Cuiabá (MT), 11 **de** SETEMBRO **de 19** 80

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

LION

RECIBO N.º 13I- 13027-4

Cr$ 74.869,02 ✓

Recebemos de Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

a importância de Setenta e Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta e Nove Cruzeiros e Dois Centavos.

pelo cheque n.º 636332 c/ Banco Bemat

para adiantamento para compra de peças.

Para maior clareza firmamos o presente recibo.

LION S.A.

DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR

TRN	SUB D	SUB C	Data Emissão
029	0913	1387	12.9.80

448 SET 12 74.869,02 REC

CLIENTE 1387

Cuiabá, 12 de setembro de 1980

1.a Via - Cliente
2.a Via - C/Receber - Contabilidade
3.a Via - Contabilidade
4.a Via - Emitente (Controle)

Mod. 03 F - 30 bls. 50x4 - 13.001 a 14.500 - 07/80 - grimalgraf

1.a VIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 22-09-80

Setor de Orçamento

1ª Via

-74.869,02-

LION S/A

(SETENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE CRUZEIROS E 11 09 DOIS CENTAVOS) |x|x|x|

LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO

ESTABELECIMENTO EMITENTE: 13-C U I A B A

1.ª VIA - DESTINATÁRIO

ESTA NOTA FISCAL É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS EM 6 VIAS.

NOTA FISCAL Nº 105. 172
SÉRIE ÚNICA

NOVA RAZAO SOCIAL: LION S.A.

NOME DA FIRMA: CIA. DESENV. ESTADO MATO GROSSO CODEMAT
ENDEREÇO: C. P. A. BLOCO DA SEPLAN
MUNICÍPIO: CUIABA ESTADO MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A DINHEIRO
PEDIDO Nº: 231/80

CÓDIGO DO CLIENTE: 1387
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.): 03. 474. 053/0001-32
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 130. 598. 755
NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5. 12
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO

DATA DA EMISSÃO: 12/09/80
ORIGEM: CATERPILLAR
Nº DA TRANSAÇÃO: 085012
ATENDIDO POR: HFM

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS							PREÇO Cr$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL - KG.		UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO E SUBPOSIÇÃO	%	VALOR Cr$
2	2		3S7252	LUVA 1"	1	7/15	ES	,634		305,14	610,28			
2	2		1D4719	PORCA	1	9H10	ES	,036		5,64	11,28			
2	2		1B2886	PARAFUSO	1	03C18	ES	,272		76,31	152,62			
2	2		2P3208	PARAFUSO	1	08B2	ES	,072		22,58	45,16			
1	1		9D3860	ENGRENAGEM	4	16D2	ES	8,535		74.049,68	74.049,68			

MATERIAIS PROJETO JUINA

MATERIAIS PROJETO JUINA

TRANSPORTADOR: RETIRA O DESTINATARIO ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS: 9,549

ALÍQ. I.C.M. DE	VALOR DO I.C.M. - INCL. NO PREÇO	PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO	PRODUTO NACIONAL - NÃO TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO - TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO
16,0 %	Cr$ 11. 979,04	Cr$,00	Cr$ 819,34	Cr$,00	Cr$ 74. 049,68
	I.P.I. - PRODUTO NACIONAL: Cr$,00	I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO: Cr$,00	VALOR DO FRETE AÉREO - INCL. NO PREÇO: Cr$,00	VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO: Cr$,00	VALOR TOTAL DA NOTA: Cr$ 74. 869,02

DESPESAS ACESSORIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS	CHAPA DO VEÍCULO
FRETE	SEGURO	TOTAL		
Cr$	Cr$	Cr$	___/___/___	

CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS				
MARCA	NÚMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO

SUFIXO
1 - 2 - NACIONAL DE COMÉRCIO
4 - ESTRANGEIRO DE COMÉRCIO
5 - ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT.
7 - NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO

OBS. a) OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLUIDOS NO PREÇO.
b) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFIXOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
00 - SÃO PAULO (MATRIZ)	PRAÇA 9 DE JULHO, 109 (AV. DO ESTADO)	SÃO PAULO (MATRIZ)	SÃO PAULO	61.064.689/0001-02	103.194.688	(011) 278-0211/1666	(011) 21786	44
01 - RIBEIRÃO PRETO	RUA HENRIQUE DUMONT, 1455	RIBEIRÃO PRETO	SÃO PAULO	61.064.689/0002-93	582.021.109	(0166) 25-2565	(016) 6174	502
02 - SANTOS	AVENIDA WALDEMAR LEÃO, 70	SANTOS	SÃO PAULO	61.064.689/0004-55	633.030.961	(0312) 32-4233	(013) 1141	80
03 - CAMPINAS	AVENIDA OROZIMBO MAIA, 1092	CAMPINAS	SÃO PAULO	61.064.689/0012-65	244.077.775	(0192) 51-2555	(019) 1084	1650
04 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	AVENIDA DINAMARCA, 225	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO PAULO	61.064.689/0013-46	645.040.717	(0123) 21-6800	(011) 25111	1037
05 - SOROCABA	RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 280	SOROCABA	SÃO PAULO	61.064.689/0015-08	689.082.109	(0152) 2-4697	(0152) 146	
06 - BAURU	RUA CEL. GUSTAVO MACIEL, 5-28	BAURU	SÃO PAULO	61.064.689/0010-01	209.017.431	(0142) 2-6654	(014) 2134	25
07 - PRESIDENTE PRUDENTE	AVENIDA MANUEL GOULART, 1655	PRESIDENTE PRUDENTE	SÃO PAULO	61.064.689/0011-84	562.025.989	(0182) 33-3922	(0182) 112	614
08 - ANDRADINA	RUA PAES LEME, 1039	ANDRADINA	SÃO PAULO	61.064.689/0005-36	170.093.082	(0187) 22-3151		85
09 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RUA INGLATERRA, 848	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO PAULO	61.064.689/0003-74	647.014.789	(0172) 32-8111	(0172) 103	576
12 - CAMPO GRANDE	RUA 7 DE SETEMBRO, 234	CAMPO GRANDE	MATO GROSSO	61.064.689/0007-06	13.008.105-1	(0672) 4-4424	(0672) 134	441
13 - CUIABÁ	AVENIDA PERIMETRAL, S/N (BAIRRO PIÇO DO AMOR)	CUIABÁ	MATO GROSSO	61.064.689/0008-89	13.007.271-0	2074/2926	(0652) 120	145
20 - BARRA DO GARÇAS	AVENIDA MINISTRO JOÃO ALBERTO S/N	BARRA DO GARÇAS	MATO GROSSO	61.064.689/0018-	130.952.036			

FORMULÁRIOS CONTÍNUOS CONTINAS S.A. - AV. ANTARES, 2344 RIO DE JANEIRO - RJ - INSC. NO CGC(MF) Nº 33.438.320/0001-40 - INSC. NO ESTADO Nº 82.210.884 - MOD. APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO Nº 88.888-01 EM 03/07/74

RECEBI E CONFE..I A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA F.SCAL CONFORME.

A _____

Nº ____ DE __/__/__ DESTA

CIA. DATA 12/09/80

_____

(SMP) ALMOXARIFADO

Samuel M. Sousa Ramos
Resp. P/ Almoxarifado
CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso:_____

b - Prova de validade da proposta por extenso: _____

c - Local de entrega do material:_____

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2. A licitação será regida pelas condições g rais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13 Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo com os têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 231/80

ILMO. Sr. AUTO PEÇAS CUIABA LTDA. PROJETO JUINA

End. RUA THOGO DA SILVA PEREIRA Nº 1360 NESTA RADIOGRAMA Nº 055/80

Solicitamos apresentaç˜o de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 horas do dia 10 de SETEMBRO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	AQUISIÇÃO DE PEÇAS P/MÁQUINAS CATERPILLAR- ========== XXXXXXXXXX==========			
01	02 - Mangueiras Nº 3S-7252-P/Trator D 6 C-	02		
02	01 - Bomba Hidrostática (VOLANTE) para Patrol 120 B -	01		
03	02 - Parafusos Nº 2 P 3208 -	02		
04	02 - Parafusos Nº I B 2886 -	02		
05	02 - Porcas Nº I D 4719 -	02		

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá. 04 de SETEMBRO de 198 0

— Processo Nº - 3.736/80

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso:_____

b - Prova de validade da proposta por extenso: _____

c - Local de entrega do material:_____

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9 Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13 Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imedieto a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo com os têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 231/80

ILMO. Sr. AUTO PEÇAS FIBREQUE — PROJETO JUINA

End. RUA THOGO DA SILVA PEREIRA Nº 1430 NESTA — RADIOGRAMA Nº 055/80

Solicitamos apresentaç˜o de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 horas do dia 10 de SETEMBRO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	AQUISIÇÃO DE PEÇAS P/MAQUINAS CATERPILLAR - ==========XXXXXXXX==========			
01	02 -Mangueiras Nº 3S 7252-p/Trator D 6 C	02		
02	01 -Bomba Hidrostática (VOLANTE) para Patrol 120 B.	01		
03	02 - Parafusos Nº 2P 3208 =	02		
04	02 - Parafusos Nº IB 2886 =	02		
05	02 - Porcas Nº ID 4719 =	02		

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

— Processo Nº 3.716/80

Cuiabá, 04 de SETEMBRO de 1980

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso:_____

b - Prova de validade da proposta por extenso: _____

c - Local de entrega do material:_____

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13 Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo com os têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 231/80

ILMO. Sr. L I O N S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO PROJETO JUINA

End. AV. PERIMETRAL S/Nº NESTA RADIOGRAMA Nº 055/80

Solicitamos apresentaç˜o de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 horas do dia 10 de SETEMBRO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
EX	AQUISIÇÃO DE PEÇAS P/MÁQUINAS CATERPILLAR – ==========XXXXXX==========			
01	02 - Mangueiras Nº 3 S -7252-p/Trator D 6 C	02	305,14	
02	01 - Bomba Hidrostática (VOLANTE) para Patrol 120 B.	01	74.049,68	
03	02 - Parafusos Nº 2P 3208.	02	22,58	
04	02 - Parafusos Nº IB 2886.	02	76,31	
05	02 - Porcas Nº ID 4719.	02	5,64	

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

— Processo Nº - 3.716/80

Cuiabá, 04 de SETEMBRO de 198 0

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

   a - Prazo de entrega do material por extenso:_____

   b - Prova de validade da proposta por extenso: _____

   c - Local de entrega do material:_____

   d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

   e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições g rais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material preterdido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
   a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
   b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 231/80

ILMO. Sr. AUTO PEÇAS CUIABA LTDA. PROJETO JUINA

End. RUA THOGO DA SILVA PEREIRA Nº 1360 NESTA RADIOGRAMA Nº 055/80

Solicitamos apresentaç˜o de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 horas do dia 10 de SETEMBRO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	AQUISIÇÃO DE PEÇAS P/MÁQUINAS CATERPILLAR- ========== XXXXXXXXXX==========			
01	02 - Mangueiras Nº 3S-7252-P/Trator D 6 C-	02		
02	01 - Bomba Hidrostática (VOLANTE) para Patrol 120 B -	01		
03	02 - Parafusos Nº 2 P 3208 -	02		
04	02 - Parafusos Nº I B 2886 -	02		
05	02 - Porcas Nº I D 4719 -	02		

=DEIXAMOS DE FORNECER, POR FALTA DE MERCADORIAS EM ESTOQUE.

AUTO PEÇAS CUIABÁ LTDA.
Calçados
p/p Elieth Reis Calçados

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá, 04 de SETEMBRO de 1980

— Processo Nº - 3.716/80

Aquisição
CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso:_____

b - Prova de validade da proposta por extenso: _____

c - Local de entrega do material:_____

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições g rais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 231/80

PROCESSO Nº 3.716/80

PREPARADO POR:

ITENS: 01 a 05 [X]

JUSTIFICATIVA:
- [ ] MENOR PREÇO
- [ ] MELHOR PRAZO
- [ ] MELHOR QUALIDADE
- [X] ÚNICA FONTE

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		L I O N - S.A.			AUTO PEÇAS CUIABA LTDA.			AUTO PEÇAS FIBREQUE					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
01	2-Mangueiras	305,14	*	Caterpillar	N -- T			N -- R					
02	1-Volante	74.049,68	*	Patrol-120	"								
03	2-Parafusos	22,58	*	"									
04	2- "	76,31	*	"									
05	2-Porcas	5,64	*	"									

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao Setor Orçamento.
Encaminho presente processo a Vª Sª p/ as devidas providencias, e informo que as peças podem ser adquiridas da LION S.A. visto que foi a unica apresentar proposta, no valor Total de Cr$: 74.869,02, Conf. Carta Comunicação Nº 231/80 em anexo.

C. 10/09/80

Ao G.L.
em 11/9/80

S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 137/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: Material de Consumo

INTERESSADO: LION S.A

VALOR DO PEDIDO Cr$ = 74.869,02 (Setenta s Quatro Mil,Oitocentos e Sessenta e Nove Cruzeiros e Dois Centavos)

ASSUNTO: Pagtº correspondente aquisição de peças para Máquinas Caterpilar, para o Projeto Juina, cf processo nº 3.716/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 11 / 09 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch.Setor do Orçamento

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

-3 SET 1526 80 004112

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.112/80

Nº PROCESSO: 3.710/80

DATA: 03 / 09 / 80

INTERESSADO: ESCRITÓRIO ESTADUAL DA SUDECO

ASSUNTO: : SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO NO VALOR DE Cr$ 130.000,00, DE ALUGU
REF. AO MÊS DE AGÔSTO, A FAVOR DA IMOBILIARIA SANTA ROSA,
CONFORME A CI Nº 035/80.

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contrato nº 27180 - 22-VII-80

Prot. 27377/80 - Proc. 2445780 de 31/7/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

130.000,00

Imobiliária ((CENTO E TRINTA MIL CRUZEIROS)) x|x|x|x|x|x|x|x|x

Stª Rosa x|x|x|x|x|x|x|x|

CODEMAT
C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1ª Via

RECIBO

BRUTO: 130.000,00

DESCONTO: _____

LÍQUIDO 130.000,00

Eu EDUARDO OTÁVIO MOTA TORRES x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: CIC 078240171/68
na qualidade de SÓCIO - GERENTE x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-6332-4508 - Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 4112
PROCESSO Nº 0710
Data 03/09/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

PROTOCOLO

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Escritório Estadual da SUDECO	Diretor Adm. Financeiro		03/09/80	035/80

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Pela presente vimos encaminhar a V.Sa., para fins de pagamento, recibo do aluguel do pr-édio onde está instalado este Escritório, no valor de Cr$ ..... 130.000,00 (Cento e trinta mil cruzeiros), apresentado pela Imobiliaria Santa Rosa Ltda, referente ao mes de Agosto/80.

CONTR. 30/80
APOIO TEC. E ADM.
ESCR. EST. SUDECO

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 4112/80
PROCESSO Nº 3710/80
Data 03/09/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Atenciosamente

Gabriel Francisco de Mattos Neto
COORDENADOR

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
Coordenador do Escritório	Dr. Luiz Carlos Armani	

RECIBO DO ALUGUEL N.º

02



ALUGUEL..	Cr$ 130.000
.....	Cr$ .....
Impôsto e Taxas	Cr$ .....
Taxas de Água	Cr$ .....
TOTAL	Cr$ .....

correspondente ao mês: vencido / a vencer em:

01 de Setembro de 19 80

RECEBÍ (EMOS) DO SNR. (S)

SUDECO= SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO CENTRO=OESTE

A IMPORTÂNCIA DE:

CENTO E TRINTA MIL CRUZEIROS.....

.....

PROVENIENTE DE

ALUGUEL DE UM PRÉDIO

SITA A N.º

AV. GETÚLIO VARGAS S/N

IMOBILIÁRIA SANTA ROSA LTDA.

DATA 01 DE 09 DE 19 80

ASSINATURA

PROTOCOLO Nº 102

«Francal» 248-B

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.° PROCESSO Nº 3.710/80

Fornecedor: IMOBILIÁRIA SANTA ROSA LTDA.

End.: Av. Getulio Vargas **N.°** 391 **Município** Cuiabá **Estado** Mt.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pagamento Referente ao aluguel do Prédio onde está instalado o Escritório Estadual da Sudeco, situada a Av. Getulio Vargas S/Nº no valor de Cr$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Cruzeiros) referente ao Mês de Agosto de 80, conforme Convênio Nº 32/80.	-x-	- x -	130.000,00

VALOR TOTAL (Cento e Trinta Mil Cruzeiros) **CR$** 130.000,00

Interessado: ESCRITÓRIO ESTADUAL DA SUDECO

Conforme: CI. Nº 035/80 = PROT: 4.112/80 = PROC: 3.710/80

Cuiabá (MT), 04 de Setembro de 19 80

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

PROTOCOLO Fls nº 103

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao
Sr. Auditor Interno
p/ exame e informação, conf.
determinação do Sr. Diretor
Adm. Financeiro.
Em 04/09/80
Sec.

Ao Serviço de Compras
Solicitamos fazer a Autorização de
despesa desse pagamento
Trata-se de convenio nº 32-80
Codeuat-Sudeco: -
Cuiaba, 4 de Setembro 1980

Á DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 4112/80 e Proc. 3710/80 de 03.09.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

IMOBILIÁRIA SANTA ROSA LTDA, devera receber o montante do recibo nº 02, no valor de Cr$ 130.000,00(CENTO E TRINTA MIL CRUZEIROS), referente ' aluguel dp predio onde esta instalado o Escritorio Estadual da Sudeco, refere a CONTRATO Nº 27/80 de 22.07.80.

Cuiabá, 04 de setembro de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Ao
Setor de Orçamento
p/ providências, conf. determinação
do Sr. Diretor Adm. Financeiro.
Em 05/09/80
Sec.

Á Tesouraria

para providencias o pagamento,
conforme despacho acima
E, 05/09/80

Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 29/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ IMOBILIÁRIA SANTA ROSA

VALOR DO PEDIDO Cr$= 130.000,00(Cento e trinta mil cruzeiros)

RECURSOS: BANCO BRASIL S/A C/APOIO LOGISTICO - ESCRITÓRIO DA SUDECO

ASSUNTO: Pagtº correspondente ao aluguel relativo ao mês de agosto/80, onde esta instalado o Escritório Estadual da Sudeco, conforme contrato de 22/07/80 nº 27/80 e Processo nº 3.710/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 05 / 09 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor do Orçamento

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
02 SET 0038 004049
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.049/80

Nº PROCESSO: 3.647/80

DATA: 02 / 09 / 80

1038

INTERESSADO: : AUTO RADIO SANTO ANTÔNIO.

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE Cr$ 14.290,00, REFERENTE NOTA FISCAL Nº 601 E CARTA CONVITE Nº 216/80.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO nº 03

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

Cuiabá, 29 de AGOSTO de 1 980

À

CANTINA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

REF.: SOLICITAÇÃO(ÕES) DE REFEIÇÃO(ÕES)

Senhor Gerente:

Com a presente solicitamos a V. Sª., fornecimento de 02 (DOIS) refeição(ões) para o(s) Sr.(s) APOLONIO DA SILVA; BERNADO DE SIQUEIRA (SEGURANÇA) x:x:x:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

PROTOCOLO nº 04

Cuiabá, 29 de agosto de 1 980

À

CANTINA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

REF.: SOLICITAÇÃO(ÕES) DE REFEIÇÃO(ÕES)

Senhor Gerente:

Com a presente solicitamos a V. Sª., fornecimento de 07 (sete) refeição(ões) para o(s) Sr.(s) ANTÔNIO, DONACIANO, JOÃO (SEGURANÇA)-YANY JOSÉ (TRANSPORTES)-JOSÉ, OTÁCIO, RUI(SERVIÇOS AUXILIARES)- |X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

funcionários desta Companhia, que irão trabalhar fora do horário normal de expediente.

Atenciosamente

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal

V I S T O:

PROTOCOLO
Fls nº 205

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

Cuiabá, 28 de agosto de 1 980

À

CANTINA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

jantar

REF.: SOLICITAÇÃO(ÕES) DE REFEIÇÃO(ÕES)

Senhor Gerente:

Com a presente solicitamos a V. Sª., fornecimento de 02 (duas) refeição(ões) para o(s) Sr.(s) BERNARDO DE SIQUEIRA E EDÉSIO MARQUES DE SOUZA (SEGURANÇAS) |X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X| |X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

PROTOCOLO Fls nº 06

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

Cuiabá, 27 de AGOSTO de 1 980

À

CANTINA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

REF.: SOLICITAÇÃO(ÕES) DE REFEIÇÃO(ÕES)

Senhor Gerente:

Com a presente solicitamos a V. Sª., fornecimento de 02 (DOIS) refeição(ões) para o(s) Sr.(s) APOLONIO DA SILVA; EDESIO MARQUES (SEGURANÇA) :x:x:x:x:x: :x:x:x:x:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

PROTOCOLO Fls nº

Cuiabá, 28 de agosto de 1 980

almoço

À

CANTINA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

REF.: SOLICITAÇÃO(ÕES) DE REFEIÇÃO(ÕES)

Senhor Gerente:

Com a presente solicitamos a V. Sª., fornecimento de 11 (onze) refeição(ões) para o(s) Sr.(s) ANTONIO, DONACIANO E LUIZ CUNHA(SEGURANÇAS)=JOSÉ, OTÁCIO, RUI E VALDIR (SERV.AUX.)=NADIR, ELIAS, HUMBELINA (TESOURARIA)=YANY JOSÉ FARIA (SETOR DE TRANSPORTES)|X|X|X|X|X|X|X|X

funcionários desta Companhia, que irão trabalhar fora do horário normal de expediente.

Atenciosamente

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal

V I S T O:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

PROTOCOLO Fls. nº 08

Cuiabá, 27 de agosto de 1 980

almoço

À

CANTINA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

REF.: SOLICITAÇÃO(ÕES) DE REFEIÇÃO(ÕES)

Senhor Gerente:

Com a presente solicitamos a V. Sª., fornecimento de 11 (onze) refeição(ões) para o(s) Sr.(s)ANTÔNIO LIMA, DONACIANO, JOÃO(SEGURANÇAS)=HUMBELINA, ELIAS, NADIR, PEDRO(TESOURARIA)=JOSÉ LEOPOLDINO, OTÁCIO, RUI(SERV.AUX.)=YANY JOSÉ FARIA (SETOR DE TRANSPORTES)|X|X|X|X|X| funcionários desta Companhia, que irão trabalhar fora do horário normal de expediente.

Atenciosamente

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal

V I S T O:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

09

Cuiabá, 26 de agosto de 1 980

À jantar

CANTINA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

REF.: SOLICITAÇÃO(ÕES) DE REFEIÇÃO(ÕES)

Senhor Gerente:

Com a presente solicitamos a V. Sª., fornecimento de 02 (duas) refeição(ões) para o(s) Sr.(s) BERNARDO DE SIQUEIRA E EDÉSIO MARQUES DE SOUZA (SEGURANÇAS) |x|x|x|

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

Cuiabá, 26 de agosto de 1 980

almoço

À

CANTINA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

REF.: SOLICITAÇÃO(ÕES) DE REFEIÇÃO(ÕES)

Senhor Gerente:

Com a presente solicitamos a V. Sª., fornecimento de 09 (nove) refeição(ões) para o(s) Sr.(s) ANTÔNIO, DONACIANO, LUIZ (SEGURANÇAS)=JOSÉ, OTÁCIO; RUI (SERV.AUX;)=LUIZ DEODORO, VALDIR(SERVIÇOS AUX;)=YANY JOSÉ FARIA (SETOR DE TRANSPORTES)|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X funcionários desta Companhia, que irão trabalhar fora do horário normal de expediente.

Atenciosamente,

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal

V I S T O:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

Cuiabá, 26 de agosto de 1 980

À

CANTINA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

REF.: SOLICITAÇÃO(ÕES) DE REFEIÇÃO(ÕES)

Senhor Gerente:

Com a presente solicitamos a V. Sª., fornecimento de 01 (UM) refeição(ões) para o(s) Sr.(s) JOÃO BOSCO (SETOR DE ORÇAMENTO) x:x:x:xxxx::x:x:xx:x :::::::::::::::::::::::::::: x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x funcionários desta Companhia, que irão trabalhar fora do horário normal de expediente.

Atenciosamente

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal

V I S T O:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

Cuiabá, 25 de agosto de 1 980

À

almoço

CANTINA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

REF.: SOLICITAÇÃO(ÕES) DE REFEIÇÃO(ÕES)

Senhor Gerente:

Com a presente solicitamos a V. Sª., fornecimento de 12 (doze) refeição(ões) para o(s) Sr.(s) ANTONIO, DONACIANO, JOÃO VIEIRA(SEGURANÇAS)=JOSÉ, OTÁCIO, RUI(SERV.AUX.)=ODETE(SERV.AUX) HUMBELINA, NADIR(TESOURARIA)=JOÃO BOSCO(ORÇAMENTO)=YANY(TRANSPORTES)= AIRTON JOSÉ(ORÇAMENTO). funcionários desta Companhia, que irão trabalhar fora do horário normal de expediente.

Atenciosamente

VILAZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal

V I S T O:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

13

Cuiabá, 25 de AGOSTO de 1 980

À

CANTINA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

REF.: SOLICITAÇÃO(ÕES) DE REFEIÇÃO(ÕES)

Senhor Gerente:

Com a presente solicitamos a V. Sª., fornecimento de 02 (DOIS) refeição(ões) para o(s) Sr.(s) BERNADO DE SIQUEIRA ; EDEZIO MARQUES (SEGURANÇA) x:x:x:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -



Cuiabá, 22 de agosto de 1 980

jantar

À

CANTINA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

REF.: SOLICITAÇÃO(ÕES) DE REFEIÇÃO(ÕES)

Senhor Gerente:

Com a presente solicitamos a V. Sª., fornecimento de 02 (duas) refeição(ões) para o(s) Sr.(s) APOLÔNIO DA SILVA E EDÉSIO MARQUES DE SOUZA (SEGURANÇAS) |x|x|x|

PROTOCOLO
Fls nº 15

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

Cuiabá, 21 de agosto de 1 980

À

JANTAR

CANTINA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

REF.: SOLICITAÇÃO(ÕES) DE REFEIÇÃO(ÕES)

Senhor Gerente:

Com a presente solicitamos a V. Sª., fornecimento de 02 (duas) refeição(ões) para o(s) Sr.(s) BERNARDO DE SIQUEIRA E EDÉSIO MARQUES DE SOUZA (SEGURANÇAS) |X|X|X|

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

PROTOCOLO Fls nº 16

Cuiabá, 22 de agosto de 1 980

À

CANTINA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

almoço

REF.: SOLICITAÇÃO(ÕES) DE REFEIÇÃO(ÕES)

Senhor Gerente:

Com a presente solicitamos a V. Sª., fornecimento de 10 (dez) refeição(ões) para o(s) Sr.(s) ANTÔNIO LIMA, OSMAR, LUIZ(SEGURANÇAS)=JOSÉ, OTÁCIO, RUI (SERV.AUXILIARES)=ELIAS, HUMBELINA,NADIR(TESOURARIA)=YANY JOSÉ (SETOR DE TRANSPORTES)|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X funcionários desta Companhia, que irão trabalhar fora do horário normal de expediente.

Atenciosamente

VILAZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal

V I S T O:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

Cuiabá, 20 de AGOSTO de 1

À

CANTINA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

REF.: SOLICITAÇÃO(ÕES) DE REFEIÇÃO(ÕES)

Senhor Gerente:

Com a presente solicitamos a V. Sª., forne cimento de 02 (DOIS) refeição(ões) para o(s) Sr.(s) APOLONIO DA SILVA; EDESIO MARQUES DE SOUZA (SEGURANÇA) x:x:x:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

Cuiabá, 21 de agosto de 1 980

À

CANTINA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

REF.: SOLICITAÇÃO(ÕES) DE REFEIÇÃO(ÕES)

Senhor Gerente:

Com a presente solicitamos a V. Sª., fornecimento de 07 (sete) refeição(ões) para o(s) Sr.(s) ANTÔNIO LIMA, JOÃO VIEIRA, OSMAR(SEGURANÇAS)=JOSÉ, OTÁCIO, RUI (SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES)=YANY JOSÉ FARIA (SETOR DE TRANSPORTES)|X|X|X|X funcionários desta Companhia, que irão trabalhar fora do horário normal de expediente.

Atenciosamente

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal

V I S T O:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

19

Cuiabá, 20 de agosto de 1 980

À almoço

CANTINA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

REF.: SOLICITAÇÃO(ÕES) DE REFEIÇÃO(ÕES)

Senhor Gerente:

Com a presente solicitamos a V. Sª., forneci mento de 08 (oito) refeição(ões) para o(s) Sr.(s) VAUDEVINO RAMOS (OPERAÇÕES FIN.)=YANY JOSÉ (TRANSPORTES)=JOSÉ, OTÁCIO, RUI (SERV.AUXILIARES)= ANTÔNIO LIMA, DONACIANO GOMES E LUIZ CUNHA (SEGURANÇAS)|X|X|X|X|X|X|X|X|X| funcionários desta Companhia, que irão trabalhar fora do horário normal de expediente.

Atenciosamente

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal

V I S T O:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

20

Cuiabá, 19 de AGOSTO de 1 980

À

CANTINA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

REF.: SOLICITAÇÃO(ÕES) DE REFEIÇÃO(ÕES)

Senhor Gerente:

Com a presente solicitamos a V. Sª., fornecimento de 02 (DUAS) refeição(ões) para o(s) Sr.(s) BERNADO DE SIQUEIRA EDEZIO MARQUES DE SOUZA (SEGURANÇA) x:x:x:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

21

Cuiabá, 20 de agosto de 1 980

À

ALMOÇO

CANTINA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

REF.: SOLICITAÇÃO(ÕES) DE REFEIÇÃO(ÕES)

Senhor Gerente:

Com a presente solicitamos a V. Sª., fornecimento de 02 (duas) refeição(ões) para o(s) Sr.(s) ANDRÉ LUIZ E COLE FERREIRA (SETOR DE DESENHO).x.x.x.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

PROTOCOLO Fls. nº 22

Cuiabá, 15 de agosto de 1 980

À

CANTINA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

jantar

REF.: SOLICITAÇÃO(ÕES) DE REFEIÇÃO(ÕES)

Senhor Gerente:

Com a presente solicitamos a V. Sª., fornecimento de 06 (seis) refeição(ões) para o(s) Sr.(s) ANDRÉ LUIZ, COLE FERREIRA, REINALDO, ANTÔNIO CAIBRO(SETOR DE DESENHO)=APOLÔNIO DA SILVA E EDÉSIO MARQUES DE SOUZA (SEGURANÇAS).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x funcionários desta Companhia, que irão trabalhar fora do horário normal de expediente.

Atenciosamente

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal

V I S T O:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

PROTOCOLO Nº 23

Cuiabá, 16 de agosto de 1 980

almoço

À

CANTINA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

REF.: SOLICITAÇÃO(ÕES) DE REFEIÇÃO(ÕES)

Senhor Gerente:

Com a presente solicitamos a V. Sª., fornecimento de 05 (cinco) refeição(ões) para o(s) Sr.(s) ANDRÉ LUIZ, COLÊ FERREIRA, REINALDO CELSO, ANTÔNIO MARIA E NEIDE MARIA DO ESPÍRITO SANTO (SETOR DE DESENHO)|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X funcionários desta Companhia, que irão trabalhar fora do horário normal de expediente.

Atenciosamente

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal

V I S T O:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

24

Cuiabá, 18 de agosto de 1 980

À

ALMOÇO

CANTINA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

REF.: SOLICITAÇÃO(ÕES) DE REFEIÇÃO(ÕES)

Senhor Gerente:

Com a presente solicitamos a V. Sª., fornecimento de 03 (três) refeição(ões) para o(s) Sr.(s) ANDRÉ LUIZ, COLE FERREIRA E ANTONIO MARIA GAIBRO (SETOR DE DESENHO).x.x.x.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

Cuiabá, 18 de agosto de 1 980

ALMOÇO

À

CANTINA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

REF.: SOLICITAÇÃO(ÕES) DE REFEIÇÃO(ÕES)

Senhor Gerente:

Com a presente solicitamos a V. Sª., fornecimento de 07 (sete) refeição(ões) para o(s) Sr.(s) YANY JOSÉ FARIA (TRANSPORTES)=JOSÉ LEOPOLDINO, OTÁCIO ALVES, RUI RAULPH(SERV: AUXILIARES)=DONACIANO GOMES, LUIZ CUNHA E ANTÔNIO LIMA SOARES (SEGURANÇAS).x.x.x.x.x.x.x.x. funcionários desta Companhia, que irão trabalhar fora do horário normal de expediente.

Atenciosamente

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal

V I S T O:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

26

Cuiabá, 18 de agosto de 1 980

À

jantar

CANTINA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

REF.: SOLICITAÇÃO(ÕES) DE REFEIÇÃO(ÕES)

Senhor Gerente:

Com a presente solicitamos a V. Sª., fornecimento de 02 (duas) refeição(ões) para o(s) Sr.(s) BERNARDO DE SIQUEIRA E EDÉSIO MARQUES DE SOUZA (SEGURANÇAS) |X|X|X|

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

Cuiabá, 19 de agosto de 1 980

almoço

À

CANTINA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

REF.: SOLICITAÇÃO(ÕES) DE REFEIÇÃO(ÕES)

Senhor Gerente:

Com a presente solicitamos a V. Sª., fornecimento de 04 (quatro) refeição(ões) para o(s) Sr.(s) ANTÔNIO MARIA, COLE FERREIRA, ANDRÉ LUIS, REINALDO CELSO (SETOR DE DESENHO).x.x.x.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

Cuiabá, 19 de agosto de 1 980

almoço

À

CANTINA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

REF.: SOLICITAÇÃO(ÕES) DE REFEIÇÃO(ÕES)

Senhor Gerente:

Com a presente solicitamos a V. Sª., fornecimento de 11 (onze) refeição(ões) para o(s) Sr.(s)ANTÔNIO, DONACIANO E JOÃO(SEGURANÇAS)=JOSÉ, OTÁCIO, RUI(AG.LIMPEZA)=NADIR, ELIAS; HUMBELINA (TESOURARIA)=VAUDEVINO(FINANÇAS)=YANY(TRANSPORTES).x.x. funcionários desta Companhia, que irão trabalhar fora do horário normal de expediente.

Atenciosamente

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal

V I S T O:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 22-09-80

Setor de Orçamento

1ª Via

-14.290,00-

Auto Rádio (CATORZE MIL DUZENTOS E NOVENTA CRUZEIROS) |x|x|x|

PROTOCOLO
Fls nº 01

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 4049/80
PROCESSO Nº 3647/80
Data 02/09/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

D E V E

NOME DA FIRMA INTERESSADA: **AUTO RADIO SANTO ANTÔNIO**

NÚMERO DA NOTA : **601**

VALOR:

Cr$ **14.290,00**

TOTAL Cr$ **14.290,00**

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE Cr$ (**Quatorze mil duzentos e noventacruzeiros**)

REFERENTE **Conserto do Radio SSB Nº 586**

Em Cuiabá, de de 19__

Fernando A. Carvalho

Fernando Antonio Carvalho
TÉCNICO AUTORIZADO INTRACO

PROTOCOLO
Fls nº 02

AUTO RÁDIO SANTO ANTONIO

DE ANA LEOPOLDINA CARVALHO

Consêrtos e Montagem de Rádio - Especialista em Montagem de TELEVISORES TOCA - FITAS E GRAVADORES, Transmissores SSB.

Rua Joaquim Murtinho, 1.236 - Fone: 321 - 63-48 e 321-2575 — Cuiabá - MT.

C.G.C. 03-210-937/0001-71
Insc. Est. 13.084.320-2
C A E 0.22.78
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
(Consumidor)
Série «A»

Nº 601

1 ª Via

Ao(s) Sr.(s) COOEMAT. Cia. de Des. do est. de M.T. Insc. nº.
Endereço Palacio Paiaguas CPA. N.º
na Cidade de Cuiabá Estado de M.T.
Natureza da Operação - Prestação de Serviço
CGC(MF) Insc. Estadual

Em, 28 de 08 de 1980

QUANTIDA	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇOS UNIT.	PREÇOS TOTAL
		Recuperação de um radio transceptor marca Intrac Nº. 586.		14.290,00

Valor dos Serviços... Cr$
Cr$
TOTAL DESTA NOTA Cr$ 14.290,00

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Gráfica Barros Ltda. - Rua Antonio João, 59 - Fone: 39-78 - Cuiabá M. - Insc. Est. 13.052.056-9
C G C 03-111-648/0001-23 - 10/78 10 Blc. 50x3 de 251 a 750 - Aut 217

Receb___ de ANA LEOPOLDINA CARVALHO

Nº 601

Cuiabá, ___ de ___ de 19___

Assinatura

RECEBI E CONF. A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL CONFORME.

A _____

Nº _____ DE ___/___/___ DESTA

CIA. DATA ___/___/___

(SMP) ALMOXARIFADO

Recebi os materiais relacionados

Em 29/05/198.0...

Edson José de Almeida

PROTOCOLO
Fls nº 09

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CARTA CONVITE Nº 216/80

Fornecedor: AUTO RADIO SANTO ANTONIO

End.: RUA JOAQUIM MURTINHO **N.º** 1236 **Município** CUIABA **Estado** MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Serviços de conserto de 01 (um) Rádio SSB, do Projeto Juina.	01	-x-	14.290,00

VALOR TOTAL (QUATORZE MIL DUZENTOS E NOVENTA CRUZEIROS) **CR$** 14.290,00

Interessado: PROJETO JUINA

Conforme: CI Nº 080/80/SA = PROT:3.822/80 = PROC:3.428/80

Cuiabá (MT), 29 **de** AGOSTO **de 19** 80

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Fls 08

Á DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 4049/80 e Proc. 3647/80 de 02.09.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DA EMPRESA.

AUTO RADIO SANTO ANTONIO, devera receber o montante conforme nota fiscal 601, no valôr de Cr$ 14.290,00 (CATORZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA CRUZEIROS), referente a serviços de conserto de 01 (um) radio SSB, do Projeto Juina.

Cuiabá, 02 de setembro de 1980

João Batista Iotufo Filho
Aud. Int.

Ao Setor de Tesouraria
p/ pagt.
Em 2/9/80

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
-2 SET 0042 004055
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.055/80

Nº PROCESSO: 3.653/80

DATA: 02 / 09 / 80

1047

INTERESSADO: : CANTINA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE Cr$ 18.090,00, REF. NOTA FISCAL Nº 0523.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

18.090,00

Wesley Ayres Vieira 10 09 80 18.090,00 pagamento processo

((DEZOITO MIL E NOVENTA CRUZEIROS)) x|x|x|

PROTOCOLO
Fls nº 01

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 405510
PROCESSO Nº 365318
Data 02/09/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

DEVE À FIRMA :

CANTINA DOS SERVIDORES PUBLICOS.

NOTA FISCAL Nº: VALOR:

0523.....Cr$ 18.090,00.

TOTAL Cr$ 18.090,00.x.x.x.x.x.x.x.x./

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE Cr$ 18.090,00.x.x.x.x.x.x.x. Dezoito Mil e Noventa Cruzeiros.x.x.x.x.x.x. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.REFERENTE Ao fornecimento de 134 re feições.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

PROTOCOLO
Fls nº 02

CANTINA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Wesley Ayres Vieira

ST - BLOCO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, S/N
BLOCO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA - CPA

Cuiabá — Mato Grosso

CGC 14938146/0001-79 - I. EST 13112919-8

NOTA FISCAL Série D-1
VENDA AO CONSUMIDOR 1a VIA

Nº 0523

Data ... / ... / 19 ...

NOME Cademat

RUA ... N. ...

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
134	Refeições	135,00	18.090,00

Pap. e Tip. São Benedito - CGC 03926706/0001-77
10 Blo 501 a 1000 - 50x2 Aut 558 - 08/80

TOTAL Cr$ 18.090,00

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º PROCESSO Nº 3.653/80

Fornecedor: CANTINA DOS SERVIDORES PUBLICOS (Wesley Ayres Vieira)

End.: ST. BLOCO POLÍTICO ADM. C.P.A **N.º** S/N **Município** CUIABÁ **Estado** MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pagamento de Cr$ 18.090,00 - (Dezoito mil e noventa cruzeiros), ref. ao fornecimento de refeições para os funcionários desta Cia., no período de / AGOSTO/80, conforme nota fiscal anexada ao Processo.....	-x-	-x-	18.090,00

VALOR TOTAL (Dezoito mil e noventa cruzeiros) **CR$** 18.090,00

Interessado: CODEMAT

Conforme: PROT: Nº 4.055/80 = PROC: Nº 3.653/80

Cuiabá (MT), 03 **de** SETEMBRO **de 19** 80

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao Sr. Auditor Interno
p/exame e informação.
Em 2/9/80

Á DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 4055/80 e Proc. 3653/80 de 02.09.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DA EMPRESA.

WESLEY AYRES VIEIRA, devera receber o montante conforme nota fiscal 0523, no valôr de Cr$ 18.090,00 (DEZOITO MIL E NOVENTA CRUZEIROS), referente a fornecimento de refeições para funcionários desta Cia., no periodo de agôsto/80.

Cuiabá, 04 de agôsto de 1980

João Batista Iotufo Filho
Aux. Int.

Ao Setor de Orçamento
p/ providências, conf. determinação
do Sr Diretor Adm. Financeiro
Em 05/09/80
sec

Á Tesouraria
para providenciar o pagamento
conforme despacho acima.
Em 10/09/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ WESLEY AYRES VIEIRA

VALOR DO PEDIDO Cr$= 18.090,00(Dezoito mil e noventa cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a fornecimento de refeiçoes para funcionári
desta Cia,no período de agosto/80,conforme Processo nº 3.653/80.

OBSERVAÇOES:

LANÇADO EM: 10 / 09 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor do Orçamento

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
-2 SET 17 18 80 004100
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.100/80

Nº PROCESSO: 3.698/80

DATA: 02 / 09 / 80

INTERESSADO: : PAPELARIA RODARTE LTDA.

1035

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE Cr$ 1.698,80, REF FISCAL Nº 0352, 0354 E CARTA CONVITE Nº 199/80.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

09

1.698,00

Papelaria Rodarte 09 09 80 1.698,00 pagamento processo

((HUM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO CRUZEIROS)) x|x|x|

papelaria
rodarte
COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EM GERAL – MATERIAL DE DESENHO - MATERIAL TÉCNICO CIENTÍFICO - MATERIAL GRÁFICO
PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE
XEROGRAFIA E PLASTIFICAÇÃO
Distribuidor Exclusivo para o Estado de Goiás do Papel CHAM-EX

Pres. Eurico Gaspar Dutra, esq. P/ Nilo Peçanha n.º 190 - Varzea Grande - MT
Avenida Anhanguera, 2.205 - S. L. Universitário - Fone: 223-6644 - Telex: 0622307
Av. Araguaia, 500 - Centro - Telefones: 225-3014 e 225-6445 - Goiânia - Goiás
Rua 2 N. 241 – Centro – Telefones: 225-3214 e 225-6434 - Goiânia - Goiás
Rua 3 N. 632 – Centro – Telefones: 224-3295 e 225-6435 - Goiânia - Goiás
Depto. Gráfico: Rua 211 n. 18 - Fones: 261-1038 e 261-2516 - V. Nova - Goiânia
Rod. Lim: Rua 4 n. 277 - Vila Morais - Telefones: 261-2477 e 261-3638 - Goiânia
R. G. Pimentel Lj. 5 - Ed. Pal. do Comércio - Fone: 321-1023 - Tlx. 0652195 - Cuiabá
SIA - Trecho 2 L. 405/415 - Prédio 391 - Fones: 233-4775 e 233-2032 - Brasília-DF

PROTOCOLO Fls nº 02

NOTA FISCAL

Modelo «1»
1.a VIA
Cliente

№ 0352

SÉRIE B-2 (12)

Pres Eurico Gaspar Dutra, Esq. P/ Nilo Peçanha n.º 190
VARZEA GRANDE – MT

Inscrição no C.G.C. (MF) n.º 01538164/0009-97
Inscrição no SC (Estado) n.º 131131567

Natureza da Operação:
Via de Transporte: Rod
Data da Emissão da Nota: 1º / 09 / 1989

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma: Bco. de Desenv. do Estado de MT
Endereço: C.P.A
Município Cuiabá Estado de MT
End. p/ Cobrança:
Insc. CGC(MF) n. 03474053/001 Insc. no SC(Estado) n.

CÓDIGO DO CLIENTE (15)
PRAZOS: c/apresent. (21) — QT. D. PRZ. (45)

Unid.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS – ESPECIFICAÇÃO (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modêlo, Número, etc.)	PREÇOS - Cr$ Unitário	TOTAL
CX	01	Caixa de fita polietileno - Olivetti p/ máq. de escrever Fekne - 4ª	718,00	718,00
Un	100	Envelopes aéreo peq. e grande, 50 de cada	0,80	80,00

DESPESAS ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)
Frete . . Cr$ Diversos
Seguro . Cr$
TOTAL . Cr$

Valor Total da Nota - Cr$ 798,00

Imposto de Circulação de Mercadorias (76) já incluído no preço, (calculado pela alíquota de 16 %) – Cr$ 127 68

SAÍDAS DOS PRODUTOS: 29 / 08 / 80 (DIA / MÊS / ANO)

Nome do Transportador:
Endereço:
Placa do Veículo: Município: Estado

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	P. BRUTO	P. LÍQUIDO

Editora Rio Branco e Artes Gráficas Ltda. - Av. Goiás, 209 - Insc. SC Estado 10000346-0 – CGC 01572130/0001-90 - Goiânia - Goiás
50 Blocos 25x6 de 0.001 a 1.250 - Modelo 1 - Série B-2 – 03/julho/80

RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL CONFORME.

A _____

Nº _____ DE ____/____/____ DESTA

CIA. DATA 02/09/80

_____

(SMP) ALMOXARIFADO

Ismael M. Sousa Ramos
Resp. P/ Almoxarifado
CODEMA T.

PROTOCOLO
Fls nº 01

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 4.100/80
PROCESSO Nº 3.698/80
Data 02/09/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

D E V E

NOME DA FIRMA INTERESSADA

PAPELARIA RODARTE COM.E IMP.LTDA.

NÚMERO DA NOTA	VALOR:
0352	798,00
0354	900,00

TOTAL Cr$ 1.698,00

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE Cr$ 1.698,00 (HUM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO CRUZEIROS) x:x:x:

papelaria rodarte
COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EM GERAL – MATERIAL DE DESENHO - MATERIAL TÉCNICO CIENTÍFICO - MATERIAL GRÁFICO
PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE
XEROGRAFIA E PLASTIFICAÇÃO
Distribuidor Exclusivo para o Estado de Goiás do Papel CHAM-EX

Pres. Eurico Gaspar Dutra, esq. P/ Nilo Peçanha n.º 190 - Varzea Grande - MT
Avenida Anhanguera, 2.205 - S. L. Universitário - Fone: 223-6644 - Telex: 0622307
Av. Araguaia, 500 - Centro - Telefones: 225-3014 e 225-6445 - Goiânia - Goiás
Rua 2 N. 241 – Centro – Telefones: 225-3214 e 225-6434 - Goiânia - Goiás
Rua 3 N. 632 – Centro – Telefones: 224-3295 e 225-6435 - Goiânia - Goiás
Depto. Gráfico: Rua 211 n. 18 - Fones: 261-1038 e 261-2516 - V. Nova - Goiânia
Rod. Lim: Rua 4 n. 277 - Vila Morais - Telefones: 261-2477 e 261-3638 - Goiânia
R. G. Pimentel Lj. 5 - Ed. Pal. do Comércio - Fone: 321-1023 - Tlx. 0652195 - Cuiabá
SIA - Trecho 2 L. 405/415 - Prédio 391 - Fones: 233-4775 e 233-2032 - Brasília-DF

PROTOCOLO Fls. nº 03

NOTA FISCAL

Modelo «1»
1.a VIA
Cliente

№ 0354

SÉRIE B-2 (12)

Pres Eurico Gaspar Dutra, Esq. P/ Nilo Peçanha n.º 190
VARZEA GRANDE - MT

Inscrição no C.G.C. (MF) n.º 01538164/0009-97
Inscrição no SC (Estado) n.º 131131567

Natureza da Operação:
Via de Transporte: Rod
Data da Emissão da Nota: 1-º / 09 / 1980

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma: Cia de Desenv do Estado de MT
Endereço: C.P.A
Município Cuiabá Estado de MT
End. p/ Cobrança:
Insc. CGC(MF) n. 03474053/001 Insc. no SC(Estado) n.

CÓDIGO DO CLIENTE (15)

PRAZOS: à apresent. | QT. D. PRZ. (21 – 45)

Vend.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modêlo, Número, etc.	PREÇOS - Cr$ Unitário	TOTAL
Rs	06	Resmas de Papel Cham-ex-100 215/315	150,00	900,00

DESPESAS ACESSÓRIAS
(POR CONTA DO DESTINATÁRIO)
Frete . . Cr$ Diversos
Seguro . Cr$
TOTAL . Cr$

Valor Total da Nota - Cr$ 900,00 (76)

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço, (calculado pela alíquota de 16 %) – Cr$ 144,00

SAÍDAS DOS PRODUTOS
/ / (DIA / MÊS / ANO)

Nome do Transportador:
Endereço:
Placa do Veículo: Município: Estado

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	P. BRUTO	P. LÍQUIDO

Editora Rio Branco e Artes Gráficas Ltda. - Av. Goiás, 209 - Insc. SC Estado 10000346-0 – CGC 01572130/0001-90 - Goiânia - Goiás
Talões de 0.001 a 1.250 - Modelo 1 - Série B-2 – 03/julho/80

RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL CONFORME.

A _____ DESTA

Nº _____ DE ___/___/___

CIA. DATA 02/09/80

(SMP) ALMOXARIFADO

Manoel M. Souza Ramos

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CARTA CONVITE Nº 199/80

Fornecedor: PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA.

End.: RUA. GAL. PIMENTEL EDF. PAL **N.º** LOJA-5 **Município** CUIABÁ **Estado** MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	06 - Resmas de papel cham-ex - 100.....	06	150,00	900,00
02	01 - Caixa de fita polietileno Olivetti p/ máq. de escrever TEKNE-4.....	01	718,00	718,00
03	100 - Envelopes aéreo peq. e grande, 50 de cada.	100	0,80	80,00
	OBS: Materiais p/ o escritório estadual da SUDECO.			

VALOR TOTAL (Hum Mil Seiscentos e Noventa e Oito Cruzeiros) **CR$** 1.698,00

Interessado: ESCRITÓRIO EST. DA SUDECO.

Conforme: CI Nº 008/80 = PROT: Nº 3.531/80 = PROC: Nº 3.164/80

Cuiabá (MT), 19 **de** AGOSTO **de 19** 80

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-2203-6332-4503-9507

Cuiabá - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N/ da C I
Escritório Estadual da SUDECO	Dir. Adm. Financeiro		06/08/80	003/80

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Vimos, pela presente, solicitar de V.Sa. autorizar a aquisição do material de expediente relacionado em anexo, cuja despesa correrá por conta dos recursos do Contrato 30/80 celebrado entre CODEMAT/SUDECO.

Atenciosamente

Gabriel Francisco de Mattos Neto
COORDENADOR

CONTR. 30/80
APOIO TEC. E ADM.
ESCR. EST. SUDECO

6.L. p/ providências 9/8/80

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
Coordenador do Escritório	Dr. Luiz Carlos Armani	

MATERIAL DE EXPEDIENTE A SER ADQUIRIDO

PROTOCOLO
Fls nº 08

01. Papel Chamex - 6 resmas
02. Papel pautado - 100 cadernos
03. Papel sem pauta - 100 cadernos
04. Papel quadriculado - 100 cadernos
05. Clips (pequeno, médio, grande) - 6 caixas de cada um
06. Pastas A-Z (larga, média, estreita) - 50 de cada uma
07. Pasta plastificada - 50
08. Pasta plastificada com elástico - 50
09. Grampos 26/6 - 20 caixas
10. Fita de politilieno para máquina Tekné (Olivetti) - 1 caixa
11. Fita de nylon para máquina - 1 caixa
12. Bloco de rascunho - 50
13. Borracha Pelikan V A 40 - 1 caixa
14. Borracha Pelikan Especial 30 - 1 caixa
15. Limpa tipos - 1 caixa
16. Cola - 6 tubos grandes
17. Kardex (corretivo) - 12
18. Lápis nº 01 e 02 - 1 caixa de cada
19. Lápis borracha - 2 caixas
20. Fita gomada - 3 rolos
21. Envelope aéreo (pequeno e grande) 50 de cada
22. Pincel atômico - 1 estojo
23. Canetas coloridas Pelikan - 1 estojo
24. Durex - 12
25. Régua de 30 cm e 50 cm - 12 de cada
26. Canetas BIC (azul, preta, vermelha) 2 caixas de cada
27. Almofadas para carimbo Pilot - 3

CONTR. 30/80
APOIO TEC. E ADM.
ESCR. EST. SUDECO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CODEMAT

PROTOCOLO nº 07

CONVITE N. 199/80

ILMO. Sr. PAPELARIA RODARTE COM.E IMP.LTDA. ESCRITORIO ESTADUAL DA SUDECO

End. RUA GALDINO PIMENTEL =EDI.PAL.COM.LOJA 5 CI Nº 008/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 15 de AGOSTO de 193 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	06-Resmas de Papel Cham-ex - 100 =	06		
02	01- " de Papel Pautado.	01		
03	01- " de Papel sem Pauta.	01		
04	01- " de Papel Quadriculado.	01		
05	18-Caixas de Clips(peq.méd.grande)6 de cada	18		
06	150 -Pastas AZ -(larga,média,fina)50 de cada	150		
07	50 -Pastas Plastificadas com grampos.	50		
08	50 - " " " elástico.	50		
09	20 -Caixas de Grampos 26/6.	20		
10	01 -Caixa de fita de polietileno OLIVETTI, para máquina de escrever TEKNE 4 =	01		
11	01 - Caixa de fita de Nylon para máquina.	01		
12	50 - Blocos de Rascunho grande.	50		
13	01 -Caixa de Borracha VA - 40 - Pelikan.	01		
14	01 - " de Borracha especial 30 - "	01		
15	01 - " de Limpa Tipos.	01		
16	06 - Tubos de Cola Grande.	06		
17	12 - Carteiras de corretivo (KARDEX).	12		
18	02 - Caixas de Lápis preto Nº1 e 2 (01 cada)	02		
19	02 -Caixas de Lápis Borracha(Goldfaber 7000	02		
20	03 -Rolos de fita gomada.	03		
21	100-Envelopes aéreo peq.e grande(50 de cada)	100		
22	01 -Estojo de pincel atômico.	01		
23	01 - " de cabetas coloridas Pelikan.	01		
24	12 - Fitas durex peq.	12		
25	24 - Réguas de 30 e 50 cm(12 de cada)	24		
26	06 - Caixas de Bic(Azul,Preta,Vermelha(2cada	06		
27	03 - Almofadas para Carimbos (Pilot)	03		

Q. 13-08-80 às 10:00 hs

PAPELARIA RODARTE COM. IMP. LTDA

— Para atender .....

— Processo Nº 3.164/80

Cuiabá, 12 de AGOSTO de 193 0

Figueiredo
CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CODEMAT

CONVITE N. 199/80

ILMO. Sr. LIVROMAT EDITORIAL LTDA. — ESCRITÓRIO ESTADUAL DA SUDECO

End. RUA BARÃO DE MELGAÇO Nº 2.900 NESTA — CI Nº 008/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 15 de AGOSTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	06 - Resmas de Papel Cham -ex - 100 =	06		
02	01 - " de Papel Pautado.	01		
03	01 - " de Papel Sem Pauta.	01		
04	01 - " de Papel Quadriculado.	01		
05	18 - Caixas de Clips.(peq.méd.grande)6 cada	18		
06	150 -Pastas AZ-(larga,média,fina)50 de cada	150		
07	50 - Pastas Plastificadas com grampos.	50		
08	50 - " " " elástico.	50		
09	20 - Caixas de Grampos 26/6.	20		
10	01 - Caixa de fita de polietileno OLIVETTI para Máquina de escrever TEKNE 4 =	01		
11	01 - Caixa de Fita de Nylon p/máquina.	01		
12	50 - Blocos de rascunho grande.	50		
13	01 - Caixa de Borracha V A - 40 -Pelikan.	01		
14	01 - " " " Especial 30 - "	01		
15	01 - " de Limpa Tipos.	01		
16	06 - Tubos de Cola grande.	06		
17	12 - carteiras de corretivo (KARDEX).	12		
18	02 - Caixas de Lápis preto Nº 01 e 02(1 cada	02		
19	02 - Caixas de Lápis Borracha (Goldfaber 7000	02		
20	03 - Rolos de Fita Gomada.	03		
21	100 -Envelopes aéreo (peq.grande) 50 de cada	100		
22	01 - Estojo de Pincel Atômico.	01		
23	01 - " de Canetas coloridas Pelikan.	01		
24	12 - Fitas Durex peq,	12		
25	24 - Reguas de 30 e 50 cm (12 de cada)	24		
26	06 - Caixas de Bic(Azul,preta,vermelha(2 cada	06		
27	03 - Almofadas para Carimbos (Pilot)	03		

— Para atender 19.09.80

— Processo Nº 3.164/80

Cuiabá, 12 de AGOSTO de 1980

CODEMAT

PROTOCOLO Fls nº 109

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CODEMAT

CONVITE N. 199/80

ILMO. Sr. PAPELARIA DUNORTE COM.E REP.LTDA. ESCRITORIO ESTADUAL DA SUDECO

End. RUA GALDINO PIMENTEL = EDI.PAL.COM. NESTA CI Nº 008/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 15 de AGOSTO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	06 - Resmas de Papel Cham-ex - 100 =	06		
02	01 - " de Papel Pautado.	01		
03	01 - " de Papel sem Pauta.	01		
04	01 - " de Papel Quadriculado.	01		
05	18 -Caixas de Clips(peq.méd.grande) 6 de cada	18		
06	150-Pastas AZ-(larga,média,fina)50 de cada	150		
07	50 -Pastas Plastificadas com grampos.	50		
08	50 - " " " elástico.	50		
09	20 -Caixas de Grampos 26/6.	20		
10	01 -Caixa de fita de polietileno OLIVETTI, para máquina de escrever TEKNE 4 =	01		
11	01 - Caixa de fita de Nylon para máquina.	01		
12	50 - Blocos de Rascunho grande.	50		
13	01 - Caixa de Borracha VA - 40 - Pelikan.	01		
14	01 - " " " especial 30 - "	01		
15	01 - " de Limpa Tipos.	01		
16	06 - Tubos de Cola grande.	06		
17	12 - Carteiras de corretivo (KARDEX).	12		
18	02 - Caixas de Lápis preto Nº 1 e 2(01 cada)	02		
19	02 - Caixas de Lápis Borracha(Goldfaber 7000	02		
20	03 - Rolos de fita gomada.	03		
21	100- Envelopes aéreo peq.e grande(50 de cada)	100		
22	01 - Estojo de pincel atômico.	01		
23	01 - " de canetas coloridas Pelikan.	01		
24	12 - Fitas Durex peq.	12		
25	24 -Reguas de 30 e 50 cm.(12 de cada)	24		
26	06 -Caixas de Bic(Azul,Preta,Vermelha(2cada)	06		
27	03 -Almofadas para Carimbos (Pilot)	03		

PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA. Sérgio Moraes Sócio Gerente

— Para atender

— Processo Nº 3.164/80

Cuiabá, 12 de AGOSTO de 198 0

Figueiredo CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 199/80

ILMO. Sr. PAPELARIA RODARTE COM.E IMP.LTDA. ESCRITORIO ESTADUAL DA SUDECO

End. RUA GALDINO PIMENTEL =EDI.PAL.COM.LOJA 5 CI Nº 008/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 15 de AGOSTO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	06-Resmas de Papel Cham-ex - 100 =	06	150,00	900,00
02	01- " de Papel Pautado.	01	410,00	410,00
03	01- " de Papel sem Pauta.	01	410,00	410,00
04	01- " de Papel Quadriculado.	01	410,00	410,00
05	18-Caixas de Clips(peq.méd.grande)6 de cada	18	14,96	269,28
06	150 -Pastas AZ -(larga,média,fina)50 de cada	150	96,25	14.437,50
07	50 -Pastas Plastificadas com grampos. 240kg	50	30,00	1.500,00
08	50 - " " " elástico. 240kg	50	30,00	1.500,00
09	20 -Caixas de Grampos 26/6.	20	74,80	1.496,00
10	01 -Caixa de fita de polietileno OLIVETTI, para máquina de escrever TEKNE 4 =	01	718,00	718,00
11	01 - Caixa de fita de Nylon para máquina.	01	762,96	762,96
12	50 - Blocos de Rascunho grande.	50	NT.	
13	01 -Caixa de Borracha VA - 40 - Pelikan.	01	224,40	224,40
14	01 - " de Borracha especial 30 - "	01	NT.	
15	01 - " de Limpa Tipos. Mercur	01	100,98	100,98
16	06 - Tubos de Cola Grande. 500 grs.	06	90,00	540,00
17	12 - Carteiras de corretivo (KARDEX). Radex	12	58,00	696,00
18	02 - Caixas de Lápis preto Nº1 e 2 (01 cada)	02	538,00	1.076,00
19	02 -Caixas de Lápis Borracha(Goldfaber 7000	02	422,60	845,20
20	03 -Rolos de fita gomada. 25x55	03	130,00	390,00
21	100-Envelopes aéreo peq.e grande(50 de cada)	100	0,80	80,00
22	01 -Estojo de pincel atômico.	01	220,00	220,00
23	01 - " de cabetas coloridas Pelikan.	01	264,00	264,00
24	12 - Fitas durex peq. 12x33	12	39,00	468,00
25	24 - Réguas de 30 e 50 cm(12 de cada)	24	20,00	480,00
26	06 - Caixas de Bic(Azul,Preta,Vermelha(2cada	06	260,00	1.560,00
27	03 - Almofadas para Carimbos (Pilot) Nº 3	03	70,00	210,00

PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA
Aurea Ferreira Vieira

— Para atender

— Processo Nº 3.164/80

Cuiabá, 12 de AGOSTO de 198 0

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

PROTOCOLO 11

CONVITE N. 199/80

ILMO. Sr. LIVROMAT EDITORIAL LTDA. ESCRITÓRIO ESTADUAL DA SUDECO

End. RUA BARÃO DE MELGAÇO Nº 2.900 NESTA CI Nº 008/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 15 de AGOSTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	06 - Resmas de Papel Cham -ex - 100 =	06	184,00	1.104,00
02	01 - " de Papel Pautedo.	01	194,00	194,00
03	01 - " de Papel Sem Pauta.	01	194,00	194,00
04	01 - " de Papel Quadriculado.	01	294,00	294,00
05	18 - Caixas de Clips.(peq.méd.grande)6 cada	18	13,40	241,20
06	150 -Pastas AZ-(larga,média,fina)50 de cada	150	78,30	11.745,00
07	50 - Pastas Plastificadas com grampos. Sluiz	50	15,90	795,00
08	50 - " " " elástico. S.luiz	50	15,90	795,00
09	20 - Caixas de Grampos 26/6.	20	54,80	1.096,00
10	01 - Caixa de fita de polietileno OLIVETTI para Máquina de escrever TEKNE 4 =	01		
11	01 - Caixa de Fita de Nylon p/máquina.-	01	274,00	274,00
12	50 - Blocos de rascunho grande.	50	34,00	1.700,00
13	01 - Caixa de Borracha V A - 40 -Pelikan.	01	188,00	188,00
14	01 - " " " Especial 30 - "	01	N.Temos	
15	01 - " de Limpa Tipos. de Pelikam - cx c/12	01	79,00	79,00
16	06 - Tubos de Cola grande, 90 GRS	06	19,43	116.58
17	12 - carteiras de corretivo (KARDEX).	12	N.Temos	
18	02 - Caixas de Lápis preto Nº 01 e 02(1 cada	02	514,56	1.029,12
19	02 - Caixas de Lápis Borracha (Goldfaber 7000	02	393,96	787,92
20	03 - Rolos de Fita Gomada. 25x55	03	174,00	522,00
21	100 -Envelopes aéreo (peq.grande) 50 de cada	100	1,30	130,00
22	01 - Estojo de Pincel Atômico.	01	N.Temos	
23	01 - " de Canetas coloridas Pelikan.	01	N.Temos	
24	12 - Fitas Durex peq. 12x33	12	32,00	384,00
25	24 - Reguas de 30 e 50 cm (12 de cada)	24	22,00	528,00
26	06 - Caixas de Bic(Azul,preta,vermelha(2 cada	06	194,00	1.164,00
27	03 - Almofadas para Carimbos (Pilot)	03	34,00	102,00

— Para atender

Cuiabá, 12 de AGOSTO de 1980

Luis Dias de Moraes

— Processo Nº 3.164/80

Figueiredo
CODEMAT

PRAZO DE ENTREGA = IMEDIATO
VALIDADE DA PROPOSTA= 30 (TRINTA) DIAS
LOCAL DE ENTREGA = EM V/ ALMOXARIFADO, ISENTO DE IMPOSTOS E TAXAS

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 199/80

ILMO. Sr. PAPELARIA DUNORTE COM.E REP.LTDA. ESCRITORIO ESTADUAL DA SUDECO

End. RUA GALDINO PIMENTEL = EDI.PAL.COM. NESTA CI Nº 008/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 15 de AGOSTO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	06 - Resmas de Papel Cham-ex - 100 =	06	189,00	1.134,00
02	01 - " de Papel Pautado.	01	338,00	338,00
03	01 - " de Papel sem Pauta.	01	338,00	338,00
04	01 - " de Papel Quadriculado.	01	348,00	348,00
05	18 -Caixas de Clips(peq.méd.grande) 6 de cada	18	14,90	268,20
06	150-Pastas AZ-(larga,média,fina)50 de cada	150	98,00	14.700,00
07	50 -Pastas Plastificadas com grampos. Fina	50	14,95	747,50
08	50 - " " " elástico. Fina	50	17,40	870,00
09	20 -Caixas de Grampos 26/6.	20	56,90	1.138,00
10	01 -Caixa de fita de polietileno OLIVETTI, para máquina de escrever TEKNE 4 = 7.9x270	01	1.180,00	1.180,00
11	01 - Caixa de fita de Nylon para máquina.	01	330,00	330,00
12	50 - Blocos de Rascunho grande.	50	22,00	1.100,00
13	01 - Caixa de Borracha VA - 40 - Pelikan.	01	139,00	139,00
14	01 - " " " especial 30 - " 24x1	01	164,00	164,00
15	01 - " de Limpa Tipos. 12x1	01	78,00	78,00
16	06 - Tubos de Cola grande. 90 gr.	06	14,90	89,40
17	12 - Carteiras de corretivo (KARDEX). Error	12	34,00	408,00
18	02 - Caixas de Lápis preto Nº 1 e 2(01 cada)	02	470,00	940,00
19	02 - Caixas de Lápis Borracha(Goldfaber 7000	02	369,00	738,00
20	03 - Rolos de fita gomada.	03	90,00	90,00
21	100- Envelopes aéreo peq.e grande(50 de cada)	100	1,00	100,00
22	01 - Estojo de pincel atômico. 6x1	01	130,00	130,00
23	01 - " de canetas coloridas Pelikan. 12x1	01	130,00	130,00
24	12 - Fitas Durex peq.	12	19,00	228,00
25	24 -Reguas de 30 e 50 cm.(12 de cada)	24	14,90	357,60
26	06 -Caixas de Bic(Azul,Preta,Vermelha(2cada)	06	184,00	1.104,00
27	03 -Almofadas para Carimbos (Pilot)	03	60,00	180,00

— Para atender

— Processo Nº 3.164/80

Cuiabá, 12 de AGOSTO de 198 0

Mouro Duarte Morais
Chefe de Gabinete

Recebido
CODEMAT

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 199/80

PROCESSO Nº 3.164/80

PREPARADO POR:

ITENS

JUSTIFICATIVA:
- MENOR PREÇO
- MELHOR PRAZO
- MELHOR QUALIDADE
- ÚNICA FONTE

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA.			LIVROMAT EDITORIAL LTDA.			PAPELARIA DUNORTE COM.E REP. LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
01	6 resmas de papel	150,00	*	CHAM-EX	184,00			189,00					
02	1 resma de papel paut.	410,00			194,00	*		338,00					
03	1 resma de papel s/pta	410,00			194,00	*		338,00					
04	1 resma papel quad.	410,00			294,00	*		348,00					
05	18 cxs de clips	14,96			13,40	*		14,90					
06	150 pastas AZ	96,25			78,30	*		98,00					
07	50 pastas c/ grampos	30,00			15,90			14,95	*				
08	50 pastas c/ elastico	30,00			15,90	*		17,40					
09	20 cxs de grampos	74,80			54,80	*		56,90					
10	1 cx de fita poliet.	718,00	*		N--T			1.180,00					
11	1 cx fita nylon	762,96			274,00	*		330,00					
12	50 bcos de rascunho g.	N--T			34,00			22,00	*				
13	1 cx de borracha	224,00			188,00			139,00	*				
14	1 cx de borracha especial	N--T			N--T			164,00	*				
15	1 cx de lima tipos.	100,98			79,00			78,00	*				
16	6 tubos de cola grande	90,00			19,43			14,90	*				
17	12 carteira corretivo	58,00			N--T			34,00	*				
18	2 cxs de lapis preto	538,00			514,56			470,00	*				

PROTOCOLO

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 199/80 — TRANSPORTADO

PROCESSO Nº 3.164/80

PREPARADO POR:

ITENS
01 ao 13 e 15 a 27 [X]
[ ]
[ ]
14 [X]
[ ]

JUSTIFICATIVA:
MENOR PREÇO
MELHOR PRAZO
MELHOR QUALIDADE
ÚNICA FONTE

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA.			LIVROMAT EDITORIAL LTDA.			PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
19	2 cxs de lápis borracha	422,60		GOLDFABER	393,96			369,00	*				
20	3 rolos de fita gomada	130,00			174,00			90,00	*				
21	100 envelopes pequeno	0,80	*		1,30			1,00					
22	1 pincel atômico	220,00		1 ESTOJO	N--T			130,00	*				
23	1 estojo de canetas	264,00			N--T			130,00	*				
24	12 fitas durex peq.	39,00			32,00			19,00	*				
25	24 reguas 30 e 50 cm	20,00			22,00			14,90	*				
26	6 cxs de canetas bic	260,00			194,00			184,00	*				
27	3 almofadas p/ carimbos	70,00			34,00	*		60,00					

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls nº 15

Ao Setor de Orçamento
Encaminho o presente Processo p/ as devidas providências, e informo que os materiais poderão serem adquiridos da seguinte forma.
ITENS - Nº 1,10 e 21 da PAPELARIA RODARTE LTDA., no valor Total de Cr$ 1.698,00
ITNE - Nº 2,3,4,5,6,8,9,11 e 27 da LIVROMAT EDITORIAL LTDA., no valor Total de Cr$ 14.953,20.
ITENS - Nº 7,12,13,14,15,16,17,18,19,20,22, 23,24,25 e 26 da PAPELARIA DUNORTE COM. E * REP. LTDA., no valor Total de Cr$ 6.623,50.cof. carta convite nº 199/80 em anexo ao Processo.

Cbá/18/08/80

Ao S.C.
em 19/8/80

S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 10/80

EXERCÍCIO/ 1 980

INTERESSADO/ PAPELARIA RODARTE LTDA

VALOR DO PEDIDO Cr$= 1.698,00 (hum mil, seissentos e noventa e oito cruzeiros)

RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A C/APOIO LOGISTICO - ESCRITÓRIO DA SUDECO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a aquisição de varios materiais de expediente, para ser utilizado no Escritório, conforme Processo' Nº 3.164/80 e Carta Convite nº 199/80.

OBSERVAÇOES:

LANÇADO EM: 19 / 08 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Á DIV. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ENCAMINHAMOS O PROT. 4.100/80 E PROCESSO 3.698/80 DE 02.09.80, E ACOMPANHA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

PAPELARIA RODARTE LTDA, deverá receber o montante conforme N. Fiscais 0352, 0354, no valôr de Cr$ 1.698,00 (Hum Mil e Seiscentos e Noventa e Oito Cruzeiros), referente aquisição de material de expediente para Almoxarifado desta Cia.

Cuiabá 03 de Setembro de 1980

João Batista Lotufo Filho
Auditor Interno

Ao Setor de Tesouraria
p/ pagto, conf. determinação
do Sr. Diretor Adm. Financeiro.
Em 03/09/80

CODEMAT
PALÁCIO PARAGUÁS - CPA
2 SET 17 20 80 004101
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.101/80

Nº PROCESSO: 3.699/80

DATA: 02 / 09 / 80

Codemat d Especial

Investiment

1037

INTERESSADO: SOLIVETTI S.A.

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE CR$ 24.900,00, REFERENTE NOTA FISCAL Nº 8904 E CARTA CONVITE Nº 190/80.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

24.900,00

Solivetti S/A
11 09 80
24.900,00
pagamento processo

((VINTE QUATRO MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS)) x|x|x|

PROTOCOLO
Fls nº 07

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 4.101/80
PROCESSO Nº 3.699/80
Data 02/09/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

D E V E

NOME DA FIRMA INTERESSADA

SOLIVETTI S.A.

NÚMERO DA NOTA	VALOR:
8904	Cr$ 24.900,00

TOTAL Cr$ 24.900,00

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE Cr$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos cruzeiros) x:x:x:

PAGUE SOMENTE COM CHEQUE NOMINAL A SOLIVETTI S/A.

SOLIVETTI

Nota Fiscal Fatura

Série Única

Nº 8904

PROTOCOLO Fls nº 02

1.ª VIA Cliente

SOLIVETTI S/A.

Rua Comandante Costa, 960 - Fones: 321-3511/3612/9528 CUIABÁ - MT

Insc. Est. 13 059 570-5 - C.G.C .(M.F.) 03 472 511/0001-09

Nat. da Operação 5.12

Via de Transporte PRÓPRIO

Data da Emissão da Nota 01 / 09 / 19 80

Valor da Fatura	N. da Fatura	Pagtos.	Valor da Duplicata	N.º da Duplicata	Vencimento
24.900,00	8904	01	24.900,00	8904.AA	C/APRESENTAÇÃO

Desconto % s/ Valor Líquido de Cr$ até

Condições Especiais:

Nome do Sacado: CODEMAT

Endereço C P A

Cidade/Estado: CUIABÁ MT.

Praça de Pagamento: IDEM.

Insc. Estadual C.G.C.

VALOR POR EXTENSO (VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS) XXXX

RECEBÍ E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL CONFORME.

A _____

Nº _____ DE ____/_____/_____ DESTA

CIA. DATA ____/____/_____

_____

(SMP) ALMOXARIFADO

PROTOCOLO
Fls nº 03

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CARTA CONVITE Nº 190/80

Fornecedor: S O L I V E T T I S. A.

End.: Rua Comandante Costa **N.º** 960 **Município** Cuiabá **Estado** Mt.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Máquina de escrever manual carro c/46 cms. modelo MS 98, marca OLIVETTI.	01	- x -	24.900,00

VALOR TOTAL (Vinte e Quatro Mil e Novecentos Cruzeiros) **CR$** 24.900,00

Interessado: GERENTE DO PROGRAMA ESPECIAL DE TV.

Conforme: CI. Nº 148/80 = PROT: 4.434/80 = PROC: 3.077/80

Cuiabá (MT), 29 **de** AGOSTO **de 19** 80

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

04

Á DIV. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ENCAMINHAMOS O PROT. 4.101/80 E PROCESSO 3.699/80 DE 02.09.80, E ACOMPANHA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

SOLIVETTI S/A, deverá receber o montante conforme n. fiscal8904, no valor de Cr$ 24.900,00 (Vinte e Quatro Mil e Novecentos Cruzeiros), referente aquisição de 01 Uma Maquina de escrever manual MS98/46, para Gerencia do Programa Especial Tv.

Cuiabá 03 de Setembro de 1980

João Batista Lotufo Filho
Auditor Interno

Ao
Setor de Tesouraria
p/ pagto, conf. determinação
do Sr. Diretor Adm. Financeiro.
Em 03/09/80

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
-2 SET 08 38 00 004048
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.048/80

Nº PROCESSO: 3.646/80

DATA: 02 / 09 / 80

1097

INTERESSADO: : PAPELARIA RODARTE LTDA.

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE Cr$ 9.970,00, REFERENTE NOTA FISCAL Nº 0329 E CARTA CONVITE Nº 209/80.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

Rec. nº 1.188

2ª Via

Cr $ 620,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 3010

Valor Recebido do Sr. HILDEBRANDO DE AMORIM - referente saldo de adiantamento, conforme processo nº 3.167/80. x|x|x|

BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

RECIBO DE DEPÓSITO

№ 697029

PARA CRÉDITO DE

Caderneta de Poup. nº 1.138

DEPOSITADO POR

620,00

B B M A F
Posto Serviço CPA
04 48 SET 1980
Iron Rosa Oliveira
Caixa Executivo

620,00 R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Obs: Somente liberado em 09.09.80

D - 22-1
C - 835-4

LANÇADO
09/09/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

Fls nº 07

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 4048/80
PROCESSO Nº 3646/80
Data 22/09/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

D E V E

NOME DA FIRMA INTERESSADA
PAPELARIA RODARTE COM.E IMP.LTDA.

NÚMERO DA NOTA	VALOR:
0329	Cr$ 9.970,00

TOTAL Cr$ 9.970,00

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE Cr$ 9.970,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA CRUZEIROS)

x:x:x:

papelaria
rodarte
COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EM GERAL – MATERIAL DE DESENHO - MATERIAL TÉCNICO CIENTÍFICO - MATERIAL GRÁFICO
PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE
XEROGRAFIA E PLASTIFICAÇÃO
Distribuidor Exclusivo para o Estado de Goiás do Papel CHAM-EX

Pres. Eurico Gaspar Dutra, esq. P/ Nilo Peçanha n.º 190 - Varzea Grande - MT
Avenida Anhanguera, 2.205 - S. L. Universitário - Fone: 223-6644 - Telex: 0622307
Av. Araguaia, 500 - Centro - Telefones: 225-3014 e 225-6445 - Goiânia - Goiás
Rua 2 N. 241 – Centro – Telefones: 225-3214 e 225-6434 - Goiânia - Goiás
Rua 3 N. 632 – Centro – Telefones: 224-3295 e 225-6435 - Goiânia - Goiás
Depto. Gráfico: Rua 211 n. 18 - Fones: 261-1038 e 261-2516 - V. Nova - Goiânia
Rod. Lim: Rua 4 n. 277 - Vila Morais - Telefones: 261-2477 e 261-3638 - Goiânia
R. G. Pimentel Lj. 5 - Ed. Pal. do Comércio - Fone: 321-1023 - Tlx. 0652195 - Cuiabá
SIA - Trecho 2 L. 405/415 – Prédio 391 – Fones: 233-4775 e 233-2032 - Brasília-DF

PROTOCOLO Fls nº 02

NOTA FISCAL
Modelo «1»
1.a VIA
Cliente

№ 0329

SÉRIE B-2 (12)

Pres Eurico Gaspar Dutra, Esq. P/ Nilo Peçanha n.º 190
VARZEA GRANDE – MT

Inscrição no C.G.C. (MF) n.º 01538164/0009-97
Inscrição no SC (Estado) n.º 131131567

Natureza da Operação:
Via de Transporte: Rod.
Data da Emissão da Nota: 28 / 08 / 1980

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma: Sec. de Desenv. do Estado de MT
Endereço: Rua - C P A
Município: Cuiabá Estado de MT
End. p/ Cobrança:
Insc. CGC(MF) n. 03474053/001 Insc. no SC (Estado) n.

CÓDIGO DO CLIENTE (15): 4000814
PRAZOS: c/apresent. (21) QT. D. PRZ. (45)

Unid.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS – ESPECIFICAÇÃO (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modêlo, Número, etc.)	PREÇOS - Cr$ Unitário	PREÇOS - Cr$ TOTAL
Un	10	Reservatórios para Penas Leroy	730,00	7.300,00
Un	02	Corpos de Canetas Leroy	1.335,00	2.670,00

DESPESAS ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)
Frete . . Cr$
Seguro . Cr$
TOTAL . Cr$ Diversos

Valor Total da Nota - Cr$ (76): 9.970,00

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço, (calculado pela alíquota de 16 %) – Cr$ 1.595,20

SAÍDAS DOS PRODUTOS
/ / (DIA / MÊS / ANO)

Nome do Transportador:
Endereço:
Placa do Veículo: Município: Estado

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	P. BRUTO	P. LÍQUIDO

Editora Rio Branco e Artes Gráficas Ltda. - Av. Goiás, 209 - Insc. SC Estado 10000346-0 – CGC 01572130/0001-90 - Goiânia - Goiás
50 Blocos 25x6 de 0.001 a 1.250 - Modelo 1 - Série B-2 – 03/julho/80

RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL CONFORME.
A Nº ____ DE 28/08/80 DESTA
CIA. DATA ____/____/____

(SMP) ALMOXARIFADO

Ismael M. Souza Ramos
Resp. P/ Almoxarifado
GODEMAT

PROTOCOLO
Fls nº 03

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CARTA CONVITE Nº 209/80

Fornecedor: PAPELARIA RODARTE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

End.: RUA GALDINO PIMENTEL **N.º** LOJA 5 **Município** CUIABA **Estado** MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	10 - (dez) Reservatórios para Penas Leroy. -	10	730,00	7.300,00
02	02 - (dois) Corpos de Canetas Leroy. -	02	1.335,00	2.670,00

VALOR TOTAL (NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA CRUZEIROS) **CR$** 9.970,00

Interessado: SETOR DE ESTUDO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Conforme: CI Nº 46/80 = PROT: 3.658/80 = PROC:3.286/80

Cuiabá (MT), 26 **de** AGOSTO **de 19**80

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Á DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 4048/80 e Proc. 3646/80 de 02.09.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

PAPELARIA RODARTE LTDA, devera receber o montante conforme nota fiscal 0329, no valôr de Cr$ 9.970,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA CRUZEIROS), referente aquisiçao de material de desenho para o Setor de Estudo e Desenvolvimento Municipal.

Cuiabá, 02 de setembro de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Setor de Tesouraria
p/ pagto.
Em 2/9/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via
=9.970,00=

Papelaria Rodarte 09.09.80

(nove mil novecentos e setenta cruzeiros) :x:x:x:

Juina
RVC
03E

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
-1 SET 16 22 00 004045
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4045/80

Nº PROCESSO: 3642/80

DATA: 01 / 09 / 1.980

INTERESSADO: PROJETO JUINA

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REF. A CARTA CONVITE Nº 224/80

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

LION

RECIBO N.º 13I- 13021-4

Cr$ 18.658,08 ≠

Recebemos de Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

a importância de Dezoito Mil e Seiscentos e Cinquenta e Oito Cruzeiros e Oito Centavos.

pelo cheque n.º 636321 c/ Banco Bemat

para adiantamento para compra de peças e serviços O/S-1050

Para maior clareza firmamos o presente recibo.

LION S.A.

DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR

TRN	SUB D	SUB C	Data Emissão
029	0913	1387	10.9.80

4 2 3 SET 10 18.658,08 REC

CLIENTE
1387

Cuiabá, 10 de setembro de 1980

1.a Via - Cliente
2.a Via - C/Receber - Contabilidade
3.a Via - Contabilidade
4.a Via - Emitente (Controle)

Mod. 03 F - 30 bls. 50x4 - 13.001 a 14.500 - 07/80 - grimalgraf

1.a VIA

CODEMAT
DIVISÃO DE COLONIZAÇÃO
SERVIÇO DE RÁDIO

Radiograma Recebido

Nº de Expedição

Origem	Nº	Data:	Hora:	Rádio - Operador
PROJETO JUINA	029/80	26/08/80	8 10	N.R.S / L.G.F

DESTINATÁRIO

ECON. MAURICIO LUCIO NANTES
CH. DA D C P E

Luiz Gonzaga Ferreira
Rádio Operador

TEXTO

INFORMO VOSSA SENHORIA VG QUE SEGUIU PELA SCALA VG UMA BOMBA INJECTORA DA PÁ MECÂNICA 930 PARA SER RECUPERADA ET UM VOLANTE DE PATROL VG QUE ESTEVE EM RECUPERAÇÃO (Não Tem conserto) NA LION VG ET APRESENTOU DEFEITO PT SOLICITO PROVIDENCIAR URGENTE RECUPERAÇÃO DAS REFERIDAS PEÇAS PT

Ao Dir. de Operações
p/ autorizar conserto
28.08.80

ATENCIOSAMENTE
ECON. MOACYR DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE EXPEDIÇÃO

RECEBIDO RADIOGRAMA Nº ..... DE .....

Para .....

Em .....

Às ..... Horas

..... ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

Ao G.L

P/ providencias
29/08/80

Confirma conteúdo do
Ofício nº 0503/80
de 10/09/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 16-09-80

Setor de Orçamento

1ª Via

- 18.658,08-

(DEZOITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS E OITO CENTAVOS) |x|x|x|

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.° CARTA CONVITE Nº 224/80

Fornecedor: L I O N S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO

End.: AV. PERIMETRAL **N.°** S/Nº **Município** CUIABA **Estado** MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Serviços de recuperação de uma Bomba Injetora de Pá Mecânica 930 - do Projeto Juina.	-x-	-x-	
	Reposição de Peças.	-x-	-x-	11.058,08
	Serviços de Mão de obra,	-x-	-x-	7.600,00

VALOR TOTAL (DESOITO MIL SEISCENTOS E CINCOENTA E OITO CRUZEIROS E OITO CENTAVOS) **CR$** 18.658,08

Interessado: PROJETO JUINA

Conforme: CI Nº)RADIOGRAMA Nº 029/80 = PROT:4.045/80 = PROC:3.642/80

Cuiabá (MT), 08 **de** SETEMBRO **de 19** 80

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

LION

Lion SA
Av Perimetral s/n.º
78000 Cuiabá MT

Sede Social São Paulo

Cuiabá, 02 de Setembro de 1980

A
CODEMAT
Cuiabá - Mt.

ATENÇÃO:

ESTIMATIVA Nº ..1050..... **EQUIP. MODÊLO** 930 ..... **SÉRIE** 71H....

COMPONENTE (S) :
(1) BOMBA INJETORA

TOTAL DE PEÇAS : Cr$ .....11.058,08....
TOTAL DE SERVIÇOS : Cr$ 7.600,00
TOTAL GERAL : Cr$ 18.658,08

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
Serviços : à dinheiro
Peças: à dinheiro
VALIDADE DE PREÇO ....30....**dias para serviço; para peças vide Nota 1.**

NOTAS:

1 - As notas fiscais de fornecimento de peças e serviços serão emitidas a partir da aprovação desta ordem de serviço, aos preços vigentes na ocasião, estando portanto sujeitos a alteração sem aviso prévio.
2 - No caso da aprovação da estimativa por V. Sas. solicitamos devolver u via desta com seu "DE ACORDO".
3 - Lembramos que no caso da não aprovação da estimativa lhes debitaremos custo da mão de obra de lavagem, desmontagem, medição e inspeção do(s) componente(s), ficando o material desmontado ou não a sua disposição p ra a retirada pelo prazo de 90 dias da apresentação deste, findo os quais passaremos a cobrar-lhes por dia a taxa de armazenamento no val de um vigéssimo do salário mínimo vigente na região.

Atenciosamente,
Lion S.A.
Filial Cuiabá

Deptº. Serviços Mecânicos

DE ACORDO: .....

...../...../.....

CATERPILLAR MR Hyster John Deere Tema Terra Barber Greene

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 224/80

ILMO. Sr. LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO. PROJETO JUINA.

End. AV. PERIMETRAL S/N RADIOGRAMA Nº 0 29

Solicitamos apresentaç o de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 05 de SETEMBRO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Serviços de recuperação de uma Bomba Injectora da pá mecânica 930.....	01		
	TOTAL DE PEÇAS		11.058,08	
	TOTAL DE SERVIÇOS		7.600,00	
	TOTAL GERAL			18.658,08
	(DEZOITO MIL E SEISCENTOS E CINCOENTA E OITO CRUZEIROS E OITO CENTAVOS)			

LION S.A.
FILIAL – CUIABÁ

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

— Processo Nº 3.642/80

Cuiabá, 01 de SETEMBRO de 1980

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1 A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso:_____

b - Prova de validade da proposta por extenso: _____

c - Local de entrega do material:_____

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições g rais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material preterdido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO

ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS

DATA: 02.09./80

ORDEM DE SERVIÇO: 1050

COMPONENTE: (1) BOMBA INJETORA

MODELO: 930

SÉRIE: 71H....

CLIENTE: CODEMAT

Estimativa de mão de obra e peças para fins de restauração de (1) Bomba Injetora, compreendendo: desmontagem, lavagem, inspeção, substituição ' de peças, montagem, regulagem e teste.

VALOR DA MÃO DE OBRA..... 7.600,00
VALOR DAS PEÇAS.....11.058,08
*TOTAL DO ORÇAMENTO.....18.658,08

Importa em:
DEZOITO MIL E SEISCENTOS E CINCOENTA E OITO CRUZEIROS E OITO CENTAVOS.

OBS: A presente proposta está sujeita à alteração sem aviso prévio.

TOTAL DESTA FOLHA: =.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.

Modelo 73 M

LION S.A.

PRAÇA 9 DE JULHO, 100 (AV. DO ESTADO) CEP 01515 SÃO PAULO SP

Recebi em 02/04/80
as 11:00hs

Resposta Carta Convite Nº 224/80

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 224/80

ILMO. Sr. LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO. PROJETO JUINA.

End. AV. PERIMETRAL S/N RADIOGRAMA Nº 0 29

Solicitamos apresentaç~o de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qua deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 05 de SETEMBRO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Serviços de recuperação de uma Bomba Injetora da pá mecânica 930.....	01		

p/

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá. 01 de SETEMBRO de 1980

— Processo Nº 3.642/80

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso:_____

b - Prova de validade da proposta por extenso: _____

c - Local de entrega do material:_____

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições g rais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13 Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 224/80

ILMO. Sr. CIMAPE COM. E IND. DE MÁQ. PESADAS. PORJETO JUINA.

End.BR - 364 KM-8 Coxipó da ponte NESTA RADIOGRAMA Nº 029

Solicitamos apresentaç~o de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 05 de SETEMBRO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Serviços de recuperação de uma Bomba Injectora da pá mecânica 930.....	01		

CIMAPE – COM. IND. RET. MAQ. PES. LTDA.

DIRETOR

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

— Processo Nº - 3642/80

Cuiabá, 05 de SETEMBRO de 1980

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso:_____

b - Prova de validade da proposta por extenso: _____

c - Local de entrega do material:_____

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições g rais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material preterdido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 224/80

ILMO. Sr. MAQUIGERAL S.A. IND. E COMÉRCIO DE MÁQ. PROJETO JUINA.

End. AV. FERNANDO CORRÊA Nº 3201 NESTA RADIOGRAMA Nº 029

Solicitamos apresentaç~o de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qua deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 05 de SETEMBRO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Serviços de recuperação de uma Bomba Injectora da pá mecânica 930.....	01		

Cbá, 02/9/80

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

— Processo Nº 3.642/80

Cuiabá, 01 de SETEMBRO de 198[

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1 A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso:_____

b - Prova de validade da proposta por extenso: _____

c - Local de entrega do material:_____

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições g rais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material preterdido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 224/80

PROCESSO Nº 3.642/80

PREPARADO POR:

ITENS

= 01 =

JUSTIFICATIVA:

- [ ] MENOR PREÇO
- [ ] MELHOR PRAZO
- [ ] MELHOR QUALIDADE
- [X] ÚNICA FONTE

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		L I O N S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO			CIMAPE COMERCIO E IND. DE MÁQUINAS PESADAS			MAQUIGERAL S.A. IND.COM.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
01	Conserto de Bomba injet.	18.658,08	*	Pá Mec.930	N -- R			N -- R					

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao Setor de Orçamento.
Encaminho o presente processo, para as devidas providencias, e informo que a unica firma apresentar proposta foi a Lion S.A. no valor Total de Cr$: 18.658,08 conforme carta Comite N.º 224/80 em anexo.

Cba - 05/09/80

Ao G.C.
Cba 8/9/80

S.D

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 149/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: O.S.ENCARGOS

INTERESSADO: LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO.

VALOR DO PEDIDO Cr$ = 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a Serviços de recuperação de uma Bomba j
jetora da Pá mecânica 930.,conforme processo nº 3.642/80.

FINALIDADE:
OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 08 / 09 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch.Setor do Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/136/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado / Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: MATERIAL DE CONSUMO

INTÉRESSADO: LION S.A

VALOR DO PEDIDO Cr$ = 11.058,08 (Onze Mil,e Cincoenta e Oito Cruzeiros Oito Centavos)

ASSUNTO: Pagtº Correspondente ao fornecimento de 01 uma Bomba Injetor da Pá Mecânica 930, conforme processo nº 3.642/80.

FINALIDADE:
OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 08 / 09 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch.Setor do Orçamento

LION ANEXAR fls: 08 09-80

Lion SA
Av Perimetral s/n.º
78000 Cuiabá MT
Tel (065) 321 8133
Telegrama "LIONFILIAL"
CP 145
Telex 0652120 LION BR

Av. Perimetral s/n.º — CEP 78.000
CUIABÁ — ESTADO DE MATO GROSSO
I. C. G. C. (M. F.) N.º 61.064.689/0008-89 — I. ESTADUAL N.º 13.007.271-0
INSCRIÇÃO NA PREFEITURA N.º 0001220

Nota Fiscal de Serviços
SÉRIE "A"
TRIBUTADO (MOD. 11)

Nat. da Operação - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:
VENDA À CONTRIBUINTE. 5.13.
RODOVIÁRIO. 01.

Nº 3127

1.a VIA
CLIENTE

DATA DA EMISSÃO: 23 DE SET. DE 1.980.

NOME DA FIRMA: CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT. CÓD. 1387.
ENDEREÇO: C.P.A. BLOCO DA SEPLAN.
MUNICÍPIO: CUIABÁ. ESTADO MT.
I. C. G. C. (M.F.) N.º: 03.474.053/0001-32. I. ESTADUAL N.º 130.598.755. INSCRIÇÃO MUNICIPAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 14 - A DINHEIRO. REF. DO COMPRADOR N/REF. O/S-1050.

UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇOS CR$ UNITÁRIO	PREÇOS CR$ TOTAL
		Serviços profissionais executados em nossa oficina, na restauração de 01 bomba injetora, compreendendo:- desmontagem, inspeção, substituição de peças, montagem e regulagem. Mat. pert. ao CAT 930, série 71H.....		7.600,00

jcn.

... 947 - sp - cgc 62.934.302/0001-94 - ccm 1.248.146-7 - 40 bls. 50x5 - 3.001 a 5.000 - 08/80
Aut. Nº 1341 Processo N.º 4839/78

I. S. Q. N. 380,00

TOTAL DA NOTA Cr$ 7.600,00

RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL CONFORME
A
Nº DESTA
CIA.
DE / /
DATA / /
(SMP) ALMOXARIFADO

Ismael M. Sousa Ramos
Resp. P/ Almoxarifado
CODEMA TI

LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO

ESTABELECIMENTO EMITENTE: 13-C U I A B A

1.ª VIA - DESTINATÁRIO

ESTA NOTA FISCAL É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS EM 6 VIAS.

NOTA FISCAL Nº 105.040
SÉRIE ÚNICA

NOVA RAZAO SOCIAL: LION S.A.

NOME DA FIRMA: CIA. DESENV. ESTADU MATU GRUSSU CUDEMAT
ENDEREÇO: C. P. A. BLUCU DA SEPLAN
MUNICÍPIO: CUIABA ESTADO MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A DINHEIRU
PEDIDO Nº: US-01050-01-00-MU

CÓDIGO DO CLIENTE: 1387
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.): 03. 474. 053/0001-32
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 130. 598. 755
NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5. 12
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO

DATA DA EMISSÃO: 11/09/80
ORIGEM: CATERPILLAR
Nº DA TRANSAÇÃO: 039611
ATENDIDO POR: HFM

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL - KG.	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO E SUBPOSIÇÃO	%	VALOR Cr$
2	2		6N2956	ARRUELA	1		ES	,008	43,45	86,90			
4	4		4N4318	MULA	1	0164	ES	,072	144,48	577,92			
2	2		2H3934	RETENTOR	1	04E1/	ES	,008	70,75	141,50			
1	1		/N0450	VALVULA	4	07A4	ES	,045	611,71	611,71			

TRANSPORTADOR: ENTREGAR OFICINA MECANICA ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS: ,133

ALÍQ. I.C.M. DE	VALOR DO I.C.M. - INCL. NO PREÇO	PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO	PRODUTO NACIONAL - NÃO TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO - TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO
16,0 %	Cr$ 226,88	Cr$,00	Cr$ 806,32	Cr$,00	Cr$ 611,71
	I.P.I. - PRODUTO NACIONAL: Cr$,00	I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO: Cr$,00	VALOR DO FRETE AÉREO - INCL. NO PREÇO: Cr$,00	VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO: Cr$,00	VALOR TOTAL DA NOTA: Cr$ 1.418,03

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS	CHAPA DO VEÍCULO
FRETE	SEGURO	TOTAL		
Cr$	Cr$	Cr$	___/___/___	

CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS				
MARCA	NÚMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO

SUFIXO
1 - 2 - NACIONAL DE COMÉRCIO
4 - ESTRANGEIRO DE COMÉRCIO
5 - ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT.
7 - NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO

OBS. a) OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLUIDOS NO PREÇO.
b) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFIXOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
00 - SÃO PAULO (MATRIZ) 01 - RIBEIRÃO PRETO 02 - SANTOS 03 - CAMPINAS	PRAÇA 9 DE JULHO, 100 (AV. DO ESTADO) RUA HENRIQUE DUMONT, 1455 AVENIDA WALDEMAR LEÃO, 70 AVENIDA OROZIMBO MAIA, 1982 AVENIDA DINAMARCA, 225	SÃO PAULO (MATRIZ) RIBEIRÃO PRETO SANTOS CAMPINAS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO	61.064.889/0001-02 61.064.889/0002-93 61.064.889/0004-55 61.064.889/0012-65 61.064.889/0013-46 61.064.889/0015-08	103.194.688 582.021.109 633.030.981 244.077.775 645.040.717 659.082.109 209.017.431	(011) 278-0211/1666 (0166) 25-2565 (0312) 32-4233 (0182) 51-2555 (0123) 21-6800 (0152) 2-4697 (0142) 2-6654 (0182) 33-2822	(011) 21786 (016) 6174 (013) 1141 (019) 1094 (011) 25111 (0152) 146 (014) 2134 (0182) 112	44 502 80 1650 1037 25 614

IMPRESSO CONTROLE CONTRAC S.A. - AV. ANTUNES, 2240 RIO DE JANEIRO - RJ - INSC. NO C.G.C.(M.F.) Nº 33.436.329/0001-49 - INSC. NO C.G.C.(M.F.) Nº 33.436.329/0001-49 - 58.000-4 - 05/80 - NOTA FISCAL APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO Nº 58.000-01 EM 03/01/74

RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL CONFORME
À _____
Nº _____ DE ____/____/____ DESTA
SIA. DATA ____/____/____

(SMP) ALMOXARIFADO

Samuel M. Souza Ramos
Resp. P/ Almoxarifado
CODEMAT

LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO

ESTABELECIMENTO EMITENTE: 13-C U I A B A

1.ª VIA - DESTINATÁRIO

ESTA NOTA FISCAL É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS EM 6 VIAS.

NOTA FISCAL Nº 105.025
SÉRIE ÚNICA

NOVA RAZAO SOCIAL: LION S.A

NOME DA FIRMA: CIA. DESENV. ESTADO MATO GROSSO CUIEMAT
ENDEREÇO: C. P. A. BLOCO DA SEPLAN
MUNICÍPIO: CUIABA ESTADO MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A DINHEIRO
PEDIDO Nº: US-01050-01-00-MU

CÓDIGO DO CLIENTE: 1387
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.): 03.474.053/0001-32
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 130.598.755
NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5.12
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO

DATA DA EMISSÃO: 10/09/80
ORIGEM: CATERPILLAR
Nº DA TRANSAÇÃO: 196510
ATENDIDO POR: HFM

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL - KG.	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO E SUBPOSIÇÃO	%	VALOR Cr$
2			6N2956	ARRUELA	1		LS		43,45	,00			
1	1		4N0444	ANEL	4	01B3	ES	,004	144,56	144,56			
1	1		4N8179	PINO	4	01H1	ES	,004	1.447,28	1.447,28			
2	2		4N2927	ANEL	4	02B17	ES	,008	185,19	370,38			
2	2		1P2298	VALVULA	4	02C15	ES	,008	58,97	117,94			
1	1		4N0159	JUNTA	1	03A2	ES	,004	28,74	28,74			
1	1		4N2401	RULAMENTO	4	05A12	ES	,031	257,66	257,66			
3	3		4N0260	RETENTOR	4	06E7	ES	,012	919,91	2.759,73			
1			7N0450	VALVULA	4	07A4	LS		611,71	,00			
2	2		6N2957	CALCO	1	08A5	ES	,008	32,69	65,38			
1	1		6N1133	JG. JUNTAS	4	10124	ES	,272	2.200,00	2.200,00			
1	1		1P2299	FILTRO/COMB	1	28B	ES	,544	526,00	526,00			

TRANSPORTADOR: ENTREGAR OFICINA MECANICA ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS: ,895

ALÍQ. I.C.M. DE	VALOR DO I.C.M. - INCL. NO PREÇO	PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO	PRODUTO NACIONAL - NÃO TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO - TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO
16,0 %	Cr$ 1.266,82	Cr$,00	Cr$ 620,12	Cr$,00	Cr$ 7.297,55
	I.P.I. - PRODUTO NACIONAL	I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO	VALOR DO FRETE AÉREO - INCL. NO PREÇO	VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO	VALOR TOTAL DA NOTA
	Cr$,00	Cr$,00	Cr$,00	Cr$,00	Cr$ 7.917,67

DESPESAS ACESSORIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS	CHAPA DO VEÍCULO
FRETE	SEGURO	TOTAL		
Cr$	Cr$	Cr$	/ /	

CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS				
MARCA	NÚMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO

SUFIXO
1 - 2 - NACIONAL DE COMÉRCIO
4 - ESTRANGEIRO DE COMÉRCIO
5 - ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT.
7 - NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO

OBS. a) OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLUIDOS NO PREÇO.
b) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFIXOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
00 - SÃO PAULO (MATRIZ)	PRAÇA 9 DE JULHO, 100 (AV. DO ESTADO)	SÃO PAULO (MATRIZ)	SÃO PAULO	61.064.689/0001-02	103.194.688	(011) 278-0211/1666	(011) 21786	44
01 - RIBEIRÃO PRETO	RUA HENRIQUE DUMONT, 1465	RIBEIRÃO PRETO	SÃO PAULO	61.064.689/0002-93	582.021.109	(0166) 25-2565	(016) 6174	502
02 - SANTOS	AVENIDA WALDEMAR LEÃO, 70	SANTOS	SÃO PAULO	61.064.689/0004-55	633.030.981	(0312) 32-4233	(013) 1141	80
03 - CAMPINAS	AVENIDA OROZIMBO MAIA, 1092	CAMPINAS	SÃO PAULO	61.064.689/0012-65	244.077.775	(0192) 51-2555	(019) 1054	1650
04 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	AVENIDA DINAMARCA, 225	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO PAULO	61.064.689/0013-46	645.040.717	(0123) 21-6800	(011) 25111	1037
05 - SOROCABA	RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 280	SOROCABA	SÃO PAULO	61.064.689/0015-08	659.082.109	(0152) 2-4697	(0152) 146	
06 - BAURU	RUA CEL. GUSTAVO MACIEL, 5-26	BAURU	SÃO PAULO	61.064.689/0010-01	209.017.431	(0142) 2-6664	(014) 2134	25
07 - PRESIDENTE PRUDENTE	AVENIDA MANUEL GOULART, 1655	PRESIDENTE PRUDENTE	SÃO PAULO	61.064.689/0011-84	562.025.999	(0182) 33-2622	(0182) 112	514
		ANDRADINA	SÃO PAULO	61.064.689/0005-36	170.003.082	(0187) 22-3151		95
		SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO PAULO	61.064.689/0003-74	647.014.769	(0172) 32-8111	(0172) 103	576
				61.064.689/0007-08	13.008.105-1	(0872) 4-4424 2074/2926	(0872) 134 (0652) 120	441 145

ANULADAS CONTINUAM CONTINUAM S.A. - AV. ANTARES, 3145 - RIO DE JANEIRO - RJ - INSC. NO C.G.C.(M.F.) Nº 33.424.339/0001-19 - INSC. NO C.G.C.(M.F.) Nº 33.424.339/0001-19 - INSC. ESTADUAL Nº 80.000-4 - ISENTO - NOTA APROVADA PELO DELEGATÁRIO Nº 03.000-01 EM 03/01/74

ch/1.777.38

RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL CONFORME.
A ____ DE ____ / ____ / ____ DESTA
Nº ____ DATA ____ / ____ / ____
CIA.
(ASSIN.) ALMOXARIFADO

Manoel M. Sousa Ramos
Resp. P/ Almoxarifado
GODBMAT

LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO

ESTABELECIMENTO EMITENTE: 13-C U I A B A

1.ª VIA - DESTINATÁRIO

ESTA NOTA FISCAL É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS EM 6 VIAS.

NOTA FISCAL Nº 106.561
SÉRIE ÚNICA

~~NOVA RAZAO SOCIAL: LION S. A.~~

NOME DA FIRMA: CIA. DESENV. ESTADO MATO GROSSO CODEMAT
ENDEREÇO: C. P. A. BLOCO DA SEPLAN
MUNICÍPIO: CUIABA ESTADO: MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONTRA APRESENTACAO
PEDIDO Nº: VERBAL/CUNHA(PG)

CÓDIGO DO CLIENTE: 1387
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.): 03. 474. 053/0001-32
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 130. 598. 755
NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5. 12
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO

DATA DA EMISSÃO: 06/10/80
ORIGEM: CATERPILLAR
Nº DA TRANSAÇÃO: 134406
ATENDIDO POR:

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL - KG.	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO E SUBPOSIÇÃO	%	VALOR Cr$
2	2		4N2786	RETENTOR	4	07A7	SP	,090	861,19	1.722,38			

TRANSPORTADOR: RETIRA O DESTINATARIO ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS: ,090

ALÍQ. I.C.M. DE	VALOR DO I.C.M. - INCL. NO PREÇO	PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO	PRODUTO NACIONAL - NÃO TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO - TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO
16,0 %	Cr$ 275,58	Cr$,00	Cr$,00	Cr$,00	Cr$ 1.722,38
	I.P.I. - PRODUTO NACIONAL: Cr$,00	I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO: Cr$,00	VALOR DO FRETE AÉREO - INCL. NO PREÇO: Cr$,00	VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO: Cr$,00	VALOR TOTAL DA NOTA: Cr$ 1.722,38

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS	CHAPA DO VEÍCULO
FRETE	SEGURO	TOTAL		
Cr$	Cr$	Cr$	___/___/___	

CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS				
MARCA	NÚMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO

SUFIXO
1 - 2 - NACIONAL DE COMÉRCIO
4 - ESTRANGEIRO DE COMÉRCIO
5 - ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT.
7 - NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO

OBS. a) OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLUIDOS NO PREÇO.
b) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFIXOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
00 - SÃO PAULO (MATRIZ)	PRAÇA 8 DE JULHO, 100 (AV. DO ESTADO)	SÃO PAULO (MATRIZ)	SÃO PAULO	61.084.889/0001-02	103.194.688	(011) 278-0211/1666	(011) 21786	44
01 - RIBEIRÃO PRETO	RUA HENRIQUE DUMONT, 1485	RIBEIRÃO PRETO	SÃO PAULO	61.084.889/0002-93	582.021.109	(0166) 25-2566	(016) 6174	502
02 - SANTOS	AVENIDA WALDEMAR LEÃO, 70	SANTOS	SÃO PAULO	61.084.889/0004-55	633.030.861	(0312) 32-4233	(013) 1141	80
03 - CAMPINAS	AVENIDA OROZIMBO MAIA, 1082	CAMPINAS	SÃO PAULO	61.084.889/0012-65	244.077.775	(0192) 51-2555	(019) 1064	1650
04 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	AVENIDA DINAMARCA, 225	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO PAULO	61.084.889/0013-46	645.040.717	(0123) 21-6800	(011) 25111	1037
05 - SOROCABA	RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 280	SOROCABA	SÃO PAULO	61.084.889/0015-08	669.082.109	(0152) 2-4897	(0152) 146	
06 - BAURU	RUA CEL. GUSTAVO MACIEL, 6-25	BAURU	SÃO PAULO	61.084.889/0010-01	209.017.431	(0142) 2-8654	(014) 2134	25
07 - PRESIDENTE PRUDENTE	AVENIDA MANUEL GOULART, 1655	PRESIDENTE PRUDENTE	SÃO PAULO	61.084.889/0011-84	562.025.999	(0182) 33-2822	(0182) 112	614
08 - ANDRADINA	RUA PAES LEME, 1039	ANDRADINA	SÃO PAULO	61.084.889/0005-36	170.003.882	(0167) 32-3151		
09 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RUA INGLATERRA, 940							

... APROVADO PELA ATO DECLARATÓRIO Nº 48.000-01 EM 02/01/74 - 36.000-4 - 01/80 - 1000 ... INSC. NO C.G.C.(M.F.) Nº 33.135.137/0001-09 ... INSC. NO ESTAD. Nº 32.316.389 ... AV. ANTUNES, 2340 RIO DE JANEIRO - RJ - INSC. NO ESTAD. Nº ISENTO ... E CONDIÇÕES CONSTANTES D.O. ...

RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL CONFORME.

A _____

Nº _____ DE ___/___/___

CIA. DATA 29/10/80 DESTA

(SMP) ALMOXARIFADO

Samuel M. Souza Ramos
Resp. P/ Almoxarifado

Recebi os materiais relacionados

Em ...../...../198.....

.....

Edson José de Almeida

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
29 AGO 15 20 80 004012
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.012/80

Nº PROCESSO: 3.611/80

DATA: 29 / 08 / 80

INTERESSADO: : ENCO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

1025

ASSUNTO: : SOLICITANDO ELABORAÇÃO DA 1ª AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 20/80.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 16-09-80

1ª Via

Setor de Orçamento

2.505.706,49

Enco Ltda

((DOIS MILHÕES QUINHENTOS E CINCO MIL SETECENTOS E SEIS CRUZEIROS E QUARENTA NOVE CENTAVOS)) x|x|x|x|x|x|x|x|x|

10 09 80
2.505,
706,
49.

ENCO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA x|x|x|x|x|x|x|x

D - lif } 2505706,49
C - 3331-6

Cuiabá(MT), 10 Setembro 80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. GROSSO

Mário Gomes Monteiro — DIR. OPERAÇÕES
Luiz Carlos Armani — DIR. ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Jacy do E. Santo — TESOUREIRA

Cheque Nº 636327 Banco c/ Esp.Produto Lei 5.744/76-Bemat.

Origem do Recurso: Venda de Lotes Juina.

Utilizado Para: Pagtº abertura de estradas rurais no Proj.Juina frente 01 secção e com aproximadamente 90 Km, ref. 1ª avaliação dos serviços executados, conf. proc. nº 3.611/80.

RECIBO

№ 1308

D - lif } 2.000,00
C - 796-0

Bruto - Cr$ Desconto:

LANÇADO 10/09/80

Liquido - Cr$

Recebí do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ .....

(.....)

Correspondente ao .....

D - 292-5 }
C - lif } 2.507.706,49

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ ..... de ..... 19....

SIGNATÁRIO .....

NOME .....

DOC: ..... C.G,C ..... CPF .....

ENDEREÇO .....

Nº ..... CIDADE .....

OUTROS DADOS .....

CODEMAT
C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1ª Via

RECIBO

BRUTO: 2.507.706,49

DESCONTO: 2.000,00

LÍQUIDO 2.505.706,49

Eu ITAMAR MARCONDES FILHO x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x C I C 028.527.808 na qualidade de Procurador da Firma ENCO -Engenharia e Comércio Ltda x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA CAPITAL — ESTADO DE MATO GROSSO
Registro de Imóveis - 2ª. Circunscrição
Av. Presidente Vargas, 141 — 1.º Dist. Prédio Próprio

ARNALDO RONDON
Tabelião

MARIA HELENA RONDON
Substituta

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

Traslado 1º
Livro Nº -85-
Folhas -101-

ARNALDO RONDON e Tabelião

Procuração bastante que faz(em) e assina(m) o abaixo declarado

SAIBAM quanto êste Público Instrumento virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e setenta e nove(1.979) .....aos dez(10).....dias do mês de maio(05)....

nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim compareceu(eram) como outorgante A FIRMA ENCO-Engenharia e Comércio Ltda, com séde nesta Capital, à Av. Jornalista Alves de Oliveira, 761, com Inscrição Estadual nº 13.009.057-3 e CGC 03.478.948/001, neste ato representada pelo seu Diretor, Dr. EDÚ ARRUDA JÚNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Princeza Isabel s/n-Bairro Coxipó, portador do CPF 001.930.031.*.*.*

CARTÓRIO 5.º OFICIO
TABELIÃO
Arnaldo Rondon
TABELIÃ SUBSTITUTA
Maria Luiza Rondon Luz
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Ines Rondon Borges
Nair Luiza Rondon
Leonice Silva
CUIABÁ — MATO GROSSO

nar importâncias ou Titulos da dívida pública em Tesouraria, Bancos e Caixa Econômicas, bem como receber devolução de cauções, / dar quitação, bem como praticar quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que a Firma outorgante esteja dentro das exigências legais, podendo ainda transigir.::::::::::::
E de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo -lhe lido, aceitou e assina com as testemunhas: ADILVA LEITE DOS SANTOS FONSECA e JULIETA FERREIRA DA SILVA, minhas conhecidas aqui residentes, comigo, ARNALDO RONDON, tabelião do Cartório do 5º Oficio que a fiz escrever dou fé e assino. O tabelião/ do Cartório do 5º Oficio(aa) ARNALDO RONDON(aa) EDU ARRUDA JÚNIOR (aa) ADILVA LEITE DOS SANTOS FONSECA(aa) JULIETA FERREIRA DA SILVA. NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA DOU FÉ, Eu, _____ Escrevente juramentada co Cartório do 5º Oficio que a fiz datilografar conferi, achei conforme do que dou fé e assino em público e raso.::::::::::::

Em Testº _____ Da Verdade

_____
A ESCREVENTE JURAMENTADA DO CARTÓRIO DO QUINTO OFICIO.

AUTENTICAÇÃO
... original
... de 19...
... 5º ofício

ENCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

PROTOCOLO
Fls nº 01

Ilmº Sr.

Srquiteto Mário Gomes Monteiro

MD. Diretor de Operações da CODEMAT

N É S T A:-

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 4.012/80
PROCESSO Nº 3.611/80
Data 29/08/80

ENCO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., com Séde nesta Capital à Avenida Jornalista Alves de Oliveira, 761, detentora do Contrato nº 20/80, para abertura de Estradas Rurais do Projeto - Juina, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., elaboração da 1ª Avaliação dos serviços executados.

Nêstes Têrmos

P. Deferimento

Cuiabá-MT., 29 de agosto de 1980.

ENCO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls nº 02

A DCPE
P/ informar
01/09/80.

Ao Dir. de Operações
Anexo encaminhamos a avaliação solicitada, encaminhada pela Gerencia Técnica do Projeto
02.09.80

À DIR. AF
P/ pagamento.
02/09/80

Ao
S.S.A
P/ instruir o processo, encaminhando-o ao Sr. Assistente Jurídico p/ emitir parecer
5 2/9/80

A Auditoria Interna:

Informamos a V. Sª, que o Presente Processo refere-se ao Contrato de Empreitada nº 20/80, firmado entre esta Cia e a Firma ENCO Engª e Comércio LTDA, p/ executar serviços ref. a abertura de estradas rurais no Projeto Juruá, conforme Cláusula Primeira do ref. Contrato que em anexo estamos encaminhando p/ o parecer de V. Sª

em 22/9/80

PROTOCOLO
Fls nº 04

PROT. 2.594/80
PROC. 1.344/80
25 / 06 / 80

ASSUNTO: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 20/80.

INTERESSADO: CODEMAT E A FIRMA ENCO.

FAVORECIDO:

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls nº 05

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 20/80 ' QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A "CODEMAT"- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO E DE OUTRO, A FIRMA "ENCO"- ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Aos onze (11) dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e oitenta (1.980), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia' mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, inscrição estadual nº 130.598.755, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A. - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a firma ENCO-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade ltda, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.478.948/0001-45, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o nº 512.000.063/4, com sede na Av. Jornalista Alves de Oliveira, 761 - Bairro da Cidade Alta, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Sócio-Gerente, Sr. Edú Arruda Junior, brasileiro, casado, Engº Civil, CREA nº 19.423/D 6ª Região, CPF nº 001.930.031, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato que será regenciado pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CONTRATADA se obriga a executar para a CONTRATANTE os serviços referentes a abertura de estradas rurais no Projeto Juína no município de Aripuanã - MT, mais precisamente na FRENTE 01 - SEÇÃO E, numa extensão aproximada de 90,00 km (noventa kilometros), assim dimensionado:

Caminho vicinal	01	-	30 km
"	"	02	- 19 km
"	"	03	- 8 km
"	"	04	- 7 km
"	"	05	- 5 km
"	"	06	- 8 km
"	"	07	- 4 km

PROTOCOLO
Fls nº 96

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Caminho vicinal 08 - 2 km

" " 09 - 7 km

CLÁUSULA SEGUNDA - De execução dos serviços

Os serviços a serem executados na FRENTE 01-SEÇÃO E, constantes da Pasta Técnica "E", são os seguintes:

a)- desmatamento, destocamento de árvores com Ø diametro menor ou igual a 0,50 m e limpeza;

b)- desmatamento, destocamento de árvores com Ø diametro maior ou igual a 0,50m e limpeza;

c)- patrolamento pesado;

d)- terraplenagem; e

e)- bueiros e pontilhões de madeira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Das considerações técnicas.

Entende-se por:

1.0 - DESMATAMENTO - o desmatamento propriamente dito, destocamento e limpeza em vegetação de mata.

2.0 - PATROLAMENTO PESADO - onde não houver terraplenagem e revestimento primário, salvo exceções, estas ficarão a critério da Fiscalização ou do gerente do Projeto que acompanhará o andamento dos trabalhos. A largura da faixa do patrolamento pesado será de 06 (seis) metros.

3.0 - TERRAPLENAGEM - o emprego de material considerado de primeira categoria. O emprego de material de terceira categoria, porventura existente, só será levado em consideração mediante ordem expressa da Fiscalização da CONTRATANTE.

3.1 - É tolerável rampas de até 12% (doze por cento) face às caracteristicas técnicas das estradas, sem prejuizo a segurança do tráfego.

4.0 - BUEIROS E PONTILHÕES DE MADEIRA - devem ser executados mediante ordem da Fiscalização ou do gegerente do Projeto, contendo especificação da seção de vazão ou vão, comprimento e largura, respectivamente das obras, bem como, especificando' se madeira branca ou de lei, e amarração na estrada, respeitando o valor orçado para tais obras.

4.1 - Os pontilhões seção do tipo pinguela.

4.2 - A metragem estimada dos pontilhões será de 08,00' metros (oito metros lineares) por quilômetro.

4.3 - O número estimado de bueiros será de 02 (dois)para cada quilômetro.

5.0 - A pista de rolamento terá largura de 06,00m .... (seis metros).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Das observância das normas.

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações técnicas, quantificações e dimensionamentos constantes do cronograma físico-financeiro existentes aprovados para a realização da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos equipamentos mecânicos.

A CONTRATADA deverá apresentar equipamento ' mecânico próprio e disponível, capazes de satisfazer o volume de serviços empreitado, assim como, equipamentos necessários à construção dos bueiros e pontilhões.

CLÁUSULA QUARTA - Da capacidade técnica do pessoal.

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo, inclusive, por danos causados à CONTRATANTE, ou à terceiros por seus atos ou omissões, negligência, imprudência ou imperícia solidariamente aos atos ' praticados por seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA QUINTA - Do valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços convencionados nas cláusulas primeira e segunda, o valor constante da proposta formulada por esta, na importância de Cr$ 16.117.200,00 (dezesseis milhões, cento e dezessete mil e duzentos cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Dos reajustes

Os preços propostos poderão ser reajustados, de conformidade com os índices de variações economicas publicados na revista "CONJUNTURA ECONÔMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas, em atenção ao contido no Decreto (E) 1.457 de 18/04/73, modificado pelo Decreto (E) 2.061 de 17/06/74, sempre que as partes assim acordarem, mediante prévio e fundamentada exposição de motivos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dos acréscimos e supressões.

A CONTRATADA fica obrigada aceitar pelo mesmo preço e mesmas condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Dos serviços extra-contratuais.

Os serviços extra-contratuais, porventura necessários, só serão aceitos pela CONTRATANTE quando devidamente aprovada por sua Diretoria, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Da suspensão da execução dos serviços.

Durante a execução dos serviços, condicionados à disponibilidade de recursos financeiros, a CONTRATANTE poderá autorizar a paralização dos serviços a que se refere o presente Contrato, sem que caiba à CONTRATADA qualquer indenização, seja a que título for.

PROTOCOLO Fls nº 09

CLÁUSULA SEXTA - Dos pagamentos

Os pagamentos serão feitos à CONTRATADA através de medições mensais de serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Dos recursos

Os pagamentos de que trata a cláusula retro serão efetuados com recursos definidos na Programação Financeira do corrente exercício destinados para aberturas de Estradas e Caminhos Rurais, constantes do orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Dos adiantamentos

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de Cr$3.223.440,00 (três milhões, duzentos e vinte e três mil e quatrocentos e quarenta cruzeiros) representando 20% (vinte por cento) do montante do preço ajustado, que serão deduzidos no acerto da medição final ou no último pagamento a que esta tiver' direito.

CLÁUSULA OITAVA - Dos prazos

O prazo estipulado entre as partes para execução total dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias, contados 05 (cinco) dias corridos após a expedição da ordem de serviços pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da prorrogação dos prazos.

Os prazos para conclusão dos serviços poderão ser prorrogados por iniciativa da CONTRATANTE, sempre que fundamentado em conveniência administrativa, a critério de sua Diretoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da solicitação de prorrogação de prazos.

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação de prazo se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por:

ENCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL

MATRIZ: Av. Jornalista Alves de Oliveira, 761 - Cuiabá - MT
Telefones: 4193 - 4649 - 5765 – Telex: 171
FILIAL: Rua Marechal Deodoro 2326 - Porto Velho - RO
Inscrição no C.G.C.M.F N.° 03 478 948/0001-45
Inscrição Estadual N.° 13 009 057-3
Data da Emissão 03 / Setembro / 1980

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor - Cr$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para Uso da Instituição Financeira
P/115/80	2.507.706,49	115/80	c/Apresentação	

Desconto de até

Condições Especiais

Nome do Sacado	CODEMAT CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Endereço	C.P.A.
Município	CUIABA Estado M.T.
Praça de Pagamento	
Insc. no CGCMF N.°	03.474.053/0001-32 Inscrição Estadual N.° 130.598.755

Valor por Extenso: /DOIS MILHÕES QUINHENTOS E SETE MIL SETECENTOS E SEIS CRUZEIROS QUARENTA E NOVE CENTAVOS -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X/

Reconheço a exatidão desta Duplicata de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei/emos à ENCO - Engenharia e Comércio Ltda., ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

Em ____/____/____ _____
Data do Aceite Assinatura do Sacado

ENCO - Engenharia e Comércio Ltda.

Assinatura do Emitente

Hamon Hernandes Filho.

Hamon Hernandes Filho

PROTOCOLO Fls nº 10

a)- ato da CONTRATANTE;

b)- caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA NONA - Da caução

A CONTRATADA depositará na Tesouraria da CONTRATANTE para assinatura do Contrato a importância de ..... Cr$73.260,00 (setenta e três mil e duzentos e sessenta cruzeiros) que ficará retida com a que foi depositada para a participação na concorrência (Cr$29.304,00 (vinte e nove mil e trezentos e quatro cruzeiros)) e serão devolvidas após a assinatura do termo de recebimento da obra pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os valores depositados à título de caução não serão beneficiadas com quaisquer acréscimos, quer à título de juros, correção monetária, ou afins.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da rescisão

A Contratante se reserva ao direito de rescindir o presente ajuste, ocorrendo o seguinte:

a)- se a fiscalização constatar qualquer fraude;

b)- se a firma vencedora:

1 - falir, entrar em concordata ou dissolver;

2 - transferir, no todo ou em parte, o presente Contrato sem prévia autorização da CONTRATANTE;

3 - desnaturar o objeto deste ajuste;

4 - deixar de cumprir qualquer das cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da cláusula penal

Ao atraso na execução dos serviços objeto deste Contrato, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de 1% (um por cento) sobre seu valor por dia de atraso, até o limite de 10%

(dez por cento), quando então, será rescindido, independente das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do descumprimento das obrigações.

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independente - mente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da vigência do Contrato.

Este Contrato entrará em vigor, após assinado pelas partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá - MT.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Das despesas de registro do Contrato.

As despesas referentes ao registro deste Contrato correrão às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Do regime de execução da obra.

O regime de execução dos serviços, ora Contratados é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos encargos.

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas e outros encargos decorrentes de leis sociais que incidam' ou venham incidir direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados.

PARÁGRAFO ÚNICO

Em hipótese alguma a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA indenização surgida por força de legislação trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Dos fundamentos legais e base do Contrato.

O presente Contrato é celebrado com base na Concorrência Pública nº 08/80, destinada à licitação para abertura de estradas rurais, obediente aos termos da Lei (E) 3.723/76, regulamentada pelo Decreto (E) nº 904 de 18/03/77, e com base no Processo/CODEMAT nº 1.344/80, protocolizado sob o nº 2.594/80, e ainda por ato homologatório da Diretoria da CONTRATANTE ocorrido em reunião do dia 25/06/80, publicada no Diário Oficial de 03 de julho de 1.980, que passam fazer parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Do foro de eleição

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios originados deste Contrato, por mais privilégio que outro tenha.

E por estarem justos e Contratados, assinam' o presente Contrato em quatro (04) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 11 de julho de 1.980

CONTRATANTE:

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente
CPF nº 001.728.801-06

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações
CPF nº 068.539.271-68

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 001.728.631-04

CONTRATADO:

EDÚ ARRUDA JUNIOR
Sócio-Gerente
CPF nº 001.930.031

CODEMAT
CONTRATO REGISTRADO SOB Nº. 73.07
NO CARTÓRIO 1º. OFÍCIO EM 12/07/80
SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

TESTEMUNHAS:

1.

2.

DF/ecs.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Fls nº 13

Ao Setor de Orçamento
Solicitamos nos informar se foi pago o adiantamento constante da pag. 09 do presente processo
Em 2/9/80
A.D.

À AUDITORIA INTERNA:

INFORMAMOS A V.SA., QUE O ADIANTAMENTO PREVISTO FOI PAGO NA ÍNTEGRA.

em 3/9/80

S.O

Ao Sr. Ch da Div Adm Fin.

Encaminhamos o Prot 4012/80 Proc.3611/80 de 29.08.80

O PROCESSO ESTA DE ACORDO COM AS NORMAS DA EMPRESA, ANEXOS - FOLHA DE MEDICAÇÃO - XEROX DO CONTRATO - FALTA O EMPENHO RESPETIVO.

A ENCO ENGª E COMº LTDA, deverá receber o montante da FOLHA DE MEDIÇÃO, cr$ 2.507.706,49 (DOIS MILHOES QUINHENTOS E SETE MIL SETECENTOS E SEIS CRUZEIROS E QUARENTE E NOVE CENTAVOS), devendo descontar a quantia de cr$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS, referente ao pagamento do registro do contrato em cartor conforme ultima pagina desse Processo.

Ficou atualmente a situação do contrato como segue -

Valor do Contrato		16.117.200,00
ADIAMTAMENTO.....	3.223.440,00	
1ª AVALIAÇAO	2.507.706,49	5.731.146,49
SALDO ..... cr$		10 386.053,51

ATENÇAO - Deverá juntar nota fiscal do recebimento na ocasião do recebimento.

CUIABA, 3 de Setembro de 1980

João Batista Lotufo Filho.
Aud Int.

Setor de Orçamento
Providencias necessárias
Conf. determinação do Sr. Diretor
Adm. Financeiro.
Em 03/9/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DEPARTAMENTO ADIMINISTRATIVO - SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

República Federativa do B... Estado de Mato Grosso Comarca da Capital 1º OFÍCIO ... Carlos ... Vitalicio da Silva TABELIA SUBSTITUTA ... Alice F. Bortoli ... JURAMENTADO João Amadeu Varlangiett Pedro Cesar F. da Silva

REGISTRO DE CARTÓRIO

CONVÊNIO/CONTRATO/TERMO ADITIVO, ETC. CONTRATO DE EMPREITADA Nº 20/80

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FIRMADO ENTRE ESTA CIA, E A FIRMA ENCO (ENGENHARIA E COMERCIO LTDA)

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx PARA A CONTRATADA SE OBRIGA A EXECUTAR PARA A CONTRATANTE OS SERVIÇOS REFERENTES A ABERTURA DE ESTRADAS RURAIS NO PROJETO JUINA NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MT

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NO DIA 11 de Julho de 1980 NO VALOR DE Cr$

VALOR DO REGISTRO Cr$ 2.000,00

CUIABÁ (MT)

CODEMAT, EM 21 DE Julho 1980

SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES.

CODEMAT

Nilson Arruda Pinto
CHEFE DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO CIVIL E NOTAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Apresentado nesta data Registrado
Protocolo sob nº 9307 73078
Em teste... da verdade.
Cuiabá, 22 de JUL 1980 de 19

ENCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL

MATRIZ: Av. Jornalista Alves de Oliveira, 761 - Cuiabá - MT
Telefones: 4193 - 4649 - 5765 - Telex: 171
FILIAL: Rua Marechal Deodoro 2326 - Porto Velho - RO
Inscrição no C.G.C.M.F N.° 03 478 948/0001-45
Inscrição Estadual N.° 13 009 057-3
Data da Emissão 03 / Setembro / 197 80

Fatura N°	Fatura/Duplicata Valor - Cr$	Duplicata N° de Ordem	Vencimento	Para Uso da Instituição Financeira
F/115/80	2.507.706,49	115/80	c/Apresentação	

Desconto de até

Condições Especiais

Nome do Sacado: CODEMAT CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Endereço: C.P.A.
Município: CUIABA Estado: M.T.
Praça de Pagamento:
Insc. no CGCMF N.° 03.474.053/0001-32 Inscrição Estadual N.° 130.598.755

Valor por Extenso: /DOIS MILHÕES QUINHENTOS E SETE MIL SETECENTOS E SEIS CRUZEIROS QUARENTA E NOVE CENTAVOS -X-X-X-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 35/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: Obras Públicas

INTERESSADO: ENCO-ENGª E COM.LTDA

VALOR DO PEDIDO Cr$ = 2.507.706,49(Dois milhoẽs quinhentos e sete mil centos e seis cruzeiros e quarenta nove centavos)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 1ª avaliação dos serviços executados, abertura de estradas rurais no P.Juína frente 01 secção "E" conforme Processo nº 3.611/80.

FINALIDADE:
OBSERVAÇOES:

LANÇADO EM: 10 / 09 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch.Setor do Orçamento

12

Comind
Banco do Commercio e Industria

Atualize seu endereço caso não receba correspondência

Recibo de Depósito

AGÊNCIA

TOTAL DEPOSITADO
Cr$ 3.540.543,91

CRÉDITO DE
Codimat d Esp. Produto fer
N.º 3.744 | 76

Recebemos a importância abaixo, autenticada mecanicamente. Os cheques depositados serão liberados após cobrança, os não pagos estornados e devolvidos.

- ☐ Dinheiro
- ☒ Cheque da praça e da compensação integrada
- ☐ Cheque fora da praça

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

26 SET 12 3.540.543,91 RA01

CLIE

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 2.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 3355

Valor Recebido da firma ENCO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - referente a registro de contrato, conforme processo nº 3.611/80 de 29/08/80.

x|x|x|

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
29 AGO 1420 004006
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.006/80

Nº PROCESSO: 3.605/80

DATA: 29 / 08 / 80

1017

INTERESSADO: : GRÁFICA NACIONAD;

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE Cr$ 14.700,00 REFERENTE NOTA FISCAL Nº 305 E CARTA CONVITE Nº 134/80.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

5.400,00

Hamilton L.Batista 10 09 80 5.400,00 diárias

((CINCO MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS)) x|x|x|x|x|x|x|
|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|
HAMILTON LEITÃO BATISTA x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|

D 3065-1

C 3331-6

Cuiabá(MT), 10 Setembro 80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT GROSSO

Mário Gomes Monteiro — DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armani — DIR. ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Jacy [illegible] — [illegible]

Cheque Nº 625150 Banco C/ Apoio Logistico - Bemat.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de diárias.

RECIBO

Nº 1286

Bruto - Cr$ 5.400,00 Desconto: X|X|X

LANÇADO 10/09/80

Liquido - Cr$ 5.400,00

Recebí do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ 5.400,00 x|x|x|x|x|x|x| (CINCO MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS) x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 247/80

EXERCÍCIO/ 1 980

INTERESSADO/ HAMILTON LEITÃO BATISTA

VALOR DO PEDIDO Cr$= 5.400,000. (cinco mil e quatrocentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente à 03 diárias de CR$ 1.800,00 cada para atender despesas com viagem a Diamantino, no período de 10 a 12/09/80 com finalidade de obter informações p/elaborar ' trabalho que será enviado no B:N:H:, cf. CI. Nº 56/80 do Setor de Estudo e Desenvolvimento Municipal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 09 / 09 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor do Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C, P. A. (Cuiabá)

10

1ª Via

-434,08-

BEMAT S/A.

(QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS E OITO CENTAVOS) |x|x|x

10 9/80x|x|x|

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Sanemat

TARIFA REAJUSTADA PELO CIP EM 01.08.80

LOCAL = CUIABA

NOME DO CONSUMIDOR	ECON.	CONSUMO
IMOBILIARIA SANTA ROSA	001	000057

LOC.	RZ	LV	Nº MAT.	D.V.	CAT.	CONTA MÊS
01	05	05	9050	0	21	08/80

HIDRÔMETRO	DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL
001279050	09/08/80	000038	000095

VENCIMENTO ➡ 25/09/80

TARIFA ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	FINANCIAMENTO	TOTAL	TOTAL C/ MULTA
434,08	0,00	0,00	0,00	434,08	477,48

ENDEREÇO DO CONSUMIDOR	Nº	COMPL.
AV GETULIO VARGAS	OS/N	

★ EVITE A CONTA VERMELHA ★

ENDEREÇO PARA AVISO	Nº	COMPL.
[illegible]		

OBS.
- AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO
- O RECIBO SÓ SERÁ VÁLIDO C/ A CHANCELA DOS BANCOS AUTORIZADOS.

★ CONSUMIDOR

FORMULÁRIOS LTDA - 04/79

AAT

...LO BOM FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS.
VEJA COMO É IMPORTANTE EVITAR O DESPERDÍCIO DE ÁGUA.



UMA TORNEIRA DEIXA ESCOAR (POR DEFEITO) UM FILETE DE 1mm DE DIÂMETRO EM 24 HORAS O VOLUME DESPERDIÇADO CHEGA A 1.280 LITROS O QUE DÁ PARA O CONSUMO DIÁRIO DE UMA FAMÍLIA DE 5 PESSOAS.



SE O FILETE TEM O DIÂMETRO DE 1,5mm O VOLUME DESPERDIÇADO EM 24 HORAS SOBE A 2.800 LITROS, O QUE DÁ PARA O CONSUMO DIÁRIO DE 6 DOENTES INTERNADOS EM HOSPITAL COM LAVANDERIA E COZINHA.



SE O FILETE DE ÁGUA DA TORNEIRA DEFEITUOSA É DE 3mm DE DIÂMETRO, O VOLUME DESPERDIÇADO EM 24 HORAS ATINGE A 12.000 LITROS, O QUE DÁ PARA ABASTECER UMA ESCOLA COM 240 ALUNOS.

PORTANTO FAÇA ECONOMIA, REVISANDO TORNEIRAS, CHUVEIROS E VÁLVULAS DE DESCARGA DE SUA RESIDÊNCIA. LEMBRE-SE QUE ATÉ MESMO OS VAZAMENTOS MENORES FARÃO CRESCER A SUA CONTA DE ÁGUA.

PAGUE SUA CONTA

NOS BANCOS

AUTORIZADOS

...TICAÇÃO MECÂNICA

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Escritório Estadual da SUDECO	Diretor Adm. Financeiro		08/09/80	039/80

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Pela presente estamos encaminhando a V.Sa., para fins de pagamento, conta de consumo de água deste Escritório, no valor de Cr$ 434,08 (Quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros e oito centavos), apresentada pela SANEMAT, referente Agosto/80.

CONTR. 30/80
APOIO TEC. E ADM.
ESCR. EST. SUDECO

Atenciosamente.

Setor de Orçamento
providencias necessárias
Em 08/9/80

Gabriel Francisco de Mattos Neto
COORDENADOR

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA:
Coordenador do Escritório	Dr. Luiz Carlos Armani	EM:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 30/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ SANEMAT

VALOR DO PEDIDO Cr$= 434,08 (Quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros e oito centavos)

RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A C/ APOIO LOGÍSTICO - ESCRITÓRIO SUDECO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a conda de água deste Escritório, referente o mês de Agosto/80, cf CI nº 039/80 Escritório Estadual da SUDECO.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 10/ 09 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor do Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

14.700,00

Gráfica Nacional
09 09 80
14.700,00
pagamento processo

((QUATORZE MIL E SETECENTOS CRUZEIROS)) x|x|x|

PROTOCOLO
Fls nº 01

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 4006/80
PROCESSO Nº 3605/80
Data 29 / 09 / 80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

DEVE À FIRMA :
GRAFICA NACIONAL

NOTA FISCAL Nº: VALOR:
305 ..... Cr$ 14.700,00

TOTAL Cr$ 14.700,00

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE Cr$ 14.700,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS CRUZEIROS) x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: REFERENTE Confecção de Livros de Títulos definitivos com 200 fôlhas, para esta Cia. x:x:x:x:x:x:x:x:x

CUIABÁ(MT), 28 DE AGOSTO DE 1.980

GRÁFICA NACIONAL
L. ASSUMPÇÃO

PROTOCOLO
Fls nº 103

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CARTA CONVITE Nº 134/80

Fornecedor: GRAFICA NACIONAL

End.: RUA 7 de SETEMBRO **N.º** 293 **Município** CUIABA **Estado** MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Confecção de 30 - (trinta) Livros com 200 fôlhas numeradas de TÍTULOS DEFINITIVOS, com capa preta e índece.	30	490,00	14.700,00

VALOR TOTAL (QUATORZE MIL E SETECENTOS CRUZEIROS) **CR$** 14.700,00

Interessado: GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL

Conforme: CI Nº 438/80 = PROT:2.462/80 = PROC:2.202/80

Cuiabá (MT), 26 de JUNHO de 1980

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

PROTOCOLO
Fls nº 04

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO SR CH DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 4006/80 e Proc. 3605/80 de 29.08.80, capeando o Prot. 2462/80 e Proc. 2202/80 de 20.06.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA, ANEXO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - CARTA CONVITE - EMPENHO.

GRAFICA NACIONAL, deverá receber o montante da nota fiscal nº 305, de 28.08.80, da importância de Cr$ 14.700,00 (CATORZE MIL E SETECENTOS CRUZEIROS).

Cuiabá, 29 de Agôsto de 1980

João Batista Lotaro Filho
Aud. Int.

Ao
Sr. Orçamento
p/ providências
(29/8/80

À Tesouraria para providências.

Sr 3/9/80

S.O

Gráfica Nacional

L. ASSUMPÇÃO

Rua 7 de Setembro, 293 - Fone 321-6766

Cuiabá — Mato Grosso

NOTA FISCAL

SÉRIE «B-1»

1.ª VIA

Nº 315

PROTOCOLO Fls nº 02

CGCMF 14 936 090/0001-31 Insc. Estadual 13 112 606-7

Natureza da Operação A Vista

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota 28/08/80

DESTINATARIO DA MERCADORIA

Nome da Firma Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

Endereço C. P. A N. Fone

Cidade CUIABÁ Município Estado M.T.

C.G.C. (M.F.) Insc. Est.

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Número Etc.)	PREÇO CR$ — Unitário	TOTAL
30		Confecções de livros de Títulos definitivos c/ 200 FOLHAS	490,00	14 700 00

Despesas Acessórias — Por conta do Destinatário	
Frete	Cr$
Seguro	Cr$
Total	Cr$

Valor das Mercadorias Cr$	14.700,00
Desconto ... % Cr$	
Valor Total da Nota Cr$	14.700,00
ICM já incluido no preço calculado pela alíquota de ... % Cr$	

Nome do Transp Cart n.º

Endereço

Placa do Veículo Estado Município

Saída dos Produtos ... / ... / ... (Dia / Mês / Ano)

Características dos Volumes

Número	Marca	Quantidade	Espécie	Peso Líquido	Peso Bruto

GRÁFICA NACIONAL — Rua 7 de Setembro, 293 — Fone 321-6766 — Cuiabá — MT — 100 bls. — 25x4 001 a 2500 — 02/80

Recebí(emos) de L. ASSUMPÇÃO

as mercadorias constantes desta Nota Fiscal - Série «B-1»

Nº 315

Em ... de ... de 19...

...

RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL CONFORME.
Nº ..... DE ..... / ..... / ..... DESTA
FIA. DATA ..... / ..... / .....
(SMP) ALMOXARIFADO

Ismael M. Souza Ramos
Resp. P/ Almoxarifado
GODEMAT

CODEMAT
PALÁCIO PARIAGUÁS - CPA
28 AGO 0014 003972
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.972/80

Nº PROCESSO: 3.572/80

DATA: 28 / 08 / 80

1005

INTERESSADO: : PAPELARIA DUNORTE LTDA.

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE Cr$ 5.270,00, REFERENT NOTA FISCAL Nº 5770 E CARTA CONVITE Nº 191/80.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

5.270,00

((CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA CRUZEIROS)) x|x|x|x|x

Papelaria Dunorte Ltda x|x|x|x|

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-2203-6332-4508-9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Elaboração e Projetos	Diretor de Operações		23.07.80	09/80

ASSUNTO:

PROTOCOLO Fls nº 05

Senhor Diretor,

Com a presente, vimos solicitar de V.Sª., a fineza de autorizar ao Setor competente, a aquisição dos seguintes materiais:

1 - 01 Régua LEROY 60 CL
2 - 01 " " 350 CL
3 - 03 Pena " 2 x 0
4 - 03 " " 3 x 0
5 - 03 " " 4 x 0
6 - 04 Letratone LT - 103

Ao Grupo de Locação p/ providência Em 29/07/80

Certos da atenção e compreensão de V.Sª., subscrevo

Atenciosamente

GERALDO MENDES
Chefe do Setor de Elaboração de Projeto

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
GERALDO MENDES	MÁRIO GOMES MONTEIRO	

Ao Dir. Af

P/ possível encaminha-
mento. 25/07/80.

Mário Gomes Monteiro
Diretor de Operações

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-2203-6332-4508-9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
ELABORAÇÃO E PROJETOS	DIRETOR DE OPERAÇÕES		24.07.80	10/80

ASSUNTO:

PROTOCOLO Fls nº 06

Senhor Diretor,

Com a presente, vimos solicitar de V.Sª., a fineza de autorizar ao Setor competente, a aquisição dos seguintes materiais:

- Grafite 0,5mm - 30 tubos
- " 0,7mm - 10 "
- " 0,9mm - 10 "

Certos da atenção e compreensão de V.Sª., subscrevo

atenciosamente

GERALDO MENDES

Chefe do Setor de Elaboração e Projetos

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA:
GERALDO MENDES	MÁRIO GOMES MONTEIRO	EM:

Ao G.I

Providencias

28/07/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 3.972/80
PROCESSO Nº 3.572/80
Data 29/08/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

D E V E

NOME DA FIRMA INTERESSADA

PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA.

NÚMERO DA NOTA VALOR:

5770.....Cr$ 5.270,00

TOTAL Cr$ 5.270,00

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE Cr$ 5.270,00 (Cinco mil duzentos e setenta cruzeiros).x.Cr$ Papelaria DUNORE Com. Rep. Ultda.

Papelaria DUNORTE Com. Rep. Ltda.

PAPELARIA DUNORTE

Comercio e Representacoes Ltda

MATRIZ: Av. Ten. Cel. Duarte 201 - Telex 0652.255 – Fone 321-8317
Filial 01: Av. Isaac Póvoas 463 – Fone 321-9334
Filial 02: Terminal Rodoviário de Cuiabá – Mato Grosso

Completo estoque de Artigos de Papelaria e Escritório — Impressos e livros fiscais e para cartórios
Material de desenho, Engenharia e Agrimensura.

DISTRIBUIDOR PARA MATO GROSSO DE:
Calculadoras Eletrônicas SHARP - Papel Heliográfico DIAZON - Ventiladores de teto SILMAR
Teodolitos e Niveis Wild - Produtos TELEXPEL

PROTOCOLO Fls nº 02

autenticação fisc

NOTA FISCAL

Série B-2 Nº 5770 MATRIZ

1.ª Via - Cliente

Papelaria DUNORTE Comércio e Repres. Ltda
Av. Ten. Cel. Duarte 201 — Cuiabá — Mato Grosso
C.G.C. 03.929.056/0001-13 — Insc. Est. 13.100.134-5

Natureza da Operação:
Via de Transporte
Data da Emissão da Nota 27 / 08 / 1980

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma: CODEMAT
Endereço:
Município de: Cuiabá Estado de MT
Insc. no C G C (M F) N.º Insc. Est. N.º

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	PREÇO Cr$ Unitário	PREÇO Cr$ TOTAL
UN	01	Régua Leroy 60 cl	1.330,00	1.330,00
UN	01	Régua Leroy 350 cl	1.490,00	1.490,00
TB.	30	Grafite 0,5 mm	49,00	1.470,00
TB.	10	Grafite 0,7 mm	49,00	490,00
TB.	10	Grafite 0,9 mm	49,00	490,00

DESPESAS ACESSÓRIAS (por conta do destinatário)
Frete Cr$
Seguro Cr$
Total Cr$

VALOR TOTAL DA NOTA CR$ 5.270,00

Imposto sobre Circulação de Mercadorias, já incluído no preço, (calculado pela aliquota de 16 %) Cr$ 843,20

SAÍDA DOS PRODUTOS
/ / /
Dia Mês Ano

Nome do Transportador
Endereço
Placa do Veiculo Estado Município

Caracteristicas dos Volumes

Marca	Numero	Quant.	Espécie	PESO Bruto	PESO Liquido

Empresa Gráfica Correio da Imprensa, Rua 13 de Junho Nº 1991 - Cuiabá-MT - Insc. Est. 13.069.716-8 - C.G.C. 03.490.075/0001-09 - 200 Tls. 25x5 - de 3.751 a 9.150 - Aut. 521 -

RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL CONFORME.

A _____ DESTA

Nº _____ DE _____

CIA. DATA 27/10/1980

(SMP) ALMOXARIFADO

Recep: P. Almoxarifado
SUDEMAT
CODEMAT

PROTOCOLO
Fls nº 03

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CARTA CONVITE Nº 191/80

Fornecedor: PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA.

End.: AV. TEN. CEL. DUARTE **N.º** 201 **Município** CUIABÁ **Estado** MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Régua LEROY 60 CL.....	01	1.330,00	1.330,00
02	01 - " " 350 CL.....	01	1.490,00	1.490,00
03	30 - Tubos de grafite 0,5mm.....	30	49,00	1.470,00
04	10 - " " " 0,7mm.....	10	49,00	490,00
05	10 - " " " 0,9mm.....	10	49,00	490,00

VALOR TOTAL (Cinco Mil Duzentos e Setenta Cruzeiros) **CR$** 5.270,(

Interessado: ELABORAÇÃO E PROJETOS

Conforme: CI Nº 09/80 e 10/80 = PROT: Nº 3.435/80 = Proc: Nº 3.078/80

Cuiabá (MT), 11 de AGOSTO de 19 80

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

PROTOCOLO
Fls nº 04

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

"MANUTENÇÃO DA COMPANHIA"

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ *190/80*.

EXERCÍCIO/ *1 980*

INTERESSADO/ *PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA*

VALOR DO PEDIDO Cr$= *5.270,00 (cinco mil, duzentos e setenta cruzeiros)*

RECURSOS: *BEMAT C/ APOIO LOGISTICO*

ASSUNTO: *Pagamento correspondente aquisição de varios materiais para desenho para ser utilizado na Elaboração e Projetos, conforme carta convite nº 191/80, e Processo nº 3.078/80.*

OBSERVAÇOES:

LANÇADO EM: *11* / *08* / *80* FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

PROTOCOLO Fls nº 02

CONVITE N. 191/80

ILMO. Sr. PAPELARIA DUNORTE COM.E REP.LTDA. ELEBORAÇÃO E PROJETOS

End. AV. TEN.CEL.DUARTE Nº 201 NESTA CI Nº 09/80 e 10/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 08 de AGOSTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTA
01	01 - Régua Leroy 60 CL -	01		
02	01 - " " 350 CL -	01		
03	03 - Penas " 2 X 0 -	03		
04	03 - " " 3 X 0 -	03		
05	03 - " " 4 X 0 -	03		
06	04 - Letratone LT - Nº 103 -	04		
07	30 - Tubos de Grafite 0,5 mm -	30		
08	10 - " " " 0,7 mm -	10		
09	10 - " " " 0,9 mm -	10		

PAPELARIA DUNORTE COM. Batilho ... Moraes

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

— Processo Nº 3078/80

Cuiabá, 05 de AGOSTO de

CODEMAT

PROTOCOLO
Fls nº 08

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 191/80

ILMO. Sr. LIVROMAT EDITORIAL LTDA. — ELABORAÇÃO E PROJETOS

End. RUA BARÃO DE MELGAÇO Nº 2.900 NESTA — CI Nº 09/80 e 10/80

Solicitamos apresentaç~o de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 08 de AGOSTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOT
01	01 - Régua Leroy 60 CL -	01		
02	01 - " " 350 CL -	01		
03	03 - Penas " 2 X 0 -	03		
04	03 - " " 3 X 0 -	03		
05	03 - " " 4 X 0 -	03		
06	04 - Letratone LT - Nº 103 -	04		
07	30 - Tubos de Grafite 0,5 mm -	30		
08	10 - " " " 0,7 mm -	10		
09	10 - " " " 0,9 mm -	10		

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

05-08-80

— Para atender

Cuiabá. 05 de AGOSTO de

— Processo Nº 3.078

CODEMAT

PROTOCOLO
Fls nº 09

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 191/80

ILMO. Sr. LIVRARIA E PAPELARIA BRASIL LTDA. — ELABORAÇÃO E PROJETOS

End. AV. TEN.CEL.DUARTE Nº 1049 NESTA — CI Nº 09/80 e 10/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 08 de AGOSTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Régua Leroy 60 CL -	01		
02	01 - " " 350 CL -	01		
03	03 - Penas " 2 X 0 -	03		
04	03 - " " 3 X 0 -	03		
05	03 - " " 4 X 0 -	03		
06	04 - Letratone LT - Nº 103 -	04		
07	30 - Tubos de Grafite 0,5 mm -	30		
08	10 - " " " 0,7 mm -	10		
09	10 - " " " 0,9 mm -	10		

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

LIVRARIA E PAPELARIA BRASIL LTDA.

Jonas Silva Nunes
SÓCIO GERENTE

— Para atender

Cuiabá, 05 de AGOSTO de 1980

— Processo Nº 3.070/80

CODEMAT

PROTOCOLO
Fls nº 10

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 191/80

ILMO. Sr. PAPELARIA DUNORTE COM.E REP.LTDA. ELEBORAÇÃO E PROJETOS

End. AV. TEN.CEL.DUARTE Nº 201 NESTA CI Nº 09/80 e 10/8

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 08 de AGOSTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOT
01	01 - Régua Leroy 60 CL -	01	1.330,00	1.330,
02	01 - " " 350 CL -	01	1.490,00	1.490,
03	03 - Penas " 2 X 0 - C/Reserv.	03	860,00	2.580,
04	03 - " " 3 X 0 - "	03	999,00	2.997,
05	03 - " " 4 X 0 - "	03	1.150,00	3.450,
06	04 - Letratone LT - Nº 103 -	04	NT	NT
07	30 - Tubos de Grafite 0,5 mm -	30	49,00	1.470,
08	10 - " " " 0,7 mm -	10	49,00	490,
09	10 - " " " 0,9 mm -	10	49,00	490,

5.8

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA.
Sócio Gerente

— Para atender

Cuiabá, 05 de AGOSTO de

— Processo Nº 3.078/80

CODEMAT

PROTOCOLO
Fls nº 17

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 191/80

ILMO. Sr. LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

End. RUA BARÃO DE MELGAÇO Nº 2.900 NESTA

ELABORAÇÃO E PROJETOS

CI Nº 09/80 e 10/80

Solicitamos apresentaç~o de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qua deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 08 de AGOSTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Régua Leroy 60 CL -	01	1.740,00	1.740,(
02	01 - " " 350 CL -	01	1.740,00	1.740,(
03	03 - Penas " 2 X 0 -	03	798,00	2.394,(
04	03 - " " 3 X 0 -	03	817,00	2.451,
05	03 - " " 4 X 0 -	03	951,00	2.853,
06	04 - Letratone LT - Nº 103 -	04		
07	30 - Tubos de Grafite 0,5 mm -	30	54,00	1.620,
08	10 - " " " 0,7 mm -	10	54,00	540,
09	10 - " " " 0,9 mm -	10	54,00	540,

7.695

Livromat Editorial Ltda
Luis Victor de Alcoes

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

PRAZO DE ENTREGA = IMEDIATO
VALIDADE DA PROPOSTA = 30 (TRINTA) DIAS.
LOCAL DE ENTREGA = EM V/ ALMOXARIFADO, ISENTO DE TAXAS, IMPOSTOS

— Para atender

Cuiabá, 05 de AGOSTO de 1980

— Processo Nº 5.078/80

CODEMAT

CODEMAT:
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

ITENS
01 ao 05 e 07 ao 9 [X]

JUSTIFICATIVA:
MENOR PREÇO [ ]
MELHOR PRAZO [ ]
MELHOR QUALIDADE [ ]
ÚNICA FONTE [ ]
06 [X] NÃO COTARÃO

CARTA CONVITE Nº 191/80

PROCESSO Nº 3.078/80

PREPARADO POR:

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA.			LIVROMAT EDITORIAL LTDA.			LIVRARIA E PAPELARIA BRASIL LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
01	1 régua leroy 60 CL.	1.330,00	*		1.740,00			N--R					
02	1 régua leroy 350 CL.	1.490,00	*		1.740,00								
03	3 penas leroy 2X0	860,00			798,00	*							
04	3 penas leroy 3X0	999,00			817,00	*							
05	3 penas leroy 4X0	1.150,00			951,00	*							
06	4 letratone LT nº 103	N--T			N--T								
07	30 tubos de grafite 0,5	49,00	*	mm	54,00								
08	10 tubos " " 0,7	49,00	*	mm	54,00								
09	10 tubos de grafite 0,9	49,00	*	mm	54,00								

PROTOCOLO Fls nº 42

PROTOCOLO
Fls nº 13

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

À Setor de Orçamento p/ os devidos providências, e informamos que os materiais pedidos serão adquiridos da seguinte forma, do Item nº 1, 2, 7, 8 e 9 da papelaria Bueno de Com. e Rep. Ltda., no valor total de Cr$ 5.270,00, do Item nº 3 ao 5 da Livraria Cuiabá no valor total de Cr$ 2.698,00 conforme convite nº 191/80 em anexo ao processo.

Cuiabá, 08/08/80
J. Figueiredo

À Tesouraria para providências, a fim do C.I.
Cuiabá, 11/8/80

S.D

PROTOCOLO
Fls nº 111

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Á DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3972/80 e Proc. 3572/80 de 28.08.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

PAPELARIA DUNORTE LTDA, deverá receber o montante conforme nota fiscal 5770, no valôr de Cr$ 5.270,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E SETENTA CRUZEIROS), referente a materiais para o Setor de Elaboração de Projeto.

Cuiabá, 28 de Agôsto de 1980

João Batista Lotufo Filho
Asd. Int.

Ao Setor de Tesouraria para pagamento

Em 29/08/80

DIR. ADM. FINANCEIRO

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
27 AGO 09 03 003925
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.925/80
Nº PROCESSO: 3.526/80
DATA: 27 / 08 / 80

1011

INTERESSADO: : PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA.

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE Cr$ 18.826,56, REFEREN
NOTAS FISCAIS Nºs 0013,0305,0314 E CARTA CONVITE Nº 14
80 .

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A:

I. C. G. C. 03.474.053./001

Fones: 321-2203-6332-[illegible]

Fls nº 06.

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
DIRETOR ADM. FINANCEIRO	GRUPO DE LICITAÇÃO		20/06/80	1331

ASSUNTO

Conforme E.M. de 17/06/80, Processo 1400/80, autorizada pela Diretoria da Companhia, solicito a V.Sas. providenciar a aquisição dos materiais de desenho e cálculo, destacados na relação anexada ao referido Processo, para atender ao Setor de Apoio Técnico, cujo valor é de aproximadamente Cr$ 123,5Mil. (2 ETAPAS)

Atenciosamente

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo
Financeiro

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM:
LUIZ CARLOS ARMANI	JOACYR DE FIGUEIREDO	

Papelaria Todarte

COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EM GERAL – MATERIAL DE DESENHO - MATERIAL TÉCNICO CIENTÍFICO – MATERIAL GRÁFICO
PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE
XEROGRAFIA E PLASTIFICAÇÃO
Distribuidor Exclusivo para o Estado de Goiás do Papel CHAM-EX

Pres. Eurico Gaspar Dutra, esq. P/ Nilo Peçanha n.º 190 - Varzea Grande - MT
Avenida Anhanguera, 2.205 - S. L. Universitário - Fone: 223-6644 - Telex: 0622307
Av. Araguaia, 500 - Centro - Telefones: 225-3014 e 225-6445 - Goiânia - Goiás
Rua 2 N. 241 – Centro – Telefones: 225-3214 e 225-6434 - Goiânia - Goiás
Rua 3 N. 632 – Centro – Telefones: 224-3295 e 225-6435 - Goiânia - Goiás
Depto. Gráfico: Rua 211 n. 18 - Fones: 261-1038 e 261-2516 - V. Nova - Goiânia
Rod. Lim: Rua 4 n. 277 - Vila Morais - Telefones: 261-2477 e 261-3638 - Goiânia
R. G. Pimentel Lj. 5 - Ed. Pal. do Comércio - Fone: 321-1023 - Tlx. 0652195 - Cuiabá
SIA - Trecho 2 L. 405/415 - Prédio 391 - Fones: 233-4775 e 233-2032 - Brasília-DF

PROTOCOLO Fls nº 02

NOTA FISCAL

Modelo «1»
1.a VIA
Cliente

Nº 0305

SÉRIE B-2 (12)

Pres Eurico Gaspar Dutra, Esq. P/ Nilo Peçanha n.º 190
VARZEA GRANDE – MT

Inscrição no C.G.C. (MF) n.º 01538164/0009-97
Inscrição no SC (Estado) n.º 131131567

Natureza da Operação:
Via de Transporte: Rod.
Data da Emissão da Nota: 27/08/1980

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma: Loja de Desenho do Estado de MT
CÓDIGO DO CLIENTE (15)
Endereço: C.P.A
PRAZOS: c/apresent. (21) QT. D. PRZ. (45)
Município: Cuiabá Estado de MT
End. p/ Cobrança:
Insc. CGC(MF) n. 03474053/001 Insc. no SC(Estado) n.

Unid.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS – ESPECIFICAÇÃO (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modêlo, Número, etc.)	PREÇOS - Cr$ Unitário	TOTAL
UN	01	Estojo Compasso Keine com 8 peças Nº 1403	125,00	125,00
UN	01	Jogo de curvas francesas com 19 peças	2.100,00	2.100,00
		diversos		

DESPESAS ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)
Frete . . Cr$ 7,00
Seguro . Cr$
TOTAL . Cr$

Valor Total da Nota - Cr$ (76) 7.225,00

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço, (calculado pela alíquota de 16 %) – Cr$ 1.156,00

SAÍDAS DOS PRODUTOS
/ / (DIA / MÊS / ANO)

Nome do Transportador:
Endereço:
Placa do Veículo: Município: Estado

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	P. BRUTO	P. LÍQUIDO

Editora Rio Branco e Artes Gráficas Ltda. - Av. Goiás, 209 - Insc. SC Estado 10000346-0 – CGC 01572130/0001-90 - Goiânia - Goiás
50 Blocos 25x6 de 0.001 a 1.250 – Modelo 1 - Série B-2 – 03/julho/80

RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL CONFORME.

A _____ DESTA
Nº _____ DE _____ / _____
CIA. DATA 27/08/2020

_____
(SMP) ALMOXARIFADO

Ismael M. Souza Ramos
Resp. P/ Almoxarifado
CODEMAT

papelaria
rodarte
COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EM GERAL – MATERIAL DE DESENHO - MATERIAL TÉCNICO CIENTÍFICO – MATERIAL GRÁFICO
PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE
XEROGRAFIA E PLASTIFICAÇÃO
Distribuidor Exclusivo para o Estado de Goiás do Papel CHAM-EX

Pres. Eurico Gaspar Dutra, esq. P/ Nilo Peçanha n.º 190 - Varzea Grande - MT
Avenida Anhanguera, 2.205 - S. L. Universitário - Fone: 223-6644 - Telex: 0622307
Av. Araguaia, 500 - Centro - Telefones: 225-3014 e 225-6445 - Goiânia - Goiás
Rua 2 N. 241 – Centro – Telefones: 225-3214 e 225-6434 - Goiânia - Goiás
Rua 3 N. 632 – Centro – Telefones: 224-3295 e 225-6435 - Goiânia - Goiás
Depto. Gráfico: Rua 211 n. 18 - Fones: 261-1038 e 261-2516 - V. Nova - Goiânia
Rod. Lim: Rua 4 n. 277 - Vila Morais - Telefones: 261-2477 e 261-3638 – Goiânia
R. G. Pimentel Lj. 5 - Ed. Pal. do Comércio - Fone: 321-1023 - Tlx. 0652195 - Cuiabá
SIA - Trecho 2 L. 405/415 – Prédio 391 – Fones: 233-4775 e 233-2032 - Brasília-DF

PROTOCOLO Fls. Nº 03

NOTA FISCAL
Modelo «1»
1.a VIA
Cliente

Nº 0314

SÉRIE B-2 (12)

Pres Eurico Gaspar Dutra, Esq. P/ Nilo Peçanha n.º 190
VARZEA GRANDE – MT

Inscrição no C.G.C. (MF) n.º 01538164/0009-97
Inscrição no SC (Estado) n.º 131131567

Natureza da Operação:
Via de Transporte: Rod
Data da Emissão da Nota: 27 / 08 / 1980

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma: Loja de Deputados do Estado de MT
Endereço: C. P. A
Município: Cuiabá Estado de MT
End. p/ Cobrança:
Insc. CGC(MF) n. 03474053/001 Insc. no SC(Estado) n.

CÓDIGO DO CLIENTE (15)

PRAZOS: c/apresent. (21) — QT. D. PRZ. (45)

Unid.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS – ESPECIFICAÇÃO (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modêlo, Número, etc.)	PREÇOS - Cr$ Unitário	PREÇOS - Cr$ TOTAL
UN	02	Transferidores X 116-3	175,78	351,56
		diversos		

DESPESAS ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)
Frete . . Cr$ Não
Seguro . Cr$
TOTAL . Cr$

Valor Total da Nota - Cr$ 351,56 (76)

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço, (calculado pela alíquota de 16 %) – Cr$ 56,24

SAÍDAS DOS PRODUTOS
/ / (DIA / MÊS / ANO)

Nome do Transportador:
Endereço:
Placa do Veículo: Município: Estado

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	P. BRUTO	P. LÍQUIDO

Editora Rio Branco e Artes Gráficas Ltda. - Av. Goiás, 209 - Insc. SC Estado 10000346-0 – CGC 01572130/0001-90 - Goiânia - Goiás
50 Blocos 25x6 de 0.001 a 1.250 - Modelo 1 - Série B-2 – 03/julho/80

RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL CONFORME.

A _____

Nº _____ DE _____ DESTA

CIA. DATA 19 / 08 / 1980

_____

(SMP) ALMOXARIFADO

Manoel M. Souza Ramos
Resp. P/ Almoxarifado
CODEMAT

papelaria
rodarte
COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EM GERAL – MATERIAL DE DESENHO - MATERIAL TÉCNICO CIENTÍFICO - MATERIAL GRÁFICO
PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE
XEROGRAFIA E PLASTIFICAÇÃO
Distribuidor Exclusivo para o Estado de Goiás do Papel CHAM-EX

Pres. Eurico Gaspar Dutra, esq. P/ Nilo Peçanha n.º 190 - Varzea Grande - MT
Avenida Anhanguera, 2.205 - S. L. Universitário - Fone: 223-6644 - Telex: 0622307
Av. Araguaia, 500 - Centro - Telefones: 225-3014 e 225-6445 - Goiânia - Goiás
Rua 2 N. 241 – Centro – Telefones: 225-3214 e 225-6434 - Goiânia - Goiás
Rua 3 N. 632 – Centro – Telefones: 224-3295 e 225-6435 - Goiânia - Goiás
Depto. Gráfico: Rua 211 n. 18 - Fones: 261-1038 e 261-2516 - V. Nova - Goiânia
Rod. Lim: Rua 4 n. 277 - Vila Morais - Telefones: 261-2477 e 261-3638 - Goiânia
R. G. Pimentel Lj. 5 - Ed. Pal. do Comércio - Fone: 321-1023 - Tlx. 0652195 - Cuiabá
SIA - Trecho 2 L. 405/415 - Prédio 391 - Fones: 233-4775 e 233-2032 - Brasília-DF

PROTOCOLO
Fls nº 06

NOTA FISCAL
Modelo «1»
1.a VIA
Cliente

№ 0013

SÉRIE B-2 (12)

Pres Eurico Gaspar Dutra, Esq. P/ Nilo Peçanha n.º 190
VARZEA GRANDE – MT

Inscrição no C.G.C. (MF) n.º 01538164/0009-97
Inscrição no SC (Estado) n.º 131131567

Natureza da Operação:
Via de Transporte: Rod
Data da Emissão da Nota: 24 / 07 / 1980

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma: Comp. de Desenv. do Est de MT
Endereço: Q. P. A
Município: Cuiaba Estado de MT
End. p/ Cobrança:
Insc. CGC(MF) n. 03.474053/001 Insc. no SC (Estado) n.

CÓDIGO DO CLIENTE (15): 20097-2
PRAZOS (21) / QT. D. PRZ. (45)

Unid.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modêlo, Número, etc.	PREÇOS - Cr$ Unitário	PREÇOS - Cr$ TOTAL
Cx	01	Tinta nankin c/ conta gotas 120 ml		500 00
Rl	03	Papel milimetrado opaco (suisso)	1.400 00	4.200 00
Rl	03	" " Transparente	1.400 00	4.200 00
UN	01	Apontador de lapis p/ prancheta Apex	1.116-3	2.100 00
UN	02	Lapis de cera (finos)	15 00	30 00
Pct	02	Algodão de 500 grs	110 00	220 00

DESPESAS ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)
Frete . . Cr$ Diverso
Seguro . Cr$
TOTAL . Cr$

Valor Total da Nota - Cr$ 11.250,00 (76)

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço, (calculado pela alíquota de ....%) – Cr$ 1.800,00

SAÍDAS DOS PRODUTOS
..../..../....
DIA MÊS ANO

Nome do Transportador:
Endereço:
Placa do Veículo: Município: Estado

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	P. BRUTO	P. LÍQUIDO

Editora Rio Branco e Artes Gráficas Ltda. - Av. Goiás, 209 - Insc. SC Estado 10000346-0 – CGC 01572130/0001-90 - Goiânia - Goiás
50 Blocos 25x6 de 0.001 a 1.250 - Modelo 1 - Série B-2 – 03/julho/80

RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL CONFORME.

A _____ DESTA

Nº _____ DE ____/____/____

CIA. DATA 24/08/80

(SMP) ALMOXARIFADO

Samuel M. Souza Ramos

PROTOCOLO
Fls nº 05

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CARTA CONVITE Nº 146/80

Fornecedor: PAPELARIA RODARTE COMERCIO E IMPORTAÇÂO LTDA.

End.: RUA GALDINO PIMENTEL=EDI.PAL. **N.º** LOJA 5 **Município** CUIABA **Estado** MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Estojo Compasso KERNE com 8 peças Nº 1403. X	01	-x-	5.125,00
02	02 - Transferidores. X	02	175,78	351,56
03	01 - Jogo de curvas francesas com 19 peças. X	01	-x-	2.100,00
04	01 - Caixa de tinta Nankin com conta-gotas. 12 X 1.	01	-x-	500,00
05	03 - Rolos de papel milimetrado OPACO (SUISSO).	03	1.400,00	4.200,00
06	03 - " " " " Trabsparente "	03	1.400,00	4.200,00
07	01 - Apontador de lápis p/Prancheta. APEX - X	01	-x-	2.100,00
08	02 - Caixas de Lápis de Cêra (fino).	02	15,00	30,00
09	02 - Pacotes de Algodão de 500 grs.	02	110,00	220,00

VALOR TOTAL (DESOITO MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS? e cincoenta e seis centavos) **CR$** 18.826,56

Interessado: DIRETOR ADM.FINANCEIRO

Conforme: CI Nº 133/80 = PROT:2.641/80 = PROC:2.365/80

Cuiabá (MT), 07 de JULHO de 1980

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

PROTOCOLO
Fls nº 04

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 392548
POSIÇÃO Nº 352640
Data 29/08/80
SERV. AUXILIARES

D E V E

NOME DA FIRMA INTERESSADA

PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA.

NÚMERO DA NOTA — VALOR:

0013.....Cr$ 11.250,00
0305.....Cr$ 7.225,00
0314.....Cr$ 351,56

TOTAL Cr$ 18.826,56

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE Cr$ 18.826,56 (Dezoito mil oitocentos e vinte seis cruzeiros e cinquenta e seis centavos) .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.' REFERENTE Aquisição de materiais de desenho.,.x.x.x.x.x.x.x.x.x

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls nº 07

EM

Cuiabá, 17 de junho de 1 980

Ref : Espaço ,recursos humanos ,equipamentos.etc

Senhor Presidente

É preocupação do Sr.Chefe do Grupo de Trabalho Especial, encarregado da regularização de Colonias antigas sob a responsabilidade da CODEMAT, dinamizar os trabalhos de escritório enfatizando o apoio aos serviços topográficos.

Da mesma forma, é pensamento da Diretoria de Operações intensificar os serviços de topografia no Projeto Juina, dividindo tarefas, hoje, afetas ao Setor de Desenho da Div. de Projetos.

As duas proposições convergem para uma mesma preocupação TRABALHO, EQUIPAMENTOS, RECURSOS HUMANOS E ESPAÇO. A idéia é ativar o Setor de Apoio Técnico, da Diretoria de Operações para desempenho daquelas tarefas.

Com o Setor de Desenho (D.P.) ficariam a parte civil para os trabalhos de apoio as pequenas e médias Cidades, TV, urbanismo, energia etc.

Com o desmembramento das atividades, haveria a possibilidade de aproveitamento de materiais, equipamentos etc. Todavia foi estimada uma despesa de Cr$ 290,0 mil para montagem do Apoio Técnico. A experiência da CODEMAT tem mostrado que os serviços contratados fora (empreitados) têm saído mais onerosos para a empresa.

ILMO SR.

DR. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

PRESIDENTE DA CODEMAT

Nesta

PROTOCOLO Fls nº 02

O espaço, provisoriamente, seria na Diretoria de Operações c/ o aproveitamento de salas desocupadas c/ arquivo de Colonização.

A segunda preocupação seria com os meios de locomoção.' solicita o G.T.E 2 carros pequenos e 2 caminhonetas tipo C-10 necessários para atender as varias frentes de serviço do Grupo (Paranatinga, Alto Coité, Figueira, Pascoal Ramos, Pontes e Lacerda e Fátima do São Lourenço).

A necessidade de veiculos na CODEMAT é tão grande que temos autorizado a utilização de veículos próprios nos serviços da Empresa. As despesas com quilometragem nos últimos 3 meses alcançou a soma de Cr$ 197,9 mil.

Com a possível autorização da Diretoria no Processo nº 1549/80, a CODEMAT contrataria à titulo de arrendamento uma C-10 usada. Uma caminhoneta anõ 76/77 custaria em torno de Cr$ 130,0 a 170,0 ' mil, usada.

Um fusca novo está custando Cr$ 182,0 mil.

A última reivindicação do G.T.E é a respeito de recursos humanos: solicita a contratação de um desenhista, um topógrafo e dois datilografos.

Somos favoráveis à aprovação das pessoas indicadas pelo Chefe do G.T.E e que, por orientação desta Diretoria, se submeteram a teste de datilografia cuja prova está no Proc. 1400/80.

Quanto aos desenhistas e topógrafos poderão ser contratados na medida em que se estruture o Apoio Técnico.

Assim, solicitamos autorização para:

a) Ativar o Setor de Apoio Técnico, da Diretoria de Operações;

b) Designar o Sr. Edeckson Medeiros para responder pelo referido Setor, ficando a Divisão de Projetos, respondendo, também, pelo Setor de Desenho da área;

c) Autorizar o contrato de aluguel a que se refere o Proc. 1549/80; ' destinando o veiculo para os serviços de Paranatinga;

FOLHA 109

d) autorizar providências para a compra ou aluguel de uma caminhoneta usada, em bom estado, para as várias frentes de serviço da CODEMAT e para servir em Pontes e Lacerda, cujos trabalhos de regularização estão previstos para o inicio de julho; (100)

e) autorizar a aquisição dos materiais e equipamentos, no valor aproximado de Cr$ 123,5 mil, para montar o Setor de Apoio Técnico orçado em Cr$ 290,0 mil; (123,5)

f) autorizar a contratação, de imediato, dos datilógrafos;

g) autorizar a compra dos 2 fuscas para que possam ser utilizados nos serviços de fiscalização das áreas de colonização e ADPC (municípios) e (36Z,0)

h) autorizar a utilização de recursos do "Apoio Logistico" ou da Receita Administrativa para cobrir tais despesas.

Atenciosamente

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo
Financeiro

lavrada em Ata da
Reunião de Diretoria do dia 15/06/80
[illegible]



PROTOCOLO
Fls nº 10

ITENS

; - Pranchetas - 0,80x 150 m (permanente) 12.000.00
; - Banquetas giratórias p/ pranchetas (p.) 4.000.00
; - Reguas paralelas c/ cordão desetel de 150 m (p) 1800.00

(1) ; - Portas plantas (cesto) (p) 1250.00 x —
(2) ; - Jogos esquadros 60º (p) 350.00 x —
(3) ; - " " 45º (p) 350.00 x —
(4) ; - Reguas escalas (p) 290.00 x —
(5) ; - Estojos normógnafos leroy com 11 reguas (p) 30.000.00 = 15.000 + (01) —
(6) ; - estojos compaço kern com 8 peças (p) 15.000.00 x (01) —
(7) ; - Transferidor (p) 350.00 x —
(8) ; - Gabanitos boliometros (p) 350.00 x —
(9) 1 - Jogo curvas francesa (p) 450.00 x —
(10) ; - Pantognafo de madeira 60 cm (p) 750.00 x —
1 - Planimentuo p/ calculo área (p) 18 000.00
5 - Caixas lapis p/ desenho HB (consumo) 50.00
5 - " " " 2 H (c) 50.00
5 - " " " H (c) 50.00
5 - Borracha (c) 6.00
(11) 1 - Caixa tinta nankim com vidros conta gotas (c) 780.00 x —
2 - Tiras linhas kern (p) 5100.00
1 - Tira linha duplo movel kern (p) 6.200.00
1 - " " simples móvel kern (p) 4800.00
(12) 2 - Gabanitos sanitário escala 1:20 - 1:50 - 1:100 (p) 350.00 x —
(13) 1 - Trena 20 m (p) 1.400.00 x —
2 - Cestos p/ lixo (p) 350.00
1 - Armário de aço 2 portas 1.80 m . p/ material (p) 3.250.00
1 - Mapoteca de aço p/ arquivo de originais (p) c/5 gavetas = 17.450,00 = c/10 gavet 31.000,
(14) 5 - Rolos de papel vegetal 90/95 grms (c) 1.400.00 x —
(15) 3 - Rolos de papel milimetrado opaco (c) 1.000.00 x —
(16) 3 - Rolos de papel milimetrado transparente (c) 1.200.00 x —
200 - folhas papel vegetal manteiga p/ rascunho (c) 2.500
(17) 1 - Apontador lapis p/ prancheta (p) 1.500.00 x —
1 - Grampeador (p) 1.200.00
(18) 2 - Caixa lapis de cor (c) 40.00 x —

PROTOCOLO Fls nº 14

(19) 2 - Caixa lapis cera (c) 45.00 x —
(20) 2 - litros benzina (c) 110.00 x —
(21) 2 - Pacotes algodão (c) 300.00 x —
(22) 1 - Tesoura (p) 250.00 x —

1 - Maquina calculadora com visor e fita (p) 15.000.00 (30.000)
2 - Portas durex tamanho grande (p) 190.00 x
10- Rolos fitas durex (c) 30.00 x
1 - Cintel Kern p/ raios (p) 8.100.00 x
2 - Lapiseira 07 m.m. (p) 350.00
5 - Minas 07 m.m. (c) 55.00 x
1 - Caixa pincel atomico (c) 160.00 x
1 - Caixa canetas idnocor (c) 50.00 x
2 - Estojos canates oxoford com 8 penas (p) 8.100.00 x 1
2 - Cinzeiros (p) 60.00 x
2 - Luminanias p/ prancheta com 2 lampadas (p) [illegible] x
2 - Caixa Clips (c) 15.00 x
1 - Caixa percevejos (c) 15.00 x
1 - Caixa Grampos p/ grampeador (c) 70.00 x
5 - Vidros tinta gouache tempera cor azul (c) 10.00 x
5 - Vidros tint a gouache tempera cor vermelha (c) 10.00 x
2 - Tiras linhas simples kern (p) 4.500.00
2 - Reguas leroy 60 cl. (p) 1900.00 + 1
2 - Reguas " 50 cl (p) 1800.00 + 1
2 - " " 40 cl (p) 1800.00 + 1
2 - Penas leroy 4 x 0 (p) 1400.00 + 2

Valor aproximado Cr$ 293.650

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CODEMAT

PROTOCOLO
Fls nº 12

CONVITE N. 146/80

ILMO. Sr. PAPELARIA RODARTE COM.E IMP. LTDA. DIRETOR ADM.FINANCEIRO

End. RUA GALDINO PIMENTEL -EDI.PAL.COM. CI Nº 133/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,30 horas do dia 03 de JULHO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 - Portas Plantas (cestos)	02		
02	02 - Jogos de esquadros de 60º -	02		
03	02 - " " " " 45º -	02		
04	02 - Reguas escalas (p) -	02		
05	01 - Estojo Normógrafo LEROY c/11 reguas.	01		
06	01 - Estojo Compasso KERNE com 8 peças.	01		
07	02 - Transferidores.	02		
08	02 - Gabaritos boliometros (p) -	02		
09	01 - Jogo de curvas Francesas.	01		
10	01 - Pantogna de madeira 60 cm.	01		
11	01 - Caixa de Tinta Nankin com conta-gotas.	01		
12	02 - Gabaritos sanitários esc:1:20-1:50-1:100	02		
13	01 - Trena de 20 metros.	01		
14	05 - Rolos de Papel Vegetal 90/95 grm.	05		
15	03 - Rolos de Papel Milimetrado OPACO.	03	30/6/80	
16	03 - Rolos de Papel " Transparente.	03		
17	01 - Apontador de Lápis para prancheta.	01		
18	02 - Caixas de lápis de côr.	02		
19	02 - Caixas de Lápis de Cêra fino.	02		
20	02 - Litros de Benzina .	02		
21	02 - Pacotes de Algodão.	02		
22	01 - Tesoura média (Mundial).	01		

PAPELARIA RODARTE COM. IMP.

Favor transcrever o preço unitário na via branca,datar,assinar e enviar a resposta à CODEMAT,em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido,a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá, 30 de JUNHO de 198

— Processo Nº 2.365/80.

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CODEMAT

PROTOCOLO Fls nº 13

CONVITE N. 140/80-

ILMO. Sr. LIVROMAT EDITORIAL LTDA. DIRETOR ADM.FINANCEIRO

End. RUA BARÃO DE MELGAÇO Nº 2.900 NESTA CI Nº 133/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,30 horas do dia 03 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 - Portas Plantas (cestos)	02		
02	02 - Jogos de esquadros de 60º -	02		
03	02 - " " " " 45º -	02		
04	02 - Reguas escalas (p) -	02		
05	01 - Estojo Normógrafo LEROY c/11 reguas.	01		
06	01 - Estojo Compasso KERNE com 8 peças.	01		
07	02 - Transferidores.	02		
08	02 - Gabaritos bolometros (p) -	02		
09	01 - Jogo de curvas Francesas.	01		
10	01 - Pantogna de madeira 60 cm.	01		
11	01 - Caixa de Tinta Nankin com conta-gotas.	01		
12	02 -Gabaritos sanitários esc:1:20-1:50-1:100	02		
13	01 - Trena de 20, metros.	01		
14	05 - Rolos de Papel Vegetal 90/95 grs.	05		
15	03 - Rolos de Papel Milimetrado OPACO.	03		
16	03 - " " " " Transparente.	03		
17	01 - Apontador de Lápis para prancheta.	01		
18	02 - Caixas de Lápis de côr.	02		
19	02 - Caixas de Lápis de Cêra fino.	02		
20	02 - Litros de Benzina.	02		
21	02 - Pacotes de Algodão.	02		
22	01 - Tesoura média (Mundial).	01		

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

30-06-80

— Para atender

Cuiabá, 30 de JUNHO de 1

— Processo Nº 2.365/80.

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CODEMAT

CONVITE N. 140/80

ILMO. Sr. PAPELARIA DUNORTE COM.E IMP.LTDA. DIRETOR ADM.FINANCEIRO

End. AV. TEN.CEL.DUARTE Nº 201 NESTA CI Nº 133/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,30 horas do dia 03 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 - Portas Plantas (cestos)	02		
02	02 - Jogos de esquadros de 60º -	02		
03	02 - " " " " 45º -	02		
04	02 - Reguas escalas (p) -	02		
05	01 - Estojo normógrafo LEROY c/11 reguas.	01		
06	01 - Estojo compasso KERNE com 8 peças.	01		
07	02 - Transferidores.	02		
08	02 - Gabaritos boliometros (p)-	02		
09	01 - Jogo de curvas Francesas.	01		
10	01 - Pantogna de madeira 60 cm	01		
11	01 - Caixa de Tinta Nankin c/conta gotas.	01		
12	02 - Gabaritos sanitário esc: 1:20-1:50-1:100	02		
13	01 - Trena de 20 metros.	01		
14	05 - Rolos de Papel Vegetal 90/95 grm.	05		
15	03 - Rolos de Papel Milimetrado OPACO.	03		
16	03 - Rolos de Papel Milimetrado TRANSPARENTE	03		
17	01 - Apontador de Lapis para prancheta.	01		
18	02 - Caixas de Lápis de Côr.	02		
19	02 - " " " " Cêra fino.	02		
20	02 - Litros de Benzina.	02		
21	02 - Pacotes de Algodão.	02		
22	01 - Tesoura média (Mundial).	01		

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

Papelaria DUNORTE Com. Rep. Ltda.

— Para atender

Cuiabá, 30 de JUNHO de 1980

— Processo Nº 2.365/80.

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CODEMAT

PROTOCOLO
Fls nº 15

CONVITE N. 146/80

ILMO. Sr. PAPELARIA RODARTE COM.E IMP. LTDA. DIRETOR ADM.FINANCEIRO

End. RUA GALDINO PIMENTEL -ED1.PAL.COM. CI Nº 133/80

Solicitamos apresentaç~o de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,30 horas do dia 03 de JULHO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 - Portas Plantas (cestos)	02		
02	02 - Jogos de esquadros de 60º - Desetec	02	381,40	762,80
03	02 - " " " " 45º - Desetec	02	381,40	762,80
04	02 - Reguas escalas (p) - Arquimedes	02	175,78	351,56
05	01 - Estojo Normógrafo LEROY c/11 reguas.	01	20.512,00	20.512,00
06	01 - Estojo Compasso KERNE com 8 peças. 1403	01	5.125,00	5.125,00
07	02 - Transferidores.	02	175,78	351,56
08	02 - Gabaritos boliometros (p) -	02	300,00	600,00
09	01 - Jogo de curvas Francesas. c/19	01	2.100,00	2.100,00
10	01 - Pantogna de madeira 60 cm.	01	400,000	400,00
11	01 - Caixa de Tinta Nankin com conta-gotas. 12x1	01	500,00	500,00
12	02 - Gabaritos sanitários esc:1:20-1:50-1:100	02	380,00	760,00
13	01 - Trena de 20 metros.	01	1.600,00	1.600,00
14	05 - Rolos de Papel Vegetal 90/95 grm.	05	1.149,88	5.749,40
15	03 - Rolos de Papel Milimetrado OPACO. Suisso	03	1.400,00	4.200,00
16	03 - Rolos de Papel " Transparente. "	03	1.400,00	4.200,00
17	01 - Apontador de Lápis para prancheta. Apex	01	2.100,00	2.100,00
18	02 - Caixas de lápis de côr. 12x1	02	29,00	58,00
19	02 - Caixas de Lápis de Cêra fino.	02	15,00	30,00
20	02 - Litros de Benzina .	02	110,00	220,00
21	02 - Pacotes de Algodão. 500 grs.	02	110,00	220,00
22	01 - Tesoura média (Mundial).	01	210,00	210,00
	Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

— Para atender

— Processo Nº 2.365/80.

Cuiabá, 30 de JULHO de 198

PAPELARIA RODARTE COM. IMP. LTDA.

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CODEMAT

PROTOCOLO Fls nº 16

CONVITE N. 146/80

ILMO. Sr. LIVROLAT EDITORIAL LTDA. — DIRETOR ADM.FINANCEIRO

End. RUA BARÃO DE MELGAÇO Nº 2.900 NESTA — CI Nº 133/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,30 horas do dia 03 de JULHO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 - Portas Plantas (cestos).	02	N.Temos	
02	02 - Jogos de esquadros de 60º -	02	265,00	530,00
03	02 - " " " " 45º -	02	265,00	530,00
04	02 - Reguas escalas (p) -	02	200,00	400,00
05	01 - Estojo Normógrafo LEROY c/11 reguas.	01	22. 000,00	22.000,00
06	01 - Estojo Compasso KERNE com 8 peças MOD-403	01	5.900,00	5.900,00
07	02 - Transferidores ACRILICO	02	190,00	380,00
08	02 - Gabaritos boliometros (p) -	02	N.Temos	
09	01 - Jogo de curvas Francesas. C/03 PCAS-TRIDENT	01	244,00	244,00
10	01 - Pantografo de madeira 60 cm. TRIDENTE	01	398,00	390,00
11	01 - Caixa de Tinta Nankin com conta-gotas. ACRIMET	01	59,00	59,00
12	02 -Gabaritos sanitários esc:1:20-1:50-1:100	02	190,00	380,00
13	01 - Trena de 20, metros. —	01	2.500,00	2.500,00
14	05 - Rolos de Papel Vegetal 90/95 grm.	05	990,00	4.950,00
15	03 - Rolos de Papel Milimetrado OPACO.	03	650,00	1.950,00
16	03 - " " " " Transparente.	03	950,00	2.850,00
17	01 - Apontador de Lápis para prancheta.	01	2.400,00	2.400,00
18	02 - Caixas de Lápis de côr. J.FABER	02	30,00	60,0
19	02 - Caixas de Lápis de Cêra fino J.FABER -GIZ CERA	02	30,00	60,0
20	02 - Litros de Benzina.	02	N.Temos	
21	02 - Pacotes de Algodão.500 GRS	02	420,00	840,0
22	01 - Tesoura média (Mundial). MARCA EBERLE	01	190,00	190,

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

VALIDADE DA PROPOSTA - 30 (TRINTA) DIAS .
PRAZO DE ENTREGA = 15 (QUINZE) DIAS.
LOCAL DE ENTREGA = EDIF. W/ 3 ACRISTEADO - ISENTO DE TAXAS, FRETES

— Para atender

Cuiabá, 30 de JUNHO de 1

— Processo Nº 2.365/80.

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

PROTOCOLO Fls. nº 17

CONVITE N. 146/80

ILMO. Sr. PAPELARIA DUNORTE COM.E IMP.LTDA. — DIRETOR ADM.FINANCEIRO

End. AV. TEN.CEL.DUARTE Nº 201 NESTA — CI Nº 133/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,30 horas do dia 03 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 - Portas Plantas (cestos) Adamas	02 X	330,00	660,00
02	02 - Jogos de esquadros de 60º - nº 2632	02 X	110,00	220,00
03	02 - " " " " 45º - nº 2632	02 X	110,00	220,00
04	02 - Reguas escalas (p) - Tridente	02 X	164,00	328,00
05	01 - Estojo normógrafo LEROY c/11 reguas.	01 X	18.940,00	18.940,00
06	01 - Estojo compasso KERNE com 8 peças.	01	9.390,00	9.390,00
07	02 - Transferidores. Desetec 8315	02	179,00	358,00
08	02 - Gabanitos boliometros (p)-	02 X	279,00	558,00
09	01 - Jogo de curvas Francesas. c/19 Réguas	01	2.750,00	2.750,00
10	01 - Pantogna de madeira 60 cm Tridente	01 X	269,00	269,00
11	01 - Caixa de Tinta Nankin c/conta gotas.	01	558,00	558,00
12	02 - Gabaritos sanitário esc: 1:20-1:50-1:100	02	240,00	480,00
13	01 - Trena de 20 metros. Eslon	01 X	1.390,00	1.390,00
14	05 - Rolos de Papel Vegetal 90/95 grm. 20 M	05	1.080,00	5.400,00
15	03 - Rolos de Papel Milimetrado OPACO. 80/10	03	475,00	1.425,00
16	03 - Rolos de Papel Milimetrado TRANSPARENTE	03	840,00	2.520,00
17	01 - Apontador de Lapis para prancheta. Mitsubish	01	2.980,00	2.980,00
18	02 - Caixas de Lápis de Côr. 12x1	02 X	25,00	50,00
19	02 - " " " " Cêra fino. 12x1	02	31,00	62,00
20	02 - Litros de Benzina.	02 X	99,00	198,00
21	02 - Pacotes de Algodão. 500 Grs.	02	126,00	252,00
22	01 - Tesoura média (Mundial).	01 X	200,00	200,00

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá, 30 de JUNHO de 198

— Processo Nº 2.365/80.

CODEMAT

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 146/80

PROCESSO Nº 2.365/80

PREPARADO POR:

ITENS
02 a 14-17 a 21 [X] JUSTIFICATIVA: MENOR PREÇO
[ ] MELHOR PRAZO
15-16-22 [X] MELHOR QUALIDADE
01 [X] ÚNICA FONTE
Item 09- Maior [X] QUANTIDADE

LICITANTES

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	PAPELARIA DUNORTE COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.			PAPELARIA RODARTE COM. E IMPORTAÇÃO LTDA.			LIVROMAT EDITORIAL LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
01	02-PORTAS PLANTAS jogos	330,00	*	CESTOS	N -- T			N -- T					
02	02-Esquadros	110,00	*	60º	381,40		Desetec	265,00		60º			
03	02-J. "	110,00	*	45º	381,40		"	265,00		45º			
04	02-Reg.escala	164,00	*	Trident	175,78		Archimedes	200,00					
05	01-Normógrafo	18.940,00	*	LEROY	20.512,00		LEROY	22.000,00		LEROY			
06	01-Est.Comp.	9.390,00		KERNE	5.125,00	*	KERNE-1403	5.900,00		KERNE- 403			
07	02-Transf.	179,00		Desetec	175,78	*		190,00		Acrílico			
08	02-Gabaritos	279,00	*		300,00			N -- T					
09	1-Jgo.Curvas	2.750,00		c/19 peças francesa	2.100,00	*	c/19 peças	244,00		c/3-peças Trident			
10	1-Pantogna	269,00	*	Trident	400,00			390,00		"			
11	1-Cx.Tinta	558,00		NANKIN	500,00	*	NANKIN	708,00		AGRIMET			
12	2-Gabaritos	240,00		SANITÁRIO	380,00			190,00	*				
13	1-Trena 20m	1.390,00	*	ESLON	1.600,00			2.500,00					
14	5-Rolos	1.080,00		Vegetal	1.149,88			990,00	*				
15	3- "	475,00		OPACO	1.400,00	*	milimetrado Suisso	650,00		OPACO			
16	3- "	340,00		Transparente	1.400,00	*	"			Transparent			
17	1-Apontador	2.980,00		de mesa	2.100,00	*	APEX	2.400,00					
							12 x 1	30,00		J.Faber			

PROTOCOLO
14 02 82

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

'APA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº _____

PROCESSO Nº _____

CONTINUAÇÃO

PREPARADO POR:

ITENS

- ☐ JUSTIFICAT.
- ☐ MENOR PREÇO
- ☐ MELHOR PRAZ
- ☐ MELHOR QUALID.
- ☐ ÚNICA FONTE

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		PAPELARIA DUNORTE			PAPELARIA RODARTE			LIVROMAT EDITORIAL LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
19	2-cx L.cêra	34,00		12 X 1	15,00	*		30,00		J.FABER			
20	2-Litros	98,00	*	Benzina	110,00		Benzina	N -- T					
21	2-Pacotes	126,00		Algodão	110,00	*	Algodão	420,00		Algodão			
22	1-Tesoura	200,00	*	Mundial	210,00		Mundial	190,00		EBERLE			

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls nº 120

Ao Senhor Presidente:

Encaminho o presente processo para os devidos procedimentos e informo que os materiais pedidos foram adquiridos da seguinte forma:

ITENS: 01-02-03-04-05-08-10-13-18-20-22 = da firma, Durante Comercio e Repr. Ltda., no valor total CR$: 23.031,00.

ITENS: 00-07-09-11-15-16-17-19-21 = da firma, Rodante Comercio e Importação Ltda., no valor total CR$: 18.226,56.

ITENS: 12-14 = da firma Editora N. Ltda, no valor Total de CR$: 5.330,00, Conforme Carta Convite Nº 146/80 em anexo.

C. - 03/07/80

Figueiredo

Ao G.L.
Em 04/07/80

S.O

21

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ **163/80**

EXERCÍCIO/ **1.980**

PROJETO:

ATIVIDADE:

1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: **Tesouro do Estado**

ELEMENTO DE DESPESAS: **Material de Consumo**

INTERESSADO: **PAPELARIA RODARTE COM.E IMP.LTDA**

VALOR DO PEDIDO Cr$: **18.826,56(Dezoito mil oitocentos e vinte e seis c uze e cincoenta e seis centavos)**

ASSUNTO: **Pagtº correspondente a aquisição de materis para uso no S.Desenl digo:S.A.Técnico,conf.Processo nº 2.365/80.**

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: **03 / 07 / 80** FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch.Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fls. 22

Á DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3925/80 e Proc. 3526/80 de 27.08.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

PAPELARIA RODARTE LTDA, deverá receber o montante conforme notas fiscais 0305, 0314, 0013, no valor de Cr$ 18.826,56 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS E CINCOENTA E SEIS CENTAVOS), referente aquisição de materiais de desenho para atender o Setor de Apoio Técnico desta Cia.

Cuiabá, 29 de Agôsto de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aux. Adm.

Ao
Setor de Tesouraria
P/ pagtº.
Em 29/08/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 16-09-80

Setor de Orçamento

1ª Via

18.826,56

Papelaria Rodarte 08 09 80 18.826,56 pagamento processo

((DEZOITO MIL OITOCENTOS E VINTE SEIS CRUZEIROS E CINQUENTA SEIS CENTAVOS)) x|x|x|

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
26 AGO 1528 003914
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.914/80

Nº PROCESSO: 3.516/80

DATA: 26 / 08 / 80

992

INTERESSADO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE C$ 34.052,50 - REFERE
NOTA FISCAL Nº 114 e 072 REFERENTE CARTA CONVITE Nº 205

ASSUNTO: : PROTIL= GTE DIV. DE TELECOMUNICAÇÕES.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

34.052,50

Protil ((TRINTA QUATRO MIL E CINQUENTA DOIS CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS)) x|x|x|

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

PROTOCOLO Fls nº 01

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 3.914/80
PROCESSO Nº 3.516/80
Data 26/08/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

D E V E

NOME DA FIRMA INTERESSADA

PROTIL - GTE DIV. DE TELECOMUNICAÇÕES
RUA. 13 DE JUNHO Nº 240

NÚMERO DA NOTA	VALOR:
Nº 114 e 072.....	Cr$ 31,052,50
	Cr$ 3.000,00

TOTAL Cr$ 34.052,50

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE Cr$ 34.052,50 (Trinta e Quatro Mil Cinquenta e Dois Cruzeiros e Cinquenta Centavos).x.x.x.

[redacted] Produtos Óticos Ltda.
ROTIL GTE
Div. de Telecomunicações
Rua 13 de Junho, 240 — Fone: 321-8610 — Cuiabá - MT

C. G. C. (MF) 03479300/0004-36
Inscrição Estadual 131118609
C A E 009121

Imposto Sobre Serviços
de Qualquer Natureza

Nota Fiscal de Serviço

(CONSUMIDOR)
SÉRIE "A"

1ª VIA

Nº 072

Ao(s) Sr. (s) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE M.GROSSO Insc. N.º

Endereço Palácio Paiaguás - Bloco Seplan - CPA N.º

na cidade de Cuiabá Estado de MT

Natureza da Operação: Prestação de Serviços À Vista

Em 23 de Agosto de 198 0

Quant.	Unid.	Discriminação do Serviço	Preços Unitário	Preços Total
02	U	Mão de obra ref. instalação de 2 aparelhos	1500 00	3 000 00

VALOR DOS SERVIÇOS CR$ 3.000,00

ESTA NOTA NÃO VALE COMO RECIBO CR$

TOTAL DESTA NOTA CR$ 3.000,00

Gráfica Vieira - Rua Ricardo Franco, 186 - Cuiabá - MT - Insc. 13.000.429-4 - CGC 03.461.862/0001-57 - 10 bls 50 x 3 001 a 300 Aut. 1262

Receb de

Nº 072

Cuiabá, de de 19

Assinatura

Declaro que os serviços foram executados, conforme consta nesta Nota Fiscal.

Cuiabá, 26 / 08 / 90

Setor de Material e Patrimônio

PROTIL GTE

PROTIL PRODUTOS ÓTICOS LTDA.

Div. de Telecomunicações

GERENTE

Rua Treze de Junho, 240 - Fone: 321-8610

Cuiabá — Mato Grosso

NOTA FISCAL

SÉRIE A № 114

1.ª Via

Rua Treze Junho, n.º 240 Fone- 321-8610 — Cuiabá - MT

CGC 03479300/0004-36 Insc. Est. 131118609

Natureza da Operação À Vista

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota 23 de Agosto de 19 80

DESTINATÁRIA DAS MERCADOPIAS

Nome da Firma COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Endereço Palácio Paiaguás - Bloco Seplan - CPA Fone

Municipio Cuiabá Estado MT

PROTOCOLO Fls nº 03

Inscrição C.G.C (MF) Nº Inscrição Estadual N.º

Pedido N.º Condição

Quantidade	Unid.	Descrição dos Produtos — Especificação (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número Etc.)	Classif. Fiscal — Posição	Classif. Fiscal — Sub-Pos.	Preço Cr$ — Unitário	Preço Cr$ — Total	Imp. Sobre Produtos Industrializados — %	Imp. Sobre Produtos Industrializados — Valor Cr$
02	U	Aparelhos KS mod. 860 GTE			1380000	27 600 00		
15	U	Metros de cabo de 41 pares			20350	3 052, 50		
02	U	Material de fixação			20000	400 00		
					Totais Cr$	31 052 50		

Despesas Acessorias
(Por conta do destinatário)

Frete Cr$

Seguro Cr$

Total Cr$

Data da Saida dos Produtos

/ / dia mes ano

Valor Total desta Nota Cr$ 31.052,50

Imposto de Circulação de mercadorias Já Incluido no Preço ——> Cr$ 4.968,40
(Calculado pela alíquota de 16 %)

Endereço: Cart. Nº

Nome do Transportador

Veículo Estado Munic.

Gráfrica Vieira - R. Ricardo Franco, 186 - Cuiabá MT. - Insc. Est. 13.000.429-4 - CGC 03.461.662/0001-57 - 10 bls. 25x4 -001 a 250 - 4/80 Aut. 675

CARACTERISTICES DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	Espécie	Peso Líquido	Peso Bruto

Recebi(emos) da PROTIL GTE. as mercadorias constantes da NOTA FISCAL - Série A № 114

Em de de 19

Assinatura

RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL CONFORME.

A _____

Nº _____ DE ___/___/___ DESTA

CIA. DATA 26/09/80

_____

(SMP) ALMOX. IFAD

PROTOCOL
Fls nº

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CARTA CONVITE Nº 205/80

Fornecedor: PROTIL GTE DIVISÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

End.: RUA 13 de JUNHO **N.º** 240 **Município** CUIABA **Estado** MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 - (dois) Aparelhos KS -860 - marca GTE -	02	13.800,00	27.600,00
02	15 - Metros de Cabo de 41 pares. -	15 m	203,50	3.052,50
03	Material de fixação - para 02 aparelhos.	~~02~~	200,00	400,00
04	Mão de obra ref: a instalação de 02 aparelhos.	02	1.500,00	3.000,00
	OBS: Os referidos aparelhos serão instalados nos setores de Material e Patrimônio e Auditoria Interna desta Cia.			

VALOR TOTAL (TRINTA E QUATRO MIL E CINCOENTA E DOIS CRUZEIROS E CINCOENTA CENTAVOS) **CR$** 34.052,50

Interessado: SETOR DE MATERIAL EPATRIMONIO

Conforme: CI Nº 278/80 = PROT:3.566/80 = PROC: 3.198/80

Cuiabá (MT), 20 **de** AGOSTO **de 19** 80

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Fls nº 05

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO SR CH DA DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3914/80 e Proc. 3516/80 de 26.08.80, capeando o Prot. 3566/80 e Proc. 3198/80 de 14.08.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA, ANEXO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - CARTA CONVITE - EMPENHO.

A PROTIL - PRODUTOS OTICOS LTDA, deverá receber o seguinte:

nota fiscal 72 - Cr$ 3.000,00
" " 114 - Cr$ 31.052,50

Cr$ 34.052,50 - (TRINTA E QUATRO MIL E CINCOENTA E DOIS CRUZEIROS E CINCOENTA CENTAVOS).

Cuiabá, 27 de Agôsto de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud Int.

Ao Setor de Tesouraria para pagamento.

Em 29 / 08 / 80

DIR. ADM. FINANCEIRO

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
25 AGO 13 36 80 003832
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.832/80

Nº PROCESSO: 3.438/80

DATA: 25 / 08 / 80

INTERESSADO: : SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES
NILSON DE ARRUDA PINTO.

ASSUNTO: SOLICITANDO PAGAMENTO NO VALOR DE Cr$ 7.350,00, À FAVOR DO CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO REFERENTE REGISTROS DE CONTRATOS DOS LOTES DE JUINA CONFORME CI Nº 184/80, E RECIBO EM ANEXO.

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 19-09-80 — 1ª Via

Setor de Orçamento — =7.350,00=

(SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS) |x|x|x|x|x|x|x|x|x|

Cartório do 6º Ofício 11 09 80 — CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO |x|x|x|x|x|x|x|x|x|

PROTOCOLO
Fls nº 07

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
com/SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	DIR.ADM.FINANCEIRO	-	25/08/80	184/80

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Com a presente solicitamos a V. Sª., autorizar o Setor competente, a efetuar o pagamento de Cr$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), a favor do Cartório do Sexto Ofício, referente a registro e matrículas de Contratos de Compromisso de compra e venda dos lotes em Juina - Aripuanã, conforme Recibo em anexo.

Esclarecemos ainda, que os referidos contratos ja foram entregues neste Setor devidamente registrados e encaminhados ao Setor de Apoio Administrativo, conforme Declaração no verso do Recibo.

Atenciosamente.

CODEMAT

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 3.432/80
PROTOCOLO Nº 3.438/80
Data 25/08/80

Nilson Arruda Pinto
CHEFE DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM:
NILSON DE A. PINTO	LUIZ CARLOS ARMANI.	

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

-2.700,00-

(DOIS MIL E SETECENTOS CRUZEIROS) |x|x|x|

PROTOCOLO
Fls nº 07

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CUIABÁ — ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

(Município de Chapada dos Guimarães e Aripuanã)

Cartório do Sexto Ofício

Rua Pedro Celestino, 180 – Fone 321-2025

Joaquim Francisco de Assis

Oficial do Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis

Substituta

R E C I B O – Cr$ 7.350,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, a quantia de Cr$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta cruzeiros), referente à parte do pagamento dos registros dos Contratos Particular de Compromisso de Compra e Venda, a seguir enumerados, ficando por receber a importância de Cr$ 2.700,00 (dois mil e setecentos cruzeiros) proveniente do aumento do registro,digo, do aumento do regimento de custas autorizado pela Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.

NOME	Cont.	Lote	Sec.	VALOR		
ARNILDO POSSEMAI	1077	40	J. 322.000,00	- 4.000,00	-	3.000,00
VITOR BERNACZ	1095	11	Q.18-50.000,00	- 1.850,00	-	1.350,00
ADELIDES A. PEREIRA	1209	228	CH. 57.600,00	- 2.100,00	-	1.500,00
MANOEL S. DA SILVA	1210	177	CH. 57.600,00	- 2.100,00	-	1.500,00
				10.050,00	-	7.350,00

Cuiabá, 21 de agôsto de 1980.

Joani Maria de Assis

Modelo 02

DECLARAÇÃO

Declaramos que, recebemos do Cartório do Sexto Ofício, 04 (Quatro)Contratos registrados e conferidos por este setor, conforme relação no verso.

Cuiabá, 22 de agosto de 1980

Arlette Pinheiro Ferreira

ARLETTE PINHEIRO FERREIRA

Ch.Setor de Apoio Administrativo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls. nº 03

Ao
Sr. Auditor Interno
p/ exame e informação.
Em 26/08/80

AO SR CH DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3832/80 e Proc. 3438/80 de 22.08.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA - ANEXO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - FALTA O EMPENHO.

O CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO, deverá receber Cr$ 10.050,00 (DEZ MIL E CINCOENTA CRUZEIROS), total das despesas com registro de terras, despesas de terceiros Cr$ 7.350,00 (SETE MIL E TREZENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS).

O restante Cr$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS CRUZEIROS), deverá ser coberto pela Companhia, posteriormente ressarcido pelos colonos, consequentemente voltado o numerario para a conta de origem, liquidado o débito pelo comprador de terra, cada um respetivamente, conforme se vê relacionado no recibo do Cartório.

Deverá ser feito um recibo a parte de Cr$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS CRUZEIROS).

Cuiabá, 28 de Agôsto de 1980

João Batista Tavares Filho
Aud. Int.

Ao Setor de Orçamento
p/ providências necessárias, observando
o despacho do Sr. Auditor Interno.
Em 29/08/80

Ao Tesouraria
para as providencias que
se fizerem necessárias.
Em 05/09/80

Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 146/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado / Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: Outros Serviços Encargos

INTERESSADO: CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO

VALOR DO PEDIDO Cr$ = 2.700,00 (Dois Mil e Setencentos Cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a registro e matrícula de contratos de c
promisso de compra e venda dos lotes em Juina-Aripuanã, cf p
nº 3.438/80

FINALIDADE:
OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 05 / 09 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor do Orçamento

D - lij
C - 3330-8 } 7.350,00

D - lij
C - 3330-8 } 27090,00

D - 1918-6 } 3.000,00
C - lij

D - 2066-4 } 1.500,00
C - lij

D - 2.959-9 } 1.500,00
C - lij

D - Dep. tranzit
Viktor Benacz } 2.500,00
C - lij

D - 465-0 } 1.550,00
C - lij

PALACIO PAIAGUÁS - CPA
25 AGO 1980 003822
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.822/80

Nº PROCESSO: 3.428/80

DATA: 25 / 08 / 80

INTERESSADO: : PROJETO JUINA.

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REFERENTE CARTA CONVITE Nº 216/80.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C.P.A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321 - 2203-6332 - 4508 - 9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Projeto Juina	Ch D. C. P. E.		15.08.80	080/80/SA

ASSUNTO Remessa (Faz)

Em anexo a presente remetemos a V. Sa., 01 (um) Rádio SSB com microfone, pertencente a Este Projeto, a fim de que seja consertado.

Ao Dir. de Operações
p/ autorizar o conserto
18.07.80

Atenciosamente

Con° Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
Econ. Moacyr da Silva	Econ. Maurício L. Nantes	

Carta Comum nº 216/83
Encaminha docs 28/8/83 p/ providências

Urgente
AG.I
Providencias
19/08/83

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. ~~216/80~~

ILMO. Sr. AUTO RADIO SANTO ANTONIO — PROJETO JUINA

End. RUA JOAQUIM MURTINHO Nº 1236 NESTA — CI Nº 080/80/SA

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às ~~10,00~~ horas do dia ~~28~~ de ~~AGOSTO~~ de 198~~0~~

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Serviços de conserto de 01 (um) Rádio 558 , sendo:válvulas de saída,Relé de comutação eletrônica,Sintonia Geral.			

Favor transcrever o preço unitário na via branca,datar,assinar e enviar a resposta à CODEMAT,em envelope lacrado,dentro do prazo estabelecido,a fim de que a cotação seja considerada.

Auto Rádio Santo Antonio - A.R.S.A.

Rua Joaquim Murtinho, 1236

Ana Leopoldina Carvalho

Proprietário

— Para atender

Cuiabá, 25 de AGOSTO de 198~~0~~

— Processo Nº 3.428/80.

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso:_____

b - Prova de validade da proposta por extenso: _____

c - Local de entrega do material:_____

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições g rais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 216/80

ILMO. Sr. ELETRONICA SONITA — PROJETO JUINA

End. RUA JOAQUIM MURTINHO Nº 503 NESTA — CI Nº 080/80/ SA

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 horas do dia 28 de AGOSTO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Serviços de conserto de 01 (um) Rádio SSB, sendo:válvulas de saida,Relé de comutação eletrônica,Sintonia Geral.			

Não quiseram receber. 26.08.80

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar,assinar e enviar a resposta à CODEMAT,em nvelope lacrado,dentro do prazo estabelecido,a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá, 25 de AGOSTO de 198 0

— Processo Nº 3.428/80.

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso:_____

b - Prova de validade da proposta por extenso: _____

c - Local de entrega do material:_____

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições g rais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material preterdido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 216/80

ILMO. Sr. TELENORTE LTDA. PROJETO JUINA

End. PRAÇA MOREIRA CABRAL Nº 90 NESTA CI Nº 080/80/SA

Solicitamos apresentaç~o de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 horas do dia 28 de AGOSTO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Serviços de conserto de 01 (um) Rádio SSB, sendo:válvulas de saída,Relé de comutação eletrônica,Sintonia Geral.			

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar,assinar e enviar a resposta à CODEMAT,em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido,a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

— Processo Nº 3.428/80.

Cuiabá, 25 de AGOSTO de 198 0

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso:_____

b - Prova de validade da proposta por extenso: _____

c - Local de entrega do material:_____

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições g rais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13 Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes *casos poderá* o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 216/80

ILMO. Sr. AUTO RADIO SANTO ANTONIO — PROJETO JUINA

End. RUA JOAQUIM MURTINHO Nº 1236 NESTA — CI Nº 080/80/SA

Solicitamos apresentaç˜o de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 horas do dia 28 de AGOSTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Serviços de conserto de 01 (um) Rádio SSB, sendo:válvulas de saída,Relé de comutação eletrônica,Sintonia Geral.			14.290,00
			TOTAL	14.290,00

Auto Rádio Santo Antonio - A. R. S. A.
Rua Joaquim Murtinho, 1236
Ana Leopoldina Carvalho
Proprietário

Favor transcrever o preço unitário na via branca,datar,assinar e enviar a resposta à CODEMAT,em envelope lacrado,dentro do prazo estabelecido,a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

— Processo Nº 3.428/80.

Cuiabá, 25 de AGOSTO de 1980

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso:_____

b - Prova de validade da proposta por extenso: _____

c - Local de entrega do material:_____

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições g rais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 216/80

ILMO. Sr. ELETRONICA SONITA — PROJETO JUINA

End. RUA JOAQUIM MURTINHO Nº 503 NESTA. — CI Nº 080/80/ SA

Solicitamos apresentaç˜o de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 **horas do dia** 28 **de** AGOSTO **de 198**0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Serviços de conserto de 01 (um) Rádio SSB, sendo:válvulas de saida,Relé de comutação eletrônica,Sintonia Geral.			

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar,assinar e enviar a resposta à CODEMAT,em envelope lacrado,dentro do prazo estabelecido,a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

— Processo Nº. 3.428/80.

Cuiabá, 25 de AGOSTO de 1980

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso:_____

b - Prova de validade da proposta por extenso: _____

c - Local de entrega do material:_____

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições g rais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 216/80

ILMO. Sr. ELETRONICA SONITA — PROJETO JUINA

End. RUA JOAQUIM MURTINHO Nº 503 - NESTA — CI Nº 080/80/ SA

Solicitamos apresentaç~o de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 horas do dia 28 de AGOSTO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Serviços de conserto de 01 (um) Rádio SSB, sendo:válvulas de saida,Relé de comutação eletrônica,Sintonia Geral.			

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar,assinar e enviar a resposta à CODEMAT,em nvelope lacrado,dentro do prazo estabelecido,a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

— Processo Nº 3.428/80.

Cuiabá, 25 de AGOSTO de 198 0

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso:_____

b - Prova de validade da proposta por extenso: _____

c - Local de entrega do material:_____

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições g rais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão eles ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 216/80

PROCESSO Nº 3.428/80

PREPARADO POR:

ITENS - 01 -

JUSTIFICATIVA:
- ☐ MENOR PREÇO
- ☐ MELHOR PRAZO
- ☐ MELHOR QUALIDADE
- ☒ ÚNICA FONTE

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		AUTO RADIO SANTO ANTONIO			TELENORTE LTDA.			ELETRONICA SONITA					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
01	conserto de Rádio SSB	14.290,00	*	Intraco	N -- R			N -- R					

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

do Setor de Orçamento.

Encaminho o presente processo para as devidas providências, e informando que os serviços de Conserto podem ser feito na Auto Rádio Santo Antonio, visto que foi a única firma apresentar proposta, no valor de Cr$: 14.290,00, Conforme carta Convite Nº 216/80 em anexo.

C- 28/8/80

Figueiredo

Ao G.C.

em 29/8/80

S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/143/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado / Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: O.S.Encargos

INTERESSADO: AUTO RÁDIO SANTO ANTONIO

VALOR DO PEDIDO Cr$ = 14.290,00 (Quatorze Mil,Du₂entos e Noventa Cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a serviços de concerto de 01 Rádio SSB,com microfone, pertecente ao P.Juina,a fim de que seja consertado, conforme CI nº 080/80/SA Projeto Juina., proc. nº 3.428/80, carta convite nº 216/80

FINALIDADE:
OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 29 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch.Setor de Orçamento

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
25 AGO 17 09 003849
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.849/80

Nº PROCESSO: 3.454/80

DATA: 25 / 08 / 80

998
1004

INTERESSADO: : ESCRITÓRIO ESTADUAL DA SUDECO.

ASSUNTO: : SOLICITANDO PAGAMENTO NO VALOR DE Cr$ 228,00, REFERENTE CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA, APRESENTADA PELA SANEMAT, CONFORME CI Nº 025/80.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-2203-6332-4508-9509

Cuiabá - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Escritório Estadual da SUDECO	Dir. Adm. Financeiro		25/08/80	025/80

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Pela presente estamos encaminhando a V.Sa., para fins de pagamento, conta de consumo de água deste Escritório, apresentada pela SANEMAT, no valor de Cr$ 228,00 (Duzentos e vinte e oito cruzeiros),

Atenciosamente

Eng. Civil Kikuo Ninomiya Miguel
COORDENADOR TÉCNICO

CONTR. 30/80
APOIO TEC. E ADM.
ESCR. EST. SUDECO

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 3949/80
PROCESSO Nº 3454/80
Data 25 / 08 / 80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

ASSINADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
Coordenador Técnico	Dr. Luiz Carlos Armani	

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

10

1ª Via

- 250,80-

Bemat S/A

(DUZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS) |x|x|x|x|x|x|

09/09/80 |x|x|x|x|x|x|

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º PROCESSO Nº 3.454/80

Fornecedor: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO EST. DE MATO GROSSO (Sanemat)

End.: AV. GETÚLIO VARGAS **N.º** S/N **Município** CUIABÁ **Estado** MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pagamento de Cr$ 228,00 - (Duzentos e Vinte e Oito Cruzeiros), referente ao consumo de Água no Escritório da SUDECO, conforme talão em anexo ao Processo.....	-x-	-x-	228,00

VALOR TOTAL (Duzentos e Vinte e Oito Cruzeiros) **CR$** 228,00

Interessado: ESCRITÓRIO EST. DA SUDECO.

Conforme: CI Nº 025/80 = PROT: Nº 3.849/80 = PROC: Nº 3.454/80

Cuiabá (MT), 28 **de** AGOSTO **de 19** 80

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls nº 02

Ao
Sr. Auditor Interno
p/ exame e informação
Em 26/08/80

Ao Serv. de Compras
Solicitamos seja feito a autorização
desta despesa. Em 28/8/80
A.I.

À DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3849/80 e Proc. 3454/80 de 25.08.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

SANEMAT, deverá receber o montante conforme comprovante, no valôr de Cr$ 228,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO CRUZEIROS), referente ao consumo de água no escritório da Sudeco, conforme talão anexo.

Cuiabá, 28 de Agôsto de 1980

João Batista Botufo Filho
Aux. Int.

Ao Setor de Orçamento
p/ providências necessárias.
Em 29/08/80

À Tesouraria para
providências.
em 29/8/80

S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 23/80

EXERCÍCIO/ 1 980

INTERESSADO/ SANEMAT

VALOR DO PEDIDO Cr$= 228,00 (duzentos e vinte e oito cruzeiros)

RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A C/APOIO LOGISTICO - ESCRITÓRIO DA SUDECO

ASSUNTO: Pagtº correspondente conta de consumo da água do Escritório da SUDECO, referente ao mês de julho/80 conforme Processo nº 3.454/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 29 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
25 AGO 17 10 80 003850
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.850/80

Nº PROCESSO: 3.455/80

DATA: 25 / 08 / 80

1002

INTERESSADO: : ESCRITÓRIO ESTADUAL DA SUDECO.

ASSUNTO: : SOLICITANDO PAGAMENTO NO VALOR DE Cr$ 10.612,08, A FAVOR DA IMOBILIARIA SANTA ROSA LTDA, REFERENTE A DESPESAS COM DOIS GUARDAS VIGILANTES, CONFORME CI Nº 024/80.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-2203-6332-4508-9509

Cuiabá - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

PROTOCOLO Fls nº 01

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Escritório Estadual da SUDECO	Diretor Adm. Financeiro		21/08/80	024/80

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Vimos, pela presente, encaminhar a V.Sa., para fins de pagamento, conta no valor de Cr$ 10.612,08 (Dez mil, seiscentos e doze cruzeiros e oito centavos) apresentada pela Imobiliaria Santa Rosa Ltda., referente a despesas com dois guardas vigilantes que zelaram o prédio onde está instalado este Escritório, durante o mes de Julho/80.

Atenciosamente

CONTR. 30/80
APOIO TEC. E ADM.
ESCR. EST. SUDECO

Eng°. Civil Kikuo Ninomiya Miguel
COORDENADOR TÉCNICO

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 3850/80
PROCESSO Nº 3455/80
Data 25/08/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
Coordenador Técnico	Dr. Luiz Carlos Armani	

PROTOCOLO
Fls nº

IMOBILIARIA SANTA ROSA LTDA.

C.G.C. M.F. 03.483.682/0001-29 INSC. ESTADUAL 13.110.638-4

Cuiabá, 13 de Agôsto de 1980

ILMº SR.
DR. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
M. D. COORDENADOR DO ESCRITÓRIO ESTADUAL DA SUDECO
NESTA

Prezado Senhor,

Pelo presente vimos solicitar de V. S., o pagamento de CR$ 10.612,08 (Dez mil e seiscentos e doze cruzeiros e oito centavos), referente a despesas com dois guardas vigilantes que, durante o mês de Julho de 1980, zelaram do prédio sito a Av. Getúlio Vargas nº 1303, conforme entendimentos verbais mantidos anteriomente.

Com o nosso estima e apreço.

Atenciosamente

IMOBILIARIA SANTA ROSA LTDA.

PROTOCOLO
Nº. 684 Em 19/08/80

AC/GT/DP

PROTOCOL
Fls nº 93

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º 009/80

Fornecedor: IMOBILIARIA SANTA ROSA LTDA.

End.: Av. Getúlio Vargas, **N.º** 391 **Município** Cuiabá **Estado** MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Despesas com dois guardas vigilantes que zelaram o prédio onde está instalado o Escritório Estadual da SUDECO/MT, durante osmes de Julho/80.			10.612,08

CONTR. 30/80
APC[illegible]EC. E ADM.
E[illegible]R. EST. SUDECO

VALOR TOTAL **CR$** 10.612,08

Interessado: Escritório Estadual da SUDECO/MT

Conforme: Documento em anexo.

Cuiabá (MT), 21 de agosto de 1980

.....
Administração

Administração
Eng. Civil Kikuo Ninomiya Miguel
COORDENADOR TÉCNICO

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Nº 04

Ao
S.S.A.
p/ instruir processo
e 28/8/80

Ao DIR. ADM. FINANCEIRO:

Informamos a V. Sª, que a presente Apresentação de Contas trata-se de pagamento de guarda do prédio, onde funciona atualmente o Escritório Estadual da SUDECO nesta Capital.

Em entendimento verbal mantido com aquele órgão, fomos informados de que essa despesa é "EXTRA", pois se refere a serviço prestado pela locadora, correspondendo o período entre a locação do referido imóvel até a data da sua ocupação efetiva, passando a partir desse evento a ser por conta do contrato a ser firmado com a CORMAT/CODEMAT, cujo Processo nº 3.191/80 - prot. 3.559/80, de 19/8/80 já se encontra em andamento.

Em 27/08/80

CODEMAT

Nilson Arruda Pinto
CHA DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

Ao
Sr. Auditor p/
Exame e parecer
e 27/8/80

À DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3850/80 e Proc. 3455/80 de 25.08.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

IMOBILIARIA SANTA ROSA LTDA, deverá receber o montante de Cr$ 10.612,08 (DEZ MIL E SEISCENTOS E DOZE CRUZEIROS E OITO CENTAVOS), referente a despesas com dois Guardas Vigilantes durante o mês de julho/80.

Cuiabá, 28 de Agôsto de 1980

João Batista Jatufo Filho
Aud. Int.

Ao Setor de Orçamento
p/ providências necessárias.
Em 29/8/80

À Procuradoria para
providências.

em 29/8/80

S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 22/80

EXERCÍCIO/ 1 980

INTERESSADO/ IMOBILIARIA SANTA ROSA LTDA

VALOR DO PEDIDO Cr$= 10.612,08 (dez mil, seissentos e doze cruzeiros e oito centavos)

RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A C/APOIO LOGISTICO - ESCRITÓRIO DA SUDECO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a despesas com dois guardas vigilantes que zelaram o prédio onde está instalado o Escritório da SUDECO, referente ao mês de julho/80, conforme Proc. 3.455/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 29 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

11

1ª Via

-10.612,08-

Imobiliária Santa Rosa. 09,09,80

(DEZ MIL SEISCENTOS E DOZE CRUZEIROS E OITO CENTAVOS) |x|x|x|

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
- 4 JUN 15 40 001818
PROTOCOLO GERAL

PROT.	1.818/80
PROC.	1.596/80

04 / 06 / 80

ASSUNTO: : SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA REFORMA GERAL NO VEÍCULO MARCA CHEVROLET TIPO C-10 PIACA AC-8230, CONFORME CI Nº 261/80.

INTERESSADO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.

FAVORECIDO:

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls nº 01

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G .C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508-9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES	DIR.ADM.FINANCEIRO		02-06-80	261-80

ASSUNTO

Solicitação faz:

Através da presente, venho solicitar de V.Sª., autorização junto ao setor competente o seguinte: Reforma geral no veículo / marca Chevrolet tipo C-10 placa AC-8230 desta Cia., conforme relação' abaixo descriminado:

Serviço de funelaria e pintura,mecânica,estalação com-' pleta,tapeçaria.

Informo a V.Sª., que o referido veículo encantra-se desmontado na oficina,para que seja feita o orçamento.do mesmo.

Atenciosamente

Ademir Soares Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
CODEMAT

ao
S.L. P/ providencias, c/ urgencia
4/6/80

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM:
ADEMIR S.GUIMARAES	DR.LUIS CARLOS ARMANI	

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 1318/80
PROCESSO Nº 1596/78
Data 04/06/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Companhia de

Ao
Dir. Adm. Financeiro

Em virtude do veiculo se encontrar na oficina, dificultando este setor de fazer carta convite, sugiro a essa Diretoria, tomar outras providencias

Belém 04-6-980

Financeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fls nº 02

Ao
S. de material e Patrimonio,
p/ preparar justificativa.
9/6/80

Ao Sr. Diretor Administrativo Financeiro

Considerando a urgente necessidade de mandar efetuar o conserto da C-10 placa AC-8230, que se acha bastante danificada pelo uso constante em viagens aos diversos municípios do Estado, em atendimento ao Programa de assistencia prestados pelo DECRAM;

Considerando que a referida C-10 acha-se paralizada , sem condições de uso, prejudicando assim o andamento normal do serviço de transporte;

Considerando que a sua recuperação torna-se necessária em firmas especializadas e autorizadas para veículo de marca Chevrolet;

Considerando que a maior demora na recuperação desse veículo só pode trazer prejuizo à Empresa não só pela diminuição na sua capacidade de atendimento ao serviço de transporte, mas também , pelo aumento de preços de mão / de obra e peças, motivado pela inflação;

Considerando , que na praça de Cuiabá, a única firma especializada para prestação de serviços em veículo da marca Chevrolet é a Candia & Cia Ltda;

Considerando que a Lei 3.723/76, que disciplina a Licitação, autoriza dispensa da mesma , nos casos de contratação de serviços com profissionais ou firmas de notória especialização;

Considerando que é público e notório a especialização da firma Candia desta cidade;

Solicitamos a possibilidade de dispensa de licitação para recuperação da C-10 placa AC-8230 de propriedade da CODEMAT, por necessidade premente e nos termos da Lei.

Cuiabá(MT), 09 de junho de 1.980.

ADEMIR SOARES GUIMARÃES
Chefe do Serviço de Manutenção e Transporte

ANTONIO DE PADUA SANTOS FARIA
Ch. Setor de Material e Patrimônio

À
Ass. jurídica p/ emitir
parecer s/a dispensa de Licitação
9/10/80

Do Dr. Benedito A. Reis
Fº, para emitir P
quanto a dispensa
de licitação
10/06

Ao Sr. Diretor Administrativo.

Segue o parecer anexo, de fls. datilografada, para os devidos fins.

01/11/6/80

Benedicto Teixeira Filho
Assessor Jurídico.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA JURÍDICA

Em 11 de junho de 1.980

PARECER Nº 91

Processo nº 1.596/80

Interessado: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.

Ref.: Possibilidade de dispensa licitação para conserto de veículo.

Trata-se o presente processo sobre a dispensa de licitação para conserto de veículo, no caso uma C - 10 - placa AC - 8230 de propriedade desta Companhia.

Foi apresentada a justificativa para dispensa, delineada como se vê de fls. 02, ressaltando a necessidade de urgência e a escolha da firma Cândia.

O veículo já se encontra naquela especializada para que se proceda o orçamento e realização dos serviços.

Processo normal; nada a opor quanto ao aspecto legal, pois a presente matéria enquadra-se perfeitamente no artigo 3º, letra d, da Lei nº 3.723, de 31/05/76, combinada com o artigo 9º, letra d, do Decreto nº 904, de 18/03/77 que regulamentou a lei acima citada.

É o nosso parecer, salvo melhor juizo da Diretoria.

Benedicto A. Teixeira Filho
Assessor Jurídico

A
Decisão de Diretoria.
O veículo está fazendo falta, inclusive p/ atendimento ao prog. de tv. É necessária a providência. Solicito autorização.
11/6/80

Decisão da Diretoria:

Fica autorizada a execução dos serviços com dispensa de licitação.

Em 18/06/80

Apreciado pelo Conselho de Administração em reunião de 19/06/80

Ao D.A.F.

Por determinação do Diretor encaminhamos para os devidos fins.

Em 24/6/80

Marlene

A/
S. de Licitação p/
providências. Anexo o processo 2.196/80 que contem
pedido p/ a execução dos serviços. Providencio
a expedição autoriz. de despesas
24/6/80

Dec. 1.134

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
20 AGO 09 04 003699
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.699/80
Nº PROCESSO: 3.306/80
DATA: 20 / 08 / 80

INTERESSADO: : SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.

ASSUNTO: ENCAMINHA ATRAVÉS DA CI Nº 476/80, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MOTORISTA LEMES DE MORAIS REFERENTE AO ADIANTAMENTO DE Cr$ 25.000,00.

D - 450-2 } 27465,00 passivo
C - 2581-0 }

D - 416-6 }
C - 2581-0 } 40,00 Peças e acessórios

D - 459-6 } 50,00 conserto de pneu
C - 2581-0 }

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTO POSTO SANTO ANTONIO

ANTONIO F. DE OLIVEIRA

Gasolina, Óleo Diesel e Lubrificantes, Lavagem
e Lubrificação, Peças em geral

Av. dos Bandeirantes, 310 -:- Poxoréo -:- Mato Grosso

Insc. Estadual 13.087.047-1 — CGC 03.688.306/0001-70

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
Série D - Isento

№ 37098

Data 08 / 08 / 19 80

Sr.(a). CODEMAT

Endereço. .....

G. MODELO LTDA. - 200 Blocos 50x2 de 34001 a 44000 - Aut. 018 - 03/80

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Unit.	Preço Total	
60	Lts. de Gasolina	2	280	00
	» de Óleo Diesel			
	» de Lubrificante			
	Lavagem			
	Lubrificação			
	Pulverizador			
	Conserto de Pneus			
	TOTAL	2	280	00

Não vale como recibo

AUTO POSTO SANTO ANTONIO

ANTONIO F. DE OLIVEIRA

Gasolina, Óleo Diesel e Lubrificantes, Lavagem
e Lubrificação, Peças em geral

Av. dos Bandeirantes, 310 -:- Poxoréo -:- Mato Grosso

Insc. Estadual 13.087.047-1 — CGC 03.688.306/0001-70

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
Série D - Isento

№ 37824

Data 19 agosto 19 80

Sr.(a). Codemat

Endereço. .....

G. MODELO LTDA. - 200 Blocos 50x2 de 34001 a 44000 - Aut. 018 - 03/80

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Unit.	Preço Total	
30	Lts. de Gasolina		1140	00
	» de Óleo Diesel			
	» de Lubrificante			
	Lavagem			
	Lubrificação			
	Pulverizador			
	Conserto de Pneus			
	TOTAL		1140	00

Não vale como recibo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROT... Fls nº 024

Ao Sr. Auditor Interno
p/exame e informação.
Em 20/08/80

Ao Serviço de Transporte.
Solicitamos-nos pedir, nos informar os quilometros que foram percorridos por esse veiculo, nessa diligencia
Cuiabá, 22 de Agosto de 1980
A.I.

Ao Auditor Interno.

Informo a V.Sa que o referido veiculo rodou aproximadamente = 4.194. kilometros

Cuiabá 04/09/80.

AO SR DIRETOR ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 3699/80 e Proc. 3326/80 de 20.08.80.

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DESTA CIA, PERCORREU 6 (SEIS) QUILOMETROS POR LITRO DE COMBUSTIVEL.

ANGELO IEMES DE MORAES, devera receber como reembolso da tesouraria a importância de Cr$ 2.555,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E CINCOENTA E CINCO CRUZEIROS), referente adiantamento para atender despesas de manutanção e abastecimento do veiculo C-10 placa AC-7991 desta Cia, na viagem que realizou na localidade de Alto Coité.

Cuiabá, 08 de setembro de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Ao Setor de Orçamento
p/providencias necessárias
Em 08/9/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

- 2.555,00-

Angelo L. Moraes 11 09 80

(DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS) |x|x|x|

PROTOCOLO
Fls nº 07

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.	DIR. ADM. FINANCEIRO		19/08/80	476/80

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Com a presente, estamos encaminhando a V.Sª., a prestação de conta do motorista, ANGELO LEMES DE MORAES.

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 3.699/80
PROCESSO Nº 3.326/80
Data 20/08/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Atenciosamente

ADEMIR SOARES GUIMARÃES
S.M.Transportes.

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
ADEMIR S. GUIMARÃES	DR. LUIZ CARLOS ARMANI.	

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls nº 97

PRESTAÇÃO DE CONTA

Conforme recibo nº 2292 da Tesouraria desta Cia., estamos encaminhando a V.Sª., a prestação de conta dos Cr$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS) que foram adiantados para atender despesas de manutenção e abastecimento do veículo C-10 placa AC-7991 desta Cia, na viagem que o mesmo realizou na localidade de Alto Coité, no periodo de 21 a 30/07/80, atendendo o G.T.Especial.

VALOR ADIANTADO.....Cr$ 25.000,00

VALOR DAS DESPESAS.....Cr$ 27.555,00

VALOR A SER REEMBOLSADO PELA TESOURARIA.....Cr$ 02.555,00

Cuiabá, 19 de Agosto de 1980.

ANGELO L. MORAES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

PROTOCOLO Fls nº 03

3ª Via

25.000,00

Angelo Lemes Moraes

(Vinte e Cinco Mil Cruzeiros) x|x|x|

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Fls nº 24

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO

REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 21 /8 / 80

ORIGEM | CI Nº 373 /80 do (a) S.M. Transportes
PROCESSO nº

PEDIDO : Solicito um adiantamento no valor de Cr$ 25.000,00
(VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS)

DESTINADO : ANGELO LENES DE MORAIS

Cuja Prestação de Contas farei dentro do prazo de 30 dias.

Cuiabá, 21 de Julho de 1980

VISTO:

CH. Divisão ou Diretor da Area
Solicitante

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Outras Condições :

Valor Autorizado:
21 / 8 /80

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

21 / 7 /80

CIENTE:

Ch. Setor ou Divisão

Solicitante

D

AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO SERVIDOR

Declaro que tenho pleno conhecimento de que, decorrido o prazo indicado no quadro "A", o qual se completará em 21 / 08 /80 , a CODEMAT utilizará os valores líquidos do meu salário, para pagamento do débito oriundo do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor total de Cr$

25.000,00 , devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta do quadro "B".

Fica também a minha autorização para que a CODEMAT se utilize de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra, para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para liquidação total da dívida.

Cuiabá, 21 de julho de 1980

Solicitante

= POSTO TIGRÃO =

COMERCIAL RIBEIRO FILHO LTDA.

Rodovia Cuiabá - Rondonopolis - Km. 09

CUIABÁ — MATO GROSSO

Incrição Estadual 13.111.831-5 — C.G.C. 14.930.093/0001-68

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.a VIA «SÉRIE D-1» Nº 8373

Ilmo. Snr. CODEMAT

Rua

Data da Emissão 21 / 07 / 1980

Quant.	Unid.	Discriminação	Preço Unitário	TOTAL
58		Gasolina		2.000,00
		Diesel		

TOTAL CR$ 2.000,00

G. C. America Av Cel. Escolástido, 286 - 500 blc 50X2 001 a 25000 Aut. 417

AUTO POSTO SANTO ANTONIO

ANTONIO F. DE OLIVEIRA

Gasolina, Óleo Diesel e Lubrificantes, Lavagem e Lubrificação, Peças em Geral

Avenida dos Bandeirantes, 310 — Poxoréo — Mato Grosso

C.G.C. 03.688.306/0001-70 — Insc. Est. 13.087.047-1

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR Nº 21231

SÉRIE «D-1»

Data da Emissão 28 / 7 / 197 80

Sr. Codemat

Endereço

Gráfica Júnior Ltda. - Roo. Mt. - 100 tls. 50x2 - 17.501 a 22.500 - Aut. 040 - 10/79

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	TOTAL
1	Lâmpada 1.P.		40,00
	TOTAL Cr$		40,00

Agradecemos a Preferência — Não vale como recibo

Fls. 95

POSTO TEXACO

LIBERALINO PEREIRA DE OLIVEIRA

Avenida Brasil, 902

Poxoréo — Mato Grosso

Insc. Estadual 13.083.371-1 — C.G.C. 03.688.025/0001-18

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
Série D-1

№ 14124

Data 14 / 08 / 1980

Sr.(a). Codemat

Endereço. _____

G. MODELO LTDA. - 100 Blocos 50x2 de 12.001 a 17.000 - Aut. 029 - 04/80

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Unit.	Preço Total	
34	Lts. de Gasolina	1.	300,	00
	» de Óleo Diesel			
	» de Óleo Lubrificante			
	» Bl. Óleo			
	» de Bardal			
	Lubrificação			
	Querozene			
Não vale como recibo	TOTAL	1.	300,	00

POSTO TEXACO

LIBERALINO PEREIRA DE OLIVEIRA

Avenida Brasil, 902

Poxoréo — Mato Grosso

Insc. Estadual 13.083.371-1 — C.G.C. 03.688.025/0001-18

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
Série D-1

№ 16321

Data 23 / Julho 1980

Sr.(a). Codemat.

Endereço. _____

G. MODELO LTDA. - 100 Blocos 50x2 de 12.001 a 17.000 - Aut. 029 - 04/80

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Unit.	Preço Total	
58	Lts. de Gasolina	2.	000,	00
	» de Óleo Diesel			
	» de Óleo Lubrificante			
	» Bl. Óleo			
	» de Bardal			
	Lubrificação			
	Querozene			
Não vale como recibo	TOTAL	2.	000,	00

AUTO POSTO SANTO ANTONIO

ANTONIO F. DE OLIVEIRA

Gasolina, Óleo Diesel e Lubrificantes, Lavagem e Lubrificação, Peças em geral

Av. dos Bandeirantes, 310 -:- Poxoréo -:- Mato Grosso

Insc. Estadual 13.087.047-1 — CGC 03.688.386/0001-70

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
Série D - Isento

№ 37300

Data 25 / Julho / 1980

Sr.(a). Codemat

Endereço.

G. MODELO LTDA. - 200 Blocos 50x2 de 34001 a 44000 - Aut. 018 - 03/80

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Unit.	Preço Total
40	Lts. de Gasolina		1380,00
	» de Óleo Diesel		
	» de Lubrificante		
	Lavagem		
	Lubrificação		
	Pulverizador		
	Conserto de Pneus		
	TOTAL		1380,00

Não vale como recibo

POSTO TEXACO

LIBERALINO PEREIRA DE OLIVEIRA

Avenida Brasil, 902

Poxoréo — Mato Grosso

Insc. Estadual 13.083.371-1 — C.G.C. 03.688.025/0001-18

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
Série D-1

№ 16018

Data 30 / Julho 1980

Sr.(a). Codemat.

Endereço.

G. MODELO LTDA. - 100 Blocos 50x2 de 12.001 a 17.000 - Aut. 029 - 04/80

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Unit.	Preço Total
60	Lts. de Gasolina		2.070,00
	» de Óleo Diesel		
	» de Óleo Lubrificante		
	» Bl. Óleo		
	» de Bardal		
	Lubrificação		
	Querozene		
	TOTAL		2.070,00

Não vale como recibo

Mauricio Adrien & Cia. Ltda.

Posto São Pedro
Avenida Gal. Vale, 80 - Fone:..... - Inscrição Estadual, 13 052 058-9

Posto Avenida
Avenida Presidente Vargas, 738 - Fone 321-6427 - Inscrição 13 052 057-7

Posto Jóia
Avenida Cel. Escolásticos, 783 - Fone 321-4124 - Insc. Est. 13 065 484-1

CUIABÁ - Estado de Mato Grosso

Inscrição no C. G. C MF 03 474 731/0001-67

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série «D-1»

Data da Emissão 01/09/80 Nº 86848

Sr. CODEMAT

Rua _____ N. _____

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
40	Gasolina		152000
	Gasolina azul		
	Diesel		
	Querosene		
	Óleo Motor		
	Óleo		
	MERCADORIAS		
	Saco de Estopa		
	Fluido de Freio		
	Filtro		
	MÃO DE OBRA		
	Lavagem		
	Lubrificação		
	Pulverização		
	Lavagem Motor		
	Troca Óleo		
	Total da Nota Cr$		152000

GRÁFICA SÃO JORGE LTDA. - Rua Manoel Garcia Velho, 184 - C G 14.913 529/0001-00 AUT. 68
700 BLS. - 50x2 de 80.001 A 105.000 - CUIABÁ-MT. 7-80.

POSTO VERDÃO 1

MELADO VASCONCELOS LTDA.

RUA SENADOR METELLO, 478 — CUIABÁ-MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.069.708-7 — CGC 03.214.913/0001-07

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1ª VIA — SÉRIE «D-1» Nº 129211

Data 1 / 08 /19 80

Sr. Codemat

Endereço

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	PREÇO TOTAL
60		Gasolina		2280,-
		Mercadorias		
		Serviços		
		Lavagem		
		Lubrificação		
		Troca de Óleo		

GRÁFICA EUNICE-Av. Pres. Vargas, 825-Cuiabá-MT
Insc. Estadual 13.091.982-7 - CGC 03.754 520/0001-88
250 blo. 50x2 - 129.001/141.500 - 04/80 - Aut. 1.317

Total-Cr$ 2.280,00

AUTO POSTO SANTO ANTONIO

ANTONIO F. DE OLIVEIRA

Gasolina, Óleo Diesel e Lubrificantes, Lavagem e Lubrificação, Peças em geral

Av. dos Bandeirantes, 310 -:- Poxoréo -:- Mato Grosso

Insc. Estadual 13.087.047-1 — CGC 03.688.306/0001-70

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Série D - Isento

Nº 37658

Data 04 / outubro / 1980

Sr.(a). Codemat

Endereço.

G. MODELO LTDA. - 200 Blocos 50x2 de 34001 a 44000 - Aut. 018 - 03/80

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Unit.	Preço Total
60	Lts. de Gasolina		9.280,00
	» de Óleo Diesel		
	» de Lubrificante		
	Lavagem		2,-
	Lubrificação		
	Pulverizador		
	Conserto de Pneus		

Não vale como recibo **TOTAL** 9280,00

POSTO POXORÊO

COMERCIAL RIBEIRO FILHO LTDA.

Rodovia BR 70 — Km. 140

POXORÊO — MATO GROSSO

Incrição Estadual 13.106.272-7 C.C.G. 14.930.093/0002-49

Nota Fiscal de Veuda ao Consumidor

1.a VIA «SÉRIE D-1» Nº 1796

Ilmo. Snr.

Rua CODEMAT

Data da Emissão 04 / 08 / 1980

Quant.	Unid.	Discriminação	Preço Unitário	TOTAL
60	LT	Gasolina		228 00
		Diesel		

TOTAL CR$ 228 00

America Av. Cel. Escolástido, 286 – 100 blo 50X2 001 a 5000 Aut. 413

POSTO TEXACO

TEXACO

LIBERALINO PEREIRA DE OLIVEIRA

Avenida Brasil, 902

Poxoréo — Mato Grosso

Insc. Estadual 13.083.371-1 — C.G.C. 03.688.025/0001-18

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Série D-1

Nº 14257

Data 05 / 08 / 1980

Sr.(a). Codemat

Endereço.

G. MODELO LTDA. - 100 Blocos 50x2 de 12.001 a 17.000 - Aut. 029 - 04/80

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Unit.	Preço Total
60	Lts. de Gasolina		228,00
	» de Óleo Diesel		
	» de Óleo Lubrificante		
	» Bl. Óleo		
	» de Bardal		
	Lubrificação		
	Querozene		

Não vale como recibo TOTAL 228,00

PROTOCOLO

AUTO POSTO SANTO ANTONIO

ANTONIO F. DE OLIVEIRA

Gasolina, Óleo Diesel e Lubrificantes, Lavagem
e Lubrificação, Peças em geral

Av. dos Bandeirantes, 310 -:- Poxoréo -:- Mato Grosso

Insc. Estadual 13.087.047-1 — CGC 03.688.306/0001-70

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
Série D - Isento

№ 37063

Data 06 / Agôsto / 1980

Sr.(a). Codemat

Endereço. .....

G. MODELO LTDA. - 200 Blocos 50x2 de 34001 a 44000 - Aut. 018 - 03/80

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Unit.	Preço Total	
99,5	Lts. de Gasolina		855	00
	» de Óleo Diesel			
	» de Lubrificante			
	Lavagem			
	Lubrificação			
	Pulverizador			
	Conserto de Pneus			
	TOTAL		855	00

Não vale como recibo

POSTO TEXACO

TEXACO

LIBERALINO PEREIRA DE OLIVEIRA

Avenida Brasil, 902

Poxoréo — Mato Grosso

Insc. Estadual 13.083.371-1 — C.G.C. 03.688.025/0001-18

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
Série D-1

№ 14281

Data 06 / 08 / 1980

Sr.(a). Codemat

Endereço. .....

G. MODELO LTDA. - 100 Blocos 50x2 de 12.001 a 17.000 - Aut. 029 - 04/80

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Unit.	Preço Total	
50	Lts. de Gasolina		1.000	00
	» de Óleo Diesel			
	» de Óleo Lubrificante			
	» Bl. Óleo			
	» de Bardal			
	Lubrificação			
	Querozene			
	TOTAL		1.000	00

Não vale como recibo

POSTO TEXACO

LIBERALINO PEREIRA DE OLIVEIRA

Avenida Brasil, 902

Poxoréo — Mato Grosso

Insc. Estadual 13.083.371-1 — C.G.C. 03.688.025/0001-18

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
Série D-1

№ 14232

Data 21 / 8 / 1980

Sr.(a). CODEMAT

Endereço.

G. MODELO LTDA. - 100 Blocos 50x2 de 12.001 a 17.000 - Aut. 029 - 04/80

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Unit.	Preço Total	
	Lts. de Gasolina			
	» de Óleo Diesel			
	» de Óleo Lubrificante			
	» Bl. Óleo			
	» de Bardal			
	Lubrificação			
	Querozene			
1	Conserto pneu			
		TOTAL	50	00

Não vale como recibo

POSTO TEXACO

LIBERALINO PEREIRA DE OLIVEIRA

Avenida Brasil, 902

Poxoréo — Mato Grosso

Insc. Estadual 13.083.371-1 — C.G.C. 03.688.025/0001-18

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
Série D-1

№ 14157

Data 07 / 08 / 1980

Sr.(a). CODEMAT

Endereço.

G. MODELO LTDA. - 100 Blocos 50x2 de 12.001 a 17.000 - Aut. 029 - 04/80

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Unit.	Preço Total	
50	Lts. de Gasolina	1.	900,	00
	» de Óleo Diesel			
	» de Óleo Lubrificante			
	» Bl. Óleo			
	» de Bardal			
	Lubrificação			
	Querozene			
		TOTAL	1. 900,	00

Não vale como recibo

Fls. 102

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 249/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ ANGELO LEMES DE MORAES

VALOR DO PEDIDO Cr$= 2.555,00. (Dois Mil, Quinhentos e Cincoenta e Cinco Cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/ DECRETO 1.138

ASSUNTO: Pagtº correspondente a reembolso do adiantamento que foi feito para atender despesas de manutenção e abastecimento do veículo C-10 placa AC-7991 desta Cia, na viagem que realizou na localidade de Alto Coité, cf processo nº 3.326/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 10 / 09 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor do Orçamento

Apoio Logístico.

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
19 AGO 1039 80 003658
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.658/80

Nº PROCESSO: 3.286/80

DATA: 19 / 08 / 80

INTERESSADO: : SETOR DE ESTUDO E DESENVOLVIEMTNO MUNICIPAL.

ASSUNTO: : ENCAMINHA PROPOSTA REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 209/80.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-2203-6332-4508-9509

Cuiabá - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
SETOR DE ESTUDO E DE-SENVOLVIMENTO MUNICIPAL	DIRETOR DE OPE-RAÇÕES		08/08/80	46/80

ASSUNTO: (ENCAMINHAMENTO FAZ)

Senhor Diretor

Vimos com a presente, solicitar de V.Sª., a fineza de autorizar a aquisição de 02 perfuradores, 01 grampeador, 01 tesoura, 10 reservatórios para Pena Leroy, 02 corpos de caneta Leroy, 01 refletor para mesa de desenho.

Certo da atenção, subscrevo

Atenciosamente

HAMILTON LEITÃO BATISTA
CHEFE DO SETOR DE ESTUDO E DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL - EM EXERCÍCIO

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
HAMILTON LEITÃO BATISTA	DR: MÁRIO GOMES MONTEIRO	

Carta Comercial N.º 209/80
Cuiabá, 22/8/80 às 10,30 hs

Ao G.L
P/ providências
11/08/80

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 209/80

ILMO. Sr. PAPELARIA RODARTE COM.E IMP.LTDA.

End. RUA GALDINO PIMENTEL LOJA 5 NESTA

Setor de Estudos e Desenvolvimento Municipal
CI Nº 46/80

Solicitamos apresentaç˜o de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,30 horas do dia 22 de AGOSTO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 - Perfuradores médios CONDOR =	02		
02	01 - Grampeador Carbex 266 =	01		
03	01 - Tesoura Média.	01		
04	10 - Reservatórios para Penas Leroy.	10		
05	02 - Corpos de canetas Leroy.	02		
06	01 - Luminária para mesa de desenho completa	01		

20-08-80 às 10:00 hs
PAPELARIA RODARTE COM. IMP. LTDA
Sueli M. C. Fonseca
Gerente — Loja - Cuiabá

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá, 19 de AGOSTO de 198 0

— Processo Nº 3.286/80.

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso:_____

b - Prova de validade da proposta por extenso: _____

c - Local de entrega do material:_____

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições g rais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material preterdido e existindo mais de uma deverão eles ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 209/80

ILMO. Sr. LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

End. RUA BARÃO DE MELGAÇO Nº 2.900 NESTA

Setor de Estudo e Desenvolvimento Municipal
CI Nº 46/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,30 horas do dia 22 de AGOSTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 - Perfuradores médios CONDOR =	02		
02	01 - Grampeador Carbex 266 =	01		
03	01 - Tesoura média.	01		
04	10 - Reservatórios para Penas Leroy.	10		
05	02 - Corpos de Canetas Leroy.	02		
06	01 - Luminária para mesa de desenho completa	01		

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

LIVROMAT EDITORIAL LTDA

— Para atender

Cuiabá, 19 de AGOSTO de 1980

— Processo Nº 3.285/80.

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso:_____

b - Prova de validade da proposta por extenso: _____

c - Local de entrega do material:_____

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições g rais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material preterdido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta.não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 209/80

ILMO. Sr. PAPELARIA DUNORTE COM.E REP.LTDA.

End. AV. TEN.CEL.DUARTE Nº 201 NESTA

Setor de Estudo e Desenvolvimento Municipal
CI Nº 46/80

Solicitamos apresentaç~o de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,30 horas do dia 22 de AGOSTO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 - Perfuradores médios CONDOR =	02		
02	01 - Grampeador Carbex 266 =	01		
03	01 - Tesoura média. =	01		
04	10 - Reservatórios para Penas Leroy.	10		
05	02 - Corpos de canetas Leroy.	02		
06	01 - Luminária para mesa de desenho completa.	01		

Favor transcrever o preço unitário na via branca,datar,assinar e enviar a tesposta à CODEMAT,em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

— Processo Nº 3.286/80.

Cuiabá, 19 de AGOSTO de 198 0

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso:_____

b - Prova de validade da proposta por extenso: _____

c - Local de entrega do material:_____

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições g rais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão eles ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 209/80

ILMO. Sr. PAPELARIA RODARTE COM.E IMP.LTDA.

End. RUA GALDINO PIMENTEL LOJA 5 NESTA

Setor de Estudos e Desenvolvimento Municipal
CI Nº 46/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,30 horas do dia 22 de AGOSTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 - Perfuradores médios CONDOR = Mod. 120	02	288,00	576,00
02	01 - Grampeador Carbex 266 =	01	556,00	556,00
03	01 - Tesoura Média.	01	205,00	205,00
04	10 - Reservatórios para Penas Leroy.	10	730,00	7.300,00
05	02 - Corpos de canetas Leroy.	02	1.335,00	2.670,00
06	01 - Luminária para mesa de desenho completa Marca Ransor modelo UL-18	01	4.645,00	4.645,00

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

PAPELARIA RODARTE COM. IMP. LTDA.

— Para atender

Cuiabá, 19 de AGOSTO de 1980

— Processo Nº 3.286/80.

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso: 10 (DES) DIAS.

b - Prova de validade da proposta por extenso: 30(TRINTA) DIAS.

c - Local de entrega do material: ALMOXARIFADO DA CODEMAT C.P.A.

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições g rais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 209/80

ILMO. Sr. LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

End. RUA BARÃO DE MELGAÇO Nº 2.900 NESTA

Setor de Estudo e Desenvolvimento Municipal
CI Nº 46/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,30 horas do dia 22 de AGOSTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	REF- 117			
01	02 - Perfuradores médios CONDOR =	02	874,00	1.748,00
02	01 - Grampeador Carbex 266 =	01	634,00	634,00
03	01 - Tesoura média.	01	190,00	190,00
04	10 - Reservatórios para Penas Leroy.	10	N.Temos	
05	02 - Corpos de Canetas Leroy.	02	N.Temos	
06	01 - Luminária para mesa de desenho complete	01		
	UL - 14 - RAMSOR	X	3.960,00	3.960,00

PRAZO DE ENTREGA = IMEDIATO
VALIDADE DA PROPOSTA = 30 (TRINTA) DIAS.
LOCAL DE ENTREGA = EM V/ ALMOXARIFADO, ISENTO DE TAXAS, FRETES, IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS SOCIAIS.

Livromat Editorial Ltda.
Luis Victor de Moraes

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

— Processo Nº 3.285/80.

Cuiabá, 19 de AGOSTO de 1980

Figueredo
CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

   a - Prazo de entrega do material por extenso:_____

   b - Prova de validade da proposta por extenso: _____

   c - Local de entrega do material:_____

   d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

   e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições g rais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
   a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
   b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 209/80

ILMO. Sr. PAPELARIA DUNORTE COM.E REP.LTDA.

End. AV. TEN.CEL.DUARTE Nº 201 NESTA

Setor de Estudo e Desenvolvimento Municipal
CI Nº 46/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,30 horas do dia 22 de AGOSTO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 - Perfuradores médios CONDOR = Ref: 120	02	X 256,00	512,00
02	01 - Grampeador Carbex 266 =	01	X 519,00	519,00
03	01 - Tesoura média. Eberle =	01	X 170,00	170,00
04	10 - Reservatórios para Penas Leroy.	10	1.490,00	14.900,00
05	02 - Corpos de canetas Leroy.	02	1.490,00	2.980,00
06	01 - Luminária para mesa de desenho completa.	01	3.990,00	3.990,00

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a tesposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA.
Moura Duarte Moraes
Sócio Gerente

— Para atender

Cuiabá, 19 de AGOSTO de 198 0

— Processo Nº 3.286/80.

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso: IMEDIATO

b - Prova de validade da proposta por extenso: TRINTA DIAS

c - Local de entrega do material: ALMOX. CODEMAT

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições g rais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já ir.clui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 209/80

PROCESSO Nº 3.286/80

PREPARADO POR:

Pereira

ITENS
01 a 06 = [X]
[ ]
[ ]
[ ]
[ ]

JUSTIFICATIVA:
MENOR PREÇO
MELHOR PRAZO
MELHOR QUALIDADE
ÚNICA FONTE

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		PAPELARIA DUNORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.			PAPELARIA RODARTE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.			LIVROMAT EDITORIAL LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
01	2-Perfurador	256,00	*	CONDOR -120	288,00		CONDOR-120	874,00		CONDOR-117			
02	1-Grampeador	519,00	*	CARBEX-266	556,00		CARBEX-266	634,00		CARBEX-266			
03	1-Tesoura	170,00	*	EBERLE	205,00			190,00					
04	10-Reservatórios p/Penas	1.490,00		Leroy	730,00	*	Leroy	N -- T					
05	2-Est.canetas	1.490,00		"	1.335,00	*	"	N -- T					
06	1-Luminária	3.990,00			4.645,00		Ransor	3.960,00	*	Ransor			

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao Setor de Orçamento para as devidas providencias, e informo que os materiais poderão ser adquiridos da seguinte forma:

ITENS: 01-02-03 = da Papelaria Oeste, no valor Cr$: 1.201,00.

ITENS: 04-05 = da Papelaria Rodaste, no valor Cr$: 9.970,00.

ITEN: 06 = Livroma T. Editorial Ltda no valor Cr$: 3.960,00, conforme carta Convite Nº 209/80 anexo.

C. - 22/08/80

Assinatura

ao D.C.

em 26/8/80

Assinatura

S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 222/80

EXERCÍCIO/ 1 980

INTERESSADO/ *PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA*

VALOR DO PEDIDO Cr$= *9.970,00 (nove mil, novecentos e setenta cruzeiros)*

RECURSOS: *BEMAT C/APOIO LOGISTICO*

ASSUNTO: *Pagtº correspondente a aquisição de 10 reservatórios para penas leroy e 02 corpos de canetas leroy, conforme Processo 3.286/80, e carta convite nº 209/80, os materiais serão utilizados no Setor de Estudo e Desenvolvimento Municipal.*

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: *26 / 08 / 80*

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor do Orçamento

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
19 AGO 1443 003672
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.672/80

Nº PROCESSO: 3.300/80

DATA: 19 / 08 / 80

INTERESSADO: : SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.

393

ASSUNTO: : SOLICITANDO PAGAMENTO NO VALOR DE Cr$ 4.820,00, A FAVOR DE ALBERTO ARRUDA DUARTE, REFERENTE AO CONSERTO DO VEICULO C-10, CONFORME CI Nº 473/80.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 16-09-80

Setor de Orçamento

1ª Via

4.820,00

Oficina Mecânica Alberto A.Duarte 03 09 80 4.820,00 pagamento processo.

((QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE CRUZEIROS)) x|x|x|

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-6332-4508-9518

Cuiabá - MT.

PROTOCOLO Fls. nº 07

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.	DIR.ADM. FINANCEIRO		19/08/80	473/80

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Com a presente, estamos solicitando de V.Sª., autorização junto ao setor competente o seguinte: Pagamento no valor de Cr$ 4.820,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE CRUZEIROS),

Favorecido: ALBERTO ARRUDA DUARTE.

Obeservação: Informamos a V.Sª., que a solicitação acima mencionada é referente ao conserto do veículo C-10 placa AQ-1533 desta Cia., conforme nota fiscal que se segue em anexo.

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 3.672/80
PROCESSO Nº 3.300/80
Data 19/08/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Atenciosamente

ADEMIR SOARES GUIMARÃES
S. M. Transportes.

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
ADEMIR S. GUIMARÃES	DR. LUIZ CARLOS ARMANI.	

PROTOCOLO
Fls nº 42

Oficina Mecânica

de *Alberto Arruda Duarte*

Rua Joaquim Murtinho, 1.384 — Fone 231-3149 — Cuiabá - Mato Grosso

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

MODELO 01 - SÉRIE A-1

Nº 0574

Inscrição Pref. 1934

C.G.C. (M.F.) 03.537.397/0001-62

1ª VIA

Ao(s) Sr.(s) Codemat.

Endereço C. P. A. Setor

Na cidade de Cuiabá Estado M.T.

Inscrição Estadual C.G.C.(MF)

Natureza da Operação: Prestação de Serviços de 6-10 AC 1533

Em 19 de Agosto de 1980

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	PREÇOS Unitário	PREÇOS Total
		Reaperto geral		
		Examinar borrachas dos amortecedores.		
		Trocou plat. e condensador.		
		1/ medidor do gas.		
		Soldou o tanque gas.		
		Alinhamento dos rodas		
		Balanceamento dos rodas		
		Trocou filtro de gas.		

"GRÁFICA EUNICE". - Av. Presidente Vargas, 825
Insc. Est. 13.091.983-7 - CGC 03.754.520/0001-88
20 Tls. 50x3 de 001 a 1000 - 12/78 Aut. 702

Valor dos Serviços. . . Cr$ 4.820,00

Cr$

TOTAL DA NOTA — Cr$ 4.820,00

Recebi/emos de **Alberto Arruda Duarte** os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços **Série A-1** Nº 0574

de de 19

Assinatura

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º PROCESSO Nº 3.300/80

Fornecedor: OFICINA MECÂNICA - ALBERTO ARRUDA DUARTE:

End.: RUA. JOAQUIM MURTINHO **N.º** 1384 **Município** CUIABÁ **Estado** MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Serviços Mecânicos conf. descriminação abaixo.			
01	Reaperto geral.			
02	Examinar borrachas dos Amortecedores.			
03	Trocar platinado.			
04	" condesador.			
05	" medidor da gasolina.			
06	Soldar o Tanque de gasolina.			
07	Alinhamento das rodas.			
08	Balanceamento das rodas.			
09	Trocar filtro de gasolina.			
	Total.....	-x-	-x-	4.820,00
	OBS: Serviços Mecânicos efetuados no veículo C-10 placa AQ-1533.			

VALOR TOTAL (Quatro Mil Oitocentos e Vinte Cruzeiros) **CR$** 4.820,00

Interessado: SERV. DE MAN. E TRANSPORTES.

Conforme: CI Nº 473/80 = PROT: Nº 3.672/80 = PROC: Nº 3.300/80

Cuiabá (MT), 21 de AGOSTO de 1980

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 258/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: O.S.Encargos

INTERESSADO: OFICINA MECÂNICA-ALBERTO ARRUDA DUARTE.

VALOR DO PEDIDO Cr$ = 4.820,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a Serviços efetuados nos veículos C-10 placa AQ-1533 desta Cia, conf. proc. nº 3.300/80 e CI nº 473/80 do Serviço de Manutenção e Transportes.

FINALIDADE:
OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 26 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor do Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls nº 03

Ao
GL p/
providências e
exp. da aut. de despesas
§ 2018/80

Ao setor de orçamento
p/ os devidos providenciamentos
conf. autorização de despesas
em anexo.

Cba/21/08/80

AO SR. AUDITOR INTERNO
PARA O EXAME DE PRAXE.
§ 26/8/80

S.O

AO SR CH DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3672/80 e Proc. 3300/80 de 19.08.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA, ANEXO: EMPENHO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - Conforme Protocolo 2120/77 - Processo 1601/77 de 20.09.77, foi essa Oficina Mecanica, Autorizada a fazer todo os serviços de reparos, dispensado a licitação.

ALBERTO ARRUDA DUARTE, deverá receber o montante da nota fiscal nº 574, extraida em 19.08.80, da importância de Cr$ 4.820,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE CRUZEIROS).

Cuiabá, 28 de Agôsto de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Ao Setor de Tesouraria para
Pagamento
Em 29/08/80

DIR. ADM. FINANCEIRO

D-LOG.

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
14 AGO 11 06 80 003566
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.566/80

Nº PROCESSO: 3.198/80

DATA: 14 / 08 / 80

INTERESSADO: : SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 205/80.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
Setor de Material e Patrimônio	Diretor Administrativo Financeiro	AQ	14/08/80	278/80

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar a V. Sª., autorização para a compra de 02(dois) aparelhos KS-860 marca GTE, para serem instalados na Auditoria Interna e Setor de Material e Patrimônio desta Companhia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente

Antonio de Padua Santos Faria
Chefe do Setor de Material e Patrimonio
— CODEMAT —

AO S.L p/ providencias 14/8/80

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
ANTONIO PADUA SANTOS FARIA	DR. LUIZ CARLOS ARMANI	

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

Comunicação Interna

Setor de Pessoal e Patrimônio	Setor Administrativo Financeiro	Nº	14/03/80	Fls.

Saudações (Fax)

Atenciosamente

Chefia da Div. Ass. Setor Jurídico
Setor de Materiais e Patrimônio
— CODEMAT —

	Dra. LUIZ CARLOS ARRUDA	

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 205/80

ILMO. Sr. PROTIL GTE DIVISÃO TELECOMUNICAÇÕES — SET. DE MAT. E PATRIMÔNIO.

End. RUA. 13 DE JUNHO Nº 240 NESTA — CI Nº 278/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 19 de AGOSTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 - (dois) Aparelhos KS - 860 marca GTE.	02		
	OBS: Mencionar os materiais e serviços aplicados na instalação dos Aparelhos.			
	Favor transcrever o preço unitário na via branca,,datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			

— Para atender

— Processo Nº 3.198/80

Cuiabá, 14 de AGOSTO de 1980

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1 A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso:.....

b - Prova de validade da proposta por extenso:.....

c - Local de entrega do material:.....

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições g rais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13 Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 205/80

ILMO. Sr. ARCONTEL COM. E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. SET. DE MAT. E PATRIMÔNIO.

End. RUA. THOGO DA SILVA PEREIRA Nº 101 NESTA CI Nº 278/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 19 de AGOSTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 - (dois) Aparelhos KS - 860 marca GTE.....	02		
	OBS: Mencionar os materiais e serviços aplicados na instalação dos aparelhos.			
	Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta a CODEMAT, em envelope lacrad do dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			

Esta foi encaminhada 15.08.80 p/ Protocolo

— Para atender

Cuiabá. 14 de AGOSTO de 1980

— Processo Nº 3.198/80

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1 A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso:.....

b - Prova de validade da proposta por extenso: .....

c - Local de entrega do material:.....

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições g rais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material preterdido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8 Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13 Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos desta convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 205/80

ILMO. Sr. COMMAT - TELECOMUNICAÇÕES LTDA. SET. DE MAT. E PATRIMÔNIO.

End. RUA. BARÃO DE MELGAÇO Nº 3191 NESTA CI Nº 278/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 19 de AGOSTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 - (dois) Aparelhos KS - 860 marca GTE.....	02		
	OBS: Mencionar os materiais e serviços aplicados na instalação dos aparelhos.			
	Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			

— Para atender

— Processo Nº 3.198/80

Cuiabá, 14 de AGOSTO de 1980

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1 A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso:.....

b - Prova de validade da proposta por extenso: .....

c - Local de entrega do material:.....

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições g rais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13 Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 205/80

ILMO. Sr. PROTIL GTE DIVISÃO TELECOMUNICAÇÕES — SET. DE MAT. E PATRIMÔNIO.

End. RUA. 13 DE JUNHO Nº 240 NESTA — CI Nº 278/80

Solicitamos apresentaç˜o de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 19 de AGOSTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 - (dois) Aparelhos KS - 860 marca GTE.	02	13.800,00	27.600,00
02	15 metros de cabo de 41 pares	15	203,50	3.052,50
03	Material de fixação (abraçadeira,parafuso,bucha)	02	200,00	400,00
04	Mão de obra ref. instalação de 02 aparelhos	02	1.500,00	3.000,00
				34.052,50
	OBS: Mencionar os materiais e serviços aplicados na instalação dos Aparelhos.			

PROTIL PRODUTOS ÓTICOS LTDA.
GERENTE

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

— Processo Nº 3.198/80

Cuiabá, 14 de AGOSTO de 1980

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso: _____

b - Prova de validade da proposta por extenso: _____

c - Local de entrega do material: _____

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições g rais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CQDEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 205/80

ILMO. Sr. ARCONTEL COM. E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. SET. DE MAT. E PATRIMÔNIO.

End. RUA. THOGO DA SILVA PEREIRA Nº 101 NESTA CI Nº 278/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 19 de AGOSTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 - (dois) Aparelhos KS - 860 marca GTE.....	02		
	OBS: Mencionar os materiais e serviços aplicados na instalação dos aparelhos.			
	Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			

— Para atender

Cuiabá, 14 de AGOSTO de 1980

— Processo Nº 3.198/80

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso:_____

b - Prova de validade da proposta por extenso: _____

c - Local de entrega do material:_____

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições g rais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 205/80

ILMO. Sr. ARCONTEL COM. E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. SET. DE MAT. E PATRIMÔNIO.

End. RUA. THOGO DA SILVA PEREIRA Nº 101 NESTA CI Nº 278/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 19 de AGOSTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 - (dois) Aparelhos KS - 860 marca GTE.....	02		
	OBS: Mencionar os materiais e serviços aplicados na instalação dos aparelhos.			
	Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			

— Para atender

— Processo Nº 3.198/80

Cuiabá, 14 de AGOSTO de 1980

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso:_____

b - Prova de validade da proposta por extenso: _____

c - Local de entrega do material:_____

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições g rais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13 Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 205/80

PROCESSO Nº 3.198/80

PREPARADO POR:

ITENS

JUSTIFICATIVA:

- [ ] MENOR PREÇO
- [ ] MELHOR PRAZO
- [ ] MELHOR QUALIDADE
- [x] ÚNICA FONTE — 01-02-03-04-

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		PROTIL GTE DIVISÃO DE TELECOMUNICAÇÕES			ARCONTEL COMERCIO E TELE COMUNICAÇÕES LTDA.			COMMAT-TELECOMUNICAÇÕES LTDA					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
01	2-Aparelhos	13.800,00	*	KS-860	N -- R			N -- R					
02	15-mts Cabo	203,50	*										
03	Material de fixação	200,00	*	para 2 aparelhos									
04	Mão de obra	1.500,00	*	" "									

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao Setor de Orçamento.

Encaminho o presente processo a V.ª Sa. para as devidas providencias, e informo que os aparelhos podem ser adquiridos e instalados a firma Protil GTE Divisão Telecomunicações visto que foi a unica a presentar proposta, no valor Global de Cr$: 34.052,50, conforme carta Convite Nº 205/80 em anexo.

C. 19/08/80

Ao G.C.

Em 21/8/80

S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 186/80

EXERCÍCIO/ 1 980

INTERESSADO/ PROTIL GTE DIVISÃO TELECOMUNICAÇÕES

VALOR DO PEDIDO Cr$= 34.052,50 (trinta e quatro mil, cincoenta e dois cruzeiros e cincoenta centavos).

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente aquisição de 02 aparelho KS-860 marca GTE, para serem instalados na Auditoria Interna e Setor M.e Patrimônio, 15 mts. de cabo de 41 pares e mão de obra,conf. Processo nº 3.198/80 e Carta Convite nº 205/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 20 / 08 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
12 AGO 14 12 003534
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.534/80

Nº PROCESSO: 3.167/80

DATA: 12 / 08 / 80

INTERESSADO: : SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES;

LANÇADO
09/09/80

ASSUNTO: ENCAMINHA ATRAVÉS DA CI Nº 438/80, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MOT
HILDEBRANDO DE AMORIM, REFERENTE AO ADIANTAMENTO DE Cr$ 10.000,0

D - 476-6 } 650,00 - Peças e acessórios
C - 835-4 }

D - 450-2 } 11.530,00 - Combustiveis Lubrificantes
C - 835-4 }

D - 459-6 } 1.200,00 - Conser. de Veículos
C - 835-4 }

Quita do mu
09/09/80

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Fls nº 02

PRESTAÇÃO DE CONTA

Conforme recibo nº 2459 e 2483 da Tesouraria desta Cia., estou encaminhando prestação de conta dos Cr$ 14.000,00 (QUATORZE MIL CRUZEIROS), adiantado para atender despesas de abastecimento e manutenção do veículo C-10 placa AC-7951 desta Cia., na viagem que o mesmo realizou na localidade de Paranatinga., atendendo o Técnico CARLOS ALBERTO conforme CI nº 407/80 do S. M. Transportes.

VALOR ADIANTADO.....Cr$ 14.000,00

VALOR DAS DESPESAS.....Cr$ 13.380,00

VALOR A SER REEMBOLSADO PARA A TESOURARIA.....Cr$ 00.620.00

Cuiabá, 12 de Agosto de 1980.

Hildebrando de Amorim

HILDEBRANDO DE AMORIM

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

3ª Via

Cr $ 620,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 3010

Valor Recebido do Sr. HILDEBRANDO DE AMORIM - referente saldo de adiantamento, conforme processo nº 3.167/80. x|x|x|

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-3332-4508-2509

Cuiabá - MT.

PROTOCOLO C.P.A. Fls nº 21

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.	DIR. ADM. FINANCEIRO		12/08/80	438/80

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Através da presente, estamos encaminhando a V.Sª., a prestação de conta do motorista, HILDEBRANDO DE AMORIM.

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 3.534/80
PROCESSO Nº 3.167/80
Data 12/08/80

Atenciosamente.

ADEMIR SOARES GUIMARÃES
S. M. Transportes

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
ADEMIR S. GUIMARÃES	DR. LUIZ CARLOS ARMANI.	

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C, P. A. (Cuiabá)

3ª Via

10.000,00

MILDEBRANDO AMORIM 06 08 80

10.000,00 adiantamento .

(DEZ MIL CRUZEIROS) :x:x:x:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Fls nº 04

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO

REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 06 / 9 / 80

ORIGEM | CI Nº 407 /80 do (a)
PROCESSO nº

PEDIDO : Solicito um adiantamento no valor de Cr$ 10.000,00
(DEZ MIL CRUZEIROS :x:x:x:

D

AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO SERVIDOR

Declaro que tenho pleno conhecimento de que, decorrido o prazo indicado no quadro "A", o qual se completará em 06 /09 /8 0 , a CODEMAT utilizará os valores líquidos do meu salário, para pagamento do débito oriundo do adiantamento ' por mim solicitado nesta data, no valor total de Cr$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS) :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: , devidamente deferido pelo Diretor" da área financeira, conforme consta do quadro "B".

Fica também a minha autorização para que a '' CODEMAT se utilize de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra, para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para liquidação total da dívida.

Cuiabá, 06 de agosto de 19 8 0-

Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Fls nº 06.

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO

REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 07 / 09 / 80

ORIGEM | CI Nº 418 /8 do (a) S.M.Transportes.
PROCESSO nº

PEDIDO : Solicito um adiantamento no valor de Cr$ 4.000,00
(QUATRO MIL CRUZEIROS x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x)

DESTINADO : ao Sr. HILDEBRANDO DE AMORIM.

Cuja Prestação de Contas farei dentro do prazo de 30 dias.

Cuiabá, 07 de Agosto de 1980

VISTO:

CH. Divisão ou Diretor da Área Solicitante

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Outras Condições :

Valor Autorizado:
07 / 08 / 80

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

07 / 08 / 80

CIENTE:

Ch. Setor ou Divisão

Solicitante

D

AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO SERVIDOR

Declaro que tenho pleno conhecimento de que, decorrido o prazo indicado no quadro "A", o qual se completará em 07 / 09 /80 , a CODEMAT utilizará os valores líquidos do meu salário, para pagamento do débito oriundo do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor total de Cr$ 4.000,00 (QUATRO MIL CRUZEIROS) , devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta do quadro "B".

Fica também a minha autorização para que a CODEMAT se utilize de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra, para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para liquidação total da dívida.

Cuiabá, 07 de Agosto de 1980

Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C, P. A. (Cuiabá)

PROTOCOLO Fls nº 05

3ª Via

4.000,00

Hildebrando Amorim 07 08 80 4.000,00 complementação adiantamento.

((QUATRO MIL CRUZEIROS)) x|x|x|

PROTOCOLO
Fls nº 07

BORRACHARIA CUIABANA

DE RAFAEL DE SIQUEIRA FARIAS

Av. Generoso Malheiros, 21 (Perimetral) - Cuiabá Mt.

Cod. Atividade e Taxação 192-3 C A E 0003651

Nota Fiscal de Serviço

ª. VIA

Nº 341

Ao (s) Sr (s) Codemat

Endereço Nº

na cidade de Cuiaba Estado de mato grosso

Natureza da Operação-Prestação de Serviço

Em 08 de 08 de 19 80

Quantidade	Unit.	Discriminação do Serviço	PREÇOS Unitário	PREÇOS Total
1	e	de Pneu	100.00	100.00
		Pago Em - 08-08-80		

Valor dos Serviços Cr$ 100.00

Cr$

Valor Total da Nota Cr$ 100.00

Grál. Simone Rua 13 Junho, 1652 - C.G.C. 03.489.514/0001-80 Insc. Est. 1306523-6 Aut. bls. de 251 a 750 08/03/80

T O L A R D O Peças Ford - Chevrolet - Jeep
AUTO PEÇAS LTDA. Mercedes-Benz - Volks

MATRIZ: Av. Rep. Argentina, 852 - FOZ DO IGUAÇU - PR
FILIAL; Av. Tenente Coronel Duarte, 1065 - CUIABÁ - MT

CGC 77.597.318/0002 - Insc. Est. 13.109875-6 - Fone 321-2873

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
1ª VIA — SÉRIE D-1 Nº 7987

Data da Emissão 8 de 8 de 1980
Nome CODEMAT
Endereço

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
5	mt MANG		150 00
	L176-6		

Não vale como recibo Total cr$ 150 00

GRAFIBRÁS rua antonio joão 34 CGC 03985736/0001-54 - 100 Tls 50x5 5001 a 10000 Aut. 40 05-80

AUTO MECÂNICA - ELETRICISTA - PINTURAS
LANTERNAGEM E BORRACHARIA

CIDADE Paranatinga RUA Leste s. nº

Nota de Prestação de Serviços

Data da Emissão 09 / agosto / 1980
Sr. Codesmat
Endereço

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	TOTAL
	Serviço alternador		700,00
	Radiador limpeza		300,00
	Serico grampo mola		100,00
			1100,00
	L159-6		
	TOTAL Cr$		1100,00

Agradecemos a Preferência — Não vale como recibo

PROTOCOLO Fls nº 29

Armazem Santo Antonio

Avelino Sampaio

Chapada dos Guimarães — MT

cgc 14 913 057/0001-96 — insc. est. 13 107 096-7

Serie D-1

NOTA FISCAL

VENDA A CONSUMIDOR Nº 701

SR. Codemat

End.

DATA 08 de 8 de 1980

Quant.	Discriminação	Preço Unitário	TOTAL
1	Taubarete Prastico		500,00
	476		
	Recibo		
	Avelino Sampaio		

Grdf. Primavera – Rua Campo Grande, 102 — TOTAL 500,00

cgc 03110111/1 20 T. 001 a 1000 50X3 6/79 Aut. 678

Posteko Novo Mato Grosso

DE

ESMERALDINO ALENCAR DE CAMPOS

Rua do Comércio s/n

Alto Paranatinga-Chapada — Mato Grosso

CGC 03.482.379/0001 — Inscr. Est. 13.078.275-0

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

SÉRIE «D-1» - 1.a VIA

PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (NÃO SUJEITO A I.C.M.) Nº 12795

Data da Emissão 08/8/1980

Sr. Codemat

Endereço :

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
54,5	Lts. de Gasolina		2710,00
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo		
	Baldes de Óleo		
	Óleo 2 T 476-2		
	Lavagem		
	Lubrificação		
2	Lts Bardal Radiador		120,00
	TOTAL DA NOTA CR$		2830,00

Agradecemos a Preferência — **Não vale como recibo**

Tip. IMPERIAL Ltda. - CGC 03733599/0001-60 - Inscr. Est 13090293-4 - Rua 24 de Outubro, 555 - Campo Grande - MS - 50 tls. 50x2 de 12.001 a 14.500 - Aut. s/n - 11/79

PROTOCOLO Fls nº 10

POSTO RIOS

DE RIOS E SOUZA LTDA.

Rua Cipriano Curvo, s/n - Chapada dos Guimarães - MT

CGC (MF) 03.833.258/0001-67 Inscr. Est. 13.097.108-1

Talão

NOta Fiscal de Venda ao Consumidor .Nº 21006

1.a Via Série «D 1»

Data da Emissão 6 / 8 / 1980

Sr. Codemat

Rua

QUANT	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	PREÇO UNIT.	TOTAL
200	Gasolina		7.600,00
	Óleo 450-2		
	Lubrificante		
	Filtro		
	Lavagem		
	Não Vale Como Recibo Total Cr$		7.600,00

Gráfica Barros Ltda. - Rua Antonio João, 59 - Fone 321-6911 - Inscrição Estadual 13.052.065-9
C.G.C. 03-111-648/0001 - Cuiabá-MT - 06/80 - 100 tls. 50x2 de 20.001 a 25.000 - Aut. 3468

POSTO RIOS

DE RIOS E SOUZA LTDA.

Rua Cipriano Curvo, s/n - Chapada dos Guimarães - MT

CGC (MF) 03.833.258/0001-67 Inscr. Est. 13.097.108-1

NOta Fiscal de Venda ao Consumidor .Nº 21004

1.a Via Série «D 1»

Data da Emissão 8 / 8 / 1980

Sr. Codemat

Rua

QUANT	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	PREÇO UNIT.	TOTAL
29	Gasolina		1.100,00
	Óleo 450-2		
	Lubrificante		
	Filtro		
	Lavagem		
	Não Vale Como Recibo Total Cr$		1.100,00

Gráfica Barros Ltda. - Rua Antonio João, 59 - Fone 321-6911 - Inscrição Estadual 13.052.065-9
C.G.C. 03-111-648/0001 - Cuiabá-MT - 06/80 - 100 tls. 50x2 de 20.001 a 25.000 - Aut. 3468

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls nº 71

Ao
Sn. Aucto Tadeu
p/ vame e informação
s 12/8/80

AO SR. DIRETOR ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 3534/80 e Proc. 3167/80 de 12.08.80.

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

HILDEBRANDO DE AMORIM, deverá recolher na tesouraria referente a reembolso, a importância de Cr$ 620,00 (SEISCENTOS E VINTE CRUZEIROS), referente adiantamento para atender despesas de abastecimento e manutenção do veículo C-10 placa AC-7951, desta Cia.

Cuiabá, 12 de Agôsto de 1980

João Batista Iotufo Filho
Aux. Int.

Ao Setor de Orçamento
p/ providências necessárias.
Em 14/08/80

À Tesouraria para
providencias.
em 26/8/80

S.O

Ao.
Setor de contabilidade
Informo a V.Sª que o
referido saldo encontra-se
devidamente depositado no
Banat. c/Dep. nº 1.138.
em 09/09/80

CODEMAT
PALÁCIO PARANAÚBAS - CPA
-9 SET 1719 80 004180
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.180/80

Nº PROCESSO: 3.771/80

DATA: 09/09/80

12/9

D. 436-4 } 272,00
C. ADTO

D. 2839-8 } 7.280,00
C. MOTO

1074

INTERESSADO: : GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL

LANÇADO
12/09/80

ASSUNTO: : ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS Cr$ 10.000,00 , REFERENTE
ADIANTAMENTO COM A FINALIDADE DE ATENDER DESPESAS COM COMPR
DE MADEIRAS E PAGAMENTO BRAÇAIS .

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Fls. 0001

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C. P. A.

I. C. G .C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-2203 - 6332 - 4508- 9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
GRUPO DE TRAB.ESPECIA;	DIRETOR ADM.E FINANCEIRO	S/D	09/09/80	701/80

ASSUNTO

Pela presente estamos encaminhando a V.Sª., o que se segue:

ASSUNTO: Prestação de Contas

FAVORECIDO: MANOEL JOSÉ DOS SANTOS

PERÍODO:29/08/80

Obs: Viagem com a finalidade de atender despesas com compras de madeiras e pagamento de braçais, em Alto Coité-Poxoreo.

Atenciosamente,

ALFREDO FERREIRA DA SILVA

CHEFE DO G.T.E.

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 4.180/80
PROCESSO Nº 5.771/80
Data 09/09/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
Alfredo F. da Silva	Luiz C. Armani.	

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Fls nº 07

Prestação de Contas, referente a adiantamento recebido para posterior prestação de contas, conforme recibo nº 1047.

Nº Ordem	ESPECIFICAÇÃO	N O M E	VALOR Cr$
01	Recibo s/n	Felix Cardoso Carvalho	Cr$1.360,00
02	Recibo s/n	João Pedro da Silva	Cr$1.360,00
03	NF nº 1752	A Construtora Ltda	Cr$ 280,00
04	NF nº 218	Madeireira Santos	Cr$7.000,00
		Total	Cr$10.000,00

RESUMO:

Valor adiantamento .....Cr$10.000,00

Valor das despesas .....Cr$10.000,00

Saldo nulo Cr$00.000,00

Cuiabá, 09 de setembro de 1980

Manoel José dos Santos

Manoel José dos Santos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

PROTOCOLO No 03

3ª Via

29 08 80 10.000,00

10.000,00 ((DEZ MIL CRUZEIROS)) x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|

Manoel José x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Nº 04

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO

REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 29 / 8 /80

ORIGEM | CI Nº 671 /80 do (a)
PROCESSO nº

PEDIDO : Solicito um adiantamento no valor de Cr$ 10.000,00
(DEZ MIL CRUZEIROS :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:)

DESTINADO MANOEL JOSÉ DOS SANTOS

Cuja Prestação de Contas farei dentro do prazo de dias.

Cuiabá, 29 de agosto de 1980

VISTO:

Manoel José dos Santos

CH. Divisão ou Diretor da Área Solicitante

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado:

Outras Condições :

29 /08 /80

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

29 08 80

CIENTE:

Manoel José dos Santos

Ch. Setor ou Divisão

Solicitante

D

AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO SERVIDOR

Declaro que tenho pleno conhecimento de que, decorrido o prazo indicado no quadro "A", o qual se completará em 29 / 09 /º 0 , a CODEMAT utilizará os valores líquidos do meu salário, para pagamento do débito oriundo do adiantamento ' por mim solicitado nesta data, no valor total de Cr$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS :x:x:x:x:x:x:x:x x:x:x:x:x:x:x:x:xx:x:x:). , devidamente deferido pelo Diretor' da área financeira, conforme consta do quadro "B".

Fica também a minha autorização para que a '' CODEMAT se utilize de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra, para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para liquidação total da dívida.

Cuiabá, 29 de agosto de 19º 0-

Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

CGC - Nº 03.474.093/0001-32

R E C I B O

436-7

VALOR BRUTO Cr$ 1.360,00

IMPOSTO DE RENDA Cr$

VALOR LÍQUIDO Cr$ 1.360,00

Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de Cr$ 1.360,00 :.:.: (Hum mil trezentos e sessenta cruzeiros), referentesa serviços prestados na colocação de placas alusiva a Regularização Fundiária de Alto Coité, municipio de Poxoreo.

:.:.:.

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPC para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
4. SEM EFEITO
5. Quando o valor exceder a importância de Cr$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros), deverá ser descontado à favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Renda	Rendimentos Mensais	Alíquota %	Deduzir Cr$
1	Até 5.000,00	ISENTO	-
2	De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3	De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4	De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5	De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6	De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7	De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8	Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e CARRETOS, deverá a partir de Cr$1.000,00 (hum mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (hum e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto como também pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

* Exemplo

10.601,00 x 8 = 848,00 - 512,00 = 336,00

Imposto devido: Cr$336,00

- OBS: DEVE-SE ARREDONDAR OS CENTAVOS -

PROTOCOLO Fls. nº 06

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

CGC - Nº 03.474.053/0001-32

R E C I B O

436-7

BRUTO Cr$ 1.360,00

INPS/MAT Cr$

I.RENDA Cr$

LÍQUIDO Cr$ 1.360,00

Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de Cr$ **1.360,00 :.:.:.(Hum mil trezentos e sessenta cruzeiros), referente a serviços prestados na colocação de placas alusiva a Regularização Fundiaria de Alto Coité, municipio de Poxoreo-MT.** :.:.:.:

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPC para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
4. SEM EFEITO
5. Quando o valor exceder a importância de Cr$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Renda	Rendimentos Mensais	Alíquota %	Deduzir Cr$
1	Até 5.000,00	ISENTO	-
2	De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3	De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4	De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5	De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6	De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7	De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8	Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e CARRETOS, deverá a partir de Cr$1.000,00 (hum mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (hum e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto como também pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

* Exemplo

10.601,00 x 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00

Imposto devido: Cr$336,00

- OBS: DEVE-SE ARREDONDAR OS CENTAVOS -

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Fls 207

MADEIREIRA SANTOS

NAIR DE OLIVEIRA SANTOS

Pranchões, Tábuas, Vigas, Caibros, Ripas, Portas e Portais.

Rua Hilário F. Souza s/n

C.E.P. 78.630 - DOM AQUINO - MATO GROSSO

NOTA FISCAL

1.a VIA - Série «A» Nº 218

CEP. 78 630 - Dom Aquino - Mato Grosso
Insc. Est. 13.083.504-8
C.G.C.M.F. 03.939.139/0001-93
Nat. da Operação a Vista
Via de Transporte
Data da Emissão da Nota 05 / 09 / 80

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Firma Codemat

Endereço

Município Poxoréo Estado Mato Grosso

Insc. C.G.C. Insc. Est.

Quantidade	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Número, etc)	Preço Unitário	TOTAL	Imposto Sôbre Produtos Industr. %	Imposto Sôbre Produtos Industr. Valor Cr$
		Compras de Madeiras 2.130,8				7.000,00
						7.000,00
		Valor das Mercadorias	TOTAIS		16,0	

DESPESAS ACESSÓRIAS
Frete . . . . Cr$
Seguro . . . . Cr$
Total . . . . Cr$

TOTAL DA NOTA Cr$ 7.000,00

I.C.M. 16,00% Cr$ 1.120,00

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo Estado Mun.

SAÍDA DOS PRODUTOS
05 / 09 / 80
Dia Mês Ano

CAARCTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	P. BRUTO	P. LÍQUIDO

Ind. GRÁFICA UNIÃO - Rondonópolis - Insc. 13.083.624-9 - 10 bls. 50x3 de 001 a 500 - Aut. s/n/78 - Exat. D. Aquino - 11/78

Visto
E, 9/9/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls 108

A Construtora Ltda.

RUA PARAIBA, 710

POXORÉO — MATO GROSSO

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR
SÉRIE "D-1"

Nº 1752

Insc. Est. 13.093.697-0 - C.G.C. 03.688.355/0001-03

Data 2 de Setembro de 19 80

Sr. CODEMAT

Endereço

Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	PREÇO UNIT.	TOTAL
4		Kg PREGO	70,00	280,00
				280,00

GRÁFICA JÚNIOR LTDA. - Fone 421-2717 Rondonópolis - 20 bls. 50x3 de 1.001 a 2.000 - Aut. 13 - 02/80

— NÃO VALE COMO RECIBO —

Visto
E, 9/9/80

PROTOCOLO
Fls nº____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao Sr. Auditor Interno
p/ exame e informação.
Em 11/9/80

AO SR DIRETOR ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 4180/80 e Proc. 3771/80 de 09.09.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

MANOEL JOSÉ DOS SANTOS, não tem nada a receber e nem a recolher, refere-se adiantamento com finalidade de atender despesas com compras de madeiras e pagamento de trabalhadores braçais, em Alto Coité-Poxoreo.

Cuiabá, 11 de setembro de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Ao Setor de Orçamento
p/ providências necessárias.
Em 11/09/80

Ao Setor de Contabilidade
para as providências que se fizerem necessárias.
E. 12/09/80

Setor de Orçamento

Doc. 1.138

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
-6 AGO 10 23 00 003458
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.458/80

Nº PROCESSO: 3.100/80

DATA: 06 / 08 / 80

15/9

883/

INTERESSADO: : PHILEMON BORGES DA SILVA.

Reembolso de Despesa - art 16.990.00

ASSUNTO: ENCAMINHA ATRAVÉS DA CI Nº 598/80, A PRESTAÇÃO DE CON
REFERENTE AO VALOR DE Cr$ 27.000,00.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-6332-4508-9[illegible]

Cuiabá - MT

C.P.A. PROTOCOL [illegible] 01

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
GRUPO DE TRAB.ESPECIAL	DIRETOR ADM.E FINANCEIRO	S/D	05/08/80	598/80

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Pela presente estamos encaminhando a V.Sª. o que se segue:

ASSUNTO: Reembolso

FAVORECIDO : PHILEMON BORGES DA SILVA

PERÍODO : 01 a 15/07/80

Despesas realizadas em Pranatinga- Cr$ 16.990,00, conforme documentos anexos.

Atenciosamente,

ALFREDO FERREIRA DA SILVA

Chefe do G.T.E.

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 3458/80
PROCESSO Nº 3100/80
Data 06/08/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
Alfredo F. da Silva	Luiz Carlos Armani,	

PROTOCOLO
Fls nº 02

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PEDIDO DE REEMBOLSO

Pedido de Reenbolso das despesas por min efetuadas no periodo de 01 a 15/07/80, na frente de Serviço de Paranatinga.

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	NOME	VALOR
01	RECIBO	JOSÉ FELIX DE MACEDO	1.750.00
02	"	MATIAS PEREIRA DA COSTA	1.750.00
03	"	MARCELINO RODRIGUES	1.750.00
04	"	DANIEL POLTRANIERI	1.750.00
05	"	JOAÕ BONDESPACHO DE OLIVEIRA	1.750.00
06	"	IVAM DE MATOS	1.750.00
07	"	LUCINDO PEREIRA DA COSTA	1.750.00
08	"	ABDIAS DE MATOS	1.750.00
09	"	ALCIONE ALVES DE FREITAS	1.750.00
	NOTA FISCAL		
10	N/F Nº 2482	SUPERMERCADO LIMA	160.00
11	N/F Nº 2483	SUPERMERCADO LIMA	140.00
12	N/F Nº 647	COMERCIAL ODERDENGE	780.00
13	N/F Nº 203	ARMAZEM SOARES	70.00
14	N/F Nº 2527	SUPERMERCADO LIMA	90.00
TOTAL		TOTAL	16.990.00

Philemon Borges da Silva
PHILEMON BORGES DA SILVA

Cuiabá, 06 de Agosto de 1980.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

CGC - Nº 03.474.053/0001-32

PROTOCOLO
Fls nº 23

R E C I B O

BRUTO Cr$ 1.750,00
IPEMAT Cr$ ———
I. RENDA Cr$ ———
LÍQUIDO Cr$ 1.750,00

Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de Cr$ 1.750,00 (HUM MIL, SETECENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS), CORRESPONDENTE PAGAMENTO DE MEUS SERVIÇOS PRESTADOS NOS TRABALHOS DE TOPOGRAFIA, NO PERÍODO DE 14 A 20 DE JULHO CORRENTE. #

Este pagamento foi efetuado pelo (a) ESCRITÓRIO DE PARANATINGA, E

para efeito firmo em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S T O

PTGA -MT, 20 de JULHO 1980.

x José Félix de Macedo
ASSINATURA

NOME JOSÉ FÉLIX DE MACEDO
ENDEREÇO PTGA
MUNICÍPIO PTGA
Nº DO CPF OU CGC
OUTROS DADOS CART. TRABº 91.100 SÉR. 285 (MT)

DAC/JC

** VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO **

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor de área onde o pagamento for realizado.
4. SEM EFEITO
5. Quando o valor exceder a importância de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Rendimentos Mensais Renda			Alíquota %	Deduzir Cr$
1	Até	5.000,00	ISENTO	-
2	De 5.001,00	a 10.600,00	6	300,00
3	De 10.601,00	a 21.200,00	8	512,00
4	De 21.201,00	a 31.600,00	10	936,00
5	De 31.601,00	a 52.800,00	15	2.516,00
6	De 52.801,00	a 79.200,00	20	5.156,00
7	De 79.201,00	a 105.600,00	25	9.116,00
8	Acima de 105.600,00		30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de Cr$1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e maio por cento) a favor do Imposto de Renda.
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

*

Exemplo

10.601,00 x 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00

Imposto devido: Cr$336,00

DAC/JC

PROTOCOLO
Fls nº 66

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

CGC - Nº 03.474.053/0001-32

R E C I B O

BRUTO Cr$ 1.750,00

IPEMAT Cr$ —

I.RENDA Cr$ —

LÍQUIDO Cr$ 1.750,00

Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de Cr$ 1.750,00 (Hum Mil, Setecentos e Cinqüenta Cruzeiros), correspondente ao pagamento de meus serviços prestados junto à Equipe de Topografia, no período de 14 a 20 do corrente. #

Este pagamento foi efetuado pelo (a) —

Escritório de Paranatinga - MT, E para efeito firmo o presente em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S T O

Ptga -MT, 20 de Julho 1980.

JBS

x matias pereira costa
ASSINATURA

NOME Matias Pereira da Costa.

ENDEREÇO Ptga

MUNICÍPIO Ptga

Nº DO CPF OU CGC

OUTROS DADOS Tít. El. 140.154. MT

DAC/JC

** VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPC para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
4. SEM EFEITO
5. Quando o valor exceder a importância de Cr$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros) , deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Renda	Rendimentos Mensais	Alíquota %	Deduzir Cr$
1	Até 5.000,00	ISENTO	-
2	De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3	De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4	De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5	De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6	De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7	De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8	Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e CARRETOS, deverá a partir de Cr$1.000,00 (hum mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (hum e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto como também pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

*
Exemplo
10.601,00 x 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00
Imposto devido: Cr$336,00

- OBS: DEVE-SE ARREDONDAR OS CENTAVOS -

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CGC - Nº 03.474.053/0001-32

PROTOCOLO Fls nº 05

R E C I B O

BRUTO Cr$ 1.750,00

IPEMAT Cr$ —

I. RENDA Cr$ —

LÍQUIDO Cr$ 1.750,00

Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de Cr$ 1.750,00 (HUM MIL SETECENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS), CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO DE MEUS SERVIÇOS PRESTADOS JUNTO À EQUIPE DE TOPOGRAFIA, NO PERÍODO DE 14 A 20 DO CORRENTE. #

Este pagamento foi efetuado pelo (a) ESCRITÓRIO DE PARANATINGA, E

para efeito firmo em 2 (DUAS) vias de igual teor.

PTGA -MT, 20 de JULHO 1980.

V I S T O

IBS

x Marcelino Rodrigues

ASSINATURA

NOME MARCELINO RODRIGUES PASSARINHO

ENDEREÇO PTGA

MUNICÍPIO PTGA

Nº DO CPF OU CGC 253.584.481/87

OUTROS DADOS —

DAC/JC

** VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO **

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
4. SEM EFEITO
5. Quando o valor exceder a importância de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

*

Classe de Rendimentos Mensais Renda			Alíquota %	Deduzir Cr$
1	Até	5.000,00	ISENTO	-
2	De 5.001,00	a 10.600,00	6	300,00
3	De 10.601,00	a 21.200,00	8	512,00
4	De 21.201,00	a 31.600,00	10	936,00
5	De 31.601,00	a 52.800,00	15	2.516,00
6	De 52.801,00	a 79.200,00	20	5.156,00
7	De 79.201,00	a 105.600,00	25	9.116,00
8	Acima de 105.600,00		30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de Cr$1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

*

Exemplo

10.601,00 x 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00

Imposto devido: Cr$336,00

DAC/JC

PROTOCOLO Fls 08

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

CGC - Nº 03.474.053/0001-32

R E C I B O

BRUTO Cr$ 1.750,00

IPEMAT Cr$ —

I.RENDA Cr$ —

LÍQUIDO Cr$ 1.750,00

Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de Cr$ 1.750,00 (Hum Mil, / Setecentos e Cinqüenta Cruzeiros), correspondente ao pagamento de meus serviços prestados junto à equipe de Topografia, no período de 14 à 20 de Julho corrente. #

Este pagamento foi efetuado pelo (a) Escritório Paranatinga - MT, e — para efeito firmo o presente em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S T O

IBS

Ptga -MT, 20 de Julho 1980.

Daniel Poltramieri
ASSINATURA

NOME Daniel Poltramieri

ENDEREÇO Ptga

MUNICÍPIO Ptga

Nº DO CPF OU CGC

OUTROS DADOS

DAC/JC

** VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPC para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
4. SEM EFEITO
5. Quando o valor exceder a importância de Cr$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Renda	Rendimentos Mensais	Alíquota %	Deduzir Cr$
1	Até 5.000,00	ISENTO	-
2	De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3	De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4	De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5	De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6	De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7	De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8	Acima de 105.600,00	30	14.596,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e CARRETOS, deverá a partir de Cr$1.000,00 (hum mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (hum e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto como também pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

*
Exemplo
10.601,00 x 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00
Imposto devido: Cr$336,00

- OBS: DEVE-SE ARREDONDAR OS CENTAVOS -

PROTOCOLO Fls nº 012

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

CGC - Nº 03.474.053/0001-32

R E C I B O

BRUTO Cr$ 1.750,00

IPEMAT Cr$ —

I.RENDA Cr$ —

LÍQUIDO Cr$ 1.750,00

Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de Cr$ 1.750,00 (Hum Mil, / Setecentos e cinqüenta Cruzeiros), COR / RESPONDENTE AO PAGAMENTO DE MEUS SERVI/ ÇOS PRESTADOS NOS TRABALHOS DE PARANATIN- GA, NO PERÍODO DE 14 A 20 DO CORRENTE.#

Este pagamento foi efetuado pelo (a) — ESCRITÓRIO DE PARANATINGA - MT, E — para efeito firmo o presente em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S T O

PTGA -MT, 20 de JULHO 1980.

ASSINATURA

NOME JOÃO BONDESPACHO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO PTGA

MUNICÍPIO PTGA

Nº DO CPF OU CGC

OUTROS DADOS RG 440.887 - SSP (MT).

DAC/JC

** VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPC para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
4. SEM EFEITO
5. Quando o valor exceder a importância de Cr$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Renda	Rendimentos Mensais	Alíquota %	Deduzir Cr$
1	Até 5.000,00	ISENTO	-
2	De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3	De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4	De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5	De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6	De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7	De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8	Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e CARRETOS, deverá a partir de Cr$1.000,00 (hum mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (hum e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto como também pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

*
Exemplo
10.601,00 x 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00
Imposto devido: Cr$336,00

- OBS: DEVE-SE ARREDONDAR OS CENTAVOS -

PROTOCOLO
Fls nº 08

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

CGC - Nº 03.474.053/0001-32

R E C I B O

BRUTO Cr$ 1.750,00

IPEMAT Cr$ —

I.RENDA Cr$ —

LÍQUIDO Cr$ 1.750,00

Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de Cr$ 1.750,00 (Hum Mil, Setecentos e Cinqoenta Cruzeiros), correspondente ao pagamento de meus serviços prestados nos trabalhos de topografia, no período de 14 a 20 do corrente. #

Este pagamento foi efetuado pelo (a) Escritório de Paranatinga - MT, e para efeito firmo o presente em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S T O

Ptga -MT, 20 de Julho 1980.

x Ivam de mata
ASSINATURA

NOME Ivam de Matos

ENDEREÇO Ptga

MUNICÍPIO Ptga

Nº DO CPF OU CGC

OUTROS DADOS Certi. Nasc., Lv.º 01; Fls 86, Termo 141 - 1965

DAC/JC

** VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPC para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
4. SEM EFEITO
5. Quando o valor exceder a importância de Cr$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Renda	Rendimentos Mensais	Alíquota %	Deduzir Cr$
1	Até 5.000,00	ISENTO	-
2	De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3	De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4	De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5	De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6	De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7	De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8	Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e CARRETOS, deverá a partir de Cr$1.000,00 (hum mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (hum e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto como também pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

*
Exemplo
10.601,00 x 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00
Imposto devido: Cr$336,00

- OBS: DEVE-SE ARREDONDAR OS CENTAVOS -

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

CGC - Nº 03.474.053/0001-32

09

R E C I B O

BRUTO Cr$ 1.750,00

IPEMAT Cr$ —

I. RENDA Cr$ —

LÍQUIDO Cr$ 1.750,00

Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de Cr$ 1.750,00 (HUM MIL, SETECENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS), CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO DE MEUS SERVIÇOS PRESTADOS JUNTO À EQUIPE DE TOPOGRAFIA, NO PERÍODO DE 14 A 20 DE JULHO CORRENTE. #

Este pagamento foi efetuado pelo (a) ESCRITÓRIO DE PARANATINGA - MT, E

para efeito firmo em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S T O

PTGA -MT, 20 de JULHO 1980.

x Lucindo Pereira da Costa
ASSINATURA

NOME LUCINDO PEREIRA DA COSTA

ENDEREÇO PTGA

MUNICÍPIO PTGA

Nº DO CPF OU CGC

OUTROS DADOS

DAC/JC

** VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO **

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
4. SEM EFEITO
5. Quando o valor exceder a importância de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Renda	Rendimentos Mensais				Alíquota %	Deduzir Cr$
1	Até			5.000,00	ISENTO	-
2	De	5.001,00	a	10.600,00	6	300,00
3	De	10.601,00	a	21.200,00	8	512,00
4	De	21.201,00	a	31.600,00	10	936,00
5	De	31.601,00	a	52.800,00	15	2.516,00
6	De	52.801,00	a	79.200,00	20	5.156,00
7	De	79.201,00	a	105.600,00	25	9.116,00
8	Acima de 105.600,00				30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de Cr$1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

*

Exemplo

10.601,00 x 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00

Imposto devido: Cr$336,00

DAC/JC

PROTOCOLO
Fls nº 110

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -
CGC - Nº 03.474.053/0001-32

R E C I B O

BRUTO Cr$ 1.750,00
IPEMAT Cr$ —
I.RENDA Cr$ —
LÍQUIDO Cr$ 1.750,00

Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de Cr$ 1.750,00 (Hum Mil, Setecentos e Cinqenta Cruzeiros), correspondente ao pagamento de meus serviços prestados nos trabalhos de topografia, no período de 14 a 20 do corrente. #

Este pagamento foi efetuado pelo (a) —
Escritório de Paranatinga - MT, e — para efeito firmo o presente em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S T O

PTGA -MT, 20 de Julho 1980.

x Abdias de Matos
ASSINATURA

NOME Abdias de Matos
ENDEREÇO PTGA
MUNICÍPIO PTGA
Nº DO CPF OU CGC
OUTROS DADOS RG 60.736 - SSP (MT)

DAC/JC

** VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPC para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
4. SEM EFEITO
5. Quando o valor exceder a importância de Cr$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Renda	Rendimentos Mensais	Alíquota %	Deduzir Cr$
1	Até 5.000,00	ISENTO	-
2	De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3	De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4	De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5	De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6	De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7	De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8	Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e CARRETOS, deverá a partir de Cr$1.000,00 (hum mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (hum e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto como também pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

*
Exemplo
10.601,00 x 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00
Imposto devido: Cr$336,00

- OBS: DEVE-SE ARREDONDAR OS CENTAVOS -

PROTOCOLO
Fls nº 219

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

CGC - Nº 03.474.053/0001-32

R E C I B O

BRUTO Cr$ 1.750,00

IPEMAT Cr$ ———

I.RENDA Cr$ ———

LÍQUIDO Cr$ 1.750,00

Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de Cr$ 1.750,00 (Hum Mil, / Setecentos e Cincoenta Cruzeiros), correspon/dente ao pagamento de Meus Serviços Prestados junto à Equipe de Topografia no Período de 14 a 20 de Julho Corrente. #

Este pagamento foi efetuado pelo (a) Escritório de Paranatinga, e ——— para efeito firmo o presente em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S T O

Ptga -MT, 20 de Julho 1980.

x Alcione Alves de Freitas
ASSINATURA

NOME Alcione Alves de Freitas
ENDEREÇO Ptga
MUNICÍPIO Ptga
Nº DO CPF OU CGC 182.065.811/20 DF
OUTROS DADOS RG 037.828 DF

DAC/JC

** VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPC para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
4. SEM EFEITO
5. Quando o valor exceder a importância de Cr$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Renda	Rendimentos Mensais	Alíquota %	Deduzir Cr$
1	Até 5.000,00	ISENTO	-
2	De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3	De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4	De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5	De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6	De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7	De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8	Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e CARRETOS, deverá a partir de Cr$1.000,00 (hum mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (hum e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto como também pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

*
Exemplo
10.601,00 x 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00
Imposto devido: Cr$336,00

- OBS: DEVE-SE ARREDONDAR OS CENTAVOS -

SUPERMERCADO LIMA

DE - JOSÉ MARIA DE LIMA

Tudo p/ você e seu lar. Cereais Ferragens e Secos e Molhados em Geral

Rua Principal s/n - Alto Paranatinga Municipio Chapada dos Guimarães - MT.

cgc 03 478 237/0001- insc. est. 13 052 396-8

PROTOCOLO Fls nº 09

Serie D-1

NOTA FISCAL

VENDA A CONSUMIDOR Nº 2482

SR. Codemate

End.

DATA 19 de 7 de 1990

Quant.	Discriminação	Preço Unitário	TOTAL
1	Cafe		160,00

Gráf. Primavera – Rua Campo Grande, 102 TOTAL 160,00

cgc 03110111/1 50 T. 1001 a 3500 50X2 04/79 Aut. 664

09

SUPERMERCADO LIMA

DE - JOSÉ MARIA DE LIMA

Tudo p/ você e seu lar. Cereais Ferragens e Secos e Molhados em Geral

Rua Principal s/n - Alto Paranatinga Municipio Chapada dos Guimarães - MT.

cgc 03 478 237/0001- insc. est. 13 052 396-8

Serie D-1

NOTA FISCAL

VENDA A CONSUMIDOR Nº 2483

SR. Codemate

End.

DATA 19 de 7 de 1990

Quant.	Discriminação	Preço Unitário	TOTAL
2	Sinera		140,00

Gráf. Primavera – Rua Campo Grande, 102 TOTAL 140,00

cgc 03110111/1 50 T. 1001 a 3500 50X2 04/79 Aut. 664

COMERCIAL ODERDENGE

Oderdenge & Cia Ltda.

Avenida Castelo Branco, s/n

Paranatinga - Chapada dos Guimarães - Mt.

INSC. 13.104.083-9 — C G C 03.989.183/0001-08

PROTOCOLO
Fls nº 013

Nota Fiscal Venda Consumidor

Série «D» Nº 647

Data 22/ 7 / 1980

Sr.(a) Codemat

Endereço

Tipografia Nova Esperança - 30 Talões 50x2 001 a 1500 Aut s/n 79 Exat. Est Alto Paranatinga

1	garrafa		78000
			78000

Não Vale Como Recibo

ARMAZÉM SOARES

Cleonice Dias Soares

Rua Principal, s/n – Alto Paranatinga
Chapada dos Guimarães – Mato Grosso

Nota Fiscal ao Consumidor 1 VIA
SÉRIE «D 1»
Insc. Estadual 13 085 746-7
C.G.C.(M.F.) 03-925-518/0001-24

Nº 203

DATA DA EMISSÃO 25/ 7 / 1980

RUA.....

SNR.....

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unit:	TOTAL
1	K Soda		7000

Gráfica Barros Ltda. - Rua Antonio João, 59 - Fone: 39-78
Insc. Estadual 13 052 065-9
C G G 03-111-648/0001
Cuiabá - MT. — 04/78

Total Cr$ 7000

10 Talões de 001 à 500
Série D-1 – Autorização Nº 2258

SUPERMERCADO LIMA

DE - JOSÉ MARIA DE LIMA

...ocê e seu lar. Cereais Ferragens e Secos e Molhados em ...

Rua Principal s/n - Alto Paranatinga Municipio Chapada dos Guimarães - MT.

cgc 03 478 237/0001- insc. est. 13 052 396-8

PROTOCOLO Fls nº 024

Serie D-1

NOTA FISCAL

VENDA A CONSUMIDOR Nº 2527

SR. cadernais

End.

DATA 25 de Julho de 1980

Quant.	Discriminação	Preço Unitário	TOTAL
1	Sabão		50,00
2	aguilo arroz	40,00	40,00
			90,00

Gráf. Primavera – Rua Campo Grande, 102
cgc 03110111/1 50 T. 1001 a 3500 50X2 04/79 Aut. 664

TOTAL 90,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO 2913

Ao Sr. Auditor Interno
p/ exame e informação, conf. orientação do Sr. Diretor Adm. Financeiro.
Em 07/08/80

AO SR. DIRETOR ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 3458/80 e Proc. 3100/80 de 06.08.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

PHILEMON BORGES DA SILVA, deverá receber como reembolso da tesouraria, a importância de Cr$ 16.990,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA CRUZEIROS), referente a pagamento efetuado com trabalhadores braçais, na cidade de Paranatinga.

Cuiabá, 11 de Agôsto de 1980
João Baptista Lotufo Filho
Aud. Int.

Ao Setor de Orçamento
p/ providências necessárias.
Em 11/08/80

À TESOURARIA PARA PROVIDÊNCIAS.

11/8/80

S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 231/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ PHILEMON BORGES DA SILVA

VALOR DO PEDIDO Cr$= 16.990,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA CRUZEIROS)

RECURSOS: BEMAT C/ DECRETO 1.138

ASSUNTO: Pagtº correspondente a reembolso referente pagamento efetuado com trabalhadores braçais, na Cidade de Paranatinga, conforme proc. nº 3.458/80.

OBSERVAÇOES:

LANÇADO EM: 21 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor do Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

= 16.990,00=

PHILEMON B. DA SILVA 15 09 80

(DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA CRUZEIROS) |x|x|x|

T.U.

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
-5 AGO 0854 003434
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4º.434/80

Nº PROCESSO: 3º.077/80

DATA: 05 / 08 / 80

INTERESSADO: :GERº. PROGRAMA ESPECIAL DE TVº.

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REFERENTE CARTA CONVITE Nº 1

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001.32 Fones: 321-2203-6332-4508.9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Ger.Prog.Esp.TV.	Diretoria de Operações	SCM	31-07-80	148/80

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Vimos com a presente, solicitar de V.Sa., autorização e providências para o que se segue:

Assunto : Aquisição dos seguintes materiais:

1º. Uma mesa - de acordo com modelo anexo

2º. Uma cadeira giratória simples - modelo anexo.

3º. Uma máquina de datilografia manual, carro médio, tipo Elite.

Favorecido : Gerência de Programa Especial de Televisão

Observação : O material supra citado, será utilizado pela Estagiária, que já se encontra lotada nesta Gerência, e até então sem condições de trabalho, devido a falta dos mesmos.

Atenciosamente,

ALCIDES T.DA SILVA
G.P.E. TV

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA	MÁRIO GOMES MONTEIRO	

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 190/80

ILMO. Sr. SOLIVETTI S.A. — GER. PROG. ESP. TV.

End. RUA. COMANDANTE COSTA Nº 960 NESTA — CI Nº 148/80

Solicitamos apresentaç˜o de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 08 de AGSOTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - (uma) Mesa, conf. modelo anexo.	01		
02	01 - (uma) Cadeira giratória simples, conf. modelo anexo.	01		
03	01 - (uma) Máquina de escrever manual carro médio, tipo elite.	01		

SOLIVETTI S/A.

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a a resposta À CODEMAT, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotaçaõ seja considerada.

— Para atender

Cuiabá. 05 de AGOSTO de 1980

— Processo Nº 3.077/80

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso:_____

b - Prova de validade da proposta por extenso: _____

c - Local de entrega do material:_____

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições g rais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material preterdido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 190/80

ILMO. Sr. ORMAC-COMÉRCIO E REP. LTDA. GER. PROG. ESP. TV.

End. RUA. JOAQUIM MURTINHO Nº 665 NESTA CI Nº 148/80

Solicitamos apresentaç˜o de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 08 de AGOSTO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - (uma) Mesa, conf. modelo anexo.	01		
02	01 - (uma) Cadeira giratória simples, conf. modelo anexo.	01		
03	01 - (uma) Máquina de escrever manual, carro médio, tipo elite.	01		

ORMAC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá, 05 de AGOSTO de 198 0

— Processo Nº 3.077/80

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso:_____

b - Prova de validade da proposta por extenso: _____

c - Local de entrega do material:_____

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições g rais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material preterdido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não sarão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 190/80

ILMO. Sr. OLIMAC - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. GER. PROG. ESP. TV.

End. RUA. THOCO DA SILVA PEREIRA Nº 100 NESTA CI Nº 148/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 08 de AGOSTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - (uma) Mesa, conf. modelo anexo.	01		
02	01 - (uma) Cadeira giratória simples, conforme modelo anexo.	01		
03	01 - (uma) Máquina de escrever manual, carro médio, tipo elite.	01		

OLIMAC - Equipamentos para Escritório Ltda.
Assinatura e Carimbo do Portador

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

— Processo Nº

Cuiabá, 05 de AGOSTO de 1980

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso:_____

b - Prova de validade da proposta por extenso: _____

c - Local de entrega do material:_____

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições g rais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material preterdido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 190/80

ILMO. Sr. SOLIVETTI S.A. — GER. PROG. ESP. TV.

End. RUA. COMANDANTE COSTA Nº 960 NESTA — CI Nº 148/80

Solicitamos apresentaç˜o de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 08 de AGSOTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - (uma) Mesa, conf. modelo anexo.	01	6.970,00	6.970,00
02	01 - (uma) Cadeira giratória simples, conf. modelo anexo.	01	5.300,00	5.300,00
03	01 - (uma) Máquina de escerever manual carro médio, tipo elite.	01	24.900,00	24.900,00

Item 01
Mod. L-04, marca Lachi.

Item 02
Mod. 506, marca Stiloflex.

Item 03
Carro c/46 cms. mod. MS 98, marca Olivetti.

SOLIVETTI S/A

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a a resposta À CODEMAT, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotaçaõ seja considerada.

— Para atender

— Processo Nº 3.077/80

Cuiabá, 05 de AGOSTO de 1980

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso: Imediato

b - Prova de validade da proposta por extenso: 20 dias

c - Local de entrega do material: C.P.A

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições g rais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 190/80

ILMO. Sr. ORMAQ-COMÉRCIO E REP. LTDA. — GER. PROG. ESP. TV.

End. RUA. JOAQUIM MURTINHO Nº 665 NESTA — CI Nº 148/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 08 de AGOSTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - (uma) Mesa, conf. modelo anexo. AÇOFLEX 110-2	01	5.760,00	5.760,00
02	01 - (uma) Cadeira giratória simples, conf. modelo anexo. AÇOFLEX - 300	01	4.050,00	4.050,00
03	01 - (uma) Máquina de escrever manual, carro médio, tipo elite. FACIT 1730/42	01	28.000,00	28.000,00

ORMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá. 05 de AGOSTO de 1980

— Processo Nº 3.077/80

Assinado
CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso: Imediato.

b - Prova de validade da proposta por extenso: Trinta dias.

c - Local de entrega do material: Almoxarifado.

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64). 03.482.569/0001-29

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições g rais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material preterdido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13 Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

ORMAQ - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Maquinas Moveis e Equipamentos para Escritório

REVENDEDOR EXCLUSIVO FACIT PARA MATO GROSSO

RUA DR JOAQUIM MURTINHO, 665 - — FONE: 321-9409 - CUIABÁ - MT

REF.: C O N V I T E

N, 190/80

data 08.08.80

ref 10:00 HS

.A (o) CODEMAT

Endereço C.P.A.

Cotação dos materiais abaixo discriminados a serem fornecidos a CODEMAT

Item	Quant.	Especificação do material	Preço Unt.	Preço Total
01	01	Mesa de madeira mogno escurecido, marca Açoflex, modelo 110-2, medindo 1,10 X 0,60 X 0,74, com 02 gavetasmsem chave.....	5.760,00	5.760,00
02	01	Cadeira giratória, marca Açoflex, modelo 300,com assento e encosto revestido em courvin preto,cinco patas pintadas, altura regulável.....	4.050,00	4.050,00
03	01	Máquina de escrever manual, marca Facit, modelo: 1730/42, com carro de 42 cms, fita de tinta bicolor duplo sistema de tabulação, meio espaço para correção, tres marginadores visiveis.....	28.000,00	28.000,00

Condições Gerais Desta Proposta

a - prazo de validade de preço Trinta dias.

b - condições de pagameto C/Apresentação.

c - garantia das máquinas Dois anos contra eventuais defeitos de fabricação.

d - assistência técnica Permanente e autorizada pela fábrica.

e - prazo de entrega Imediato.

Atenciosamente

Cuiabá - MT, 08 de Agosto de 1980

ORMAQ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 190/80

ILMO. Sr. OLIMAC - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. GER. PROG. ESP. TV.

End. RUA. THOGO DA SILVA PEREIRA Nº 100 NESTA CI Nº 148/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 08 de AGOSTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - (uma) Mesa, conf. modelo anexo.	01	6.998,00	6.998,00
02	01 - (uma) Cadeira giratória simples, conforme modelo anexo.	01	3.930,00	3.930,00
03	01 - (uma) Máquina de escrever manual, carro médio, tipo elite.	01	21.536,00	21.536,00

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.

OLIMAC Equipamentos para Escritório Ltda.

P/P José Augusto de Oliveira

— Para atender

Cuiabá, 05 de AGOSTO de 1980

— Processo Nº 3.077/80

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso: _____

b - Prova de validade da proposta por extenso: 30 (TRINTA) DIAS;

•VT c - Local de entrega do material: CODEMAT - C.P.A.

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições g rais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material preterdido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

OLIMAC - Equipamentos para Escritório Ltda.

Revendedor Exclusivo: OLYMPIA - NASHUA - REMINGTON - LONGO

MÁQUINAS, MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EM GERAL

Rua Tent. Cel. Thogo da Silva Pereira, 100 — FONES: 321-8116 - 321-5614 - 321-7611 — Cuiabá - MT

C.G.C. 03 005.178/0001-38 INSC. ESTADUAL: 13.060.058-0

À
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO - CPA
N E S T A :-

REF.: C O N V I T E Nº 190/80

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Mesa de madeira, com 03 gavetas, medindo: 1,20x 70 x 74, estrutura cromada, marca Longo, modêlo 3002.....	U	01	6.998,00	6.998,00
02	Cadeira giratória, simples, estofada com estrutura cromada, marca Giro - flex, modêlo 1672.	U	01	3.930,00	3.930,00
03	Máquina de escrever, manual, carro médio, tipo Elite, 38,1 cm, marca : Remington, modêlo C-1.	U	01	21.536,00	21.536,00
	OPÇÃO:-				
	Máquina de escrever, manual, carro com 50,8 cm, tipo Elite, marca Remington, modêlo D-10.	U	01	23.976,00	23.976,00
	GARANTIA: 01 ano, contra qualquer defeito de fabricação.				
	ASSISTÊNCIA TÉCNICA:- Permanente, por técnicos especializados.				

TOTAL CR$

Validade :- 30 (trinta) dias.

Cond. Pgtº Contra entrega do material.

Prazo de Entrega

OBS. Nos preços propostos, estão incluídos todas as despesas com fretes, taxas, etc; x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

DATA: -08.08.80 -

OLIMAC Equipamentos para Escritó

P/P José Augusto de Oliveira

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 190/80

PROCESSO Nº 3.077/80

PREPARADO POR:

ITENS 01-02-03- [X] MENOR PREÇO
[X] MELHOR PRAZO
02-03- [X] MELHOR QUALIDADE
[ ] ÚNICA FONTE
[ ]

JUSTIFICATIVA:

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		ORMAQ -COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.			S O L I V E T T I S.A.			OLIMAC - EQUIPAMENTOS LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
01	1- Mesa	5.760,00	*	AÇOFLEX	6.970,00		LACHI	6.998,00		Longo			
02	1-Cadeira	4.050,00	*	"	5.300,00		Stiloflex	3.930,00		Giroflex			
03	1-Máquina de escrever -	28.000,00		FACIT	24.900,00	*	OLIVETTI	21.536,00		Remington			
"	OPÇÃO							23.976,00		" D-10			

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/06/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO: Programa Integrado Estadual de Televisão

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Eq. Material Permanente

INTERESSADO: SOLIVETTI S.A.

VALOR DO PEDIDO Cr$ = 24.900,00 (vinte e quatro mil, novecentos cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente 01 uma máquina de escrever manual carro médio, tipo elite, conforme Processo nº 3.077/80 e Carta Convite nº 190/80, para ser utilizada na Gerência de Programa Especial de Televisão.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 29 / 08 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch.Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao Setor de Orçamento

// as devidas providencias, e informo que os materiais poderão ser adquiridos da seguinte forma:

ITEM = 01-02 = da Ormag. Ltda, no valor Total de Cr$: 9.810,00.

ITEM = 03 = da Olivetti S.A., no valor de Cr$: 24.900,00, conforme Carta Cotação Nº 150/80 em anexo.

C. 08/08/80

Sigmund

AO GRUPO DE LICITAÇÃO

PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

Em 29-08-80

P/

CODEMAT - MS-CPA
29 JUL 1480 003287
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.287/80

Nº PROCESSO: 2.939/80

DATA: 29 / 07 / 80

830

INTERESSADO: : PINDORAMA - MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE Cr$ 4.556,00, REFERENTE NOTA FISCAL Nº 1894 E CARTA CONVITE Nº 147/80.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-2203-6332-4508-9509

Cuiabá - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.	DIR. ADM. FINANCEIRO		18/06/80	293/80

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Com a presente venho Solicitar de V. Sª., se digne autorizar o setor competente a compra das ferramentas que seguem relacionada em anexo.

Obs: Outrossim informo a V. Sª, que as ferramentas são para atender serviços de urgencia dos veículos desta Cia.

Atenciosamente

ADEMIR SOARES GUIMARÃES
Chº S. M. TRANSPORTES

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA:
ADEMIR SOARES GUIMARÃES	DR. LUIZ CARLOS ARMANI;	EM:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 15-09-80

1ª Via

Setor de Orçamento

-4.556,00-

Pindorama (QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS) |x|x|x|x

9 9 80|x|x|x

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

PROTOC
Fls nº 6

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 2.284/80
PROCESSO Nº 2.939/80
Data 29/10/80
SETOR DE SERV. ADMINIST.

D E V E

NOME DA FIRMA INTERESSADA

PINDORAMA - MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

NÚMERO DA NOTA	VALOR:
1894	Cr$ 4.556,00

TOTAL Cr$ 4.556,00

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE Cr$ 4.556,00 (Quatro mil Quinhentos e cincoenta e seis cruzeiros) x:x:x:

PROTOCOLO Fls nº 03

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CARTA CONVIYE Nº 147/80

Fornecedor: PINDORAMA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

End.: PRAÇA RACHID JAUDY **N.º** 214 **Município** CUIABA **Estado** MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Chave Fixa 25/32 X 7/8 - Mayle.	01	-x-	315,00
02	01 - " L 7/16 - "	01	-x-	155,00
03	01 - " M.M. de 10 mm - "	01	-x-	147,00
04	01 - " " " 13 mm - "	01	-x-	155,00
05	01 - " " " 14 mm - "	01	-x-	184,00
06	01 - Alicate de pressão Belzer.	01	-x-	840,00
07	01 - Jogo de Chave Alem até 1/2" - Belzer	01	-x-	870,00
08	01 - Calibrador de válvulas	01	-x-	830,00
09	01 - Caixa de Ferramentas com 3 divisões.	01	-x-	940,00
10	01 - Cadeado de 30 mm.	01	-x-	120,00
	OBS: Ferramentas para atender serviços de urgência dos veículos desta Cia.			

VALOR TOTAL (QUATRO MIL QUINHENTOS E CINCOENTA E SEIS CRUZEIROS) **CR$** 4.556,00

Interessado: SETOR DE MANUTEÇÃO E TRANSPORTES

Conforme: CI Nº 293/80 = PROT:2.696/80 = PROC:2.413/80

Cuiabá (MT), 22 de JULHO de 1980

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

PROTOCOLO

EMPENHO INTERNO Nº/ 187/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: M.Consumo

INTERESSADO: PINDORAMA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

VALOR DO PEDIDO Cr$ = 4.556,00(Quatro mil quinhentos e cincoenta e seis cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente aquisição de ferramentas para atender serviços de urgencias com os veículos desta Cia,cf.Proc.2.413/80

FINALIDADE:
OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 16 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch.Setor de Orçamento

PROTOCOLO Fls nº 06

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 147/80

ILMO. Sr. PINDORAMA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. SERVIÇO DE M. E TRANSPORTES

End. PRAÇA ACHID JAUDY Nº 214 NESTA CI Nº 293/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qua deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 04 de JULHO de 198 80

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 Chave Fixa 1/4 x 5/15.	01		
02	" " " 3/8 x 7/16.	01		
03	" " " 1/2 x 9/16.	01		
04	" " " 5/8 x 3/4 .	01		
05	" " " 11/16 x 3/4.	01		
06	" " " 25/32 x 7/8.	01		
07	" " " 15/16 x 1.	01		
08	" " " 1-1/16 x 1-1/8	01		
09	" " " 1-1/4 x 1-5/16.	01		
10	01 Chave estrela 1/4 x 5/15.	01		
11	" " " " 3/8 x 7/16.	01		
12	" " " 1/2 x 9/16.	01		
13	" " " 5/8 x 3/4.	01		
14	" " " 11/16 x 3/4.	01		
15	" " " 25/32 x 7/8.	01		
16	" " " 15/16 x 1.	01		
17	" " " 1-1/16 x 1-1/8.	01		
18	" " " 1-1/4 x 1-5/16.	01		
19	01 Chave Comb. 3/8.	01		
20	" " " 7/16.	01		
21	" " " 1/2.	01		
22	" " " 9/16.	01		
23	" " " 5/8.	01		
24	" " " 11/16.	01		
25	" " " 3/4.	01		
26	01 Chave L 3/8 pl.	01		
27	" " " 7/16.	01		
28	" " " 1/2.	01		
29	" " " 9/16.	01		
30	" " " 5/8.	01		
31	01 Chave M.M. 10 mm.	01		
32	" " mm. 13 mm.	01		
33	" " " 14 mm.	01		
34	01 Alicate de preção.	01		
35	" " simples.	01		
36	03 Chaves de fenda.	03		
37	03 " philips.	03		
38	01 Arco de serra completo.	01		
39	01 Martelo.	01		
40	01 Marreta.	01		
41	01 Chave inglesa.	01		
42	01 Jôgo de Talhadeira.	01		
43	01 Jogo de Chave Alem.	01		

— Para atender À TRANSPORTAR

— Processo Nº 2.413/80

Cuiabá, 1º de Julho de 1980

José Bento
CODEMAT

PROTOCOLO
Fls nº 107

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONTINUAÇÃO

CONVITE N. 147/00

ILMO. Sr. DIDORAMA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. SERVIÇO DE M. E TRANSPORTES

End. PRAÇA ACHID DAUDY Nº 214 NESTA CI Nº 293/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 04 de Julho de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
44	01 Chave grifo.	01		
45	01 Alicate de bico.	01		
46	01 " " corte.	01		
47	01 Calibrador de valvula.	01		
48	01 Bomba de ar.	01		
49	01 Caixa de ferramenta.	01		
50	01 Cadeado.	01		

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

— Processo Nº

Cuiabá, 1º de Julho de 1980

CODEMAT

PROTOCOLO
Fls nº 08

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 147/80

ILMO. Sr. AUTO PE AS FIBRAQUE — SERVIÇO DE M. E TRANSPORTES

End. RUA. DIOGO DA SILVA PEREIRA Nº 1430 NESTA — CI Nº 293/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qua deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 04 de JULHO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Chave Fixa 1/4 x 5/15.	01		
02	" " " 3/8 x 7/16.	01		
03	" " " 1/2 x 9/16.	01		
04	" " " 5/8 x 3/4.	01		
05	" " " 11/16 x 3/4.	01		
06	" " " 25/32 x 7/8.	01		
07	" " " 15/16 x 1.	01		
08	" " " 1-1/16 x 1-1/8.	01		
09	" " " 1-1/4 x 1-5/16.	01		
10	01 Chave Estrela 1/4 x 5/15.	01		
11	" " " 3/8 x 7/16.	01		
12	" " " 1/2 x 9/16.	01		
13	" " " 5/8 x 3/4.	01		
14	" " " 11/16 x 3/4.	01		
15	" " " 25/32 x 7/8.	01		
16	" " " 15/16 x 1.	01		
17	" " " 1-1/16 x 1-1/8.	01		
18	" " " 1-1/4 x 1-5/16.	01		
19	01 - Chave Comb. 3/8.	01		
20	" " " 7/16.	01		
21	" " " 1/2.	01		
22	" " " 9/16.	01		
23	" " " 5/8.	01		
24	" " " 11/16.	01		
25	" " " 3/4.	01		
26	01 Chave L 3/8 pl.	01		
27	" " " 7/16.	01		
28	" " " 1/2.	01		
29	" " " 9/16.	01		

Auto Peças Fibraque Ltda

— Para atender À TRANSPORTES

Cuiabá, 19 de Julho de 198 0

— Processo Nº 2.413/80.

CODEMAT

PROTOCOLO Fls nº 09

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONTINUAÇÃO

CONVITE N. 147/80

ILMO. Sr. AUTO PEÇAS FIBRENE — SERVIÇO DE M. E TRANSPORTES

End. RUA. THOMÉ DA SILVA PEREIRA Nº 1430 NESTA — CI Nº 293/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qu deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 04 de JULHO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
30	01 - Chave L 5/8.	01		
31	01 - Chave mm. 10 mm.	01		
32	" " " 13 mm.	01		
33	" " " 14 mm.	01		
34	01 - Alicate de pressão.	01		
35	01 - " simples.	01		
36	03 - Chaves de fenda.	03		
37	03 - " philips.	03		
38	01 - Arco de serra completo.	01		
39	01 - Martelo.	01		
40	01 - Marreta.	01		
41	01 - Chave inglesa.	01		
42	01 - Jogo de Talhadeira.	01		
43	01 - " " Chave alem.	01		
44	01 - Chave grifo.	01		
45	01 - Alicate de bico.	01		
46	01 - " " corte.	01		
47	01 - Calibrador de valvula.	01		
48	01 - Bomba de ar.	01		
49	01 - Caixa de ferramenta.	01		
50	01 - Cadeado.	01		

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

— Processo Nº

Cuiabá, 1º de Julho de 1980

CODEMAT

PROTOCOLO
010

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 147/80

ILMO. Sr. AUTO PEÇAS CUIABÁ — SERVIÇO DE M. E TRANSPORTES

End. RUA. 13 DE JUNHO Nº 619 NESTA — CI Nº 293/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qu deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 04 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 Chave Fixa 1/4 x 5/15.	01		
02	" " " 3/8 x 7/16.	01		
03	" " " 1/2 x 9/16.	01		
04	" " " 5/8 x 3/4.	01		
05	" " " 11/16 x 3/4.	01		
06	" " " 25/32 x 7/8.	01		
07	" " " 15/16 x 1.	01		
08	" " " 1-1/16 x 1-1/8.	01		
09	" " " 1-1/4 x 1-5/16.	01		
10	01 Chave Estrela 1/4 x 5/15.	01		
11	" " " 3/8 x 7/16.	01		
12	" " " 1/2 x 9/16.	01		
13	" " " 5/8 x 3/4.	01		
14	" " " 11/16 x 3/4.	01		
15	" " " 25/32 x 7/8.	01		
16	" " " 15/16 x 1.	01		
17	" " " 1-1/16 x 1-1/8.	01		
18	" " " 1-1/4 x 1-5/16.	01		
19	01 Chave Comb. 3/8.	01		
20	" " " 7/16.	01		
21	" " " 1/2.	01		
22	" " " 9/16.	01		
23	" " " 5/8.	01		
24	" " " 11/16.	01		
25	" " " 3/4.	01		
26	01 Chave L 3/8 pl. B	01		
27	" " " 7/16.	01		
28	" " " 1/2.	01		
29	" " " 9/16.	01		

— Para atender à TRANSPORTES — Cuiabá, 1º de Julho de 1980

— Processo Nº 2.413/80.

CODEMAT

PROTOCOLO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONTINUAÇÃO **CONVITE N._____**

ILMO. Sr. AUTO PEÇAS CUIABÁ — SERVIÇO DE M. E TRANSPORTES

End. RUA. 13 DE JUNHO Nº 619 NESTA — CT Nº 293/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qua deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 04 de JULHO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
30	01 Chave L 5/8.	01		
31	01 Chave m.m 10 mm.	01		
32	" " 13 mm.	01		
33	" " 14 mm.	01		
34	01 Alicate de pressão.	01		
35	01 " simples.	01		
36	03 Chaves de fenda.	03		
37	03 " philips.	03		
38	01 Arco de serra completo.	01		
39	01 Martelo.	01		
40	01 Marreta.	01		
41	01 Chave inglesa.	01		
42	01 Jogo de Talhadeira.	01		
43	01 " " Chave alem.	01		
44	01 Chave grifo.	01		
45	01 Alicate de bico.	01		
46	01 " " corte.	01		
47	01 Calibrador de valvula.	01		
48	01 Bomba de ar.	01		
49	01 Caixa de ferramenta.	01		
50	01 Cadeado.	01		
	Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

— Para atender

— Processo Nº

Cuiabá, 1º de Julho de 198 0

CODEMAT

PROTOCOLO Fls. nº 012

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 147/80

ILMO. Sr. PINDORAMA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. — SERVIÇO DE M. E TRANSPORTES

End. PRAÇA RACHID JAUDY Nº 214 NESTA — CI Nº 293/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a q deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 04 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 Chave Fixa 1/4 x 5/15. Mayle.	01	69,00	69,0
02	" " " 3/8 x 7/16. Mayle.	01	85,00	85,0
03	" " " 1/2 x 9/16. Mayle.	01	117,00	117,0
04	" " " 5/8 x 3/4 . Mayle.	01	184,00	184,0
05	" " " 11/16 x 3/4. Mayle.	01	NT.	—
06	" " " 25/32 x 7/8. Mayle.	01 X	315,00	315,0
07	" " " 15/16 x 1. Mayle.	01	275,00	275,0
08	" " " 1-1/16 x 1-1/8 Mayle.	01	348,00	348,0
09	" " " 1-1/4 x 1-5/16. Mayle.	01	NT.	—
10	01 Chave estrela 1/4 x 5/15. Mayle.	01	157,00	157,0
11	" " " 3/8 x 7/16. Mayle.	01	175,00	175,0
12	" " " 1/2 x 9/16. Mayle.	01	209,00	209,0
13	" " " 5/8 x 3/4. Mayle.	01	276,00	276,0
14	" " " 11/16 x 3/4. Mayle.	01	NT.	—
15	" " " 25/32 x 7/8. Mayle.	01	NT.	—
16	" " " 15/16 x 1. Mayle.	01	470,00	470,0
17	" " " 1-1/16 x 1-1/8. Mayle.	01	594,00	594,0
18	" " " 1-1/4 x 1-5/16. Mayle.	01	NT.	—
19	01 Chave Comb. 3/8. Mayle.	01	176,00	176,0
20	" " " 7/16. Mayle.	01	183,00	183,0
21	" " " 1/2. Mayle.	01	193,00	193,0
22	" " " 9/16. Mayle.	01	227,00	227,0
23	" " " 5/8. Mayle.	01	238,00	238,0
24	" " " 11/16. Mayle.	01	269,00	269,0
25	" " " 3/4. Mayle.	01	285,00	285,0
26	01 Chave L 3/8 pl.	01	NT.	—
27	" " " 7/16. Mayle.	01 X	155,00	155,0
28	" " " 1/2. Mayle.	01	NT.	—
29	" " " 9/16.	01	NT.	—
30	" " " 5/8.	01	NT.	—
31	01 Chave M.M. 10 mm. Mayle.	01 X	147,00	147,0
32	" " mm. 13 mm. Mayle.	01 X	155,00	155,0
33	" " " 14 mm. Mayle.	01 X	184,00	184,0
34	01 Alicate de preção. Belzer.	01 X	840,00	840,0
35	" " simples. Belzer.	01	1.990,00	1.990,0
36	03 Chaves de fenda. Arwey.	03	185,00	185,0
37	03 " philips. Bedsa.	03	217,00	217,0
38	01 Arco de serra completo. Bachert.....	01	930,00	930,0
39	01 Martelo. de unha, 27 mm. tramontina. ..	01	370,00	370,0
40	01 Marreta. de 1 kilo.	01	237,00	237,0
41	01 Chave inglesa. de 12".	01	2.230,00	2.230,0
42	01 Jôgo de Talhadeira. c/ peças.	01	930,00	930,0
43	01 Jogo de Chave Alem. até 1/2", Belzer. ..	01 X	870,00	870,0

— Para atender À TRANSPORTAR — Cuiabá, 1º de Julho de 1980

— Processo Nº 2.413/80

Pindorama Máq. e Ferramentas Ltda.

CODEMAT

PROTOCOLO
Fls nº 013

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONTINUAÇÃO

CONVITE N. 147/80

ILMO. Sr. PINDORAMA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

End. PRAÇA RACHID JAUDY Nº 214 NESTA

SERVIÇO DE M. E TRANSPORTES

CI Nº 293/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qu deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 04 de Julho de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
44	01 Chave grifo. de 12 Bacret.	01	1.470,00	1.470,00
45	01 Alicate de bico.	01	1.120,00	1.120,00
46	01 " " corte.	01	1.870,00	1.870,00
47	01 Calibrador de valvula.	01 X	830,00	830,00
48	01 Bomba de ar.	01	NT.	
49	01 Caixa de ferramenta. c/ 3 divisoes.	01 X	940,00	940,00
50	01 Cadeado. 30mm.	01 X	120,00	120,00

4. 5560

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá, 1º de Julho de 1980

— Processo Nº

Pindorama Máquinas e Ferramentas Ltda.

Amilcar [illegible] Becker

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

PROTOCOLO 094

CONVITE N. 147/80

ILMO. Sr. AUTO PEÇAS FIBREQUE — SERVIÇO DE M. E TRANSPORTES

End. RUA. THOGO DA SILVA PEREIRA Nº 1430 NESTA — CI Nº 293/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qu deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 04 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Chave Fixa 1/4 x 5/15.	X 01	60,00	
02	" " " 3/8 x 7/16.	X 01	80,00	
03	" " " 1/2 x 9/16.	X 01	90,00	
04	" " " 5/8 x 3/4.	X 01	150,00	
05	" " " 11/16 x 3/4.	X 01	300,00	
06	" " " 25/32 x 7/8.	01	350,00	
07	" " " 15/16 x 1.	X 01	250,00	
08	" " " 1-1/16 x 1-1/8.	X 01	320,00	
09	" " " 1-1/4 x 1-5/16.	X 01	310,00	
10	01 Chave Estrela 1/4 x 5/15.	X 01	130,00	
11	" " " 3/8 x 7/16.	X 01	160,00	
12	" " " 1/2 x 9/16.	X 01	180,00	
13	" " " 5/8 x 3/4.	X 01	230,00	
14	" " " 11/16 x 3/4.	01	NT.	
15	" " " 25/32 x 7/8.	01	NT.	
16	" " " 15/16 x 1.	X 01	420,00	
17	" " " 1-1/16 x 1-1/8.	X 01	550,00	
18	" " " 1-1/4 x 1-5/16.	01	NT.	
19	01 - Chave Comb. 3/8.	X 01	140,00	
20	" " " 7/16.	X 01	150,00	
21	" " " 1/2.	X 01	165,00	
22	" " " 9/16.	X 01	200,00	
23	" " " 5/8.	X 01	220,00	
24	" " " 11/16.	X 01	240,00	
25	" " " 3/4.	X 01	270,00	
26	01 Chave L 3/8 pl.	X 01	190,00	
27	" " " 7/16.	01	220,00	
28	" " " 1/2.	X 01	250,00	
29	" " " 9/16.	X 01	260,00	

— Para atender À TRANSPORTAR

— Processo Nº 2.413/80.

Cuiabá, 19 de Julho de 1980

CODEMAT

PROTOCO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONTINUAÇÃO

CONVITE N. 147/80

ILMO. Sr. AUTO PEÇAS FIBREQUE — SERVIÇO DE M. E TRANSPORTES

End. RUA. THOGO DA SILVA PEREIRA Nº 1430 NESTA — CI Nº 293/80

Solicitamos apresentaç o de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 04 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
30	01 - Chave L 5/8.	01 X	290,00	
31	01 - Chave mm. 10 mm.	01	190,00	
32	" " " 13 mm.	01	230,00	
33	" " " 14 mm.	01	280,00	
34	01 - Alicate de pressão.	01	850,00	
35	01 - " simples.	01 X	150,00	
36	03 - Chaves de fenda.	03 X	60,00	180,00
37	03 - " philips.	03 X	60,00	180,00
38	01 - Arco de serra completo.	01 X	350,00	
39	01 - Martelo.	01 X	200,00	
40	01 - Marreta.	01 X	150,00	
41	01 - Chave ingresa.	01 X	1.100,00	
42	01 - Jogo de Talhadeira.	01 X	650,00	
43	01 - " " Chave alem.	01	1.100,00	
44	01 - Chave grifo.	01 X	850,00	
45	01 - Alicate de bico.	01 X	680,00	
46	01 - " " corte.	01 X	820,00	
47	01 - Calibrador de valvula.	01	870,00	
48	01 - Bomba de ar.	01 X	400,00	
49	01 - Caixa de ferramenta.	01	1.000,00	
50	01 - Cadeado.	01	190,00	

Favor transcrever o perço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

Auto Peças Fibreque

— Para atender

Cuiabá, 1º de Julho de 1980

— Processo Nº

CODEMAT

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 147/80

PROCESSO Nº 2.413/80

PREPARADO POR:

ITENS
01 a 04-06 a 47-49-50= 13-16-17-19 a25-27 [X] — JUSTIFICATIVA: MENOR PREÇO
[ ] MELHOR PRAZO
[ ] MELHOR QUALIDADE
5-9-26-48 [X] ÚNICA FONTE
14-15-18 [ ] Não cotado

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		AUTO PEÇAS FIBREQUE			PINDORAMA MÁQ. FERRAMENTAS			AUTO PEÇAS CUIABÁ LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
01	1-Chave Fixa 1/4 X 5/15	60,00	*		69,00		Mayle	N -- R					
02	1-3/8 X 7/16	80,00	*		85,00		"						
03	1-1/2 X 9/16	90,00	*		117,00		"						
04	1-5/8 X 3/4	150,00	*		184,00		"						
05	1-11/16X3/4"	300,00	*		N -- T								
06	1-25/32X7/8	350,00			315,00	*	"						
07	1-15/16X1"	250,00	*		275,00		"						
09	1/1/16X1.1/8	320,00	*		348,00		"						
09	1.1/4X1.5/16	310,00	*		N -- T								
10	1-Chave Estre 1/4X5/15	130,00	*		157,00		"						
11	1-3/8 X7/16	160,00	*		175,00		"						
12	1-1/2 X9/16	180,00	*		209,00		"						
13	1-5/8 X3/4	230,00	*		276,00		"						
14	1-11/16X3/4	N -- T			N -- T								
15	1-25/32X7/8	N -- T			N -- T								
16	1-15/16X1.	420,00	*		470,00		"						
17	1.1/16X1.1/8	550,00	*		594,00		"						

PROCESSADO Fls nº

CODEMAT:
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº _____

PROCESSO Nº _____

PREPARADO POR:

ITENS

JUSTIFICATIVA:

- ☐ MENOR PREÇO
- ☐ MELHOR PRAZO
- ☐ MELHOR QUALIDADE
- ☐ ÚNICA FONTE
- ☐ _____

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		AUTO PEÇAS FIBRENGUE			PINDORAMA MAQ.FERRAMENTAS			AUTO PEÇAS CUIABÁ LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
19	1-Chave-Comb 3/8	140,00	*		176,00		Mayle	N -- R					
20	1- " 7/16	150,00	*		183,00		"						
21	1- " 1/2"	165,00	*		193,00		"						
22	1- " 9/16	200,00	*		227,00		"						
23	1- " 5/8	220,00	*		238,00		"						
24	1- " 11/16	240,00	*		269,00		"						
25	1- " 3/4"	270,00	*		285,00		"						
26	1-1- 3/8 pl.	190,00	*		N -- T								
27	1-" 7/16 "	220,00			155,00	*	"						
28	1-" 1/2"	250,00	*		N -- T								
29	1-" 9/16	260,00	*		N -- T								
30	1-" 5/8	290,00	*		N -- T								
31	1- 10 mm	190,00			147,00	*	"						
32	1- 13 mm	230,00			155,00	*	"						
33	1- 14 mm	280,00			184,00	*	"						
34	1-Alicate p.	850,00			840,00	*	Belzer						
35	1- " simples	150,00	*		1.990,00		"						

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº _____

PROCESSO Nº _____

PREPARADO POR: _____

CONTINUAÇÃO

ITENS

JUSTIFICATIVA:
- ☐ MENOR PREÇO
- ☐ MELHOR PRAZO
- ☐ MELHOR QUALIDADE
- ☐ ÚNICA FONTE

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		AUTO PEÇAS FIBREQUE			PINDORAMA MÁQ.FERRAMENTAS			AUTO PEÇAS CUIABA LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
37	3-Chav.philip	60,00	*		217,00		Belsa	N -- R					
38	1-Arco S.comp.	350,00	*		930,00		Bachert						
39	1-Martelo	200,00	*		370,00		Tramontina						
40	1-Marreta	150,00	*		237,00		1 Kg.						
41	1-Ch.Inglesa	1.100,00	*		2.230,00		12"						
42	1-J.Talhadeira	650,00	*		930,00		c/ peças						
43	1-J.Chav.além	1.100,00			870,00	*	1/2"Belzer						
44	1-Cha.Grifo	850,00	*		1.470,00		Bracret						
45	1-Alicate bico	680,00	*		1.120,00								
46	1- "corte	820,00	*		1.870,00								
47	1-Calibrador	870,00			830,00	*							
48	1-Bomba ar	400,00	*		N -- T								
49	1-Cx.Ferramenta	1.000,00			940,00	*	c/3 Div.						
50	1-Cadeado	190,00			120,00	*							

Fls nº 27

XEROCOPIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls nº 019

Ao Setor de Orçamento, para as devidas providencias e informo que as ferramentas podem ser adquiridas da seguinte forma:

I ITENS: 01-a-05-07-a 13-16-17-19 a 26-28-29-30-35 a 42-44-45-46-48 = da Auto Peças Fibregue, no valor Total de Cr$ 11.315,00.

II ITENS: 06-27-31-32-33-34-43-47-49-50 = da Lindorama Maquinas e Ferramentas Ltda, no valor Total de Cr$: 4.556,00, conforme, Carta Convite Nº 147/80 em anexo.

C - 07/07/80

Figueiredo

Ao G.C.
em 21/07/80

S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Nº 0710

Á DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3287/80 e Proc. 2939/80 de 29.07.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

PINDORAMA - MÁQUINA E FERRAMENTAS LTDA, deverá receber o montante conforme nota fiscal 1894, no valôr de Cr$ 4.556,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINCOENTA E SEIS CRUZEIROS), referente aquisição de ferramentas para atender serviços de urgencia dos veículos desta Cia.

Cuiabá, 30 de julho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aux. Int.

Ao Setor de Tesouraria para pagamento

Em 30/07/80

DIR. ADM. FINANCEIRO

PINDORAMA - Máquinas e Ferramentas Ltda.

Grupo Gerador - Motores Diesel - Moto Bombas - Correias e Máquinas
Rolamentos - Ferramentas - Compressores de Ar - Barcos Caça e Pesca

Matriz: Praça Rachid Jaudy, 214 – Fone PBX 321-7904 - 321-0007
Filial: Avenida Isaac Povoas, 475 - Fone 321-1006 - CEP 78000
Cuiabá **Mato Grosso**

NOTA FISCAL

SÉRIE «B-1» Nº 1894
1.ª VIA
Praça Rachid Jaudy, 214 - Cuiabá-MT
Insc. Est. 130 004 618 CGC 03 005 014/0001-96
Natureza da Operação: À Vista
Via de Transporte Rod.
Data de Emissão 28/02/1980

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma Seia de Desenvolvimento do Estado de MT
Endereço SEMATE - C.P.D.
Município Cuiaba Estado MT.
C.G.C. Insc. Estadual N.º

PROTOCOLO Fls nº 07

Unidade	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc)	PREÇOS CR$ Unitário	TOTAL
cad.	01	Chave fixa 25/32 x 7/8 Maugle.		315 00
cad.	01	Chave L 7/16 - Maugle.		155 00
cad.	01	Chave de 10 mm. Maugle.		147 00
cad.	01	Chave de 13 mm Maugle.		155 00
cad.	01	Chave de 14 mm Maugle.		184 00
cad.	01	Alicate de pressão Belgo.		94 00
cad.	01	Jogo de chave Allen de 1/8 a 1/2" mar- ca Belgo.		87 00
cad.	01	Calibrador de válvulas.		83 00
cad.	01	Caixa de ferramenta com 03 divisões.		94 00
cad.	01	Cadeado de 30 mm.		120 00
		Ref. Autorização de Despesa de C. corrente nº 147/80		

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do destinatário)
Frete: Cr$
Seguro: Cr$
Total: Cr$

VALOR TOTAL DA NOTA CR$ 1.556,00

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluido no preço Cr$ 228,96
(Calculado pela aliquota de 16 %)

Nome do Transportador
Endereço
Placa do veiculo Estado Municipio

SAÍDA DOS PRODUTOS
/ / /
Dia Mês Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	Espécie	Peso Bruto	Peso Liquido

Emp. Gráf. Correio da Imprensa, Rua 13 de Junho, 1991, Cuiabá-MT - Insc. Est. 13 069 718-8 - CGC 03490 075/0001-96 - 50 Tlo. 25x4 de 1.001 a 2.250 - Aut. 528 - 4/80

RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL CONFORME.

A _____

Nº _____ DE ____/____/____ DESTA

GIA. DATA 24/07/80

_____

(ASS.) LEGIVEL

Ismael M. Souza Ramos
Resp. P/ Almoxarifado
GODEMAT

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

25 JUL 1630 003237

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.237/80

Nº PROCESSO: 2.984/80

DATA: 25 / 07 / 80

815

INTERESSADO: IRMÃOS FEGURI LTDA.

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE Cr$ 2.500,00, REFEREN
FISCAL Nº 008849 E TABULAÇÃO Nº 266/80.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

Cuiabá - MT

PROTOCOLO Fls C.P.A. 02

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
ASSESSORAMENTO MUNICIPAL	DIRETOR DE OPERAÇÕES		16.07.80	36

ASSUNTO: Solicitação faz:

Senhor Diretor

Solicito a fineza de autorizar ao setor competente a adquirir 01 (uma) Mesa para Máquina de Escrever conforme modelo anexo, 90-17 -0,60x0,50x0,67

Tal solicitação se prende ao fato de que a Mesa que possuimos não oferece segurança para a máquina correndo o risco de derrubá-la.

Atenciosamente

ODIL FREITAS DE SOUZA

Chefe do Setor de Assessoramento Municipal

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
ODIL FREITAS DE SOUZA	MÁRIO GOMES MONTEIRO	

Ao G.L.
P/ providências
16/07/80.

Ao Setor de Orçamento
p/ as devidas providências
conforme tabulação
em anexo.

C - 18/07/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

=2.500,00=

IRMÃOS FE
GURI LTDA
11 09 (DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) |x|x|x|

PROTOCOLO
Fls nº 17

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 3.237/80
PROCESSO Nº 2.894/80
Data 25/07/80
SETOR DE [illegible]

D E V E

NOME DA FIRMA INTERESSADA
IRMÃOS FEGURI LTDA

NÚMERO DA NOTA	VALOR:
N. Fiscal nº 008849	Cr$ 2.500,00

TOTAL Cr$ 2.500,00

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE Cr$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Cruzeiros)

REFERENTE a uma mesa para máquina de escrever.

Em Cuiabá, 25 de Julho de 1980

Fuad Feguri

Irmãos Feguri Ltda.

PROTOCOLO Fls nº 03

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º TABULAÇÃO Nº 266/80

Fornecedor: I R M Ã O S F E G U R I L T D A.

End.: Rua Galdino Pimentel **N.º** S/Nº **Município** Cuiabá **Estado** Mt.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - (uma) Mesa para máquina de escrever.	01	- x -	2.500,00
	OBS: Material para o Setor de Assessoramento Municipal.			

VALOR TOTAL (Dois Mil e Quinhentos Cruzeiros) **CR$** 2.500,00

Interessado: SETOR DE ASSESSORAMENTO MUNICIPAL

Conforme: CI. Nº 76/80

Cuiabá (MT), 21 **de** JULHO **de 19** 80

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

PROTOCOLO
Fls nº 04

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 103/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ IRMAÕS FEGURI LTDA

VALOR DO PEDIDO Cr$: 2.500,00(Dois mil e quinhentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente aquisição de 01 mesa para máquina de escrer para máquina de escrever para o S.A.Municipal,cf.CI.78/80 S.A.Mun.

OBSERVAÇOES:

LANÇADO EM: 21 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls nº 87

Á DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3237/80 e Proc. 2984/80 de 25.07.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

IRMÃOS FEGURI LTDA, deverá receber o montante conforme nota fiscal 008849, no valôr de Cr$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), referente aquisição de 01 (uma) mesa, para o Setor de Assessoramento Municipal.

Cuiabá, 29 de julho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Ao Setor de Tesouraria
p/ pagamento.
Em 30/07/80

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C.G.C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefonica

PROTOCOLO Fls nº 05

Nº 266 / 80

Dia 18 / 07 / 80

1. **ASSUNTO**: AQUISIÇÃO DE: 01 - (uma) Mesa para máquina de escrever.

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
21 JUL 1540 003020

OBS:Material para o Setor de Assessoramento Municipal

2. **SETOR INTERESSADO** ASSESSORAMENTO MUNICIPAL

PROTOCOLO GERAL

3. C I. Nº 76 / 80

4. **PARTICIPANTES** IRMÃOS FEGURI LTDA = HADDAD COM. REP. LTDA = ORMAQ COM. REP. LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- IRMÃOS FEGURI LTDA. Rua Galdino Pimentel	pesspal	Feguri	2.500,00
2- HADDAD COM. REP. LTDA. Av. Ten. Cel. Duarte	pessoal	José	2.700,00
3- ORMAQ COM. REP. LTDA. Rua Joaquim Murtinho	pessoal	Jorge	N - T

4. **Informações**: Informa gue IRMÃOS FEGURI LTDA, cotou menor preço, no valor de Cr$ 2.500,00 :x:x:x:

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite

08 (Oito) dias Tomada de Preços

15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80

FEGURI

IRMÃOS FEGURI LTDA.

MOVEIS E ELETRO DOMESTICOS EM GERAL

Rua Galdino Pimentel, 122 - Fone 321-7124
CEP 78.000 — Cuiabá — Mato Grosso

Nota Fiscal
1.ª Via Série B- **Nº 008849**

PROTOCOLO Fls nº 92

Rua Galdino Pimentel, 122 Cuiabá-MT Fone 321-7124
C.G.C. (MF) 03110202/0001-84 Insc. Est. 13059799-6
Nat.: da Operação Vendas
Via de Transporte
Data da Emissão da Nota 25 / 07 / 1980

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma Companhia de Desenvolvimento do Est. mt
Endereço C. D. A.
Município Cuiabá Estado mt
Inscrição no CGC N. Inscrição Est. N.

Qde.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (ESPECIFICAÇÃO) (Espécie, quantidade, marca, tipo, modêlo número etc.)	PREÇO Unitário	Cr$ TOTAL
01		mesa para maquina de escrever		2.500,00
		Autorizacao de despesas fabricação nº 266780		

Despesas Acegsorias (por conta do destinatário)
Frete . . Cr$
Seguro . .Cr$
Total . . .Cr$

Valor Total da Nota Cr$ 2.500,00

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluido no preço Cr$
calculado pela aliquota de %

Não vale como recibo

Nome do Transportador
Endereço
Placa do Veiculo Estado Municipio

Saida dos Produtos
25 / 07 / 80
Dia Mês Ano

Caracteristicas dos Volumes

Marca	Numero	Quant.	Espécie	PESO Bruto	PESO Liquido

G. Gutenberg P. Moreira Cabral. 55 - CGC 03474264/0001-1 Insc. 13000801/1 20 bls. 5.001 a 9.000 - 50x4- Aut 1266 9/79

RECEBI E CONFERI A MERCADORIA CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL CONFORME.

A _____

Nº _____ DE ____/____/____ DESTA CIA.

DATA ____/____/____

(SMP) ALMOXARIFADO

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

16 JUL 1558 80 002952

PROTOCOLO GERAL

PROT.	2.952/80
PROC.	2.650/80

16 / 07 / 80

ASSUNTO: : SOLICITANDO PAGAMENTO NO VALOR DE Cr$ 46.000,00, REFERENTE VÔ REALIZADO PARA ESTA CIA, CONFORME RELATÓRIO DE VÔO EM ANEXO E NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 156.

INTERESSADO: EROMAT.

438

FAVORECIDO:

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

RECIBO DE DEPÓSITO Nº 061838

PARA CRÉDITO DE Codemat c/ Receita

DEPOSITADO POR Cr$ 10.000,00

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

0868St1 10 10.000,00R102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BEMAT Ag. Cuiabá-2 MT. Roberto C. do E. Santo

LANÇADO 10/09/80

D - 27-2

C - 906-7

Lançado 10/09/80

EMPRESA DE TRANSPORTES AÉREOS
DO ESTADO DE MATO GROSSO
78.000 - CUIABÁ - MT.

PROTOCOLO
Fls nº 07

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 2.952/80
PROCESSO Nº 2.650/80
Data 16/07/80
DIRETOR DE SERV. AUXILIARES

SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT

A Empresa de Transportes Aéreos do Estado de Mato Grosso – AEROMAT, com [illegible]no Hangar do Governo - Aeroporto Marechal Rondon, Varzea Grande, MT., CGC N.º 14.9[illegible]'0001-66, Inscrição Estadual N.º 13.114.150-3, tendo prestado serviços aeroviários a esse [illegible], vem, mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria se di[illegible]torizar o pagamento da importância de Cr$ 46.000,00 (Quarenta e Seis (M[illegible]zeiros), ralativos aos referidos serviços, confor[illegible]a fiscal N.º 156 e relatório de vôo N.º 208, em anexo.

VÁRZEA GRANDE, 16 de Julho de 1.980

AEROMAT
Nivaldo Zamarieli Correia
Presidente

Modelo - 9

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º 068/80

Fornecedor: Codemat - Dp. Operacoes

End.: CPA Bloco Zephaú Município Cuiabá Estado MT.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Viagem a Juina, transportando o Dr. Mario Gomes Monteiro, Dr. Mauricio Lucio Nantes e Dra. Odilza P. Matto e a Secretaria Neila Curvo de Campos, para a implantaçoes do Distrito de Juina, totalizando 3:40hs. de voo e 01 pernoite.			

VALOR TOTAL CR$ 46.000.00.

Interessado: Empresa de Transportes Aereos do Estado de MT.

~~Conforme~~: Seromat.

Cuiabá (MT), 11 de Junho de 1980

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

PROTOCOLO
Fls nº 04

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A
Secretaria da Diretoria de Operações
p/ anexar autoriz. de despesas
em 17/7/80

Ao Sr. Diretor Adm. Financeiro
Com a autorização de despesas solicitada.
17/07/80
Nilamos
Sec. D. Operações.

Ao Sr. Auditor Interno
p/ exame e informação
Em 17/07/80

AO SR. DIRETOR ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 2952/80 e Proc. 2650/80 de 16.07.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

AEROMAT, deverá receber o montante conforme nota fiscal 156, no valôr de Cr$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL CRUZEIROS), referente vôo efetuado ao Projeto Juina, e conforme autorização nº 068/80 em anexo.

Cuiabá, 21 de julho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Setor de Orçamento
p/ provid. necessárias
Em 21/07/80

À TESOURARIA PARA PAGAMENTO.
Em 24/07/80
S.O

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 129/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: O.S.Encargos

INTERESSADO: AEROMAT

VALOR DO PEDIDO Cr$ = 46.000,00(Quarenta e seis mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a vôo efetuado ao P.Juína, e conforme autorização nº 068/80 anexo e Processo nº 2.650/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES: Viagem atendendo o Dr.Mário G.Monteiro, Maurício L.Nantes e Odilza.

LANÇADO EM: 24 / 07 / 80 / FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch.Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 16-09-80

Setor de Orçamento

1ª Via

46.000,00

Aeromat **(Quarenta e Seis Mil Cruzeiros)** X|X|X|

Relatório de Vôo

PROTOCOLO
Fls nº 03
2018

Nº

AVIÃO PP- EHB PILÔTO SPINELLI HORAS APÓS REV. — 0 —

198 0 DIA	MÊS	PAX	DEP.	ARR.	H. VÔO	KLMS.	CARGA Transp.	DE:
11	07	ABAIXO	11:00	12:50	01:50	—	—	SBCY / JUINA
13	07	"	08:00	09:50	01:50	—	—	JUINA / SBCY
SOMAS					03:40			

NOME PAX. DR. MARIO - DIR. COSEMAT
DR. MAURICIO
DRª OSILZA.

03:40 VÔO CR$ 44.000,00
T. EMBARQUE CR$
H. ESPERA CR$ 2.000,00
TOTAL CR$ 46.000,00

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 10.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 3308

Valor Recebido da Associação Atlética Codemat - referente amortização de duas parcelas, correspondente aos meses de Julho/Agosto/80 - relativo emprástimo com esta Cia., conforme processo nº 4.234/80. x|x|x|

PROTOCOLO Fls nº 02

EMPRESA DE TRANSPORTES AÉREOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AEROMAT

PALÁCIO PAIAGUÁS – C.P.A. – CUIABÁ – MT.

INSCRIÇÃO NO C.A.E. 0009859 – INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.114.150-3 – INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.) 14.949.127/0001-66

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº PROTOCOLO Fls nº 156

SÉRIE «A» - 1.a VIA

Ao(s) Sr.(s) COSEMAT

Endereço CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO - C.P.A.

Inscr. ..... na cidade de CUIABÁ Estado de MT

Natureza da Operação - Prestação de Serviços TRANSPORTES AÉREOS.

CGC ..... Em ..... de ..... de 19 .....

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
		Viagem efetuada com o Sr. Dr. Mario (Dir. da COSEMAT), Dr. Mauricio e Drª Odilza para a localidade de Juina.		
		03:40 HS de vôo	12 000	44 000 00
		01 pernoite	2 000	2 000 00
		RESUMO	CR$	
		a) Valor do material empregado		
		b) Valor total da mão de óbra		
		c) TOTAL		46 000 00

OBS.: O valor do Material empregado compreende o montante que serviu de base de cálculo para o ICM

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Valor dos Serviços Cr$ 46.000,00

Cr$ .....

Total desta Nota Cr$ 46.000,00

INDÚSTRIA GRAFICA SAO JOSÉ LTDA. - Travessa Frei Ambrósio, 97 - Fone 321-2315 Cuiabá - MT, - CGC 14921373/0001-00 - Inscr. 13110492-6
20 Talões 50x4 de 001 a 1000 - 04/80 - Aut. 1228

Recebi(emos da Empresa de Transportes Aéreos do Estado de Mato Grosso os serviços constantes da NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - SÉRIE A Nº 156

..... de ..... de 19 .....

.....

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
20 JUN 08 16 80 002452
PROTOCOLO GERAL

PROT.	2.452/80
PROC.	2.196/80

200/ 06 / 80

ASSUNTO: : ENCAMINHA ORÇAMENTO DO VEÍCULO C-10 DESTA CIA., CONFORME CI Nº 295/80.

INTERESSADO: : SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.

FAVORECIDO:

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-6332-[illegible]

Cuiabá - MT

C. PROTOCOLO 01

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES	DIR.ADM.FINANCEIRO		18-06-80	295-80

ASSUNTO:

Encaminhamento faz:

Através da presente, estou encamihando a V.Sª., orçamento do veículo C-10 placa AC-8230 desta Cia.

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 2452/80
PROCESSO Nº 2196/80
Data 20/06/80
SETOR DE S.M.P. AUXILIARES

Atenciosamente

Ademir Soares Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
CODEMAT

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
ADEMIR S. GUIMARÃES	DR.LUIZ CARLOS ARMANI	

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls nº 06

G.L

Juntar ao processo 1598/80 que trata da autorização

24/6/80

Ao Setor de Orçamento, para as providencias, juntar empenho, conf. Autorização fls Diversos.

C. 25/06/80

ao G.C.

em 21/07/80

J.O

PROTOCOLO Fls nº 04

ORÇAMENTO N.º

Nº 460

O S N.º

MECÂNICA

2

Chevrolet NovaCandia

cliente: CODEMAT			telefone:
endereço:		cidade: Cuiabá	estado: Mt
veículo marca: C-10	série: CL44DBR345,95B	placa:	ano: 74	Km.

companhia de seguros: _____ Apólice n.º _____

Quant.	Peça n.º	Descrição dos Serviços e/ou Relação de Peças	Valor Unitário	Valor Total
01		Braçadeira "2"		45,00
01		Suspensor		100,00
02		Jumelos das Motas		1.000,00
02		Buchas das Motas		280,00
04		Grampos das Molas		1.000,00
01		Reparo do carburador		750,00
01		Luva do Cardan		1.712,00
01		Produto p/ Limpesa		350,00
				41.230,00
		Mão de Obra		
		Mecânica		8.450,00
		Serviços de terceiros		1.105,00
				9.555,00
		TOTAL GERAL		50.785,00
	→	Validade deste orçamento é de 10 (DEZ) dias		

valor por extenso: Cinquenta mil , setecentos e oitenta e cinco cruzeiros.

Total Mão de Obra	9.555,00
Total de Peças	41.230,00
TOTAL GERAL	50.785,00

Mod. 12 - 10 bls. 50x3 - 001 a 500 - 11/79

Data 06 / 06 / 80

Vide Observações no Verso

Assinatura

LCRO/AJS

Candia-Veículos e Peças Ltda

Rua 13 de Junho nº 573 - Cuiabá - MT. Fone.: 321-4306 - Cx. Posta
End. Telegráfico "Candia" - CEP 78.000

Insc. Est. 13 000 014-0 - CGC 03 461 647/0001

CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES

O prazo de validade deste orçamento é de_____dias.

Na execução dos serviços, todo e qualquer material, peças, cromagens ou mesmo mão de obra que se fizerem necessários e não constarem do orçamento serão cobrados separadamente.

Caso seja feito retoque de pintura apenas de partes da lataria, poderá ficar diferença na tonalidade de côr.

As peças marcadas com N. T., equivale dizer que NÃO TEMOS EM NOSSO ESTOQUE, e poderão sofrer alteração do preço.

Cobramos uma taxa de Cr$_____(_____
_____) para confecção deste orçamento e uma estadia diária de Cr$_____(_____
_____), após 48 horas da apresentação do orçamento, caso os serviços não sejam executados em nossas oficinas.

As peças e mão de obra relacionadas no orçamento e que não se fizerem necessários, terão seus valores deduzidos no total do orçamento.

Declaro estar de acôrdo com as observações e condições acima, e autorizo a execução dos serviços relacionados no anverso

Cuiabá,_____de_____de_____

_____ _____
Nome do Cliente Assinatura do Cliente

_____
Identidade

Fls nº 07

ORÇAMENTO N.º

Nº 457

O S N.º

FUNILARIA E PINTURA

1

Chevrolet **NovaCandia**

cliente: CODE MAT				telefone:	
endereço:		cidade: Cuiabá		estado: Mt	
veículo marca: C-10	série: CL44DBR34595,95P	placa: AC-8230	ano: 74	Km. 85210	

companhia de seguros: _____ Apólice n.º _____

Quant.	Peça n.º	Descrição dos Serviços e/ou Relação de Peças	Valor Unitário	Valor Total
01		Painel inferior Dianteiro		862,00
01		Ponta do parachoque diant. LE.cro.		1.217,00
01		Suporte do parachoque diant. LE p/		100,00
01		Braço do parachoque diant. LE. g		127,00
02		p/fuso do p/choque diant. cromado		150,00
01		Paralama diant. lado direito		1.440,00
02		Lanternas diant. complt. cromado		1.422,00
01		Maquina do capu lado Direito		972,00
01		Maquina do Capu lado esquerdo		972,00
01		Pino superior do Capu		180,00
01		Fechadura do Capu		425,00
16		Borracha do capu		50,00
01		Triangulo Retangulo		2.808,00
01		Estribo lado direito		1.995,00
01		Estribo lado esquerdo		1.995,00
01		Quebra sol lado direito branco		460,00
01		Quebra sol Lado esquerdo "		480,00
01		Forro do teto branco		700,00
01		Borracha do forro do teto		200,00
02		Apoio do Braço (Preto)		1.000,00
01		Ventarola complet. Lado esquerdo		2.926,00
01		Maquina do vidro lado esquerdo		750,00
01		Maquina do vidro lado direito		750,00
01		Ventarola completa lado direito		2.926,00
01		Fechadura do porta luvas		176,00
01		Caixa do porta luvas		350,00
01		Borracha do vidro trazeiro		350,00
01		Filet da borracha		100,00
01		Jgo de borracha das portas		990,00
01		Jgo de canaletas das portas		1.200,00
01		Borracha do p/brisa dianteiro		700,00
01		Tapete da Gabina (Borracha)		1.000,00
02		Maçanetas do vidro		640,00
01		Fechadura da porta lado direito		600,00
01		Fechadura da porta lado esquerdo		600,00
01		Cano de boca do tanque de combustível		440,00
		Cont...		

valor por extenso:	Total Mão de Obra	
	Total de Peças	
	TOTAL GERAL	

Mod. 12 - 10 bls. 50x3 - 001 a 500 - 11/79

Data 06/06/80

Vide Observações no Verso

Assinatura

LCRO/AJS

Recebi
Em Cbá 18/06/80.

Candia-Veículos e Peças Ltda
Rua 13 de Junho nº 573 - Cuiabá - MT. Fone: 321-4306 - Cx. Postal 3
End. Telegráfico "Candia" - CEP 78.000

Insc. Est. 13 000 014-0 - CGC 03 461 647/0001-09

CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES

O prazo de validade deste orçamento é de_____dias.

Na execução dos serviços, todo e qualquer material, peças, cromagens ou mesmo mão de obra que se fizerem necessários e não constarem do orçamento serão cobrados separadamente.

Caso seja feito retoque de pintura apenas de partes da lataria, poderá ficar diferença na tonalidade de côr.

As peças marcadas com N. T., equivale dizer que NÃO TEMOS EM NOSSO ESTOQUE, e poderão sofrer alteração do preço.

Cobramos uma taxa de Cr$_____(_____
_____) para confecção deste orçamento e uma estadia diária de Cr$_____(_____
_____), após 48 horas da apresentação do orçamento, caso os serviços não sejam executados em nossas oficinas.

As peças e mão de obra relacionadas no orçamento e que não se fizerem necessários, terão seus valores deduzidos no total do orçamento.

Declaro estar de acôrdo com as observações e condições acima, e autorizo a execução dos serviços relacionados no anverso

Cuiabá,_____de_____de_____

_____
Nome do Cliente

_____
Assinatura do Cliente

_____
Identidade

PROTOCOLO
Fls nº 03

ORÇAMENTO N.º
Nº 458
O S N.º

FUNILARIA
E
PINTURA

Chevrolet NovaCandia

cliente: CODEMAT			telefone:	
endereço:		cidade: Cuiabá	estado: MT	
veículo marca: C-10	série: CL44DBR345595,95B	placa: AC-8230	ano: 74	Km. 85210

companhia de seguros: _____ Apólice n.º _____

Quant.	Peça n.º	Descrição dos Serviços e/ou Relação de Peças	Valor Unitário	Valor Total
01		Tampa da carroceria		3.680,00
01		Par de correnta d. tampa trazeira		500,00
01		Mangueira da boca d o tanque fina		50,00
01		Mangueira do tanque boca grossa		100,00
02		Braçadeira do tanque pequena		30,00
02		Braçadeira do tanque grande		60,00
02		Palheta do limpador de p/Brisa		400,00
02		Braço do limpador de p/Brisas		400,00
01		Trava de segurança do Capu		200,00
04		Lâmpada 10X34		200,00
08		p/Fuso da carroceria C. Completa		560,00
01		Jgo de calços da gabina completa		1.000,00
01		Lata de Cola		165,00
MT.		Material de Consumo		1.000,00
01		Porta lado esquerdo		6.767,00
				46.005,00
		MÃO DE OBRA		
		Funilaria trocar peças citadas		12.740,00
		Pintura geral c/chasis e roda		17.500,00
		Tapeçaria e vidraçaria		2.080,00
		Tapeçaria e conserto do banco		1.560,00
				33.880,00
		TOTAL GERAL:		79.885,00
		Validade deste orçamento é de 10 (DEZ) dias		

valor por extenso: Setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros.

Total Mão de Obra	33.880,00
Total de Peças	46.005,00
TOTAL GERAL	79.885,00

Mod. 12 - 10 bls. 50x3 - 001 a 500 - 11/79

Data 06 / 06 / 80
Vide Observações no Verso

Assinatura

LCRO/AJS

Candia-Veículos e Peças Ltda
Rua 13 de Junho nº 573 - Cuiabá - MT. Fone: 321-4306 - Cx. Postal 3
End. Telegráfico "Candia" - CEP 78.000

Insc. Est. 13 000 014-0 - CGC 03 461 647/0001-09

CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES

O prazo de validade deste orçamento é de_____dias.

Na execução dos serviços, todo e qualquer material, peças, cromagens ou mesmo mão de obra que se fizerem necessários e não constarem do orçamento serão cobrados separadamente.

Caso seja feito retoque de pintura apenas de partes da lataria, poderá ficar diferença na tonalidade de côr.

As peças marcadas com N. T., equivale dizer que NÃO TEMOS EM NOSSO ESTOQUE, e poderão sofrer alteração do preço.

Cobramos uma taxa de Cr$_____(_____
_____) para confecção deste orçamento e uma estadia diária de Cr$_____(_____
_____), após 48 horas da apresentação do orçamento, caso os serviços não sejam executados em nossas oficinas.

As peças e mão de obra relacionadas no orçamento e que não se fizerem necessários, terão seus valores deduzidos no total do orçamento.

Declaro estar de acôrdo com as observações e condições acima, e autorizo a execução dos serviços relacionados no anverso

Cuiabá,_____de_____de_____

_____
Nome do Cliente

_____
Assinatura do Cliente

_____
Identidade

PROTOCOLO
Fls nº 04

ORÇAMENTO N.º

Nº 459

O S N.º

MECÂNICA

1

Chevrolet **NovaCandia**

cliente: CODEMAT			telefone:
endereço:		cidade: Cuiabá	estado: M.
veículo marca: C-10	série: CL44DBR345,95B	placa: XX-	ano: 74	Km.

companhia de seguros: _____ Apólice n.º _____

Quant.	Peça n.º	Descrição dos Serviços e/ou Relação de Peças	Valor Unitário	Valor Total
02		Pinos Sup. das bandeijas		1.990,00
02		Pinos da suspensão Sup.		2.202,00
02		Pinos da Suspensão Inf.		2.040,00
01		Braço de Apoio		3.250,00
01		Setor da caixa de direção		2.195,00
01		Rosca sem fim		1.123,00
02		Rolamento da rosca sem fim		1.816,00
01		Retentor da rosca sem fim		40,00
02		Arruelas das planetárias		200,00
02		Arruelas dos satélites		150,00
04		Litros de Óleo 90		468,00
02		Cruzetas do cardan		2.080,00
01		Ponta do cardan		1.170,00
02		Rolamento do semi eixos		760,00
02		Amortecedores trazeiros		2.490,00
02		Amortecedores dianteiros		2.000,00
02		Coxim trazeiro do Motor		1.300,00
02		Coxim dianteiro do Motor		1.200,00
06		Velas		540,00
01		Junta da tampa de valvula		65,00
01		Filtro de Gasolina		100,00
01		Correia do alternador		75,00
07		Lts de óleo		819,00
01		Lts de óleo		180,00
01		Compensador Harmônico		1.170,00
01		Retentor da polia		100,00
01		junta do coletor		100,00
01		junta do flange		35,00
02		Prisioneiros do coletor curto		100,00
01		Rolamento da embreagem		587,00
01		Disco de embreagem		1.456,00
01		Plator da Embreagem		1.800,00
01		Cano primário		961,00
01		Cano de saida		677,00
01		Silencioso		769,00
01		Cinta do silencioso		130,00

Cont..

valor por extenso:	Total Mão de Obra	
	Total de Peças	
	TOTAL GERAL	

Mod. 12 - 10 bls. 50x3 - 001 a 500 - 11/79

Data 06 / 06 / 80

Vide Observações no Verso

Assinatura

LCRC/AJS

Candia-Veículos e Peças Ltda
Rua 13 de Junho nº 573 - Cuiabá - MT. Fone: 321-4306 - Cx. Postal 3
End. Telegráfico "Candia" - CEP 78.000

Insc. Est. 13 000 014-0 - CGC 03 461 647/0001-09

CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES

O prazo de validade deste orçamento é de_____dias.

Na execução dos serviços, todo e qualquer material, peças, cromagens ou mesmo mão de obra que se fizerem necessários e não constarem do orçamento serão cobrados separadamente.

Caso seja feito retoque de pintura apenas de partes da lataria, poderá ficar diferença na tonalidade de côr.

As peças marcadas com N. T., equivale dizer que NÃO TEMOS EM NOSSO ESTOQUE, e poderão sofrer alteração do preço.

Cobramos uma taxa de Cr$_____(_____
_____) para confecção deste orçamento e uma estadia diária de Cr$_____(_____
_____), após 48 horas da apresentação do orçamento, caso os serviços não sejam executados em nossas oficinas.

As peças e mão de obra relacionadas no orçamento e que não se fizerem necessários, terão seus valores deduzidos no total do orçamento.

Declaro estar de acôrdo com as observações e condições acima, e autorizo a execução dos serviços relacionados no anverso

Cuiabá,_____de_____de_____

_____ _____
Nome do Cliente Assinatura do Cliente

_____
Identidade

Doc. 1.138

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
20 JUN 14 57 80 002462
PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.462/80
PROC. 2.202/80
20 / 06 / 80

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REFERENTE CARTA CONVITE Nº 134/80.

INTERESSADO: GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL.

FAVORECIDO:

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAG._____

COLONO _____

N. C. de _____ Lote nº _____

_____ Nº _____ Processo nº _____

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseado na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono _____ agricultor, o lote _____ _____ número _____ (_____), d _____ nº _____, do NÚCLEO COLONIAL DE _____ _____, criado pel _____ nº _____, de _____, de _____ de 19____, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolv[illegible] conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono _____, com a área de _____ ha. e _____ mts2, (_____ _____), com os seguintes limites: NORTE _____: SUL _____ _____; LESTE _____ _____; OESTE _____.

MARCOS OU LADOS _____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, aos _____ dias do mês de _____ de 19____, Eu, _____ _____, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por	Conferido por	Visto

PAG._____

COLONO _____

N. C. de_____ Lote n°_____

_____ N°_____ Processo n°_____

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseado na Lei n° 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto n° 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono_____ agricultor, o lote_____ _____ número_____ (_____), d_____ n°_____, do NÚCLEO COLONIAL DE_____ _____, criado pel_____ n°_____, de_____, de_____de 19____, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono_____, com a área de_____ ha. e_____ mts2, (_____ _____), com os seguintes limites: NORTE _____; SUL_____ _____; LESTE _____ _____; OESTE _____.

MARCOS OU LADOS_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, aos_____ dias do mês de_____de 19____, Eu,_____ _____, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por	Conferido por	Visto

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 134/80

PROCESSO Nº 2.202/80

PREPARADO POR:

ITENS =01= [X]

JUSTIFICATIVA:
- [ ] MENOR PREÇO
- [ ] MELHOR PRAZO
- [ ] MELHOR QUALIDADE
- [ ] ÚNICA FONTE

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		GRAFICA NACIONAL			GRAFICA CARVALHO			GRAFICA SIMONE					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
01	Confecção de 30-Livros	490,00	*	Títulos definitivos	630,00			N -- R					

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao Setor de Orçamento, para as devidas providencias, e informo que os livros podem ser confeccionados na Gráfica Nacional visto que apresentou menor preço, no valor Total de Cr$: 14.700,00, Conforme carta Convite Nº 134/80, em anexo.

C - 25/06/80

Figueiredo

Ao G.C.

em 26/06/80

S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 164/ 80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ GRÁFICA NACIONAL

VALOR DO PEDIDO Cr$: 14.700,00(Quatorze mil e setecentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/DECRTO 1.138

ASSUNTO: Pagtº correspondente a confecção de 30 livros com 200 folhas nemerada cada uma, com capa preta e indice,de titulos definitivos,das Colonias Estaduais,para o G.T.Especiais,cf.Processo nº 2.202/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 25 / 06 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 134/80

ILMO. Sr. GRAFICA NACIONAL — GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL

End. RUA 7 DE SETEMBRO Nº 293 NESTA — CI Nº 438/80

Solicitamos apresentaç~o de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 25 de JUNHO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Confecção de 30 (trinta) Livros com 200 - (duzentos) Fôlhas numeradas cada uma, com capa preta e índece, de TÍTULOS DEFINITIVOS, - conforme modelo anexo:	30		

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

— Processo Nº 2.202/80.

Cuiabá, 20 de JUNHO de 198 0

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso:_____

b - Prova de validade da proposta por extenso: _____

c - Local de entrega do material:_____

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições g rais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 134/80

ILMO. Sr. GRAFICA CARVALHO — GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL

End. RUA JOAQUIM MURTINHO Nº 218 NESTA — CI Nº 438/80

Solicitamos apresentaç~o de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 25 de JUNHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Confecção de 30 (trinta) Livros,com 200 - (duzentos) Fôlhas numeradas cada um,com capa preta,e índece,de TÍTULOS DEFINITIVOS,confor modelo anexo:	30		

c/ 23.06.80

Favor transcrever o preço unitário na via branca,datar,assinar e enviar a resposta à CODEMAT,em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido,a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá. 20 de JUNHO de 1980

— Processo Nº 2.202/80.

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso:_____

b - Prova de validade da proposta por extenso: _____

c - Local de entrega do material:_____

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições g rais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 134/80

ILMO. Sr. GRAFICA SIMONE — GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL

End. RUA SENADOR METELLO S/Nº NESTA — CI Nº 438/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 25 de JUNHO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Confecção de 30 (trinta) Livros com 200 - (duzentas) fôlhas numeradas cada uma, com capa preta e indece, de TÍTULOS DEFINITIVOS, conforme modelo anexo:	30		

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá, 20 de JUNHO de 198 0

— Processo Nº 2.202/80.

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso:_____

b - Prova de validade da proposta por extenso: _____

c - Local de entrega do material:_____

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições g rais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material preterdido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 134/80

ILMO. Sr. GRAFICA NACIONAL — GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL

End. RUA 7 DE SETEMBRO Nº 293 NESTA — CI Nº 438/80

Solicitamos apresentaç~o de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 25 de JUNHO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Confecção de 30 (trinta) Livros com 200 - (duzentes)Fôlhas numeradas cada uma,com capa preta e índece, de TÍTULOS DEFINITIVOS, - conforme modelo anexo:	30	490,00	14.700,00

- Prazo de Entrega- 20 dias
- Validade da Proposta- 30 dias

Cuiabá, 25 de Junho de 1.980

GRÁFICA NACIONAL
R. 7 de Setembro 293 - Fone 321-6766

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar,assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido,a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender — Cuiabá, 20 de JUNHO de 198 0

— Processo Nº 2.202/80.

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso:_____

b - Prova de validade da proposta por extenso: _____

c - Local de entrega do material:_____

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições g rais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 134/80

ILMO. Sr. GRAFICA CARVALHO — GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL

End. RUA JOAQUIM MURTINHO Nº 218 NESTA — CI Nº 438/80

Solicitamos apresentaç˜o de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 25 de JUNHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Confecção de 30 (trinta) Livros,com 200 - (duzentos) fôlhas numeradas cada um,com capa preta,e índece,de TÍTULOS DEFINITIVOS,confor modelo anexo:	30	630,00	18.900,00

Cuiabá, 25 de junho de 1 980

GRAFICA CARVALHO

Edmundo de Carvalho

Favor transcrever o preço unitário na via branca,datar,assinar e enviar a resposta à CODEMAT,em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido,a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

— Processo Nº 2.202/80.

Cuiabá. 20 de JUNHO de 1980

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso: trinta dias.

b - Prova de validade da proposta por extenso: trinta dias.

c - Local de entrega do material: C.P.A.

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições g rais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras. entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas ,em envelope fechado. lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesme exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento. nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C. P. A.

I. C. G .C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-1203 - 6332 - 4508- 9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
GRUPO DE TRAB. ESPECIAL	DIRETOR ADM. E FINANCEIRO	S/D	12/06/80.	438/80

ASSUNTO Solicitaçaõ (faz)

SENHOR DIRETOR

Solicito de V.Sª., as necessarias providências no sentido de autorizar ao Setor de Compras a mandar confeccionar 30 (Trinta) livros, 200 (Duzentas) folhas numeradas tipograficamente cada um, para Registro de Titulos Definitivos das Colônias Estaduais, conforme modelo em anexo.

Providencias
12/6/80

Atenciosamente

Alfredo Ferreira da Silva
Chf. do G.T.E

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
Alfredo F. Da Silva	Diretor Adm.e Financeiro	